

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Terça Feira, 06 de Fevereiro de 2007 Nº 24528

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 36, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007.

Introduz alterações no Decreto nº 2.247, de 29 de dezembro de 2000, que regulamenta o Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP criado pela Lei nº 7.366, de 20 de dezembro de 2000, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a prerrogativa outorgada ao Poder Executivo pelo inciso II do artigo 3º da Lei nº 7.366, de 20 de dezembro de 2000, que instituiu o Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 2.247, de 29 de dezembro de 2000, cuja nova redação passa a ser a seguinte:

“Art. 3º (...)
I – (...)

II - os valores Advindos de créditos outorgados às concessionárias de energia elétrica, correspondentes a R\$ 6,00 (seis reais) por medidor de energia instalado, que serão utilizados, exclusivamente, como dedução do valor do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso em decorrência do fornecimento de energia elétrica, conforme disposto em Portaria do Secretário de Estado de Fazenda;

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2007, aplicando-se, inclusive, no cálculo dos valores devidos pelas concessionárias de energia elétrica para recolhimento ao Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP, com vencimento no mês de fevereiro de 2007.

Parágrafo único. Para fins no disposto no *caput*, em caráter excepcional, as concessionárias de energia elétrica deverão promover o ajuste dos valores devidos ao FESP, vencidos a partir de 1º de janeiro de 2007 até a data de publicação deste Decreto, efetuando o recolhimento de eventuais diferenças até 18 de fevereiro de 2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 06 de fevereiro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 407/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 11 de Janeiro de 2002, resolve **exonerar** as senhoras **ILVA FELIX DO NASCIMENTO** (Titular) e **SUELY CORREA DE OLIVEIRA** (Suplente), da função de membros representantes do Grupo de Saúde Popular no **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henriques Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

ATO Nº 408/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do **Processo nº 326.544/2006-CCV**, e o disposto na Lei nº 7.816, de 09 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 8.416, de 28 de dezembro de 2005, **resolve nomear ADINALVO DE SOUZA LOPES** para exercer a função de membro titular representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, no **Conselho Estadual dos Direitos do Negro – CEDN/MT**, em substituição a senhora **Regina Célia de Assis**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de Fevereiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 409/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 11 de Janeiro de 2002, **resolve nomear**, pra exercer a função de membros representantes do Grupo de Saúde Popular no **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, biênio março de 2006 a março de 2008, as senhoras **SUELY CORREA DE OLIVEIRA** (Titular) e **SIMONE CARVALHO CHARBEL** (Suplente), a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 410/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 11 de Janeiro de 2002, **resolve nomear** a senhora **CRISTINA SANTOS BOTTI** pra exercer a função de membro suplente representante da Secretaria de Estado de Saúde no **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, biênio março de 2006 a março de 2008, em substituição a senhora **Tânia Maria Zulian Grosso**, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 411/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 11 de Janeiro de 2002, **resolve nomear** a senhora **INGLID BOTELHO SALDANHA HANDELL** pra exercer a função de membro suplente representante da Secretaria de Estado de Saúde no **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, biênio março de 2006 a março de 2008, em substituição a senhora **Nilene Duarte**, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 412/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 11 de Janeiro de 2002, **resolve nomear** o senhor **FABIANO TONACO BORGES** pra exercer a função de membro titular representante do Poder

Executivo no **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, biênio março de 2006 a março de 2008, em substituição ao senhor **Amaury Ângelo Gonzaga**, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 413/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do **Processo nº 19.904/CCV/2007**, **resolve nomear** o Conselho de Justificação composto pelo Ten Cel PM **LEOVALDO ALVES DE CASTRO** (Presidente); Maj PM **ADRIANA DE SOUZA METELLO** (Interrogante e Relatora) e Cap PM **JULIANO CHIROLI** (Escrivão), a fim de submeter o Justificado 1º Ten PM **ALEXANDRO CAETANO DA SILVA** a Conselho de Justificação, nos termos da Lei Estadual nº 3.993, de 26 de junho de 1978.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de Fevereiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 191192/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve Retificar**, em parte, a Portaria nº **081/2006/SUPREV/SAD**, de 02.05.2006, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. **Andréia Lucia Zamboni**, RG nº 36.608.800-2/SSP-SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão, em caráter temporária, a partir de julho de 2005, à menor **Pâmella Roberta Zamboni Nobre**, representada legalmente pela Sra. **Andréia Lucia Zamboni**, RG nº 36.608.800-2/SSP-SP, nos termos do Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2006, c/c os Arts. 53 e 55, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93, cujo o valor do benefício importa em **R\$ 1.061,30 (um mil e sessenta e um reais e trinta centavos)**, ..."

LEIA - SE:

"... resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de julho de 2004, a Sra. **Andréia Lucia Zamboni**, RG nº 36.608.800-2/SSP-SP e temporária a filha menor **Pamella Roberta Zamboni Nobre**, nos termos do Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, mais as disposições dos arts. 53, 55, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a", § 5º, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.1993, cujo benefício integral, importa em **R\$ 1.114,90 (um mil cento e quatorze reais e noventa centavos)**, ..."

Em Cuiabá – MT, 06 de fevereiro de 2007.


ROMEU HONORATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2007-SAD

PARTES: Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – PM/MT
 Secretaria de Estado de Administração-SAD/MT

OBJETO: A inclusão dos servidores Fernando Correa Meyer e Sidney dos Santos e Silva e a exclusão dos servidores Celmo da Silva Fernandes, José Augusto das Chagas, Maura Márcia Silva de Arruda e Milton Carlos de Vasconcelos ao Termo de Cooperação Técnica nº 011/2006-SAD.

SIGNATÁRIOS: ADAILDO EVARISTO DE MORAES COSTA

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 02/07-SEPLAN

Institui **EQUIPE DE TRABALHO** para implementar a **reestruturação da Seplan/MT**.

O **Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral**, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as diretrizes

e normatizações relativas à gestão de cargos comissionados e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

I – Instituir **EQUIPE DE TRABALHO** com o objetivo de proceder aos ajustes necessários com a finalidade de implementar a reestruturação da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN/MT, para adequá-la ao disposto nas Leis Complementares nº 264 e 266 de 28 e 29 de dezembro de 2006, respectivamente.

II – Designar os seguintes servidores para compor a referida **EQUIPE**, sob a Coordenação do primeiro:

Oscemário Forte Daltro

Regiane Berchielli

Vivian Danielle de Arruda e Silva Pires

Edith Maria da Silva

Maria Clara Rocha M. Coutinho Cathalat

Paulo César Vieira Rego

III – Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante solicitação justificada.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá- Mt, 05 de fevereiro de 2007


YENES JESÚS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

Termo de reconhecimento de dispensa de Insc. Est. de Micro Produtor Rural, - TDI, enquadrados no Art. 26, § 19 da Port. 023/2005 de 28 /02/2005, Aut. Da Port. 114/2002, referente ao Mês Janeiro de 2007.

NOME	CPF	RG:
Antonio Alves Brito	238.792.979-91	412361 SSP/MT
Lucinei Lourenço dos Santos	016.040.101-18	17628415 SSP/MT
Edileusa Salet Sackser da Silva	009.898.131-50	179991811 SSP/MT
João Mendonça	241.473.701-87	684436 SSP/PR
Sueli de Fátima Alexandre	622.574.121-68	4773015 SSP/GO
Valdemir Saturnino de Oliveira	453.031.691-20	412357 SSP/MT
João Francisco dos Santos	564.664.478-04	166865 SSP/SE
Sebastião da Silva	202.548.221-34	172364 SSP/MT
Cleomar Scarabelot Simiano	025.130.511-22	19479697 SSP/MT
Dionicia Pires de Moraes	364.515.841-34	2303309 SSP/GO
Pedro da Costa Siebra	031.916.821-20	20712707 SSP/MT
Luiz Sanini	469.194.069-34	13R1413458 SSP/SC
Jose Elio Vieira	344.671.731-53	438399 SSP/MT
Sidnei de Paula	872.493.321-04	11418427 SSP/MT
Valdir Briezinski	361.375.961-68	491887 SSP/MT
Flavio Roberto Mamedes Cabral	013.166.611-80	17112575 SSP/MT

Luiz V. Serafini - Ger. Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI

TDI nº 01/2007, TERRA NOVA DO NORTE, 02 DE FEVEREIRO DE 2007

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	INÍCIO	TERMINO
821.431.701.06	NELY DE FATIMA DE OLIVEIRA	11309245 SSP MT		
884.905.801.20	CLAUDIO JOSE DA C. MAGALHÃES	12464406 SSP MT		
535.887.891.20	ROSELAINE S. SALAZAR	757278 SSP MT		
225.301.859.72	ACACIO LINOP DOS REIS	10630279 SSP MT		
344.692.061.72	VOLMIR ANTONIO BOFF	569329 SSP MT		
313.718.760.53	DELMINO CAPELLARI	2018967469 SSP RS		

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

LEOCADIA OLSZEWSKI - Gerente Fazendária

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA

DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT

TDI nº 017/2006. Porto Alegre do Norte - MT, 27 de Dezembro de 2006.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
545.815.081-34	Adonias de Sousa Brito	8190885SSP/MT
012.809.481-83	Almerindo Soares de Oliveira	15639517SSP/MT
303.141.511-68	Aparecida Eterna de Sousa	1382258SSP/GO
555.147.821-15	Aparecida Helena Lima	5004805SSP/MT
302.620.541-91	Benedito de Almeida Barbosa	3113305SSP/TO
870.811.641-53	Célio Pereira Maciel	12661511SSP/MT
015.703.021-03	Cleuseni Souza da Silva Moura	5222060PC/PA

012.353.291-43	David Felix Ferreira	4772164DGPC/GO
817.045.691-68	Derivan Castro de Abreu	11313471SJ/MT
555.155.251-91	Deusimar dos Santos Ferreira	9204785SSP/MT
324.325.501-53	Diorides Guarandava de Souza	13591392DGPC/GO
460.137.171-68	Domingos Marques da Costa	267.534SSP/MT
006.661.151-25	Donizate Martias Soares	15937518SSP/MT
006.661.151-25	Donizate Matias Soares	15937518SSP/MT
710.461.001-49	Dybison Castro de Abreu	13773674SSP/MT
004.611.331-21	Edilea Paulino de Melo	3958237SSP/GO
189.977.241-34	Francisco Xavier Barbosa	8220405SSP/GO
420.631.751-87	Genésio Alves de Lima	591857SSP/GO
021.204.881-34	Joaquim Freitas Vieira	4560355SSP/MT
847.170.331-91	José Almeida Barbosa	4381455SP/TO
555.128.791-20	Joselino de Oliveira Souza	16665643SJ/MT
759.090.658-15	Lourival eustaquio de Medeiros	20983611SSP/MT
854.988.231-34	Lourival Vieira dos Santos	1888127SSP/DF
103.357.061-34	Lucas Alves de Sousa	2675905SSP/MT
002.737.031-37	Lucimar Parente de Aguiar	15472809SSP/MT
002.007.011-00	Luzinete Tavares Amorim	4453609DGPC/GO
327.034.301-91	Manoel Ribeiro da Glória	2676805SSP/MT
406.354.651-91	Maria de Lurdes Pereira Santos	897454SSP/MT
940.839.751-72	Maria Pereira do Lago	11841524SJMT
083.598.731-00	Raimundo Nonato Queiroz Santos	409909 SSP/GO
932.091.501-68	Reinaldo Barbosa da Silva	11462728SJ/MT
163.206.971-72	Samuel José Gonçalves	6996465SSP/GO
537.206.521-49	Sebastião Pires Bezerra	15370445SSP/MT
840.106.491-00	Vanderlei Testoni	10691880SJ/MT
452.680.619-68	Vilmar Testoni	31822831SSP/PR
002.513.751-45	Weslan Lopes dos Santos	12324345SJ/MT
856.817.171-00	Wicleides Pereira Soares	40091905SSP/GO

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Emerson Gonçalves Silva Gerente Fazendário Mat. 44190002-0

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

TDI – N.º 002/2007 – AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA.

Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG	Nº TDI
014.705.409-59	VALDEMAR CANDIDO	751.924 SSP-PR	363/2007
912.600.195-00	MARCOS CORREIA SANTOS	1.930.266 -SE	364/2007
205.267.331-87	ALBINO BRITO DE SOUZA	865.913 SSPMT	365/2007
147.970.621-34	VALDEMIR GARCIA	670.023 SSPGO	366/2007
014.705.409-59	VALDEMAR CANDIDO	751.924 SSP-PR	367/2007
581.082.201-06	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	1053357-5 MT	368/2007
786.366.391-15	SIMONE PAULETE RODRIGUES	5596525-0 PR	369/2007
514.751.971-87	VALDETE DE ALMEIDA SCHEFFER	763.470-SSPMT	370/2007

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 (cem) hectares, atendendo o dispositivo do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002.

Juara, 05 de fevereiro de 2.007. Luiz Ari Burile da Silva, Matrícula 49724008-4. Ger. da AGENFA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA

DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT

TDI nº 018/2006. Porto Alegre do Norte - MT, 27 de Dezembro de 2006.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
463.513.531-49	José Maria de Jesus	2559885SSP/GO
002.737.011-93	Maria Aparecida Ferreira	16145593SSP/MT
000.873.911-04	Nilton Andrade Maciel	0273141SSP/MT
362.964.731-68	Servano da Silva Leal	2615105SSP/MT

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Emerson Gonçalves Silva Gerente Fazendário Mat. 44190002-0

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA

DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO Comodoro, 5 de fevereiro de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
389.262.539-53	NIVALDO ROCHA	36285060 SSP/PR
630.804.271-49	MARIA LUCIA FELIPE DA COSTA	947762 SSP/MT
977.720.891-04	CLAUDEVAL MANOEL DA SILVA	12233412 SSP/MT

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100,00 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA: VÁRZEA GRANDE-MT
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI
AGÊNCIA FAZENDÁRIA: VÁRZEA GRANDE-MT
TDI Nº 002/2007 Várzea Grande, 01 de fevereiro de 2.007.
Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo mencionados:

NOME	CPF	RG
BENEDITO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	304.053.511-00	368.422 SSP/MT
ISRAEL BRAZ DA SILVA	205.192.141-53	574.206 SSP/MT

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/2002. Acyr Sant'ana de Hollanda AAF José Eduardo Leite - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA: VÁRZEA GRANDE-MT
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI
AGÊNCIA FAZENDÁRIA: VÁRZEA GRANDE-MT
TDI Nº 003/2007 Várzea Grande, 06 de fevereiro de 2.007.
Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo mencionados:

NOME	CPF	RG
ELIAS JOSÉ DA COSTA	004.847.661-71	437.304 SSP/MT
ARY REOLON	283.136.239-34	1.410.280 SSP/PR

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/2002. Acyr Sant'ana de Hollanda AAF

José Eduardo Leite- Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA: VÁRZEA GRANDE-MT
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI
AGÊNCIA FAZENDÁRIA: VÁRZEA GRANDE-MT
TDI Nº 001/2007 Várzea Grande, 30 de janeiro de 2.007.
Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo mencionado:

NOME	CPF	RG
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	208.667.201-20	11955007 SSP/MT

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26

da Portaria 114/2002. Acyr Sant'ana de Hollanda AAF José Eduardo Leite - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI N. 009/2006

Onde se lê:

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE

NOME	CPF	RG
CLAUDIONOR SARTORI	161.198.199-00	701.655

Leia-se:

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE

NOME	CPF	RG
CLAUDIONOR SARTORI	161.198.199-91	701.655

As demais informações permanecem inalteradas. V. Grande 06/02/07.

Acyr Sant'ana de Hollanda José Eduardo Leite
Gerente Fazendário AAF

AGENCIA FAZENDARIA DE PORTO ESPERIDIAO
Relação nominal de produtores que optaram pelo Diferimento conforme Port. 079/2000.

ADEMIR DONIZETE TEIXEIRA	13327491-8
ALCINIO BUSSOLA	13327724-0
ANDERSON DE OLIVEIRA BEZERRA	13330240-7
APARECIDO ROMEU VIEIRA	13331500-2
CARMEM LUCIA NUNES BELTRAME	13331244-5
CARLOS ROBERTO BARBOSA	13330806-5
DIRCE BARBOSA DE SOUZA RABELO	13325649-9
EVANGELISTA ALVES FERREIRA	13330990-8
GABRIEL NOGUEIRA	13327285-0
HEBER JOSE PUPIM	13329281-9
LUCIO DE ARRUDA PRADO	13328538-3
MARCELINO BORTOLOZO LOPRES	13328212-0
MARCOS MACIEL DA SILVA	13324210-2
ODIRLEI QUEIROZ FARIA	13327483-4
RICARDO SILVA	13330805-7
ROSENDO SANCHES MIRANDA	13329719-5
SIDNEY SAEZ CRESTANI	13327532-9
SIDNEI VALVERDE LESSA	13331962-8
WALTER FARIA	13324065-7

AGENFA PORTO ESPERIDIAO-MT, 06/02/07.

Ana de Fátima Medeiros – Gerente Substituta – 48713001-4

Agência Fazendária de Nova Monte Verde
Optantes Pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS Conf. anexo I da PC 079/00 SEFAZ-MT e PC 057/01 . N.º Ordem 001/2007 .

Produtor Rural	Estabelecimento	Inscrição
ADELINO CARIAS DA SILVA	CHACARA DAIANA	13.331.086-8
ALBINO VALCARENHGI	ESTANCIA ALTO DA SERRA	13.331.279-8
ALCIDES SPRESSÃO JUNIOR	FAZENDA AMOREIRA	13.327.563-9
ALCIDES SPRESSÃO JUNIOR	FAZENDA SANTA RITA	13.327.527-2

APARECIDA HELENA SILVA	SITIO MORADA DE DEUS	13.330.562-7
APARECIDA M. DA GRAÇA AGUIAR	SITIO INHUMAS	13.331.066-3
ATANASIO ARGUELHO FILHO	SITIO SÃO LUIZ	13.330.563-5
BALTAZAR VICENTE GERMANO	CHACARA BELA VISTA	13.331.998-9
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	SITIO SANTO ANTONIO	13.332.028-6
CLEODOMIRO COLOMBO	ESTANCIA POR DO SOL	13.331.999-7
DENIS WILLIAN DE O. DA ROCHA	SITIO ALVORADA	13.331.668-8
EDSON LERHBACH	SITIO RECANTO DO SOL	13.331.243-7
EDVALDO ONOFRE	SITIO NOVO BRASIL	13.330.568-6
EUNICIO JOSE DOS SANTOS	SITIO SANTA MARIA	13.332.073-1
GILDETE OLIVEIRA FILHO	SITIO SANTA LUZIA	13.331.674-2
GILMAR DECHERING	SITIO NOVA ESPERANÇA	13.331.252-6
HENRIQUE COSTA	SITIO SANTA LUZIA	13.331.359-0
HIROO ISHII	FAZENDA CACHOEIRA	13.330.949-5
JAIR APARECIDO DE CARVALHO	SITIO SANTA HELENA	13.332.033-2
JOKEEBEEDEE GOMES DA SILVA	ESTANCIA RANCHO ALEGRE	13.330.758-1
JOSE RIBEIRO DE LIMA	SITIO SANTA LUZIA	13.330.559-7
JOSE SABINO JUNIOR	FAZENDA CAROLINE	13.328.807-2
MARCILIO PEREIRA GENEROSO	SITIO VALE DO SOL	13.331.792-7
MARIA LUIZA DE O. BORTOLETTE	FAZ. IRMÃOS OLIVEIRA	13.331.513-4
ROMILDO MARTINS	CHACARA ALIANÇA	13.330.682-8
RUBENS FAGUNDES LOPES	CHACARA CAFÉ PORÁ	13.330.743-3
SILVIO LEMOS	FAZ. N. SRA. APARECIDA	13.312.863-6
SINVAL RODRIGUES DE SOUZA	SITIO PARAISO	13.332.001-4
VALI LOHMANN	SITIO REAL	13.331.558-4
VERA LUCIA COSTA	CHACARA COSTA	13.330.709-3

Nova Monte Verde MT, 06 de fevereiro de 2007.

Sandra S. Rodrigues - Gerente Substituta Matr 508270014

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE
RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE FIZERAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE MT. (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000- SEFAZ

SIMONE FERREIRA DA SILVA	13.331.864.8
DIOGO REGIS BERNDT RIBEIRO	13.331.592.4
RUTH GOMES DE ALMEIDA	13.329.675.0
MIRIA DIEHL CASTILHO	13.329.933.3
VOLMAR GRISA PEREIRA	13.329.966.0
TEMISTOCLES NUNES DA SILVA SOBRINHO	13.327.819.0
VIVIANE BORGES SOARES	13.331.763.3

LEOCADIA OLSZEWSKI – GERENTE AGENFA TERRA NOVA DO NORTE - MAT 50520001 5

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE

TERMO DE VISTAS Nº 001/2007

Tendo em vista a retificação da NAI nº 40218001100192200516 às fls 28, pelo FTE utuante, abrimos vistas do PAT nº003/05, da empresa Francisca Pereira da Silva, IE: 13.190.012-9, CNPJ: 03.390.439/0001-66, estabelecida à Rua Paraense, s/nº, Setor Tapirapé, município de Porto Alegre do Norte MT, devolvendo-le o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Porto Alegre do Norte, sito a Ave Betumarco, nº35a, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e encaminhamento à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida, conforme preceitua o artigo 38,I, II, § 1º da Lei 7.609/01 com as alterações inseridas pela Lei nº8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Porto Alegre do Norte, 01 de fevereiro de 2.007.

Emerson Gonçalves Silva AAF Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

Relação dos contribuintes produtores primários, que optaram pelo DIFERIMENTO DO ICMS, anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ/MT. Em atendimento a Portaria nº 057/2001-SEFAZ/MT. Referente ao mês de janeiro/2007.

Nº ordem	NOME	INSCRIÇÃO/CPF
01	Ildo Zanin	13.330.775-1
02	Henrique Nogueira de Alencar	13.330.999-1
03	Espólio de Adevanil aparecido Braga	13.329.350-5
04	Silvia Regina Jorge Falcomer	13.330.438-8
05	Dal Luz Rossatti	13.222.914-5
06	Aldir Bal Marques Moraes	13.331.758-7

Comodoro, 5 de fevereiro de 2007. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

A Agência Fazendária de Juara/MT, torna público a relação dos Contribuintes que fizeram opção pela realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS.

N.º Ord	CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL
001	Alcides de Souza Filho	13.331761-7
002	Alexandra Marcolina de Oliveira	13.331065-5
003	Alexandre Francisco Zanata	13.331056-6
004	Aparecido de Jesus Souza Rocha	13.291584-7
005	José Ferreira	13.330747-6
006	Leonardo Crestani Junior	13.329091-3
007	Reinaldo Mariano Rodrigues	13.329725-0
008	Santiago da Silva Quintela	13.330490-6
009	Solange Rodrigues Nogueira	13.331033-7

Juara, 05 de fevereiro de 2.007. Luiz Ari Burile da Silva -

Gerente da AGENFA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da firma abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer à Agência Fazendária de Nobres, sito a Rua L, s/n, Bairro Jardim Paraná, no horário das 12 h às 18 h, para reconhecer ou impugnar o crédito tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do estado de Mato Grosso.

Fica, também, o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o Crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei nº 7098/98.

Empresa: P C F GRANJA.

End.: ROD BR 163/364, S/N, Zona rural, Rosário Oeste/MT.

Insc. Est. 13.198.742-9-PAT nº 3730/2006-NAI 16915001100282200519 de 14/12/2005.

O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do termo de revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em dívida ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei.

Agência Fazendária de Nobres/MT, 01 de fevereiro de 2007.

Maria da Penha B. dos Anjos.-Mat. 49.585.001-2

AGENFA DE GUIRATINGA
ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS
VALIDADE: 06/02/2008.

Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 de 13/12/02 e no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativa à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviço de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

RAZÃO SOCIAL		
ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	C.N.P.J.	C.N.A.E.
13.158.571-1	00.309.428/0001-10	4521-7/01
ENDEREÇO COMERCIAL		
RUA: RUA DEZESSETE, 517 PROX. CX. D'AGUA.		
BAIRRO: AREÃO		
FONE: (66) 34312223		

Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Guiratinga - MT, 06/02/2007.

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

Portaria Nº 003/2007

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no artigo 47 da Lei complementar 04 de 15 10 90.

Resolve: aprovar as férias regulamentares para o mês de Abril referente ao ano de 2007, do senhor **LUIZ GUSTAVO DOURADO CASTANHEIRA**, servidor lotado nesta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, exercendo o cargo de Chefe de Gabinete Nível DGA-4.

Registra-se, Publica-se e cumpre-se
Cuiabá, 06 de Fevereiro de 2007.


JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA/SINFRA Número : 007/07 **Entrada em vigor:** 30/01/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o art. 5º da Lei Complementar nº 264, de dezembro de 2006, que dispõe sobre a criação e organização dos 12 (doze) Núcleos de Administração Sistemática, com a finalidade de executar todas as atividades sistêmicas no âmbito do Poder Executivo Estadual; Considerando o conjunto de órgão que compõem o núcleo, quantidades de projetos e atividades, recursos orçamentários, quadro de pessoal e complexidade das atividades desenvolvidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe Interna para implantar o Núcleo de Administração Sistemática na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura;

Art. 2º Designar 01 (um) servidor de cada área de atuação, abaixo relacionadas, para compor a Equipe Interna do Núcleo de Administração Sistemática da SINFRA.

I – Contábil e Financeiro; a) Paulo da Silva Costa

II – Planejamento e Orçamento; a) João Antunes Maciel Neto

III – Gestão de Pessoas; a) Thalita de Carvalho

IV – Gestão Patrimonial; a) Marco Danilo Rodrigues do Prado

V – Gestão de Aquisições; a) Getúlio Moura da Costa

VI – Controle Interno; a) Mariângela Tóti Vilela

VII – Desenvolvimento Organizacional; a) Euzalém Barbosa Gonçalves

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2007.

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 532/2006/03/01- ASJU

Processo nº 0.052.205-8/2006/SINFRA

Objeto do Contrato: Construção de Muro de Contenção nos Condomínios: Residencial Athaide Monteiro da Silva e Residencial Elias Domingos no Município de Várzea Grande-MT.

Finalidade do Termo: Retificar o Número do Instrumento Contratual Nº 532/2006/00/00- ASJU, que passa para "Instrumento Contratual Nº 432/2006/00/00-ASJU".

Partes: CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****EDITAL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto nº 321 de 14/04/2003 (D.O.E.) que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional de interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Tornar público a todos os interessados o **RESULTADO** do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva através de contratação temporária, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 19/01/2007:

Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica

Lotação: Coordenadoria Geral de Criminalística
Cargo: Perito Oficial Criminal

Item: A

Vagas: 05

Luis Anselmo da Silva – aprovado

Archimedes Pereira Lima Neto – aprovado

Luciane Cleonice Durante – aprovado

Davi Cardoso de Oliveira - aprovado

Julio Antonio Razende - aprovado

Antonio Jose de Castro Borges – classificado

Antoine de Arruda Souza – classificado

Alessandra Catarina Leite D'Oliveira – classificado

Donizeth Ondeí – classificado

Gilson Roberto de Moraes – classificado

Carlos Leite Almeida – classificado

José Benedito Martins – classificado

Alexandre Correa Fortes – classificado

Ana Cristina Kubo Almada – classificado

Denise Pereira Carredo – classificado

Item: B

Vagas: 03

Flavia Galindo Silvestre – aprovado

Elisangela Santana Oliveira Dantas – aprovado

Maurides de Sá Costa – aprovado

Davi Francisco Cavalcante – classificado

Leide Antonietti Abranches – classificado

Katia Aparecida Reis de Oliveira Arruda – classificado

Gabrielle Fernandes Borges da Mata – classificado

Raimundo Pereira D'Oliveira Filho – classificado

Gonçalo Nei Capistrano da Silva – classificado

Item: C

Vagas: 01

Roberto Rivelino Dourado – aprovado

Juan Macoy do Santos Figueiredo – classificado

Daniele Fátima de Figueiredo – classificado

Item: D

Vagas: 01

Tania Regina Kirchesch – aprovado

Pericles Aquino Botelho – classificado

Zuleica Pedroso Salomão – classificado

Os Candidatos APROVADOS deverão apresentar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, munido de documentação exigida para a formalização dos contratos, conforme o disposto no item 9 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado (D.O.E. de 19/01/2007);

O não comparecimento ou não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação dos respectivos candidatos, assumido o próximo da lista conforme o presente edital.

Publique-se, Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

(Original Assinado)
CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**EXTRATO DO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 035/2005/FESP**

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07, e o Município de Cáceres, CNPJ 03.214.145/0001-83.

OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 122 (cento e vinte dois) dias, passando o término da vigência para o dia 17/05/2007, quando deverá ser encaminhada a respectiva prestação de Contas a este Órgão.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO EX-OFFÍCIO: 12/01/2007.

SIGNATÁRIOS: CARLOS BRITO DE LIMA (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública).

PROCESSO - SEJUSP nº 0.164.686-9


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

José M. da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Deusdete de Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE NOVA- MUTUM - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Antonio G. Teixeira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Djalison A. Jesus	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Eliztia A. S. P. Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
José R. Barão	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcos A F Carvalho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Maximiliano F. Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE NORTELÂNDA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Eunice M. L. Tapeti	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Januário L. Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
José L. Dourado	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Carlos F. Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Mauro Roberto Paulo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Roberto F. Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Niedson R. Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-OESTE - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Arlindo S. R. Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Lucácio B. Silva	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Joaquim P. S. Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Durcino B. S. Luz	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Nestor B. Moraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Maurícia P. Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Aroldo de Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Elson B. Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Jovânia M. N. Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Adelar G. Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Cícero R. Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Maionides Siqueira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE POLÍCIA DE JANGADA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Manoel C. Santana	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	FÉRIAS
Agualmo M. Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Henrique N. Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Jorge L. F. Paula	18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Milton de Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Ivonil M. Reis	7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Silvio S. Galvão	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Benedito Machado	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE JUÍNA-MT - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Jose Silvano de Medeiros	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
João Carlos P. Bastos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Jose Carlos de Farias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Guaraci F. da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Gustavo dos R. Amorielo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Hildiney de O. E. Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Manoel Carlos Guerreiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28,31

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Fortunato Alves	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Julio Wagner	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Evair Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Moacir M. Mota	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Áry Jr. Paula de Almeida	2,6. FÉRIAS	7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Nabor Ferreira dos Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Jose Alves Alencar	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio Carlos Heringer	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA DE MUNICIPAL DE COLNIZA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Francisco C. de Brito	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Marcio Xavier da Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Jose Marcos Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Miguel P. de Almeida	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE JURUENA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Joselito E. de Oliveira	01,05,09,13,17,21,25,29	02,FERIAS	02,06,10,14,18,22,26,30
Taurus Vinicius Maciel	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Manoel Fetosa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Seleiman da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
João C. da Silva	01,05,09,13,17,21,25,29	01,03,05,07,09,11,13,15,17,19	02,06,10,14,18,22,26,30
Adonai M. Barbosa	2,6,10,14,18,22,26,30	02,04,06,08,10,12,14,16,18,20	01,05,09,13,17,21,25,29
Miguel Schmidt	3,7,11,15,19,23,27,31	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA (S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Emanoel Cordeiro	01,04,07,10,13,16,19,22,25,28	03,06,09,12,15,18,21,24,27	02,05,08,11,14,17,20,23,26,29
Edith Wolciechowski	02,05,08,11,14,17,20,23,26,29	01,04,07,10,13,16,19,22,25	03,06,09,12,15,18,21,24,27,30
Delmiro A. Braga	03,06,09,12,15,18,21,24,27,30	02,05,08,11,14,17,20,23,26	01,04,07,10,13,16,19,22,25,28

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA (S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Roolhemberg Prestes.	01,04,07,10,13,16,19,22,25,28	03,06,09,12,15,18,21,24,27	02,05,08,11,14,17,20,23,26,29
Dorivan M. S. Corado	01,04,07,10,13,16,19,22,25,28	03,06,09,12,15,18,21,24,27	XX
Sérgio M. da Silva	02,05,08,11,14,17,20,23,26,29	Férias	02,05,08,11,14,17,20,23,26,29
Juscelino A. Ribeiro	02,05,08,11,14,17,20,23,26,29	01,04,07,10,13,16,19,22,25,28	03,06,09,12,15,18,21,24,27,30
Marlene T. S. Oliveira	03,06,09,12,15,18,21,24,27,30	02,05,08,11,14,17,20,23,26	01,04,07,10,13,16,19,22,25,28
Gervásio O. Gama	03,06,09,12,15,18,21,24,27,30	02,05,08,11,14,17,20,23,26	01,04,07,10,13,16,19,22,25,28
Denis F. Freitas	Licença Prêmio.	01,04,07,10,13,16,19,22,25,28	03,06,09,12,15,18,21,24,27,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA (S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Cleoni J. Bosa.	01,04,07,10,13,16,19,22,25,28	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Hedugis L. da Silva	02,05,08,11,14,17,20,23,26,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Eslly B. Massena	03,06,09,12,15,18,21,24,27,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Wílma A. Santana	Férias	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA (S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
João Arnoldo Steinmetz	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Leonida Q. S. O. de Oliveira	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Waldomiro dos S. Camilo	02,06,10,14,18,22,26,30	Licença Prêmio	Licença Prêmio
Gláucio de Abreu Castañon	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Antonio Alves Montel	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Samuel Ançai	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Antonio J. P. de Jesus	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Luciano Dias Baptista	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Edsinomar M. Gonçalves	Férias.	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Mariuce Almeida Miranda	Licença Prêmio.	Licença Prêmio.	03,07,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COCALINHO - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA (S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Jacimar dos S. Melo	02,05,08,11,14,17,20,23,26,29	01,04,07,10,13,16,19,22,25,28	03,06,09,12,15,18,21,24,27,30
Éder P. de Carvalho	03,06,09,12,15,18,21,24,27,30	02,05,08,11,14,17,20,23,26	01,04,07,10,13,16,19,22,25,28
Altamiro P. de Freitas	01,04,07,10,13,16,19,22,25,28	03,06,09,12,15,18,21,24,27	02,05,08,11,14,17,20,23,26,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA (S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Alberto F. dos Santos.	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Neidemar C. de M. Souza	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Cláudio Molina	02,06	11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Iria Schindler da Silva	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
José da Silva Lima	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
José Bosco A. Pereira	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Ivan Alves do Carmo	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Jonas Pereira Maciel	10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Vera Lúcia Vieira	Férias	01,05,09,13,17,21,25	01,

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA/MT - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
José Martins	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Odiney Osvaldo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Cleodaldo Miranda	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio Vieira	Licença	Licença	Licença
Jerson Ferracini	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Antonio Cesar	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Rogério Porfírio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Juliene Barbieri	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Edval Amorim	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
José Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Idalicio Crispim	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Marcos Coelho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdete Neves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Everaldo Duarte	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DEL. MUN. DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Valmernesson Silva	04,08,12,16,20,24,28	01,Férias	5,9,13,17,21,25,29
Enéias Abrantes	Férias	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Irlei De Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Genildo Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Antônio Filho	Férias,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Antonio Benjamim	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29
Geraldo Magela	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Argemiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Vitor Hugo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdivino Miranda	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Matsuoaka	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Vanderlício Lizi	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Sergio Luiz	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Everaldo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Neia Bispo	Licença Médica	Licença Médica	Licença Médica

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE JAURU/MT - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Airton Rosan	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Assis Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Edenilson Martins	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Guilherme Nunes	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,30
Valtencir Siqueira		1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE RONDONÓPOLIS - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Elisiano Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Edson Esteves	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30
Osório Costa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	Férias
Ismael Esteves	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Denise Bispo	Férias	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Albertina Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Aldemir Esteves	Férias	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Sonia Aragão	Férias	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Sebastião Getulio	Férias	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Alcides Borges	Férias	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA DISTRITAL DE VILA OPERÁRIA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Américo José	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,11,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Valdeir Aquino	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,12,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
José Julio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Isauri das Neves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA DISTRITAL DE SÃO J. DO POVO - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Osmar Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
João Batista	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DEL. ESP. DO ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS/MT - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
José Costa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Vândir	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Eurides Magalhães	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Dinalice Gerino	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Ezio Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Adjar Clair	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA ESP. DEFESA DA MULHER - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Antônio Alves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Jesus Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
João Pereira	Férias	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Maria Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Maria Auxiliadora	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31
Maria Tenorio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31

Sebastião Odil	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Valdemiro Guedes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Claudomiro Ferreira	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Agnelo Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27
Adelzair da Luz	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Aldery	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Joana Darck	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Jaime da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Sinivaldo Pedro	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27
Marcio Moreira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE POXORÉU - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Lazaro Dutra	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Sandra Valeria	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
João Bortoleti	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
José Cavalcante	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Alberto Jairo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,18,22,26,30
Alessandro Chagas	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Iolanda Oliveira	Férias	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Edvaldo da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Ronaldo Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Waldeamar Pereira		Licença premio	Licença premio
Walter Dourado	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Ademar Expedito	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Wilson Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Ana Dias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Joice Queiroz	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Jonas Antonio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Walter Pinheiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Nilza Maria	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Ednaldo Jesus	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Paulo de Tarso	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Márcia Rocha	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Kátia Garcia	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Lorena Castelli	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Nelson Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Gezebel Aguiar	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Jamilson Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Ivandir Vilela	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
João Bosco	2,7,10,14,17,21,24,28	4,8,11,15,18,21,25,28	4,8,11,15,18,21,25,28
Antonio Porfírio	1,6,9,13,16,20,23,27	3,7,10,14,17,20,24,27	3,7,10,14,17,20,24,27

UNIDADE: CISC DE RONDONÓPOLIS - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Gilberto Moreira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS
Nirton Rocha	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Ney Dilson	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Carlos Felix	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Romualdo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Alessandra Rosa	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Irani Neves	4,8,12,16,20,24,28	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
João Pascoal	Férias	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Vitorino José	Férias		

Zélia Regina	3,9,16,24,29	1,12	1,13,25
Jussara Castro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Sinclair Bonadio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo Sergio	Licença Premio	Licença Premio	3,7,11,15,19,23,27,31
José Carlos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio Ferreira	férias	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Jenuino Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Eli Carlos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Genildo Facincani	férias	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
José Silvestre	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE TESOURO - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Maria Aparecida	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Guilherme Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Reginaldo Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Marcos Maciel	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Gilmar Barros	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Ferreira	férias	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Ademir	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Rosalvo Candido	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Juracy José	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,30
Aparecida Maria	férias	1,3,12,15,18,26,28	1,4,12,16,26,30,31
Enes França	2,6,10,14,18,22,26,30	5,6,7,8,9,10,19,25	5,7,11,15,19,22,25
Washington Luiz	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Divino Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Flavio Furquim	férias	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Nivaldo Lopes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Anderson Soares	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Paulo César	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Jan Olinda	3,7,11,15,19,23,27,31	férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio Antonilo	4,8,12,16,20,24,28	férias	férias
José Antonio	férias	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Edvides Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Neiva José	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Rodrigo Coyado	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdemir Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE PARANATINGA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Cristiane Cassol	6,7,13,14,20,21,27,28	3,10,11,17,18,19,23,27	3,4,10,11,17,18,24,25
Hudson Arlindo	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,7,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Raimundo Xavier	1,4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,15,16,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28
Telmon Batista	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,19,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Manoel Eduardo	3,7,11,15,19,23,27,31	férias	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Edemar Nascimento	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Guilherme Sá	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Sergio Ramos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Sebastiana Gomes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Hormizio Candido	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdomiro Francisco	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE : DEL. MUN. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Zaqueu P. Costa	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilson P. Amorim	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Amaury F. Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Ivone Sousa Lima	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Gilmar P. Amorim	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Rosemeire M. Menegat	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Osmar O. Gama	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE POLICIAL: DEL. MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Eduardo Peno	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26	1,4,7,10,13,16,19,22,25
Adão D. Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Rubens A. F. Carmo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CONFRESA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Elizabeth Santos	1,4,7,10,13,16,20,24,28	2,5,8,11,14,18,22,26	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilson Santana	2,5,8,11,14,18,22,26,30	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27,31
Gilvan G. Santos	3,6,9,12,15,19,23,27,31	1,4,7,10,13,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Etevaldo M. Figueiredo	17,21,25,29	3,6,9,12,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Gonçalves Larcedas	4,8,12,16,20,24,28	XXXXXXXXXX	2,6,10,14,18,22,26,30
Luiz Alberto	3,7,11,15,19,23,27,31	XXXXXXXXXX	1,5,9,13,17,21,25,29
Neide Delve	XXXXXXXXXXXX	1,5,9,13,17,21,25	3,7,11,15,19,23,27,31
Raimundo Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	XXXXXXXXXXXX
Renato Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	XXXXXXXXXXXX
Valdivino Sousa	XXXXXXXXXXXX	2,6,10,14,18,22,26	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE : DEL. MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Claudio M. N. Casteio	FÉRIAS	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	4,8,12,16,24,28
Edmilson S. S. Campos	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26	3,7,11,15,19,23,27,31
Diva S. B. Garcia	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29
Valter P. Santos	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE SINOP - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Luiz Francisco	Licença Especial	Lic. Especial	4,11,18,25
Anolfo Assunção	Férias	5,11,17,23	5,12,19,26
Celso Francisco	1,6,11,16,21,26,31	6,12,18,24	6,13,20,27
Antonio Aparecido	2,7,12,17,22,27	1,7,13,19,25	7,14,21,28
Elcídio Rohde	3,8,13,18,23,28	2,8,14,20,26	1,8,15,22,29
Josmar Bernardo	4,9,14,19,24,29	3,9,15,21,27	2,9,16,23,30
Lázaro Rosa	5,10,15,20,25,30	4,10,16,22,28	3,10,17,24,31

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Alice dos Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	4,8,12,16,20,24,28
Bernadete de Barros	1,5,9,13,17,22,27	1,5,9,13,17,21,25	1,6,11,16,21,26,31
Dionísio da Rocha	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Edina de Castro	4,8,12,16,20,24,28	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Edimário Moraes	Férias	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Eraldo Bordinhão	4,8,12,16,21,26,31	4,8,12,16,20,24,28	5,10,15,20,25,30
Evandro de Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Gilberto Silva	3,7,11,15,20,25,30	3,7,11,15,19,23,27	4,9,14,19,24,29
João Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
João Domingues	6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
João Manoel	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Jorge Vilanova	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Lucilene Figueiredo	2,6,10,14,19,24,29	Férias	3,8,13,18,23,28
Marcio Fritsch	Férias	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Silva	4,8,12,16,20,24,28	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Reuber Gallio	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	4,8,12,16,20,24,28
Rosana Moreira	18,23,28	2,6,10,14,18,22,26	2,7,12,17,22,27
Rosimeire Evarini	15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Sebastião de Lima	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Wilson de Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
José Clarindo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Antonio Messias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Benedito Amorim	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	8,8,12,16,20,24,28
Jarbas Nôia	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Edson Rafael	Férias	Férias	1,5,10,15,20,25,30

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Delmiro da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	Férias
Ademir Palletini	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,30
Arlido Gobetti	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31
Osmarildo Souza	4,8,12,16,20,24,28	5,9,13,17,21,25	4,8,12,16,20,24,28
José Jairo	5,9,13,17,21,25,29	6,10,14,18,22,26	5,9,13,17,21,25,29
Lairton da Silva	Férias	1,5,9,13,17,21,25	6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAÚBA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Reinaldo Gomes	1,6,12,17,22,27	1,6,11,17,22,27	1,6,11,17,23,27

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Amilton Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Jonas Evangelista	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
José Luiz	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Vivalci Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Nilton Monteiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Antonio Julio	Férias	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Anderson da Silva	1,4,7,10,14,17,20,23,26,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,24,29
Valdir Martins	2,5,8,11,15,18,21,24,27,30	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Diana da Silva	3,6,9,12,13,16,19,22,25,28	1,5,9,13,17,21,25	3,7,11,15,19,23,27,31
Lucia Costa	6,14,20,28	3,11,17,25	4,10,18,24

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Miguel Flávio	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19	2,4,8,10,12,14,16,18,20,22	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19
Sivaldo Alves	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19	2,4,6,8,10,12,14,16,18

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE MATUPÁ - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
João Ivar	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Luis Carlos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Anoé Alves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÁ - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Valdemir Oliveira	Férias	1,5,10,15,20,25	1,4,8,12,15,18,21,25,28

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
José Ribamar	Férias	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Pedro Moreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Darci Pillar	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Gonçalves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Sergio Pedrosa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Luz Carlos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Marcos Angeli	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Pedro Tiburcio	04,08	10,14,18,22	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Marcio Coutinho	Férias	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
José Maria	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Eduardo Gama	2,6,9,14	15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Edmilson Vitor	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Manoel Batista	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Osmarilda Clemente	Férias	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
José Carlos	3,7,11,15,19,23,27,31	4	4,8,12,16,20,24,28
Sebastião Moura	Férias	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Claudia Divina	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE TAPURAH - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Anacleto Miranda	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Cleia Roscelê	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Francisco Fernandes	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Aray Carlos	Férias	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26	2,6,10,14,18, 22,26,30
Carlos Eduardo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Edegar Polano	Licença Prêmio	16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Paulo Cezar	4,8,12,16,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE VERA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Dalmir Comerlatto	4,8,12,16,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DEL.REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Evaldo Loose	02,10,18,25,31	07	17,26
Plínio Júnior	04,12,20,27	02,08,13,18,24	02,10,19,28
José Costa	07,15,22	FÉRIAS	05,13,22,31
Herberth Mariano	05,13,21,28	03,09,14,19,25	03,11,20,29
Fabiana Andrade	08,16,23,29	05,11,16,22,28	07,15,24
Valdomiro Júnior	06,14	20,26	04,12,21,30
José Guimarães	FÉRIAS	04,10,15,21,27	06,14,23
Jucélia Rezende	09,17,24,30	06,12,17,23	06,16,25
Marciano Ribeiro	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Paulo Garcia	03,07,11,15,19,23,27,31	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Carmundo Ramos	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Clayton Penha	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Antonio Vicente	03,11,19,26	01	09,18,27

UNIDADE: DEL. MUN. DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Emilson Ormond	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Edilson Paulo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Valéria Virgílio	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Josá Thomas	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Evanieldes de Carvalho	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Wagner Tavares	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Valdomiro Ramos	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Vicente Izidoro	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Jolice Ribeiro	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE DENISE/MT - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sandra da Cruz	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Antonio Neto	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Joaquim Ferreira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,22,23,26	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Clovis Bezerra	1,4,7,10,13,17,20,23,26,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,28	2,6,8,11,14,17,20,23,26,29

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Darllis Gutierrez	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
José Lucas	3,6,9,12,15,18,22,25,28	3,6,9,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Leni dos Santos	14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Edson Ribeiro	2,4,6,08,10,12,15,18,21,24	2,4,7,10,13,16,19,20,26	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Vanda Regina	1,4,7,10,13	14,18,22,26	2,6,10,14,16,22,26,30
José Rômulo	15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27
Celso Luiz	1,3,5,07,09,11,13,16,19,22	3,6,9,12,15,18,21,24,27	2,5,8,11,14,17,20,23,25,29

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE NOVA OLÍMPIA/MT - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Jobrail André	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Domingos Germano	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,22,21,24,27	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Celso Raimundo	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Liliane Machado	5,7,13,19,21,27	2,4,10,16,18,24	2,4,10,16,18,24,30
Zélio Vital	6,12,14,20,26,28	3,9,11,17,23,25	3,9,11,17,23,25

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Edison Cordeiro	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Wellington Fernandes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Ângela Aparecida	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Izequiel Pereira	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

UNIDADE: COORDENADORIA PLANTÃO INTEGRADO/CBÁ HORÁRIO: 9:30 Hs AS 07:30 Hs

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Ademir L. da Cruz	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24	01,06,11,16,21,26,31
Adriano Rubio	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	03,08,13,18,23,28
Aécio P. C. Montezuma	04,09,14,18,24,29	03,08,13,18,23,28	05,10,15,20,25,30
Alessandro V. F. Santos	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25	02,07,12,17,22,27
Antonio Carlos da Silva	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,25,29
Arthur Rod. P. Neto	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,25,29
Cristian A. Cabral	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25	02,07,12,17,22,27
Claudia M. Capioato	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	03,08,13,18,23,28
Délcio Dias Duarte	04,09,14,18,24,29	03,08,13,18,23,28	05,10,15,20,25,30
Emilson Soares Maciel	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	03,08,13,18,23,28
Enio Ev. de Almeida	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,25,29
Fábio João Silveira	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24	01,06,11,16,21,26,31
Heleninha F. da Silva	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25	02,07,12,17,22,27
Ione R. P. Lamboglia	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,25,29
Jaci Doming. do C. Silva	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24	01,06,11,16,21,26,31
Joamil R. de Amorim	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25	02,07,12,17,22,27
Jocy M. P. Magalhães	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24	01,06,11,16,21,26,31
Jose L. N. Rondon Filho	04,09,14,18,24,29	03,08,13,18,23,28	05,10,15,20,25,30
Jose Ap. de Oliveira	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	03,08,13,18,23,28
João Correia da Silva	04,09,14,18,24,29	03,08,13,18,23,28	05,10,15,20,25,30
Luiz Fern. P. R. Santos	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25	02,07,12,17,22,27
Magnes Jose F. Coelho	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,25,29
Maria Eudes C. Venturin	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	03,08,13,18,23,28
Margarido Soares	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24	01,06,11,16,21,26,31
Mara de Almeida Xavier	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	03,08,13,18,23,28
Nilma A. da Silva	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	03,08,13,18,23,28
Nelsinho de A. Chaves	04,09,14,18,24,29	03,08,13,18,23,28	05,10,15,20,25,30
Onéssimo M. Campos	04,09,14,18,24,29	03,08,13,18,23,28	05,10,15,20,25,30
Roseni P. de Moraes	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,25,29

Sebastiana LFigueiredo	Férias	01,06,11,16,21,26	03,08,13,18,23,28
Semiramis B. Silva		01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25
Sebastião C. de Figueiredo		04,09,14,18,24,29	03,08,13,18,23,28

UNIDADE: CISC NORTE/CARUMBÉ HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
João Novais	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Débora Oliveira	1, Férias	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Democles Grossi	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Dorlene Oliveira	Férias	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Ecilman Carvalho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Enilman Rondon	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
João Paim	Férias	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Mariano Ramos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Orivaldo Leite	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Rita da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Rosalina de Campos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Valter de Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Wilson de Carvalho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Rosemeire Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Antonio Ortiz	Férias	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Clarice Pinho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Eustácio Florêncio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Jamilson Moura	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Janete Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Jony Martins	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
José Gomes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
JurandirRodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Maria S. Dias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Tereza Leinart	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Valdivino Queiroz	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Zuila Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Derli Alves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Adonias deMoraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Carlos Rosa	Férias	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Eddie de Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Einita Amorim	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Emivaldo amorim	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Eva S. Silva	Férias	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Juinir de Moraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Maria Aguiar	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Mariana Alencar	3, Férias	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
MarildaMagalhães	3, Férias	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Rogério Ribeiro	Férias	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Ulisses Borges	Férias	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
José P. Lima	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Aécio de Abreu	Férias	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Aristóteles Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Fernando Wolf	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Jileno Bonfim	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
João N. Filho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Jurandir Lima	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Lucimara Ferraz	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Duarte	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo Celino	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Rubens Andrade	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Rui B. Rocha	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Sebastião Fernandes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Silvio Dias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Vital Neto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: CISC SUL/COXIPÓ HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Adão Paulo	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Antonio Carlos	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	Férias
David Pinheiro	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Doroty Rodrigues	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	Férias
Enir Antunes	23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	Férias
Enoque Fernandes	Férias	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Everton Kumbier	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Fernando Lopes	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Gervásio deSouza	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Gilberto Calixto	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Homero Pascoal	Férias	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
JéfersonConceição	03,07,11,15,19,23,27,31	Férias	Férias
João Alves	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
José Carmo	Férias	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Josevaldo Barbosa	03	Férias	08,12,16,20,24,28
Juciney Silva	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Lindinalva Lenir	Férias	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Maria de Fátima	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Pedro Barreto	Férias	Férias	03,07,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: CISC OESTE/CIDADE ALTA HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Augusto F. Farias	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Erick N. Baracat	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Hagamenon L. Almeida	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Julio César A. Mello	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Rosa M. C. Almeida	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Robson Luis C. Ortiz	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30

Walquiria F. Castelliano	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Adeino S. Filho	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Jéferson G. de Pinho	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
João B. do Rosário	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Luiz Calos da Cruz	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Benedito V. Pereira	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Alter S. de Souza	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Strossener X. de Andrade	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Eliete da Silva	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Jocimar G.I. de França	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Nalimir dos Reis Cury	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Manoel C. de Almeida	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Simão F. da S. Neto	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Clóvis Vaz Oliveira	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Denival J. de Souza	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Eduardo C. Moreto	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Fabrício José Santos	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Mácia V. da Silva	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Jair O. Cunha	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29

UNIDADE: DHPP/CBÁ HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Adailto R. da Silva	03,08,13,18,23,28	Férias	04,09,14,19,24,29
Antonio Bueno Godoy	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Aparecida Behmer	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,24,29
Antonio R. Teixeira	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Bento Roseno da Silva	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,24,29
Benedito C. de Arruda	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Carlos Roberto T. Lira	04,09,14,19,24,29	Férias	05,10,15,20,25,30
Daniel Alves Fagundes	02,06,10,14,18,22,26,30	Férias	03,07,11,15,19,23,27,31
Gustavo R. das Neves	04,09,14,19,24,29	01,06,11,16,21,26	03,08,13,18,23,28
Gláucia Cristina M. Alt	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,24,29
Gedáias M. da Silva	Férias	Férias	01,05,09,13,17,21,25,29
Hairton Borges Junior	Férias	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,24,29
Heleno X. de Oliveira	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,24,29
Jotone C. Pinheiro	01,05,09,13,17,21,25,29	Férias	02,06,10,14,18,22,26,30
Jorgemar Aug. da Silva	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25	02,07,12,17,22,27
Jorge Korzekwa	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
José Carlos Santana	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
João Osni Guimarães	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
José L. do Nascimento	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25	02,07,12,17,22,27
José Maria D. da Neves	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
José Vieira da C. Filho	02,07,12,17,22,27	Férias	03,08,13,18,23,28
Julio C. N. de Mattos	Férias	04,09,14,19,24	01,06,11,16,21,26,31
Júlio Cristóvão deSouza	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	03,08,13,18,23,28
Lezihel Nunes da Silva	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Luiz Fernando da Silva	05,10,15,20,25,30	Férias	01,06,11,16,21,26,31
Maria do Socorro N. Leite	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Marcio Jose da S. Brito	Férias	03,08,13,18,23,28	05,10,15,20,25,30
Maria Marg. da Silva	Férias	03,08,13,18,23,28	05,10,15,20,25,30
Marciléia M. M. Correa	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25	02,07,12,17,22,27
Marcelo da S.Barreto	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24	01,06,11,16,21,26,31
Marcelo J. M. da Silva	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Osvaldo N. dos Santos	03,07,11,15,19,23,27,31	Férias	04,08,12,16,20,24,28
Oswaldo Pereira	03,07,11,15,19,23,27,31	03,08,13,18,23,28	05,10,15,20,25
Paulo César F. Lemes	04,09,14,19,24,29	Férias	Férias
Roseny Akemi Abe	Férias	01,06,11,16,21,26	03,08,13,18,23,28
Renato Serg de Moraes	Férias	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Rúseo Soares	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25	02,

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Ivanildes L. da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Luiz Carlos Carlini	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Joel de Oliveira Dias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Benedita N. da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Luzimar Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Milton Sergio Bertaglia	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Regina T. de Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Valéria S. dos Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Bernadeth S. Nascimento	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Antonelli S. Correa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Adelmo Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Gaspar F. dos Reis	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Louraci G. Sampaio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Erica Santana S. Dias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Eduardo Daniel Hiller	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Fernando B.R. Cerqueira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Laura M. G. Dantas	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Maria Aux. Matos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Alexandre C. Arruda	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: REGIONAL DE VÁRZEA GRANDE/MT HORÁRIO: 19:30 Hs AS 07:30 Hs

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Ademar Almeida	Férias	04,09,14,19,24	01,06,11,16,21,26,31
Adenilze Melo	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	03,08,13,18,23,28
Adenildes Lopes	Férias	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,24,29
Alinor Almeida	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24	01,06,11,16,21,26,31
Aparecido Sobrinho	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24	01,06,11,16,21,26,31
Aydes Carvalho	Férias	03,08,13,18,23,28	05,10,15,20,25,30
Benedito Santana	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,24,29
Braz Arruda	04,09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28	05,10,15,20,25,30
Carlos Santos	Férias	03,08,13,18,23,28	05,10,15,20,25,30
Cleonice Araújo	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	Férias
Dulcimar Junior	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	03,08,13,18,23,28
Edson Silva	02,07,12,17,22,27	Férias	08,13,18,23,28
Eduardo Cunha	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,24,29
Eliana Pereira	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,24,29
Eliel Souza	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	03,08,13,18,23,28
Ely F. Ambrosio	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	03,08,13,18,23,28
Emerson Tocantins	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25	02,07,12,17,22,27
Enivaldo Oliveira	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25	02,07,12,17,22,27
Eurides Rios	04,09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28	05,10,15,20,25,30
Icleidivan Miranda	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	03,08,13,18,23,28
Ireigian Rocha	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25	02,07,12,17,22,27
João Antunes	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25	02,07,12,17,22,27
João Oliveira	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24	01,06,11,16,21,26,31
José Lima	Férias	Férias	11,16,21,26,31
José Penha	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	03,08,13,18,23,28
José Silva	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24	01,06,11,16,21,26,31
Jurema Campos	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25	02,07,12,17,22,27
Laudeval Silva	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	03,08,13,18,23,28
Lindinalva Cezar	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25	02,07,12,17,22,27
Lindomar Queiros	Férias	05,10,15,20,25	02,07,12,17,22,27
Lourival Moura	04,09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28	05,10,15,20,25,30
Luis Costa	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,24,29
Marcio Teixeira	04,09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28	05,10,15,20,25,30
Marco Fonseca	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25	02,07,12,17,22,27
Marcos Guedes	04,09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28	05,10,15,20,25,30
Maria Alegria	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	Férias
Maria Costa	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,24,29
Marlene Faria	04,09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28	05,10,15,20,25,30
Nacir Cecchin	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,24,29
Olga Souza	04,09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28	05,10,15,20,25,30
Pedro Gonçalves	03,08,13,18,23,28	Férias	09,14,19,24,29
Sandoval Araújo	05,10,15,20,25,30	Férias	Férias
Solange Rodrigues	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	03,08,13,18,23,28
Vincius Borges	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,24,29
Vivaldo França	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24	01,06,11,16,21,26,31
Wilson Santana	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24	01,06,11,16,21,26,31

UNIDADE: DEIJ/VM/MT HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Donato A. Moreira	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Dônicas S. Souza	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Edson P. de Jesus	07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Geraldo P. de Matos	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
José Siplaki Neto	04,08,12,16,20,24,28	05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Maria J. Almeida	04,08,12,16,20,24,28	05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Milton S. da Silva	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Nivaldo A. Carvalho	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Romyson Nascimento	17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Ricardo S. Filho	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28

UNIDADE: DEL. MUN. DE POLÍCIA CIVIL DE POCONÉ/MT HORÁRIO: 19:30 Hs AS 07:30 Hs

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Jociney L. do Nascimento	01,04,07,10,13,17,21,24,27	02,05,08,11,14,17,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Esvaldi G. da Costa	02,05,08,11,14,18,22,25,28,31	03,06,09,12,15,18,21,25	02,06,10,14,18,22,26,30
Ednel A. G. da Silva	03,06,09,12,15,19	22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31
Hermes A. da Silva	16,20,23,26,29	01,04,07,10,13,16,19,23,27	04,12,16,20,24,28

UNIDADE: DEL. MUN. DE ST. DO LEVERGER/MT HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Antonio Rodrigues	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Gonçalo Domingos	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Cícero Aparecido	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Paulo Tenório	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Márcia Pinheiro	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29

UNIDADE: DEL. MUN. DE N. SR^ª. DO LIVRAMENTO/MT HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Joani Paulo	01,05,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,05,08,11,14,17,20,23,26,29
Vicente Ferreira	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,06,09,12,15,18,21,24,27,30
Edeval Eronildo	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	Férias
João Batista	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,04,07,10,13,16,19,22,25,28

UNIDADE: DEL. MUN. DE CHAP. DOS GUIMARÃES/MT HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sebastião Mário	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Laciado de Freitas	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Joacidson Tomas	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Alisson Neres	03,07,11,15,19,23,27,31	Férias	04,08,12,16,20,24,28

UNIDADE: DEL. DISTRITAL DO JARDIM GLÓRIA/AVG HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Manoel Lopes	Expediente	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Pedro Oliveira	02,06,10,14,18,22,26,30	Expediente	03,07,11,15,19,23,27,31
Edson Luiz	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	Expediente
Gentil Guimarães	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	Expediente
Pedro Gonçalves	Expediente	03,07,11,15,19,23,27	04,08,12,16,20,24,28
Manoel Conceição	01,05,09,13,17,21,25,29	Férias	Expediente
Munir Andrade	Expediente	Expediente	05,09,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI/AVG HORÁRIO: 18:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Cid Nunes	04,10,16,19,22,25,31	06,09,12,15,21,27	Férias
Joerly Enore	04,10,16,19,22,25,31	XXX	01,07,13,16,19,22,28
Emerson Androli	XXX	XXX	02,05,08,14,20,23,26,29
Maria d Conceição	XXX	06,09,12,15,21,27	XXX
Valdeir Vicente	XXX	XXX	02,05,08,14,20,23,26,29
Donato Catarino	02,05,08,11,17,23,26,29	01,07,13,16,19,22,28	06,09,12,15,21,27,30
Benedita Oliveira	02,05,08,11,17,23,26,29	XXX	XXX
Benedito Rompate	XXX	01,07,13,16,19,22,28	XXX
Sônia Aparecida	XXX	XXX	06,09,12,15,21,27,30
Daniel Soares	03,09,12,15,18,24,30	02,05,08,14,23,26	01,07,13,16,19,22,28
Wagner Divino	03,09,12,15,18,24,30	XXX	XXX
Virgílio Pereira	XXX	02,05,08,14,23,26	XXX

UNIDADE: DERF/VM/MT HORÁRIO: 18:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Jucilei C. Domingos	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Fernando Amorim	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Edison T. de Lima	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Ateny L. Botelho	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Ademilson A. Mourão	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Bianco R. Silva Jr.	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
José A. M. Filho	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Valdomiro L. Silva	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Auro Moura	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Dionizio C. Oliveira	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Marcelo S. Almeida	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Luiz de S. Boeno	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29

UNIDADE:DEA/CUIABÁ/MT HORÁRIO: 18:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Adirson S. de Jesus	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Roldão José	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Maria S. da Silva	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	Férias
João B. de Lima	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Elpidios S. de Oliveira	03,07,11,15,19,23,27,31	Férias	04,08,12,16,20,24,28
Geraldo M. da Costa	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	Férias
Marco A. de Moraes	Férias	05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Carlos A. Lima	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	Férias
Sandra de M. Porfírio	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Julio C. de Prouença	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,2

Dilson Antonio	04.08.12.16.20.24.28	01.05.09.13.17.21.25	Férias
Doroteu Sodré	04.08.12.16.20.24.28	Férias	01.05.09.13.17.21.25.29

UNIDADE: DEMA/CBÁ **HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs**

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Idalmir Bezerra Ferreira	03.07.11.15.19.23.27	04.08.12.16.20.24.28	04.08.12.16.20.24.28
Antonio Marmo da Silva	02.06.10.14.18.22.26.30	03.07.11.15.19.23.27	04.08.12.16.20.24.28
Ronaldo C. de Miranda	04.08.12.16.20.24.28	01.05.09.13.17.21.25	01.05.09.13.17.21.25.29
Joenil Martins da Costa	01.05.09.13.17.21.25.29	Férias	Férias
Ademilson Ev da Silva	XXX	02.06.10.14.18.22.26	02.06.10.14.18.22.26.30

UNIDADE: DECON/CBÁ **HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs**

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Aurélio Mata	02.06.10.14.18.22.26.30	03.07.11.15.19.23.27	03.07.11.15.19.23.27.31
Benedito Arruda	01.05.09.13.17.21.25.29	02.06.10.14.18.22.26	02.06.10.14.18.22.26
Evanir Costa	04.08.12.16.20.24.28	01.05.09.13.17.21.25	01.05.09.13.17.21.25.29
Felis Baldo	03.07.11.15.19.23.27.31	04.08.12.16.20.24.28	04.08.12.16.20.24.28

PM / MT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N° 016/DARH-1.SEC/07

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 1º do Decreto Estadual nº 1689, de 19 de Outubro de 1973.

RESOLVE:

1. Licenciar a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do 3º CPA/CR-1, a Soldado PM ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO MACHADO, a contar de 24 de Janeiro de 2007, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

2. O Comando do 3º CPA/CCDP, deverá recolher todos os documentos, fardamentos, carteira de identificação militar pessoal e dependentes, armamentos e apetrechos da fazenda pública estadual de posse da Soldado PM ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO MACHADO.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – (DARH- 2), deverá cancelar os proventos da Ex-Soldado PM, observando as formalidades legais.

4. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em BCG.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2007.

(Original assinado)
Adailton Evaristo de Moraes Costa – Cel PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N° 017/DARH-1.SEC/07

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 1º do Decreto Estadual nº 1689, de 19 de Outubro de 1973.

RESOLVE:

1. Licenciar a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do Comando Regional V, o Soldado PM MARCOS SELOS JOSÉ DA CRUZ, a contar de 25 de Janeiro de 2007, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

2. O Comando Regional V, deverá recolher todos os documentos, fardamentos, carteira de identificação militar pessoal e dependentes, armamentos e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex-Soldado PM MARCOS SELOS JOSÉ DA CRUZ.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – (DARH- 2), deverá cancelar os proventos do Ex-Soldado PM, observando as formalidades legais.

4. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em BCG.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2007.

(Original assinado)
Adailton Evaristo de Moraes Costa – Cel PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N° 018/DARH-1.SEC/07

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 1º do Decreto Estadual nº 1689, de 19 de Outubro de 1973.

RESOLVE:

1. Licenciar a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do 1º BPM/CR-1, o Soldado PM PEDRO MUNIZ DE CARVALHO, a contar de 25 de Janeiro de 2007, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

2. O Comando do 1º BPM/CR-1, deverá recolher todos os documentos, fardamentos, carteira de identificação militar pessoal e dependentes, armamentos e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex-Soldado PM PEDRO MUNIZ DE CARVALHO.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – (DARH- 2), deverá cancelar os proventos do Ex-Soldado PM, observando as formalidades legais.

4. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em BCG.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2007.

(Original assinado)
Adailton Evaristo de Moraes Costa – Cel PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N° 020/DARH-1.SEC/07

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo 1º, alínea "c" e 2º, alínea "a", do artigo 5º do Decreto Estadual nº 591, de 26Ago80 (Regulamento de movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

1. Reverter ao serviço Ativo da Polícia Militar o MAJ PM EDUARDO MARCOSKI, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretária de Estado do Meio Ambiente, a contar de 19 de Janeiro de 2007, tendo em vista o que dispõem o Artigo 138, parágrafo único, da Lei complementar nº 231, de 15Dez05.

2. Esta Portaria entrará em vigor, a contar da data de sua publicação.

3. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2007.

(Original assinado)
Adailton Evaristo de Moraes Costa – Cel PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N° 021/DARH-1.SEC/07

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

RESOLVE:

1. Agregar o MAJ PM JONAS DUARTE DE ARAÚJO, do CR-IV na Secretária de Estado de Meio Ambiente – SEMA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Ações Descentralizadas, a contar de 15 de janeiro de 2007, tendo em vista o que dispõe o Art. 136, § 1º, Inciso I, combinado com o Art. 19, Inciso VIII, da Lei complementar nº 231, de 15Dez05.

2. Esta Portaria entrará em vigor, a contar da data de sua publicação.

3. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2007.

(Original assinado)
Adailton Evaristo de Moraes Costa – Cel PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 001/DARH-2/2.007.

AUXILIO P/ AQUISIÇÃO DE UNIFORME - CONCESSÃO

Conforme requereu e de acordo com o § 1º, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 231, de 15Dez2006, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO), **concedo** Auxílio para Aquisição de Uniforme no valor correspondente a 01 (um) vencimento-base do referido posto e graduação ao policial militar, por permanecer mais de 04 (quatro) anos no mesmo posto:

NOME DO MILITAR - POSTO OU GRAD.	RG/PMMT	ÚLTIMA PROMOÇÃO
BIRAJARA DA SILVA – 3º SGT PM (Período de 27/09/1.998 à 27/09/2.003)	872.710	BE nº 027 DT 05/09/1.998.
ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA – MAJ PM (Período de 25/12/2.002 à 25/12/2.006)	878.864	BE nº 056 DT 25/12/2.002.

QCG/DARH, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2.007.

(Original assinado)
ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO – CEL PM
Comandante Geral Adjunto da PMMT

PORTARIA N.º 002/DARH-2/2.007.

AUXILIO P/ AQUISIÇÃO DE UNIFORME - CONCESSÃO

Conforme requereu e de acordo com o § 1º, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 231, de 15Dez2006, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO), **concedo** Auxílio para Aquisição de Uniforme no valor correspondente a 01 (um) vencimento-base do referido posto e graduação ao policial militar, por permanecer mais de 04 (quatro) anos no mesmo posto:

NOME DO MILITAR - POSTO OU GRAD.	RG/PMMT	ÚLTIMA PROMOÇÃO
REINALDO MAGALHÃES DE MORAES – TEN CEL PM (Período de 05/09/1.998 à 05/09/2.003)	878.831	BE nº 2154 DT 11/11/2002

QCG/DARH, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2.007.

(Original assinado)
ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO – CEL PM
Comandante Geral Adjunto da PMMT

PORTARIA N.º 003/DARH-2/2.007.

AUXILIO P/ AQUISIÇÃO DE UNIFORME - CONCESSÃO

Conforme requereu e de acordo com o § 1º, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 231, de 15Dez2006, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO), **concedo** Auxílio para Aquisição de Uniforme no valor correspondente a 01 (um) vencimento-base do referido posto e graduação ao policial militar, por permanecer mais de 04 (quatro) anos no mesmo posto:

NOME DO MILITAR - POSTO OU GRAD.	RG/PMMT	ÚLTIMA PROMOÇÃO
ANTONIO MÁRIO DA SILVA IBANEZ FILHO – MAJ PM (Período de 25/12/2.002 à 25/12/2.006)	878.842	BE nº 056 DT 25/12/2002

QCG/DARH, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2.007.

(Original assinado)
ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO – CEL PM
Comandante Geral Adjunto da PMMT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Origem: Dispensa de Licitação - Processo nº. 151691/2006
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC
Contratada: CONDOR. CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA.
Objeto: Rescisão do Contrato nº. 076/06 de prestação de serviços de limpeza, celebrado no dia 17/08/06, em razão da celebração do Termo de Contrato nº. 128/06, realizado no dia 18/12/06.
Fundamento Legal: art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ANA CARLA MUNIZ
Secretaria de Estado de Educação

Cuiabá, 17 de Dezembro de 2006.

PORTARIA N. 013/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1728/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 030/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar o CEI – Centro Municipal de Educação Infantil Irene Thomaz Schneider, sediado à Rua Ceará, n. 1340, Centro, município de Sapezal, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 25/04/2006 a 24/04/2010.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRAS-SE

Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.

Prof^a Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 014/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1576/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 031/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar a Escola de Educação Infantil Santa Paulina, sediada à Avenida Tancredo Neves, s/n., Bairro da Torre, município de Colider, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2006.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRAS-SE

Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.

Prof^a Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 015/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1489/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 032/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar a Escola de Educação Infantil Santa Bernadete, sediada à Travessa Deodoro da Fonseca, s/n., Centro, município de Colider, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2006.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRAS-SE

Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.

Prof^a Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 016/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1883/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 028/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Escola Pezinhos de Anjos, sediada à Rua das Aroeiras, n. 1297, município de Sinop, icípio para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2006.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRAS-SE

Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.

Prof^a Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 017/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 2179/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 027/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar a Escola Evangélica Elchaday, sediada à Avenida dos Trabalhadores, n. 352, Bairro Planalto, município de Cuiabá, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 28/03/2006 a 27/03/2010.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRAS-SE

Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.

Prof^a Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 018/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista dos PROCESSOS N. 1937 e 1298/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 026/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Colégio Educativo, sediado à Rua Iporã, n. 199-N, município de Feliz Natal, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2006.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRAS-SE

Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.

Prof^a Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 019/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1850/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 024/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar a Escola Municipal Família Agrícola, sediada à Estrada R – 9 s/n., Bairro Setor Rural, município de Querência, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 25/04/2006 a 24/04/2010.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRAS-SE

Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.

Prof^a Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 020/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1204/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 020/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar o CENO – Centro Educacional de Nova Olimpia, sediado à Avenida Carlos Gomes Bezerra, n. 480-E, Bairro Jardim Ouro Verde, município de Nova Olimpia, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRAS-SE

Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.

Prof^a Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 020/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1204/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 020/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar o CENO – Centro Educacional de Nova Olimpia, sediado à Avenida Carlos Gomes Bezerra, n. 480-E, Bairro Jardim Ouro Verde, município de Nova Olimpia, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRAS-SE

Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.

Prof^a Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 020/07-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

CUMPRAS-SE

Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.
Prof^a Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PUBLICADA

PORTARIA N. 021/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1406/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 022/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar a Escola Municipal Maria Luiza do Nascimento Silva, sediada à Rua IP 16 n. 538, Jardim Planalto, município de Aripuanã, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2006.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRAS-SE

Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.
Prof^a Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 022/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1408/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 021/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar a Escola Municipal José de Alencar, sediada no Projeto Lontra a 25 Km da Sede do município de Aripuanã, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2006.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRAS-SE

Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.
Prof^a Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 023/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1430/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 029/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar a Escola Municipal Fabio Ribeiro da Cruz, sediada à Travessa dos Bandeirantes, s/n., município de Colider, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 01/01/2007 a 31/12/2010.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRAS-SE

Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.
Prof^a Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 023/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1430/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 029/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar a Escola Municipal Fabio Ribeiro da Cruz, sediada à Travessa dos Bandeirantes, s/n., município de Colider, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 01/01/2007 a 31/12/2010.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRAS-SE

Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.
Prof^a Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 024/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 2098/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 035/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar a Escola Técnica São Camilo, sediada na Avenida XV de Novembro, n. 664, Bairro Porto, no município de Cuiabá, mantido pela Associação dos Trabalhadores em Saúde Coletiva do Estado de Mato Grosso, para ministrar Cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio, na área de Saúde, por um período de 05 (cinco) anos, a partir de 2007.

Art. 2º – Para fins de recredenciamento nessa área, a Instituição deverá proceder de acordo com o prescrito no artigo 15 da Resolução 169/06-CEE/MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRAS-SE

Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.
Prof^a Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 026/07-CEE/MT.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 1973/06 -CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 12/12/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC/MT para Autorização do Curso Técnico em Óptica, Modalidade de Educação Profissional, área de Saúde no município de Cuiabá/MT.

✦ Divino Antonio Carneiro

✦ Aparecida Dalva de Matos

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRAS-SE

Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.

Prof^a Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 029/07-CEE/MT.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução n. 259/01/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 2377/06-CEE/MT, e do Parecer nº 429/2006 de 19/12/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do Colégio Mais Sistema de Ensino de Reconsideração do Parecer N. 254/06-CEE/MT de 26/09/06 referente ao Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Modalidade de Educação Profissional, área de Saúde no município de Rondonópolis/MT.

✦ Wildce da Graça Araújo Costa

✦ Valdir Krause

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRAS-SE

Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.
Prof^a Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 06/2006/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e o Centro de Processamento de Dados Empresariais - CEPRODEM.

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda – do Valor Contratual e a Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária.

Cláusula Sexta do Contrato n.º 06/2006 passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Sexta – O valor global para execução do objeto do contrato é de **R\$ 802.837,89 (oitocentos e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos).**

Cláusula Oitava do Contrato n.º 06/2006 passa a ter a seguinte redação:
 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no seguinte orçamento: **Órgão/entidade: SETECS - Unidade: 22101- Atividade: 26280600 - Elemento de Despesa: 3390 3700- Fonte: 261Despesas: R\$ 44.677,89**

ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Eliana de Paula Motta, Centro de processamento de Dados.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 22/2005/SETECS/MT
PARTES: Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.
OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Segunda – Da Vigência – do Contrato nº. 22/2005.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato 22/2005 fica por força deste instrumento, prorrogado até o dia 12/10/2006.
ASSINAM= Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Gilberto Gomes de Figueiredo, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 133/2006.
PARTES: Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte.
OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 133/2006, por 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2006.
DA JUSTIFICATIVA: Atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado e, ainda, consoante a Cláusula Terceira do Convênio nº 133/2006.
DA VIGÊNCIA: 31/12/2006 até 31/03/2007.

Republica-se por ter saldo incorreto

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

RESOLUÇÃO Nº. 001/2007

Revoga a Resolução nº 003/2002 que estabelece condições gerais para credenciamento de Associações de Aposentados e Pensionistas do Estado de Mato Grosso, para que possam fornecer aos seus associados, carteiras que lhes assegurem direito à isenção do pagamento de passagens em ônibus intermunicipais neste Estado, aprovada pela Lei Estadual nº 6.894/97 e suas alterações.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, em regime colegiado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, II, "c" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.403/00 e de acordo com o art. 2º, I, art. 3º, V e art. 4º, III e X, todos da Lei Complementar 66/99, e considerando a reunião realizada no dia 05 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:
 Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 003/2002 que estabeleceu condições gerais para credenciamento de Associações de Aposentados e Pensionistas do Estado de Mato Grosso, para que possam fornecer aos seus associados, carteiras que lhes assegurem direito à isenção do pagamento de passagens em ônibus intermunicipais neste Estado, aprovada pela Lei Estadual nº 6.894/97 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Cuiabá - MT, 06 de fevereiro de 2007.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
 Presidente da AGER

RESOLUÇÃO Nº. 002/2007

Altera o art. 1.º da Resolução de Nº 005/2006, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas transportadoras para o envio do quadro demonstrativo de passageiros dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros de características convencional e alternativa.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, em regime colegiado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, alínea c do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.403/00 e de acordo com o art. 2º, I, art. 3º, V e art. 4º, III e X, todos da Lei Complementar 66/99, e considerando o disposto no inciso XVII do Artº 10 da lei complementar 240 de 30 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

- Art. 1º** Alterar o art.1º da Resolução 005/2006, que passa a ter a seguinte redação:
 "Art.1º As Concessionárias deverão enviar mensalmente a Ager relatório impresso e por meio magnético contendo quadro demonstrativo do total de passageiros transportados, inclusive as gratuidades, até o décimo quinto dia do mês subsequente representado pelo Boletim Mensal de Passageiros, em anexo a esta resolução. Sob pena do disposto no art. 47, I, alínea h, combinado com o disposto no art. 47, III, alínea I da Lei Complementar 149/2003, alterada pela L.C. 240/2005".
- Parágrafo 1º** Deverão ser informadas as quantidades de passageiros transportados seção por seção e ainda todas as possíveis ligações entre respectivas seções, conforme 1º nota explicativa do Boletim Mensal de Passageiros referenciado.
- Parágrafo 2º** Por meio magnético o boletim mensal de passageiros será recepcionado pelo endereço de e-mail indicado no modelo em anexo. Já o relatório impresso deverá ser protocolizado até a data limite nas dependências desta Agência.
- Art. 2º** Fica a Ager autorizada a republicar a Resolução de nº 005/2006, com a alteração do texto introduzido nesta resolução.
- Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2007.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
 Presidente da AGER

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, com início às 15h00 horas, na sala do Diretor Regulador, Pedro Paulo Carneiro Nogueira, sito à Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se a Presidente e os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da centésima septuagésima segunda reunião de Diretoria Executiva. O Diretor Ovidor Sr. Diogo Egídio Sachs não participou por estar em férias. A reunião contou com a seguinte pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA. 1. Processo nº 19030/2006 – Viacão Naabli Saad Ltda.** A Diretoria Executiva DEFERE o pedido de alteração de tarifa na linha Cuiabá/Santo Antônio do Leverger, no período do Carnaval, de R\$ 2,00 (dois reais) para no máximo R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), a partir de 00h00horas do dia 17/02/07 até às 07h00horas do dia 21/02/07. **Oficiar a empresa informando-a da decisão. Encaminhar CI à CCC, CTR e a CEE, informando-as da decisão. 2. Processo nº 128250/2006 - Transportes Norte Maringá Ltda.** A Diretoria Executiva DEFERE o pedido de redução de frequência de horário na linha nº 71: Sinop/Análândia do Norte, para três vezes por semana, segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira, com base no Parecer nº 177/2006 da Coordenadoria de Contratos e Concessões às fs. 254 dos autos. **Oficiar a empresa informando-a da decisão com cópia do Parecer. Encaminhar CI à CCC, CTR e a CAS, informando-as da decisão. 3. Processos: nº 1864/2002 (AI nº. 1479/2002), proc. nº. 1920/2002 (AI nº. 0296/2002), proc. nº. 2311/2002 (AI nº. 0361/2002), proc. nº. 2431/2002 (AI nº.**

1500/2002), proc. nº. 2595/2002 (AI nº. 1669/2002), proc. nº. 2599/2002 (AI nº. 0371/2002), proc. nº. 2614/2002 (AI nº. 1628/2002), proc. nº. 2629/2002 (AI nº. 0375/2002), proc. nº. 2632/2002 (AI nº. 1634/2002), proc. nº. 2837/2002 (AI nº. 1670/2002), proc. nº. 2889/2002 (AI nº. 1675/2002), proc. nº. 1422/2003 (AI nº. 2245/2003), proc. nº. 1423/2003 (AI nº. 2243/2003), proc. nº. 1424/2003 (AI nº. 2019/2003), proc. nº. 1425/2003 (AI nº. 2018/2003), proc. nº. 1429/2003 (AI nº. 2015/2003), proc. nº. 1435/2003 (AI nº. 1520/2002), proc. nº. 1443/2003 (AI nº. 0687/2002), proc. nº. 1743/2003 (AI nº. 2605/2003), proc. nº. 1746/2003 (AI nº. 2618/2003), proc. nº. 2663/2003 (AI nº. 6286/2003), proc. nº. 2664/2003 (AI nº. 6296/2003), proc. nº. 2693/2003 (AI nº. 6295/2003), proc. nº. 2629/2003 (AI nº. 6280/2003), proc. nº. 2701/2003 (AI nº. 6284/2003), proc. nº. 2714/2003 (AI nº. 6375/2003), proc. nº. 2803/2003 (AI nº. 5964/2003), proc. nº. 2811/2003 (AI nº. 5901/2003), proc. nº. 2813/2003 (AI nº. 6323/2003), proc. nº. 2816/2003 (AI nº. 5969/2003), proc. nº. 2957/2003 (AI nº. 2117/2003), proc. nº. 2958/2003 (AI nº. 5907/2003), proc. nº. 2960/2003 (AI nº. 5904/2003). **VIACÃO NOSSA SENHORA DE MEDIANEIRA LTDA** – A Diretoria Executiva MANTEM os Autos de Infração – AI, com base no parecer da Procuradoria Jurídica que recomenda o improvement dos recursos, tendo em vista a preclusão do prazo para apresentação dos recursos. **Oficiar a empresa com cópia do Parecer da PJU e informando-a que os autos serão encaminhados à Divida Ativa. Encaminhar CI à CAS para incluir os débitos na Dívida Ativa. 4. Processos nº 2227/2004 (AI nº. 9165/2004), proc. nº. 2489/2004 (AI nº. 9684/2004), proc. nº. 2490/2004 (AI nº. 9683/2004), proc. nº. 2491/2004 (AI nº. 9682/2004), proc. nº. 2492/2004 (AI nº. 9681/2004), proc. nº. 2493/2004 (AI nº. 9680/2004), proc. nº. 2494/2004 (AI nº. 9679/2004), proc. nº. 2495/2004 (AI nº. 9678/2004), proc. nº. 2496/2004 (AI nº. 9677/2004), proc. nº. 2497/2004 (AI nº. 9676/2004), proc. nº. 1298/2005 (AI nº. 10169/2005), proc. nº. 1318/2005 (AI nº. 10204/2005), proc. nº. 1608/2005 (AI nº. 10320/2005), proc. nº. 1621/2005 (AI nº. 10305/2005), proc. nº. 1627/2005 (AI nº. 10299/2005), proc. nº. 2745/2005 (AI nº. 1142/2005), proc. nº. 0363/2006 (AI nº. 11551/2006). **IUT TRANSPORTES LTDA.** A Diretoria Executiva MANTEM os Autos de Infração – AI com base no parecer da Procuradoria Jurídica que recomenda o improvement dos recursos apresentados, tendo em vista que a empresa não apresentou fundamentos que modificassem a decisão exarada pelo Diretor Regulador, Antônio Gabriel das Neves Müller. **Oficie-se a empresa com cópia do Parecer da PJU e informando-a que os autos serão encaminhados à Divida Ativa. Encaminhar os autos a CAS para incluir os débitos na Dívida Ativa. 5. Processos nº 1306/2004 (AI nº. 6785/2004), proc. nº. 1311/2004 (AI nº. 6782/2004), proc. nº. 1313/2004 (AI nº. 6781/2004), proc. nº. 2416/2004 (AI nº. 9564/2004), proc. nº. 2496/2004 (AI nº. 9677/2004), proc. nº. 9652/2004, proc. nº. 2466/2004 (AI nº. 7109/2004), proc. nº. 2512/2004 (AI nº. 9660/2004), proc. nº. 2513/2004 (AI nº. 9661/2004). **TRANSPORTES SATELITE LTDA.** A Diretoria Executiva MANTEM os Autos de Infração – AI com base no parecer da Procuradoria Jurídica que recomenda o improvement dos recursos apresentados, tendo em vista que a empresa não apresentou prova que desconstituisse a veracidade dos autos. **Oficie-se a empresa com cópia do Parecer da PJU e informando-a que os autos serão encaminhados à Divida Ativa. Encaminhar os autos a CAS para incluir os débitos na Dívida Ativa. 6. Processos nº 74547/2006 (AI/IMA nº. 4794/2006), proc. nº. 74554/2006 (AI/IMA nº. 4792/2006), proc. nº. 74558/2006 (AI/IMA nº. 5023/2006), proc. nº. 74566/2006 (AI/IMA nº. 4667/2006). **TRANSPORTES SATELITE LTDA.** A Diretoria Executiva MANTEM os Autos de Infração por Imposição de Multa e Apreensão – AI/IMA com base no parecer da Procuradoria Jurídica que recomenda o improvement dos recursos apresentados, tendo em vista que a empresa não apresentou prova que desconstituisse a veracidade dos autos. **Oficie-se a empresa com cópia do parecer da PJU. Encaminhar os autos à CTR informando-a da decisão. 7. Processo nº 1768/2003 (AI nº. 1978/2003). TRANSPORTES NORTE MARINGÁ LTDA.** A Diretoria Executiva MANTEM o Auto de Infração – AI com base no parecer nº 127/2006 da Procuradoria Jurídica desta Agência, que recomenda o improvement do recurso apresentado, tendo em vista a preclusão do prazo para apresentação do recurso. **Oficie-se a empresa com cópia do parecer da PJU e informando-a que os autos serão encaminhados à Divida Ativa. Encaminhar os autos a CAS para incluir os débitos na Dívida Ativa. 8. Protocolo nº 175809/2006 Vol. 1 e apenso Vol. 2 - Elisângela Souza Oliveira Campos ME.** Considerando a propositura da Ação Declaratória de Nulidade de Ato Administrativo C/C Obrigação de Fazer, Autos nº 721/2006 em trâmite na 4.ª Vara Especializada da Fazenda Pública, pela empresa Viacão Sol Nascente Ltda, bem como Parecer Técnico nº 008/2007, da Coordenadoria de Estudos Econômicos - CEE, esta Diretoria Executiva DECIDE recomendar à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA a Revogação da Autorização Precária concedida à Empresa acima, para explorar a linha Cuiabá/Dom Aquino na modalidade alternativo. **Oficiar a SINFRA, acompanhado do processo e encaminhar CI à CCC, CTR e à CAS informando-as da decisão. 9. Processo nº 24635/2007 - AGER/MT - Minuta de Resolução.** A Diretoria Executiva APROVA a Minuta de Resolução que Revoga a Resolução nº 003/2002 que estabelece condições gerais para credenciamento de Associações de Aposentados e Pensionistas do Estado de Mato Grosso, para que possam fornecer aos seus associados, carteiras que lhes assegurem direito à isenção do pagamento de passagens em ônibus intermunicipais neste Estado, aprovada pela Lei Estadual nº 6.894/97 e suas alterações, embasada no Parecer nº. 029/2007 da Procuradoria Jurídica desta Agência, às fs. 10 a 12 dos autos. Numerar a Resolução que após assinada pela Presidente, Sra. Márcia Glória Vandoni de Moura, será publicada no Diário Oficial do Estado. Após a publicação ficam automaticamente revogadas as Portarias nº 005/2003 e 003/2006, as quais delegam a incumbência para referendar as carteiras de Aposentados e Pensionistas do Estado de Mato Grosso emitidas pelas suas respectivas Associações. **Oficiar a Federação e as Associações, as Empresas de Transporte Intermunicipal de Passageiros e o Ministério Público, acompanhado da publicação em DOE. 10. Processo nº 284169/2006 - AGER/MT - Minuta de Resolução.** A Diretoria Executiva APROVA a Minuta de Resolução que altera o art. 1º da Resolução nº. 005/2006, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas transportadoras para o envio do quadro demonstrativo de passageiros dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros de características convencional e alternativa, embasado no Parecer nº. 241/2006 da Procuradoria Jurídica desta Agência, às fs. 06 a 08 dos autos. Numerar a Resolução que após assinada pela Presidente, Sra. Márcia Glória Vandoni de Moura, será publicada no Diário Oficial do Estado. Encaminhar CI à CEE, com cópia da Resolução e Publicação em DOE, para conhecimento. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Terezinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.******

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA-Presidente Reguladora
 ANTÔNIO GABRIEL DAS NEVES MÜLLER-Diretor Regulador
 PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA-Diretor Regulador

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos da justificativa apresentada pela Assessoria Especial, e AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação, da Agência de Monitoramento de Informações Ltda - AFPL, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para prestar serviço de monitoramento de informações on line e em tempo real, tudo com base legal no art. 25, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

E, para a eficácia dos autos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2007

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Presidente da MT Saúde

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA CREDENCIAMENTO Nº. 005/07 Cuiabá, 05 de fevereiro de 2007

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966 de 22 de setembro de 1.992.

R E S O L V E:

1 - Credenciar a Médica Veterinária, baixo relacionado para exercer atividades junto ao Serviço de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (SISE/MT) no município de Barra do Bugres.

TALITA CRUZ MARTINEZ	Credenciamento 002/07
----------------------	-----------------------

II – Esta portaria tem validade por 01 (hum) ano a partir da data de sua publicação.
 Publicada, Registrada, Cumpra-se

MÉD.VET. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE

PORTARIA CREDENCIAMENTO Nº. 006/07 Cuiabá, 05 de fevereiro de 2007.

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966 de 22 de setembro de 1.992.

R E S O L V E:

Art. 1º: - Credenciar para efetuar operação de expurgo no Estado de Mato Grosso aos Engenheiros Agrônomos abaixo relacionados .

1 - LEANDRO TANO MAEDA - RG 25455571-8-SSP/SP, CREA-SP Nº 5061449660/D, visto em Mato Grosso nº 12359/VD, município de Primavera do Leste/MT.
 2 - IDIMAR LEONI - RG Nº 21257254 - SSP/SP, CREA-PR Nº 35933/D, visto em Mato Grosso Nº 9173/VD, município de Primavera do Leste/MT.

Art.2º - Esta portaria tem validade por 01 (um) ano a partir da data de publicação.
 Publicada, Registrado, Cumpra-se.

MED. VET. DECIO COUTINHO
 PRESIDENTE

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
 INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 009/2005

CONTRATADA : H.R.Pommot & Cia. Ltda-ME
CONTRATANTE : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT
PROCESSO : 101555/2006
OBJETO : Constitui objeto do presente termo, retificar a cláusula XIV - Da vigência, aditar o prazo e **Alteração da Razão Social** do Instrumento de Contrato nº 009/2005 que tem como objeto prestação de 1.740 HS de serviços especializado em desenvolvimento de linguagem de programação PHP.
ASSINATURA : 11/07/2006
SIGNATÁRIOS : Adriano Niehues (contratante)
 Grazielle Cauhy Pichioni (contratante)
 Luciano Luiz Bigatão (contratante)
 Jéferson Luiz Alves de Oliveira(contratada)

Cuiabá, 11 de Julho de 2006.


ADRIANO NIEHUES
 Presidente do CEPROMAT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

2º(SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2005
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2005/SAD

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situado no Centro Político Administrativo Bloco III, inscrito no CNPJ Nº 03.507.415/0004-9, representada neste ato pelo Secretário de Estado de Administração, Dr. **Geraldo A. de Vitto Junior**, a classificação das propostas publicada no D.O de 27/12/05, e a respectiva homologação registrar os preços da empresa, **BRASIL TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ nº 76.535.764 / 0001-43, situada na SIA Sul - ASP - Lote :D, Bloco B, s/nº Bairro : Setor Industria - Brasília - D, representada pelo Sr. **Wagner Oliveira Gomes**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, Diretor Filial Mato Grosso, RG 1182900 SSP/GO e CPF 360.291.811-49 e o Sr. **José Sampaio de Medeiros**, brasileiro, casado, economista, Diretor Institucional, RG 5491671 SSP/SP e CPF 433.403.008-44, nas quantias estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por itens, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços e aditamentos, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, disposições a seguir.

LOTE 01: SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, FEIXES DIGITAIS - LOCAL, em Cuiabá/Várzea Grande/MT:

Item 01 - CUSTO FIXO - HABILITAÇÃO/INSTALAÇÃO					
DESCRIÇÃO (COBRADO UMA ÚNICA VEZ)	QTD	Preço Unit. (R\$)	Desc. %	Valor C/ Desc.	Valor Registrado
Instalação do acesso digital 2Mbps (30 canais)	62	1.350,00	100	0,00	0,00
Instalação Faixa de numeração ramais DDR (unidade 100 ramais)	62	0,00	0	0,00	0,00
Instalação de TIE LINE (dentro do CPA)	37	593,78	100	0,00	0,00
Instalação de TIE LINE (fora do CPA)	12	593,78	100	0,00	0,00

Item 02 - CUSTO VARIÁVEL - ASSINATURA					
DESCRIÇÃO (COBRADO MENSALMENTE)	QTD	Preço Unit. (R\$)	Desc. %	Valor C/ Desc.	Valor Registrado
Assinatura básica acesso digital 2mbps (30 canais)	62	540,00	100	0,00	0,00
Assinatura da faixa de numeração ramais DDR (unidade 100 ramais)	62	0	0	0,00	0,00
Mensalidade de Tie line (dentro do CPA)	37	3.240,40	100	0,00	0,00
Mensalidade de tie line (fora do CPA)	12	3.240,40	100	0,00	0,00

Item 03 - TRÁFEGO Feixes Digital						
CUSTO VARIÁVEL - CONSUMO DO STFC LOCAL	Tráfego Mensal Estimado			Preço Unit. (R\$)	Valor Registrado C/ PIS e COFINS	Valor Registrado C/ PIS, COFINS e ICMS
	Consumo	Preço Unit. (R\$)	Desc. %			
I - Serviço Telefônico Fixo Comutado Local Fixo-Fixo (Chamadas Locais)	1.150.000 Pulsos	0,10993	76,551	0,02578	0,02675	0,03885
II - Serviço Telefônico Fixo Comutado Local Fixo-Móvel (VC-1)	62.500 Minutos	0,52248	21,714	0,4090	0,42452	0,61647

LOTE 02: SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, LINHAS ANALÓGICAS - LOCAL, em Cuiabá/Várzea Grande/MT:

Item 01 - CUSTO FIXO - HABILITAÇÃO/INSTALAÇÃO					
DESCRIÇÃO (COBRADO UMA ÚNICA VEZ)	QTD	Preço Unit. (R\$)	Desc. %	Valor Registrado C/ PIS e COFINS	Valor Registrado C/ PIS, COFINS e ICMS
Habilitação terminal não residencial (NR)	1562	25,56	100	0,00	0,00
Habilitação terminal tronco analógico (TR)	22	25,56	100	0,00	0,00

Item 02 - CUSTO VARIÁVEL - ASSINATURA					
DESCRIÇÃO (COBRADO MENSALMENTE)	QTD	Pr Unit. (R\$)	Desc. %	Valor Registrado (R\$) C/ PIS e COFINS	Valor Registrado (R\$) C/ PIS, COFINS e ICMS
Assinatura básica terminal não residencial (NR)	1562	43,57	19,125	36,5721	53,1081
Assinatura básica terminal tronco analógico (TR)	22	43,57	19,120	36,5794	53,1183

Item 03 - TRÁFEGO Analógico						
CUSTO VARIÁVEL - CONSUMO DO STFC LOCAL	Tráfego Mensal Estimado			Desc. %	Valor Registrado (R\$) C/ PIS e COFINS	Valor Registrado (R\$) C/ PIS, COFINS e ICMS
	Franquia (-)	Total				
I - Serviço Telefônico Fixo Comutado Local Fixo-Fixo (Chamadas Locais)	837.500 Pulsos	(142.650) Pulsos	694.850 Pulsos	0	0,11401	0,16568
II - Serviço Telefônico Fixo Comutado Local Fixo-Móvel (VC-1)	350.000 Minutos		350.000 Minutos	0	0,5423	0,7875

LOTE 03: SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - LOCAL, no interior do Estado, exceto Cuiabá/Várzea Grande/MT:

Item 01 - CUSTO FIXO - HABILITAÇÃO/INSTALAÇÃO					
DESCRIÇÃO (COBRADO UMA ÚNICA VEZ)	QTD	Preço Unit. (R\$)	Desc. %	Valor Registrado (R\$) C/ PIS e COFINS	Valor Registrado (R\$) C/ PIS, COFINS e ICMS
Instalação do acesso digital 2Mbps (30 canais)	12	1350,00	100	0	0
Instalação Faixa de numeração ramais DDR (unidade 100 ramais)	12	0,00	0	0	0
Habilitação terminal não residencial (NR)	2375	25,56	100	0	0
Habilitação terminal tronco analógico (TR)	33	25,56	100	0	0

Item 02 - CUSTO VARIÁVEL - ASSINATURA					
DESCRIÇÃO (COBRADO MENSALMENTE)	QTD	Preço Unit. (R\$)	Desc. %	Valor Registrado (R\$) C/ PIS e COFINS	Valor Registrado (R\$) C/ PIS, COFINS e ICMS
Assinatura básica acesso digital 2mbps (30 canais)	12	540,00	10	504,411	732,479
Assinatura da faixa de numeração ramais DDR (unidade 100 ramais)	12	0	0	0	0
Assinatura básica terminal não residencial (NR)	2375	43,57	6	42,5073	61,7270
Assinatura básica terminal tronco analógico (TR)	33	43,57	12,55	39,5460	57,4267

Item 03 - TRÁFEGO Feixes Digital e Analógicos Interio						
CUSTO VARIÁVEL - CONSUMO DO STFC LOCAL	Tráfego Mensal Estimado			Desconto %	Valor Registrado (R\$) C/ PIS e COFINS	Valor Registrado (R\$) C/ PIS, COFINS e ICMS
	Consumo	Franquia (-)	Total			
I - Serviço Telefônico Fixo Comutado Local Fixo-Fixo (Chamadas Locais)	750.000 Pulsos	(216.787)	533.213	0	0,1141	0,16568
II - Serviço Telefônico Fixo Comutado Local Fixo-Móvel (VC-1)	312.500 Minutos		312.500	0	0,54227	0,78746

A Ata de Registro de Preços nº 035/2005, firmado em 27/12/2005, cujo objeto é o registro de preço de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa, para fornecimento da Administração Estadual, conforme descrição e preços constantes das propostas apresentadas no Pregão nº 049/2005/SAD.

Devido a necessidade dos órgãos e entidades da Administração Estadual e a economicidade na aquisição, fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços Nº.35/2005, pelo período de 12 meses, a qual terá validade até a data de **27/12/2007**.

As demais cláusulas e condições previstas na Ata de Registro de Preços Nº.35/2005 permanecem inalteradas.

Cuiabá - MT, 26 de dezembro de 2006.

Original devidamente assinado, nos autos do Processo nº122738/2005

Geraldo A. de Vitto Jr
 Secretário de Estado de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2007/SAD

CRENCIAMENTO: das 13h30m (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 22 de fevereiro de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:

às 14h (quatorze horas) do dia 22 de fevereiro de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, sendo: suprimentos de informática

(cartuchos e tonners), para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala nº 03 da Superintendência de Aquisições Governamentais, da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2007-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de se promover, no âmbito do Ministério Público Estadual, o aprimoramento técnico-jurídico e a valorização dos seus membros por meio do incentivo à pesquisa e à produção científica e a reprodução de iniciativas extrajudiciais de sucesso, com o escopo de alcançar um padrão de qualidade institucional,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o concurso de **"MELHORES TRABALHOS JURÍDICOS e MELHORES INICIATIVAS EXTRAJUDICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO-2006"**, com a finalidade de reconhecer e premiar, anualmente, os trabalhos elaborados pelos membros do Ministério Público e destacados como de repercussão social ou de substancial importância institucional, nas seguintes áreas de atuação: Cível, Criminal e Direitos Metaindividuais.

Art. 2º - Poderão participar do Concurso todos os membros do Ministério Público Estadual, com exceção daqueles que vierem a compor as comissões julgadoras.

Art. 3º - As inscrições serão feitas no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, até o dia 30 de março do ano de 2007, da seguinte forma:

1. Entrega do trabalho produzido e arquivado em disquete, admitindo-se a remessa de um trabalho forense, impresso, regularmente protocolado no judiciário ou comprovadamente juntado em Procedimentos Administrativos em geral;

2. Projeto ou Relatório da iniciativa de sucesso, apresentado em modelo elaborado pela área de planejamento e pelo CEAF e disponibilizado no Portal do Ministério Público no primeiro trimestre de cada ano;

Parágrafo único - O concorrente poderá participar do certame com um trabalho jurídico inédito e uma iniciativa EXTRAJUDICIAL de reconhecida repercussão social. Dentre os trabalhos jurídicos se incluem os Termos de Ajustamento de Condutas, Notificações Recomendatórias e as Promoções de Arquivamentos resultantes da atuação na tutela coletiva.

Art. 4º - Depois de recebidas as inscrições, o CEAF encaminhará as que estiverem regulares aos membros das respectivas Comissões julgadoras, até a segunda quinzena do mês de abril do ano em curso, publicando Ato dos trabalhos selecionados por categoria.

Art. 5º - Serão compostas três comissões julgadoras, integradas por três Procuradores de Justiça escolhidos pelo Colégio de Procuradores, ficando cada uma dessas comissões responsável pela análise e julgamento de cada categoria de trabalho, em divisão equânime.

Art. 6º - As comissões, separadamente, e de acordo com a conveniência dos seus membros, promoverão o julgamento até o décimo dia anterior à data da premiação.

Art. 7º - A premiação será conferida ao melhor trabalho de cada categoria: trabalho jurídico (cível e criminal) e iniciativa extrajudicial de sucesso, num total de 03 (três) prêmios e consistirá:

1. Publicação nos anais do Ministério Público de Mato Grosso;

2. Recomendação de adoção das iniciativas de sucesso pelas Promotorias de Justiça

3. Critério objetivo de reconhecimento de merecimento nas apreciações de remoção e promoção institucional;

4. Visita técnica a unidade que desenvolva projeto análogo ao destacado em Mato Grosso ou evento jurídico no país, durante o ano seguinte ao da premiação, com passagens e diárias, estas limitadas ao máximo de 05 (cinco), custeadas pelo Ministério Público.

Parágrafo primeiro - Na hipótese de indicação pelo contemplado e aprovação pelo CEAF, de visita técnica ou participação em evento no exterior, o Ministério Público custeará o valor correspondente à passagem aérea e diárias em valor correspondente a evento realizado na capital do território nacional.

Parágrafo segundo - As despesas geradas com a premiação serão custeadas por dotação orçamentária do Ministério Público.

Art. 8º - O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional providenciará a divulgação dos trabalhos premiados, no site do Ministério Público.

Art. 9º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 017/2007-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **KELLY LISSONI RUEDIGER**, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, a partir do dia **22.02.2007** conforme Processo nº 000176-01/2007.

Conceder à servidora **FRANCISCA MARIA DE SANTANA**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **12.03.2007**, conforme Processo nº 000197-01/2007.

Conceder ao servidor **ELÍZIO PEREIRA MENDES JUNIOR**, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **10.02.2007** e 10 (dez) dias a partir do dia **10.06.2007**, conforme Processo nº 000252-01/2007.

Conceder à servidora **ROSA MARIA FERNANDES ATTÍLIO**, Assessora Especial, 50 (cinquenta) dias de **férias regulamentares**, sendo 20 (vinte) dias remanescentes do exercício de 2004/2005 a partir do dia **15.01.2007** e 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2005/2006, destes, 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **04.02.2007** e 10 (dez) dias a partir do dia **10.09.2007**, conforme Processo nº 000220-01/2007.

Conceder à servidora **FABIANA NATÁLIA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **12.03.2007**, conforme Processo nº 000273-01/2007.

Conceder ao servidor **JULIANO MARTINS DA SILVEIRA**, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **19.03.2007**, conforme Processo nº 000274-01/2007.

Conceder ao servidor **JULIANO LEITE**, Auxiliar de Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **09.04.2007**, conforme Processo nº 000248-01/2007.

Conceder à servidora **FERNANDA FRANCO ALVES AZEVEDO**, Analista Jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **09.04.2007** e 10 (dez) dias a partir do dia **10.09.2007**, conforme Processo nº 000381-01/2007.

Conceder ao servidor **JOSÉ JONAS SGUAREZI JÚNIOR**, Analista Jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **17.01.2007** e 10 (dez) dias a partir do dia **16.07.2007**, conforme Processo nº 0006468-01/2006.

Conceder à servidora **MARIA AUXILIADORA ANTUNES DOS SANTOS**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **12.03.2007**, conforme Processos nºs.: 004816-01/2006 e 006224-01/2006.

Retificar, em parte, a Portaria nº 039/2006-DG que concedeu à servidora **HELLEN KARLA DE ALMEIDA SOUZA**, Agente Administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2005/2006 a partir do dia 19.03.2007, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **05.02.2007**, conforme Processo nº 000346-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 078/2006-DG que concedeu à servidora **SUSANA FÁTIMA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2004/2005 a partir do dia 22.01.2007, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **16.07.2007**, conforme Processo nº 000231-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 065/2006-DG que concedeu à servidora **MARISTELA FERNANDES LIMA**, Auxiliar de Agente Administrativo, 16 (dezesseis) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2005/2006 a partir do dia 1º.02.2007, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **08.02.2007**, conforme Processo nº 000150-01/2007..

Retificar, em parte, a Portaria nº 081/2006-DG que concedeu à servidora **FERNANDA GAVIOLI FACHINI**, Assistente Ministerial, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2005/2006 a partir do dia 21.02.2007, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **12.02.2007**, conforme Processo nº 000119-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 019/2006-DG que concedeu à servidora **MARIA ADEVANILCE DA SILVA PINTO OLIVEIRA**, Agente Administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2005/2006 a partir do dia 22.01.2007, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **05.03.2007**, conforme Processo nº 000276-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 069/2006-DG que concedeu à servidora **RITA DE CÁSSIA GARCIA VILLAGA**, Agente Administrativo, 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2005/2006 a partir do dia 02.01.2007, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **08.01.2007**, conforme Processo nº 006567-01/2006.

Conceder ao servidor **EPAMINONDAS JOSÉ MESSIAS**, Analista Contador, 08 (oito) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme **Laudos de Inspeção de Saúde - Perícia Médica/MT**, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao período de 29/12/2006 a 05/01/2007, conforme Processo nº 000084-01/2007.

Conceder à servidora **CAMILA PELLOSO ALIOTO**, Analista Jurídico, 01 (um) dia de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme **Atestado Médico**, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos **11.01.2007**, conforme Processo nº 0000237-01/2007.

Conceder à servidora **RENATA APARECIDA TREVIZAN**, Gerente de Atendimento e Expediente, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme **Atestado Médico**, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos aos dias **20, 21, 22, 27 e 28.12.2006**, conforme Processo nº 0000193-01/2007.

Conceder ao servidor **SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR**, Assessor de Procurador, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme **Laudos de Inspeção de Saúde - Perícia Médica/MT**, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos retroativos ao período de 18.12.2006 a 1º.01.2007, conforme Processo nº 006499-01/2006.

Conceder à servidora **MARIA CRISTINA LIMA CUNHA**, Agente Administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme **Atestado Médico**, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a **15.01.2007**, conforme Processo nº 0000395-01/2007.

Conceder à servidora **JULIANA CARLA BUZETI**, Analista Jurídico, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme **Atestado Médico**, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos **17.01.2007**, conforme Processo nº 0000411-01/2007.

Conceder ao servidor **JOSÉ ENRIQUE ZACARIAS CARLOTO**, Analista de Sistemas, 05 (cinco) dias de **licença-paternidade**, nos termos do artigo 7º, inciso XIX,

da Constituição Federal, com efeitos retroativos a 20.12.2006, conforme Processo nº 0000148-01/2007.

Conceder à servidora **FERNANDA FRAGA DE MELO**, Analista Jurídico, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 01.10 e 29.10.2006, com efeitos retroativos a 23, 24, 25 e 26.01.2007, conforme CI nº 001/2007-CAOP.

Conceder à servidora **HELLEN KARLA DE ALMEIDA SOUZA**, Agente Administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 29.10.2006, com efeitos retroativos aos dias 15 e 16.02.2007, conforme Processo nº 0000347-01/2007.

Conceder ao servidor **FLÁVIO FIGUEIREDO POSSUMATO**, Agente Administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 29.10.2006, com efeitos retroativos ao dia 07.12.2006, conforme Processo nº 000227-01/2006.

Conceder ao servidor **AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 01.10 e 29.10.2006, com efeitos retroativos a 29, 30, 31.01.2007 e 1º.02.2007, conforme Processo nº 000059-01/2007.

Conceder ao servidor **MAX DE AZEVEDO**, Oficial de Diligência, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 01.10 e 29.10.2006, com efeitos retroativos a 29, 30, 31.01.2007 e 1º.02.2007, conforme Processo nº 000388-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.

Leuza Maria Batista Menezes

Diretora Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 005/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o Município de Pontes e Lacerda-MT. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do convênio referente à reforma e ampliação do prédio da sede própria das Promotorias de Justiça da Comarca de Pontes e Lacerda, a fim de recompor os atrasos na execução ocasionados pelas frequentes chuvas na região. **PRAZO:** Adita-se em mais 90 (noventa) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 18 de janeiro de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Newton de Freitas Miotto- Prefeito Municipal.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 0028/2007/DPG *

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III, IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o membro da Defensoria Pública do Estado abaixo relacionado, **com prejuízo** de suas funções em relação à Portaria n.º 068/2006/GDPG, em conformidade com o art. 44, § 3º da Lei Complementar n.º 146/2003, para oficiar junto ao órgão de atuação respectivo:

Defensor Público	Órgão de Atuação
RUTH SANDRA DE OLIVEIRA BRITO RODRIGUES	1ª Defensoria de Jaciara 2ª Defensoria de Jaciara 3ª Defensoria de Jaciara (02 vezes na semana: segundas-feiras e terças-feiras)
	4ª Defensoria de Atendimento ao Público, Conciliação e Proposituras de Iniciais de Cuiabá (03 vezes na semana: quartas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras)

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 07 de fevereiro de 2007, revogando-se as disposições em contrário.

Em Cuiabá, 29 de janeiro de 2007.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

* **REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO (D.O.E. – 30/01/2007, PG. 42).**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2007

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO SÃO PAULO - CNPJ: 60.990.751/0001-24.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços técnicos profissionais especializados na realização de Curso de Processo Penal.

Vigência: O prazo de vigência é de 30 (trinta) meses, com início em 05 de fevereiro de 2007.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Dra. Helyodora Carlyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado.

Contratada: Prof. Dra. Maura Pardini Bicudo Vêras e Padre José Rodolpho Perazzolo.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004/2007

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL - CNPJ: 00.000.000/5125-08

Objeto: Termo de Adesão às Cláusulas Gerais do Contrato Único de Prestação de Serviços.

Data da assinatura: 29/01/2007.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Dra. Helyodora Carlyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado.

Contratada: Renato Alfredo Lohmann e Luiz Wanderley Bussolo.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 005/2007

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL - CNPJ: 00.000.000/0001-91.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de pagamentos das ordens bancárias - OB, por meio do Sistema OBN - Ordens Bancárias dos Estados e Municípios.

Vigência: O prazo de vigência é de 05 (cinco) anos.

Data da assinatura: 29/01/2007.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Dra. Helyodora Carlyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado.

Contratada: Renato Alfredo Lohmann e Luiz Wanderley Bussolo.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 006/2007

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL - CNPJ: 00.000.000/0001-91.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços relativos à emissão e administração de cartão corporativo para utilização pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços.

Vigência: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 29/01/2007.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Dra. Helyodora Carlyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado.

Contratada: Renato Alfredo Lohmann e Luiz Wanderley Bussolo.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/SG – AL/MT/07

Origem: Termo de Adesão da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso ao Pregão nº 050/2006-

Ata / Termo de Registro de Preço nº 056/2006-Processo nº 18174/2007/SAD

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Contratada: ADM Comércio e Representação Ltda
Objeto: Fornecimento de combustível (gasolina)

Forma de Pagamento: Parcelado

Prazo de execução: 02.02.2007 a 30.04.2007

Valor: R\$ 2,84 (Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos) por litro na Capital, e R\$ 2,99 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos) por litro no interior do Estado.

Data assinatura: 02/02/2007.

Dep. Sergio Ricardo -Presidente

Dep. José Geraldo Riva –1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/JCN/2007

Nos termos do Inciso III, Art. 59 da Lei Complementar nº 269/2007 (LEI ORGÂNICA-TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** o Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, **Sr. Itamar Dias**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 9.721-7/2005**, relativo as Contas Anuais referentes ao Exercício de 2004.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/JCN/2007

Nos termos do Inciso III, Art. 59 da Lei Complementar nº 269/2007 (LEI ORGÂNICA-TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** o Presidente da Câmara Municipal de Salto do Céu, **Sr. Jadilson Alves de Souza**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 4.770-8/2006**, relativo as Contas Anuais referentes ao Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/JCN/2007

Nos termos do Inciso III, Art. 59 da Lei Complementar nº 269/2007 (LEI ORGÂNICA-TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** o Presidente da Câmara Municipal de Canabrava do Norte, **Sr. Francisco Silva Trindade**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 3.695-1/2006**, relativo as Contas Anuais referentes ao Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RELAÇÃO Nº 006/2007

PROCESSO : 13.311-6/06
INTERESSADO : ISMAEL CORREA MARQUES
ASSUNTO : PEDIDO DE CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

...Posto isso, por ter o a servidor já recebido o adicional constitucional dos exercícios pleiteados e não havendo justificativa plausível da transferência de suas férias, **INDEFIRO** o pedido formulado, relativo aos exercícios de 2004 e 2005, com fulcro no "caput" e § 1º do art. 99 c/c. art. 102, todos do Estatuto dos Servidores Públicos, LC 04/90.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2007
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PROCESSO : 17.466-1/06
INTERESSADO : LAFAYÊTE GARCIA NOVAES
ASSUNTO : TRANSFERÊNCIA DE PERÍODO DE FÉRIAS

DECISÃO

Em consonância com o disposto no "caput" e § 1º do art. 4º da Portaria 76/2006 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC, de acordo com o Parecer nº 0008/2007 da Procuradoria Consultiva à fl. 08-TC, **DEFIRO** o pedido do requerente, concedendo a transferência das férias referentes ao exercício de 2007, para o período de 05 de outubro a 04 de novembro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2007.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PROCESSO : 17.754-7/06
INTERESSADO : CLODOALDO ESTEVÃO FERRAZ
ASSUNTO : TRANSFERÊNCIA DE PERÍODO DE FÉRIAS

DECISÃO

Em consonância com o disposto no "caput" e § 1º do art. 4º da Portaria 76/2006 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 07-TC, de acordo com o Parecer nº 0792/2006 da Procuradoria Consultiva às fls. 10 a 11-TC e, ainda, conforme informação do superior hierárquico constante às fls. 13 a 15-TC, **DEFIRO** o pedido do requerente, concedendo a antecipação das férias, referentes ao exercício de 2007, para o mês de maio do corrente ano.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PROCESSO : 17.771-7/06
INTERESSADA : IZABEL FLÁVIA FERRAZ BELIZÁRIO GASPAROTO
ASSUNTO : TRANSFERÊNCIA DE PERÍODO DE FÉRIAS

DECISÃO

Em consonância com o disposto no "caput" e § 1º do art. 4º da Portaria 76/2006 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e de acordo com o Parecer nº 0789/2006 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 e 09-TC, **DEFIRO** o pedido da requerente, concedendo a transferência das férias, referentes ao exercício de 2007, para o período de 20 de novembro a 20 de dezembro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2007.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PROCESSO : 254-2/07
INTERESSADO : ROBSON ROBERTO MORAES REIS
ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e de acordo com o Parecer nº 0040/2007 da Procuradoria Consultiva à fl. 09-TC, considerando, ainda, a não ocorrência das restrições do art. 110 do referido Estatuto, LC 04/90, **DEFIRO** o pedido do requerente, concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio ininterrupto e 01/11/2000 a 31/10/2005, devendo-se observar o disposto no art. 111 da Lei Complementar 04/90.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2007
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PROCESSO : 18.050-5/06
INTERESSADA : ANNABEL CASTAGNOLLI FERREIRA
ASSUNTO : INDENIZAÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DECISÃO

Em consonância com o disposto no § 3º do artigo 39 da Constituição Federal c/c com os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, do Decreto nº 1.317/03, bem como artigo 15, Portaria nº 76/06, de acordo com as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 09-TC, assim como Parecer nº 0058/2007 da Procuradoria Consultiva à fl. 12-TC, **DEFIRO** o pedido da requerente, concedendo o pagamento das férias, na razão de 9/12 (nove barra doze) avos, relativo ao período aquisitivo de 30/01/2006 a 01/11/2006, excluindo do pagamento o terço constitucional de acordo com o § 2º do artigo 14 do Decreto nº 1.317 de 11 de novembro de 2003.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2007.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PROCESSO : 18.138-2/06
INTERESSADO : FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO MARQUES
ASSUNTO : REQUER DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 65, da Lei Complementar nº 04/90 c.c. Arts. 16, da Lei Nº 5.478/68 e 734 do Código de Processo Civil, de acordo com as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 05 a 07-TC, assim como Parecer nº 0044/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 10 e 11-TC, **DEFIRO** o pedido para implantação do desconto de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos do requerente, para serem creditados em nome da Sra. DARLA DE SOUZA OLIVEIRA COLANTONIO, na Conta Poupança nº 18.588-6, agência nº 2970-X, do Banco do Brasil, nos termos do Ofício nº 278/96, de 10/07/1996, de fl. 03.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2007.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PROCESSO : 241-0/07
INTERESSADO : MARCOS JOSÉ DA SILVA
ASSUNTO : REQUER DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 65, da Lei Complementar nº 04/90 c.c. Arts. 16, da Lei Nº 5.478/68 e 734 do Código de Processo Civil, de acordo com as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 07 a 09-TC, assim como Parecer nº 0045/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 12 e 13-TC, **DEFIRO** o pedido para implantação do desconto de 110% (cento e dez por cento) do salário mínimo, hoje R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), da folha de pagamento do requerente, para serem creditados em nome da ANA LUIZA DA SILVA, na Conta Poupança nº 41.346-1, agência nº 2373-6, variação 1 do Banco do Brasil, nos termos da decisão de fls. 04, dos autos nº 2006/783, de 27/11/2006, do Juízo da 4ª Vara de Família e Sucessões de Cuiabá-MT.

PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2007.
Digitado por: Júlio Flávio Candia.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 016/JJC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JULIO JOSÉ DE CAMPOS.

JULGADO NO DIA 12.01.2007

PROCESSO N.º : 11.926-1/06
INTERESSADA : **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS REFERENTE EXERCÍCIO DE 2004

DESPACHO

Em consonância com o art. 40 combinado com o art. 198, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista o documento de arrecadação de fls. 04-TC, **CONSIDERO QUITO** perante esta Corte de Contas o Sr. **FÁBIO MAURI CARBUGIO**, ex-Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, tendo em vista o cumprimento em sua totalidade da decisão imposta através do V. Acórdão nº 541/2006, referente ao não encaminhamento no prazo legal do Balanço Geral e Balançetes, bem como, pelo não atendimento nos prazos fixados, sem causa justificada, as diligências solicitadas pelo Conselheiro Relator, determinando-se a devida baixa nos registros deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

JULGADO NO DIA 01.02.2007

PROCESSO N.º : 17.941-8/05
INTERESSADA : **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO Nº 01/PGE/2001

DESPACHO

Em consonância com o art. 40 combinado bem como com o art. 198, Inciso II, letra "a" da Resolução nº 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista a regularidade dos presentes autos apontada pela informação técnica da Coordenadoria de Atos de Pessoal bem como da Secretaria de Controle Externo da 5ª Relatoria, referendada pelo ministério Público Estadual no Parecer nº 052-07, da lavra do Procurador de Justiça do Estado, José Eduardo Faria, julgo pelo **REGISTRO** dos atos de Admissão de Pessoal referentes ao Concurso Público de nº 01/PGE/2001..

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2007.
Digitado por: Júlio Flávio Candia.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Marilza Maria de Oliveira Confessor - Secretária Geral do Tribunal Pleno em exercício.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 017/VAS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA.

JULGADOS NO DIA 02.02.2007

PROCESSO N.º : 16.646-4/06
INTERESSADA : **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**
ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2006.

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº. 02 de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 0096/07**, do **Dr. José Eduardo Faria**, Representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 002/2006, que dispõe sobre a **aprovação** das contas da Prefeitura, referente ao exercício de 2005, gestão do Sr. Rudimar Nunes Camassola obtiveram **Parecer Favorável** deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º : 17.871-3/06
INTERESSADA : **CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**
ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2006.

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº. 02 de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 0092/07**, do **Dr. José Eduardo Faria**, Representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 042/2006, que dispõe sobre a **aprovação** das contas da Prefeitura, referente ao exercício de 2005, gestão do Sr. Carlos Alberto Capeletti obtiveram **Parecer Favorável com recomendações** deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º : 18.182-0/06
INTERESSADA : **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**
ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2006.

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº. 02 de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 0094/07**, do **Dr. José Eduardo Faria**, Representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 002/2006, que dispõe sobre a **aprovação** das contas da Prefeitura,

referente ao exercício de 2005, gestão do Sr. Ilson Matschinske obtiveram **Parecer Favorável com recomendações** deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º : 17.860-8/06
INTERESSADA : **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**
ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2006.

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº. 02 de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 0054/07**, do **Dr. José Eduardo Faria**, Representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 002/2006, que dispõe sobre a **aprovação** das contas da Prefeitura, referente ao exercício de 2005, gestão do Sr. Edir Escorsim obtiveram **Parecer Favorável** com recomendações deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º : 475-8/07
INTERESSADA : **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**
ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2006.

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº. 02 de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 0064/07**, do **Dr. José Eduardo Faria**, Representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 004/2006, que dispõe sobre a **aprovação** das contas da Prefeitura, referente ao exercício de 2005, gestão do Sr. Olivan Ferreira Trindade obtiveram **Parecer Contrário** deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º : 16.414-3/06
INTERESSADA : **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**
ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 083/2006.

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº. 02 de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 0029/07**, do **Dr. José Eduardo Faria**, Representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 083/2006, que dispõe sobre a **aprovação** das contas da Prefeitura, referente ao exercício de 2005, gestão do Sr. Augustinho Freitas Martins, obtiveram **Parecer Favorável** deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º : 18.194-3/06
INTERESSADA : **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**
ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2006.

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº. 02 de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 0060/07**, do **Dr. José Eduardo Faria**, Representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 045/2006, que dispõe sobre a **aprovação** das contas da Prefeitura, referente ao exercício de 2005, gestão do Sr. Mariano José Franz, obtiveram **Parecer Favorável com recomendações** deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º : 883-4/01
INTERESSADO : **DILDO ALVES DE MELO – CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO.

DESPACHO

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº. 02 de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 0057/07**, do **Dr. José Eduardo Faria** Representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** a declaração de bens de final de mandato do Sr. Dildo Alves de Melo, vereador do município de Nova Olímpia, gestão 2001/2004.

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2007.
Digitado por: Júlio Flávio Candia.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 020/JCN/2007

Nos termos do Inciso III, Art. 59 da Lei Complementar nº 269/2007 (LEI ORGÂNICA-TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** o Prefeito Municipal de Curvelândia, **Sr. Elias Mendes Leal Filho**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 14.864-4/2006**, relativo ao APLIC dos meses de janeiro a agosto de 2006.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/JCN/2007

Nos termos do Inciso III, Art. 59 da Lei Complementar nº 269/2007 (LEI ORGÂNICA-TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** o Prefeito Municipal de Lambari D'Oeste, **Sr. Jesúino Gomes**, para que no prazo máximo

de 10 (dez) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 14.862-8/2006**, relativo ao APLIC dos meses de maio a agosto de 2006.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/JCN/2007

Nos termos do Inciso III, Art. 59 da Lei Complementar nº 269/2007 (LEI ORGÂNICA-TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** o Diretor Executivo do serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipiranga do Norte, **Sr. Aldair Boaro**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 14.892-0/2006**, relativo ao APLIC dos meses de maio a agosto de 2006.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 023/JCN/2007

Nos termos do Inciso III, Art. 59 da Lei Complementar nº 269/2007 (LEI ORGÂNICA-TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** o Diretor Executivo do serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol d'Oeste, **Sr. Pedro Moraes**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 14.896-2/2006**, relativo ao APLIC dos meses de fevereiro a agosto de 2006.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2007
Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 024/JCN/2007

Nos termos do Inciso III, Art. 59 da Lei Complementar nº 269/2007 (LEI ORGÂNICA-TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** o Prefeito Municipal de São Domingos, **Sr. Geraldo Martins da Silva**, para que no prazo

máximo de 10 (dez) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 14.868-7/2006**, relativo ao APLIC dos meses de janeiro a agosto de 2006.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 025/JCN/2007

Nos termos do Inciso III, Art. 59 da Lei Complementar nº 269/2007 (LEI ORGÂNICA-TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** o Prefeito Municipal de Indaiá, **Sr. Valteir Quirino dos Santos**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 14.863-6/2006**, relativo ao APLIC dos meses de junho a agosto de 2006.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 026/JCN/2007

Nos termos do Inciso III, Art. 59 da Lei Complementar nº 269/2007 (LEI ORGÂNICA-TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** o Prefeito Municipal de Poconé, **Sr. Clóvis Damião Martins**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 5.163-2/2006**, que versa sobre os Relatórios da LRF Cidadão - Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária-Geral do Tribunal Pleno

3x1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através do seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 570/2007, torna público que estará realizando licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007 Regido pela Lei nº, 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006 e subsidiada pela Lei 8.666/1993. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza para diversas Secretarias desta Prefeitura. Início da Sessão: Dia 16/02/2007 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 as 09:00 horas (Horário Local). Aquisição do edital na Prefeitura, informações pelo telefone (66)3903-1012. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro - Alta Floresta - MT CEP: 78.580-000.
Alta Floresta - MT, 02 de fevereiro de 2007
Edson Francisco da Silva
Pregoeiro

DMT/DO

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/07

OBJETO: Locação de Ônibus para Transporte Escolar e Veículo tipo Van para Transporte de Pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/02/2007. LOCAL: Sala da CPL, às 13:00h, situada na Rua Dom Aquino, 346. INFORMAÇÕES GERAIS: O edital poderá ser adquirido junto aos Serviços de Licitações, no Prédio da Prefeitura.
Alto Garças - MT, 05 de fevereiro de 2007.
Adelaide Aparecida Hermes
Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 002/2007

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes nº 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através da sua Pregoeira, torna público, a quem possa interessar,

que com base no Art. 49 da Lei 8.666/93, fica anulado o Processo de Licitação na Modalidade pregão Presencial nº 002/07, para **prestação de serviços de limpeza, conservação urbana, zeladoria e vigilância patrimonial.**

Araputanga - MT. 29 de janeiro de 2007.
ELAINE DALAS MENDES ALVES
Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 33/2007 - **OBJETO:** Agente de Endemias - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT. - **CONTRATADO (A):** Marcos Martins Pacheco - **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 31/12/2007 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.680,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2007.

CONTRATO: Nº 34/2007 - **OBJETO:** Agente de Endemias - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT. - **CONTRATADO (A):** Jediel Alexon Vaz dos Santos - **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 31/12/2007 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.680,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2007.

CONTRATO: Nº 35/2007 - **OBJETO:** Agente de Endemias - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT. - **CONTRATADO (A):** Clemerson Gomes dos Santos - **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 31/12/2007 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.680,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2007.

CONTRATO: Nº 36/2007 - **OBJETO:** Agente de Endemias - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT. - **CONTRATADO (A):** Elizete Pereira dos Santos - **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 31/12/2007 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.680,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2007.

CONTRATO: Nº 37/2007 - **OBJETO:** Agente de Endemias - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT. - **CONTRATADO (A):** Itamar Nunes de Lima - **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 31/12/2007 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.680,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2007.

CONTRATO: Nº 38/2007 - **OBJETO:** Agente de Endemias - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT. - **CONTRATADO (A):** Roberto Vinicius Oliveira Sampaio - **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 31/12/2007 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.680,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2007.

CONTRATO: Nº 39/2007 - **OBJETO:** Prestação de serviços como enfermeira no PSF I do Bairro Bela Vista. - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT. - **CONTRATADO (A):** Jaqueline Avelino de Moraes. - **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 28/02/2007 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.460,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2007.

CONTRATO: Nº 40/2007 - **OBJETO:** Prestação de serviços como enfermeiro no PSF III do Bairro Campina. - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT. - **CONTRATADO (A):** Pedro Paulo Macedo Barroso - **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 28/02/2007 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.460,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2007.

CONTRATO: Nº 49/2007 - **OBJETO:** Prestação de serviços como mecânico no Setor de Transportes. - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT. - **CONTRATADO (A):** Enéas Pereira de Souza - **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 30/03/2007 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.500,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2007.

CONTRATO: Nº 52/2007 - **OBJETO:** Prestação de serviços como médico responsável pela distribuição de AIH. - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT. - **CONTRATADO (A):** João Vicente Borges de Lara Pinto. - **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 29/06/2007 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2007.

CONTRATO: Nº 53/2007 - **OBJETO:** Aluguel de Imóvel para instalação da Secretária de Educação. - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT. - **CONTRATADO (A):** Flavia de Paula Teixeira Figueiredo. - **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 30/06/2007 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.800,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2007.

CONTRATO: Nº 54/2007 - **OBJETO:** Elaboração de Plano Municipal de Saneamento básico. - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT. - **CONTRATADO (A):** Lúcio Oliveira Filho. - **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 30/06/2007 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.300,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2007.

Asplemat/DO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2005

CONTRATADO (A): ACPI – Acessória Consultoria Planejamento e Informática Ltda. - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT. - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alterar as Cláusulas Quarta e Nona - do contrato nº 032/2006. - **DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2006.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 093/2006

CONTRATADO (A): João Vicente Borges de Lara Pinto. - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT. - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogação de prazo conforme cláusula IV, item 4.2 do contrato nº 093/2006. - **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2006.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2006

CONTRATADO (A): Donizeti Aparecido da Silva. - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT. - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogação de prazo conforme cláusula IV, item 4.2 do contrato nº 074/2006. - **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2006.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2006

CONTRATADO (A): Auto Posto Pimenta Ltda. - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT. - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alterar a cláusula VI, do prazo, do contrato nº 101/2006. - **DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2007

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2006

CONTRATADO (A): Construtora I. P. Indústria e Comércio Ltda. - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT. - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alterar a cláusula XI, do prazo, item 11.1 - do contrato nº 094/2006. - **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2007.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR 06 - CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2006

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2006 do Município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público que o Resultado Final do Concurso Público 001/2006, encontra-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, bem como, no seguinte endereço eletrônico: www.grupotamate.com.br. Desta forma, fica valendo a data da publicação na imprensa oficial como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do concurso.
Barra do Bugres/MT, 06 de Fevereiro de 2007.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

ALEX BAMBERG
PRESIDENTE COMISSÃO EXAMINADORA

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2007

AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que às 14h:00min horário de Brasília do dia 28/02/2007, na sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Mato Grosso, 326 – Centro realizará a Tomada de Preço em epigrafe, cujo tipo é o de MENOR PREÇO, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas neste edital, com o início dos trabalhos de recebimento e abertura dos ENVELOPES Nº 01 e 02, CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente Constitui a com a finalidade de receber propostas pertinentes à compra de gasolina comum, óleo diesel comum, para os veículos, maquinas e motos do município de Bom Jesus do Araguaia-MT, pelo período de 01 (um) ano.
Bom Jesus do Araguaia-MT, 07 de fevereiro de 2007.

Roniely Gomes de O. Mesquita

Presidente da CPL
DE ACORDO
HERCOLIS MARTINS
Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2007

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que às 16h00min (horário de Brasília) do dia 28/02/2007, na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Mato Grosso, 326 – Centro realizará a Tomada de Preço em epigrafe, cujo tipo é o de MENOR PREÇO, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas neste Edital, com o início dos trabalhos de recebimento e abertura dos ENVELOPES Nº 01 e 02, CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente Constitui a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR – LINHA INFANTIL E FUNDAMENTAL – no Município de Bom Jesus do Araguaia – MT, conforme linhas e kilometros a ser percorridos:

LINHA	QUILOMETRAGEM MAXIMA A SER PERCORRIDO
Jacobim	74
Córrego da Onça	60
Sorriso	70
Troca Tapa	96
Campinas	171
Guerreiro	120
Nova Conquista	80

Obs: Estradas Vicinais não pavimentadas (estrada de Chão).

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 07 de fevereiro 2007.

Roniely Gomes de O. Mesquita
Presidente da CPL
DE ACORDO
HERCOLIS MARTINS
Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 001/2007

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio, Estado de Mato Grosso, torna Publico que esta realizando Processo de Tomada de Preços para aquisição de uma área de terras no município de Campos de Julio – MT, com no mínimo 50 (cinquenta) hectares, livre para escrituração no município. A abertura esta prevista para o dia 21/02/2007 as 8:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal sito Av. Valdir Masutti 1999, os interessados poderão adquirir o Edital e seus respectivos anexos junto a Prefeitura, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Campos de Júlio, 06 de fevereiro de 2007.

Edigar Cavalcanti Lagoa

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RETIFICAÇÃO

O Município de Cláudia – MT, através de seu Prefeito Municipal, torna público a seguinte Retificação do Edital do Concurso Público nº 001/2006, publicado no Jornal FOLHA DO ESTADO-MT Edição nº. 4003 do dia 02/02/2007 pg. 6, no Diário Oficial nº 24.525, de 01.02.2007, pág. 54. - **Onde se lê:** EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº.004/2007. - **Lê-se:** EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº.003/2007 - Os demais itens e anexos do Edital no 001/2006 permanecem inalterados. CLÁUDIA, MT EM 06 DE FEVEREIRO DE 2007.

Altamir Kürten - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PORTARIA Nº 016/2007

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Considerando: “O disposto no artigo 209 da Constituição Estadual”. - **RESOLVE: Artigo 1º - Nos** termos do artigo 209 da Constituição Estadual, ficam a partir da data, de 15 de Fevereiro de 2007, à disposição de toda a comunidade, para análise, o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Colider – MT, relativas ao exercício financeiro de 2006. - **Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Colider -MT, 06 de Fevereiro de 2.007.

CELSE PAULO BANAZESKI - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Publicação no Diário Oficial do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

TERMO DE ERRATA

Foi publicado no dia 02 de fevereiro de 2007, na página 26 do Diário Oficial do Estado a prorrogação da Concorrência Pública nº. 001/2007, onde se lê:
abertura prevista para o dia 08/02/2007 às 09:00 horas Leia-se:
abertura prevista para o dia 07/02/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2007.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE/MT E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – DETRAN/MT COM VISTAS AO FORNECIMENTO DE SERVIDOR DA PREFEITURA PARA A EFETIVAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA DE VEÍCULOS NAS AGENCIAS DO DETRAN/MT NESTA CIDADE.

Cuiabá - MT, 5 de Janeiro de 2007.

MOISÉS SACHETTI

PRESIDENTE – DETRAN/MT

FLÁVIO EDUARDO CAVASSANA

Coordenador Especial de Agencia de Trânsito

WALMIR GUSE – PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 002/2007.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE CONQUISTA D'OESTE/MT E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-MT COM VISTAS A DELEGAR COMPETÊNCIA PARA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DA AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NESTA CIDADE.

Cuiabá - MT, 5 de Janeiro de 2007.

MOISÉS SACHETTI

PRESIDENTE – DETRAN/MT

FLÁVIO EDUARDO CAVASSANA

Coordenador Especial de Agencia de Trânsito

WALMIR GUSE – PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2007.

A Prefeitura do Município de Curvelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará a seguinte licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei

Federal nº 10.520/02. Modalidade Pregão Presencial nº 003/2007, objetivo: Aquisição de Materiais de expediente. Data da abertura 16/02/2007, horário: 08:00. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura do Município de Curvelândia, situada na Av. Rio Branco nº 2360, Centro, Curvelândia-MT, fone: (0**65) 3273-1301 – fax: (0**65) 3273-1205 ou pelo site: curvelandia.com.br. Pregoeiro: Gustavo Alves do Carmo.
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2007.

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal torna público que realizou Dispensa de Licitação nº. 005/2007, na data de 06 de fevereiro de 2007, nos termos da Lei nº. 8.666/93, para **Contratação de serviço de sonorização com trio elétrico**, tendo como vencedora a empresa GUIMARÃES & DA SILVA LTDA – ME, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos Reais). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Feliz Natal, Avenida Chapecó n.º 235-E, na cidade de Feliz Natal. Gerson Antônio - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Senhor Prefeito Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, e tendo em vista o Concurso Público realizado em MAIO/2004, CONVOCA pelo presente Edital os candidatos classificados, para preenchimento de vagas existentes no momento, conforme relação abaixo:

CARGO: VISITADOR SANITÁRIO

NOME	Nº INSC	CLASSIF.
ANDRÉ LUIZ PORTELA	328	15º

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, 06 FEVEREIRO/2007, para tomar posse no referido cargo. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos seguintes documentos: **FOTOCÓPIA AUTENTICADA** - Carteira de Identidade – Certidão de Nascimento (filhos) e Casamento – Diploma (Registrado no Órgão Competente) – Título de Eleitor c/ comprovante da última eleição – Carteira de Reservista (masculino) – PIS/PASEP – CPF – Endereço Completo – Carteira de Habitação (motorista) – ORIGINAL – 01 Foto 3x4; Atestado Médico expedido pela Junta Médica Oficial; Declaração dos Dependentes de IRRF; Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes; Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe conforme o caso; A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. – O Município de Feliz natal reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos/funções
FELIZ NATAL(MT), 06 DE FEVEREIRO DE 2007.

MANUEL MESSIAS SALES – Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2007 - Do Tipo Menor Preço.

O Pregoeiro Sr. Valdir, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº124/2006 de 17/05/06, Torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/07 às 14:00 horas, no endereço Av. Hitler Sansão, 240 fone(065 3566-1669 - Centro em Juína –MT, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados, contendo a habilitação e proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter o Edital, no Setor de Compras e Licitações, no horário das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supra citado, Objetivo: Aquisição de equipamentos de informática para implantação de Centros de Inclusão Digital, neste município.

Valdir Brun
Pregoeiro

Clarice Olivo
membro

Paulo Sergio Markoski
membro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 003/2007

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital 001/2005, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.
Cargo: PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA – 30 HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
06.º	RAQUEL DE FATIMA SODER MORAES

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 05 de Fevereiro de 2007.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal
Vera Lucia Miquelin
Secretária Municipal de Gestão Publica

DMT/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 004/2007

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital N.º 001/2006, para comparecerem no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Cargo: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA – 40 HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01.º	RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA

Cargo: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 40 HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01.º	DIRCIANE SCHIMITH DALAGNOL

Cargo: MONITORA DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01.º	MONICA CRISTINA PORTO GARCIA
02.º	SILVIA APARECIDA VIEIRA
03.º	ELAINE MARILENE STACK
04.º	ROSILEI MORAIS LIMA
05.º	PAULA MARIA SCHEFFEL
06.º	MARIBEL EVELINE DILL

Cargo: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA / NORMAL SUPERIOR – 30 HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01.º	MARCIA TERESINHA B. FURLAN
02.º	FERNANDA CAPELIN FERREIRA
03.º	LUCIA APARECIDA NOGUEIRA CARRARO
04.º	MARGARETE PERENISE S. FRANDOLOSO
05.º	MONICA CRISTINA PELOSO
06.º	MARIA APARECIDA DE SOUSA B. SILVA
07.º	SELMA APARECIDA CUCOLOTTO
08.º	SALMA VIANA MENDES
09.º	ANA SILVIA TIBERIO
10.º	EUNICE GARCIA MARTINS
11.º	VALESKA CASTILHOS
12.º	MARIA ITAMAR BUZZATTI DE RAMOS
13.º	LINDALVA BRIGIDA DO NASCIMENTO
14.º	IARA MARIA PANOSSO
15.º	NEUSA MARIA PEREIRA VIGINOTTI
16.º	LUCILENE VICTOR DA S. BENITES
17.º	JILVANA VITORASSI
18.º	VALERIE ANGELITA PETRONETTO
19.º	ADRIANI SOUZA DE ALMEIDA
20.º	HELEN DE CASTRO SERROU SOUZA
21.º	CLEIA PAZ DE OLIVEIRA
22.º	PATRICIA CARINE DOS SANTOS
23.º	VERA APARECIDA DA CUNHA
24.º	KELLY CRISTINA RODRIGUES SOUZA
25.º	NORANICE NEVES ALMEIDA
26.º	DIRLEI GASPARINI
27.º	ELENA MARI ROMANCINI
28.º	SUEYLA FERREIRA SANTOS
29.º	IVONE FERREIRA DE SOUZA
30.º	MARGARETH PEREIRA DOS SANTOS
31.º	ELIANA APARECIDA GONÇALVES SIMILI
32.º	MICHELE ANGLER CAVALHEIRO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 05 de Fevereiro de 2007.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal
Vera Lucia Miquelin
Secretária Municipal de Gestão Publica

DMT/DO

SAEA – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE – MT / 06 DE FEVEREIRO DE 2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2004 – TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contratada: ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA
OBJETO: Locação de Sistemas Informatizados de Contabilidade Pública e Orçamento, Recursos Humanos, Controle Patrimonial e Almojarifado.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).
Valor a ser pago mensal: R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais)
Vigência de 12 meses - Início do Termo Aditivo – 02/01/2007

EXTRATO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato 001/2007 – COOP. DE CREDITO RURAL LUCAS DO RIO VERDE LTDA

Objeto: Recebimento das faturas de água emitidas e distribuídas pelo SAAE.
Valor R\$ 0,50 (Cinquenta centavos) por fatura recebida.
Valor estimado de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) - Forma de Pagamento: Mensal
Vigência de 12 meses - Início do contrato – 02/01/2007

Contrato 002/2007 – BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Objeto: Recebimento das faturas de água emitidas e distribuídas pelo SAAE.
Valor R\$ 0,50 (Cinquenta centavos) por fatura recebida.
Valor estimado de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) - Forma de Pagamento: Mensal
Vigência de 12 meses - Início do contrato – 02/01/2007

Contrato 003/2007 – MACHADO & PIVETTA LTDA

Objeto: Recebimento das faturas de água emitidas e distribuídas pelo SAAE.
Valor R\$ 0,50 (Cinquenta centavos) por fatura recebida.
Valor estimado de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) - Forma de Pagamento: Mensal
Vigência de 12 meses - Início do contrato - 02/01/2007

Contrato 004/2007 - F. R. MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Recebimento das faturas de água emitidas e distribuídas pelo SAAE.
Valor R\$ 0,50 (Cinquenta centavos) por fatura recebida.
Valor estimado de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) - Forma de Pagamento: Mensal
Vigência de 12 meses - Início do contrato - 02/01/2007

Contrato 005/2007 - ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJ. LTDA

Objeto: Serviços de Asses. e Consultoria em Contabilidade, Recursos Humanos e Jurídica.
Valor R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).
Valor mensal de R\$ 650,00 (Quinhentos reais) - Forma de Pagamento: Mensal
Vigência de 12 meses - Início do contrato - 02/01/2007

Contrato 006/2007 - J F CONSULTORES LTDA

Objeto: Locação de softwares para Cadastros, Faturamento e Impressão Contas, Ordens de Serviços, Negociação e Convênios, Controle e Auditoria.
Valor R\$ 5.510,28 (Cinco mil quinhentos e dez reais e vinte e oito centavos).
Valor mensal de R\$ 459,19 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos).
Vigência de 12 meses - Início do contrato - 02/01/2007

Contrato 007/2007 - BANCO DO BRASIL S.A.

Objeto: Recebimento das faturas de água emitidas e distribuídas pelo SAAE.
Valor R\$ 0,50 (Cinquenta centavos) por fatura recebida.
Valor estimado de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) - Forma de Pagamento: Mensal
Vigência de 12 meses - Início do contrato - 02/01/2007

Contrato 008/2007 - ROSENI LEITE DE SOUZA - ME/ Direta Distribuidora de Impressos e Publicações em Geral

Objeto: Prestação de Serviços de leituras e distribuição das faturas de água e outros serviços afins emitidas e distribuídas pelo SAAE.
Valor: R\$ 73.920,00 (Setenta e três mil novecentos e vinte reais).
Vigência de 12 meses - Início do contrato - 17/01/2007

DMT/DO**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE MT****EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - Janeiro/2007**
(Fundamento Legal Geral - Lei 8.666/93 e alterações)**Nº DO CONTRATO: 01/2007**

DATA: 09/01/2007

CREDOR: Fundação Luverdense de Saúde

OBJETO: Fomento e execução de atividades na área de serviços Médicos Hospitalares, de diagnóstico e terapia por meio de estabelecimento de parceria.

VALOR CONTRATO: R\$ 1.320.189,60 (Um milhão, trezentos e vinte mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA VIGÊNCIA: 09/01/2007 à 09/01/2008.

Nº NE/ANO: 00566/00 de 09/01/2007.

VALOR TOTAL NE: R\$ 1.320.189,60 (Um milhão, trezentos e vinte mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 07/2006

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 02/2007

DATA: 16/01/2007

CREDOR: Raimundo Dias de Medeiros.

OBJETO: Assentamento de 9.118,00 metros de meio no setor industrial 2ª etapa e Bairro Bandeirantes I.

VALOR CONTRATO: R\$ 36.472,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

DATA VIGÊNCIA: 16/01/2007 à 16/02/2007.

Nº NE/ANO: 01031/00 de 16/01/2007.

VALOR TOTAL NE: R\$ 36.472,00 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais).

PROC. LICITATÓRIO: Convite nº 01/2007.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 03/2007

DATA: 23/01/2007

CREDOR: Euclides Pedro Benedito da Silva

OBJETO: Construção de uma passarela em madeira sobre o Lago Hernani José Machado.

VALOR CONTRATO: R\$ 18.100,17 (dezoito mil, cem reais e dezessete centavos).

DATA VIGÊNCIA: 23/01/2007 à 23/02/2007.

Nº NE/ANO: 01199/00 de 23/01/2007.

VALOR TOTAL NE: R\$ 18.100,17 (dezoito mil e cem reais e dezessete centavos).

PROC. LICITATÓRIO: Convite nº 05/2007.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 04/2007

DATA: 23/01/2007

CREDOR: Geller Auto Posto Ltda

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 60.000 Litros de Gasolina e 5.000 Litros de Álcool para uso em veículos das Secretarias de Obras, Viação e Serviços Públicos, Educação e Cultura, Saúde, Planejamento e Finanças, Promoção Social, Esportes e Lazer e Agricultura.

VALOR CONTRATO: R\$ 184.850,00 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

DATA VIGÊNCIA: 23/01/2007 à 23/06/2007.

Nº NE/ANO: 1192/00, 1193/00, 1194/00, 1195/00, 1196/00, 1197/00, 1198/00 de 23/01/2007.

VALOR TOTAL NE: R\$ 184.850,00 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 01/2007.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 05/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: José Luiz Pastr

OBJETO: Alienação de imóvel denominado lote urbano nº 10 quadra 03 bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 18.051,00 (dezoito mil e cinquenta e um reais).

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 06/2007

DATA: 31/03/2007

CREDOR: Luis Fernando Bos

OBJETO: Alienação de imóvel denominado lote urbano nº 05 quadra 01, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 07/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Daniel Gardin

OBJETO: Alienação de imóvel denominado lote urbano nº 07 quadra 01, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais).

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 08/2007

DATA: 31/01/2007.

CREDOR: Lino Rauber.

OBJETO: Alienação de imóvel denominado lote urbano nº 013 quadra 01, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 20.105,00 (vinte mil cento e cinco reais).

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 09/2007

DATA: 31/01/2007.

CREDOR: João Marcel Mulinetto Fausto.

OBJETO: Alienação de imóvel denominado lote urbano nº 06 quadra 03, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 17.105,00 (dezesete mil cento e cinco reais).

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 10/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Cenio Lindemann

OBJETO: Alienação de imóvel denominado lote urbano nº 07 quadra 02, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 18.250,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta reais).

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 11/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Cenio Lindemann

OBJETO: Alienação de imóvel denominado lote urbano nº 10 quadra 01, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais).

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 12/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Pedro dos Santos

OBJETO: Alienação de imóvel denominado lote urbano nº 03 quadra 01, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 18.110,00 (dezoito mil cento e dez reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 13/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Pedro dos Santos

OBJETO: Alienação de imóvel denominado lote urbano nº 02 quadra 01, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 22.110,00 (vinte e dois mil cento e dez reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 14/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Ezequiel de Jesus de Oliveira Lara

OBJETO: Alienação de imóvel denominado lote urbano nº 05 quadra 03, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 15/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Uilson Ferdinando Lauxen

OBJETO: Alienação de imóvel urbano nº 07 quadra 03, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 16/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Abel Hermann Westphal

OBJETO: Alienação de imóvel urbano nº 14 quadra 01, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 17/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Maria Elizabete Carminhola Macedo.
OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 13 quadra 02, bairro Pioneiro II.
VALOR CONTRATO: R\$ 19.560,00 (dezenove mil quinhentos e sessenta reais).
PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.
Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 18/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Carlos Renato Moreno Macedo

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 15 quadra 02, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 26.560,00 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 19/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Uilson Ferdinando Lauxen

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 08 quadra 03, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais).

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 20/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Carlos Renato Moreno Macedo

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 16 quadra 02, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 24.560,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 21/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Maria Elizabete Carminhola Macedo

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 14 quadra 02, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 21.560,00 (vinte e um mil e quinhentos e sessenta reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 22/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Elizete Welter

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 09 quadra 03 bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 18.520,00 (dezoito mil e quinhentos e vinte reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 23/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Geraldo Mascara

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 01 quadra 02, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 20.060,00 (vinte mil e sessenta reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 24/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Ana Claudia Fernandes

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 06 quadra 02, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 17.060,00 (dezesete mil e sessenta reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 25/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Alexandre Cargnin

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 08 quadra 02, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 26/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Celso Luiz Ledur

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 10 quadra 02, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 27/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Marlana Maria Pires Da Silva

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 05 quadra 02, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 17.850,00 (dezesete mil e oitocentos e cinquenta reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 28/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Alexandre Cargnin

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 09 quadra 02, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 29/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: José João Angeli Junior

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 04 quadra 02, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 17.001,00 (dezesete mil e um reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 30/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: José João Angeli Junior

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 12 quadra 01, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 20.101,00 (vinte mil cento e um reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 31/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Vinicius Ferrari

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 11 quadra 02, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 19.511,00 (dezenove mil e quinhentos e onze reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 32/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Dionei Xavier

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 16 quadra 01, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 33/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Marcela Ramalho Teixeira

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 03 quadra 03, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 34/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Rafael Bspalez

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 04 quadra 01, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 35/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Geraldo Antonio Gomes

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 09 quadra 01, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 36/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Ezequiel De Jesus De Oliveira Lara

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 04 quadra 03, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 37/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Oleige Cassiano Sbabo

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 12 quadra 02, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 38/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Abel Hermann Westphal

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 01 quadra 03, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 39/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Eduardo Dos Santos Gonçalves

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 06 quadra 01, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 40/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Eduardo Dos Santos Gonçalves

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 03 quadra 02, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 41/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Valdinei Miquelin

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 15 quadra 01, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 23.003,00 (vinte e três mil e três reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 42/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Valdinéia Miquelin

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 11 quadra 01, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 19.003,00 (dezenove mil e três reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 43/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Lucirene Dluzniewski

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 01 quadra 01, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Sílvio Crespi de Oliveira

Marino José Franz

Rudimar Paulo Rubin

Presidente da CPL

Prefeito Municipal

CRC RS - 056329 -0-0-T

Contador

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 03/2007. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 19.02.2007, às 09:00 horas. **CREDENCIAMENTO:** até as 08:30 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, Nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591. **PREGOEIRO:** Claudinei Dalosto dos Anjos – Portaria 192/2006. Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 06 de Fevereiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA

EXTRATO DE CONTRATO – JANEIRO DE 2007

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº001/2007 – ASS.17/01/07 – Vcto31/12/07 – Vir-70.840,00

Contratado:Auto Posto Pimenta Ltda EPP–Objeto:Aquisição de combustíveis e lubrificantes

JOSE APARECIDO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato n° 001/2007

Parte: **R.C. GIEQUELIN & CIA LTDA.** Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel). Valor: **R\$ 72.625,00** . Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 05/01/2007.

Contrato n° 002/2007

Parte: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES M.R LTDA.** Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum). Valor: **R\$ 6.080,00** Prazo de vigência: Quarenta e cinco dias. Data de assinatura: 05/01/2007.

Contrato n° 003/2007

Parte: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES M.R LTDA.** Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum). Valor: **R\$ 12.160,00** . Prazo de vigência: Quarenta e cinco dias. Data de assinatura: 05/01/2007.

Contrato n° 004/2007

Parte: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES M.R LTDA** Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum). Valor: **R\$ 6.080,00** Prazo de vigência: Quarenta e cinco dias. Data de assinatura: 05/01/2007.

Contrato n° 005/2007

Parte: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES M.R LTDA** Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum). Valor: **R\$ 1.520,00** Prazo de vigência: Quarenta e cinco dias. Data de assinatura: 05/01/2007.

Contrato n° 006/2007

Parte: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES M.R LTDA** Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum). Valor: **R\$ 1.520,00** Prazo de vigência: Quarenta e cinco dias. Data de assinatura: 05/01/2007.

Contrato n° 007/2007

Parte: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES M.R LTDA** Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum). Valor: **R\$ 3.040,00** Prazo de vigência: Quarenta e cinco dias. Data de assinatura: 05/01/2007.

Contrato n° 008/2007

Parte: **MJC – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** Objeto: Serviços para afrouxar, carregar, transportar e esparramar cascalho nas estradas vicinais. Valor: **R\$ 40.000,00** Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 05/01/2007.

Contrato n° 009/2007

Parte: **EDSON ROSA DE OLIVEIRA** Objeto: Serviços para controle de pousos e decolagens de aeronaves. Valor: **R\$ 2.790,72** . Prazo de vigência: Seis meses. Data de assinatura: 08/01/2007.

Contrato n° 010/2007

Parte: **J.R DIAS – ENGENHARIA DE AGRIMENSURA LTDA ME** . Objeto: Serviços para regularização do loteamento (Distrito Industrial Norte). Valor: **R\$ 14.800,00** Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 08/01/2007.

Contrato n° 011/2007

Parte: **LENIL DA COSTA FIGUEIREDO** . Objeto: Serviços para encaminhamentos e acompanhamento de pacientes do município às cidades de Cuiabá e Várzea Grande. Valor: **R\$ 29.169,84**. Prazo de vigência: Trezentos e cinquenta e cinco dias. Data de assinatura: 10/01/2007.

Contrato n° 012/2007

Parte: **MARCELINO MEOTTI ME** . Objeto: Serviços para plantio e grama, limpeza de ruas e avenidas, capina de canteiros, coleta de lixo, plantio de árvores e manutenção de jardins. Valor: **R\$ 32.319,00** Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 11/01/2007.

Contrato n° 013/2007

Parte: **R.C.GIEQUELIN & CIA LTDA** .Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel). Valor: **R\$ 41.771,52**.Prazo de

vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 23/01/2007.

Contrato n° 014/2007

Parte: **R.C.GIEQUELIN & CIA LTDA** Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel). Valor: **R\$ 30.748,48**Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 23/01/2007.

Contrato n° 015/2007

Parte: **KIRST TRR LTDA.** Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel). Valor: **R\$ 71.715,00** . Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 24/01/2007.

Contrato n° 016/2007

Parte: **TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA** Objeto: Serviços com máquinas motoniveladoras. Valor: **R\$ 60.000,00**Prazo de vigência: Setenta e cinco dias. Data de assinatura: 26/01/2007.

Contrato n° 017/2007

Parte: **GASPAR EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** Objeto: serviços para transportar cascalho para utilizar nas estradas do interior do município. Valor: **R\$ 36.000,00** Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 31/01/2007.

Contrato n° 018/2007

Parte: **SERPREL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** Objeto: Locação e ou concessão de direitos de uso de programa de computador. Valor: **R\$ 4.800,00** Prazo de vigência: Cinco meses. Data de assinatura: 31/01/2007.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2.007

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar, que será realizado no dia 23/02/07, as 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, pelo valor de **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)** não reembolsável, tem como objetivo, Locação de Veículos para Transporte Escolar de Alunos da Zona Rural para a sede deste Município de Nova Santa Helena – MT. Nova Santa Helena-MT, 06 de fevereiro de 2007

GILSON PARRON

Presidente da C.P.L.

ROQUE CARRARA

Prefeito Municipal -

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar, que será realizado no dia 26/02/07, as 16:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, pelo valor de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)** não reembolsável, Licitação da Modalidade Tomada de Preços sob nº 02/2007, tendo como objetivo, a aquisição de Combustíveis e lubrificantes para veículos pertencentes a esta municipalidade. Nova Santa Helena-MT, 06 de fevereiro de 2007.

GILSON PARRON

Presidente da C.P.L.

ROQUE CARRARA

Prefeito Municipal -

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 01/2007.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT. Torna público para conhecimento dos interessados o resultado da **T. de Preço nº 01/2007**, realizada dia 05/02/2007 no tipo menor preço global, conforme normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura ocorreu as 9:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2007, sagrou se vencedora a empresa **RIAMA TRATORES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 00.995.371/0001-50**, no valor de **R\$ 60.040,14** (sessenta mil e quarenta reais e quatorze centavos). **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 02/2007.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT. Torna público para conhecimento dos interessados o resultado da **T. de Preço nº 02/2007**, realizada dia 05/02/2007 no tipo menor preço global, conforme normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura ocorreu as 14:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2007, sagrou se vencedora a empresa **RIAMA TRATORES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 03.723.547/0001-03**, no valor de **R\$ 125.880,00** (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e oito reais). **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.**

Daiane Silva Nascimento

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2007.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – POR LOTE”.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epigrafe às 08:30 horas do dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2007**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: “Aquisição de uniformes para atender a equipe do SAMU, conforme especificações contidas no edital.” Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 4115214, no horário das 14:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 06 de fevereiro de 2007.

Sílvia Maria de Moura Bonjour

Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

EXTRATO DE CONTRATOS - JANEIRO / 2007

CONTRATO PREST.SERVIÇOS Nº001/2007 – ASS.03/01/07 – Vcto02/03/07 – Vir-5.000,00

Contratado:Sandro odil da Silva–Objeto:Prestação de serviços de despachante

CONTRATO PREST.SERVIÇOS Nº002/2007 – ASS.03/01/07 – Vcto31/12/07 – Vir-1.800,00

Contratado:Joel Antonio Correa de Almeida–Obj.Prest.serv.aula de arte marciais(taekwondo)PETI

CONTRATO PREST.SERVIÇOS Nº003/2007 – ASS.03/01/07 – Vcto31/12/07 – Vir-1.980,00

Contratado:Jucineia Souza Linhares–Obj.Prest.serv.p/realização aulas danças(prog.agente jovem)

CONTRATO PREST.SERVIÇOS Nº004/2007 – ASS.03/01/07 – Vcto31/12/07 – Vir-1.800,00

Contratado:Jucineia Souza Linhares–Obj.Prest.serv.p/realização aulas danças(prog.PETI)

CONTRATO PREST.SERVIÇOS Nº005/2007 – ASS.03/01/07 – Vcto31/12/07 – Vir-1.980,00

Contratado:Joel Antonio Correa Almeida–Obj.serv.aula arte marciais(taekwondo)(agenteJovem)

CONTRATO PREST.SERVIÇOS Nº006/2007 – ASS.11/01/07 – Vcto31/12/07 – Vir-30.000,00

Contratado:Eliane de Cássia Bergo–Objeto:Prest.serv.e asses.na área de licitações e contratos adm.

CONTRATO PREST.SERVIÇOS Nº007/2007 – ASS.15/01/07 – Vcto31/12/07 – Vir-14.004,00

Contratado: P A COSTA ME – Objeto: Prest. serv. c/publicações materiais de interesse do município
ZENO JOSE ANDRADE GONÇALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
 DEMONSTRATIVO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LICITAÇÃO
 JANEIRO DE 2007

CONTRATO Nº001 DATA: 02/01/2007 – CONTRATADO: NEORI KRONBAWER CPF: 283.147.439-68 - Locação de Imóvel Comercial em Alvenaria, localizado na rua Marechal Rondon, 2561, Centro - VALOR: 2.700,00 VIGENCIA: 02/01/07 a 30/06/07. **CONTRATO Nº 002 DATA: 03/01/2007 – CONTRATADO: SAMUEL TABORDA** CPF: 336.322.359-53 Locação de Imóvel, Localizado na Av. 28 de Dezembro, Centro. Valor: 3.600,00 Vigência: 03/01/07 a 30/06/07. **CONTRATO Nº 003 DATA: 16/01/2007 – CONTRATADO: DOMINGOS FERRON** CPF: 369.725.339-53 Locação de Imóvel pré-moldado de alvenaria localizado no Av. Flávio Lutz, 2201, Centro. Valor: 3.600,00 Vigência: 16/01/07 a 30/06/07. **CONTRATO Nº 004 DATA: 16/01/2007 – Contratado: JOSE FERNANDES DE SOUZA** CPF: 405.936.651-04 Contratação de Prestação de Serviços de mão de obra, na construção de uma unidade habitacional com 32M² de área construída, com sala cozinha, banheiro e dois quartos, conforme termo de convênio Nº 354/2003, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato e Secretária de Estado de Transportes, e notificação a executar outra unidade habitacional em substituição a distribuir a pessoas carentes. Valor: 2.023,81 Vigência: 16/01/07 a 31/01/07. **CONTRATO Nº 005 DATA: 16/01/07 Contratado: JOADIL ELIO DE BRITO** CPF: 406.522.891-34 Contrato de locação de um veículo marca: fiat uno mille fire, ano 2001 modelo: 2202 chassi nº 9 bd 158025242897, placa jto 2099, cor azul, à gasolina, com capacidade para 04 pessoas, em perfeito estado de conservação, com documentação e seguro em dia (cópia do comprovante de pagamento do seguro em anexo) Valor: 2.000,00 Vigência: 16/01/07 a 28/02/07. **CONTRATO Nº 006 DATA: 17/01/2007 Contratado: SANDRO FOLHATO** CPF: 021.973.129-28 Prestação de Serviços de mão de obra, na construção de um muro medindo 72M e uma calçada murada de 34M, com os trabalhos efetuados na Escola Municipal Trés de Novembro. Valor: 1.547,62 Vigência: 17/01/07 a 01/02/07. **CONTRATO Nº 007 DATA: 19/01/07 Nº da Licitação 00507 Contratado: ANA MARIA STRUB & CIA LTDA – ME** CNPJ: 04.652.843/0001-23 Aquisição de peças e prestação de serviços de mão-de-obra para a reforma da frota de veículos. Valor: 13.577,00 Vigência: 19/01/07 a 31/12/07. **CONTRATO Nº 008 DATA: 19/01/2007 Nº da Licitação 010/07 AGLI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA** CNPJ: 26.804.377/0001-97 Locação e Manutenção de ordem legal nos sistemas de Contabilidade Pública Gerencial em conformidade com a Lei Nº 4.320/64, Orçamento, Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos, Tributação, Educação, Saúde, Assistência Social, DAE – Departamento de Água e Esgoto, Compras, Licitações e Almoxarifado etc... Valor: 5.680,00 Vigência: 19/01/07 a 31/12/07. **CONTRATO Nº 009 Nº da Licitação 004/07 DATA: 22/01/07 CAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** CNPJ: 05.661.968/0001-82 Contratação de empresa especializada em construção civil para a construção do complemento e ampliação da Unidade Assistencial de Urgência e Baixa Complexidade (Pronto Atendimento) com área a ser construída de 79,83 m², além das construções da casa de força com 15,0 m², central de gases com 15,0 m², totalizando 109,83 m² de construção civil mais a drenagem da superfície, captação das águas pluviais e arjardnamento, conforme projeto técnicos em anexo. Valor: 146.123,22 Vigência: 22/01/07 a 31/12/07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT
 CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADOFOLHA
 JANEIRO - 2007

Contrato Nº: 001 – Data: 02/01/2007 - Contratado: Nelsi Ferreira da Silva - Valor R\$: 834,90 - Objeto: Contrato Temporário de Trabalho como Mecânico 40 hs. Semanais - Vigência: 30 (Trinta) dias 02/01/2007-30/01/2007. **Contrato Nº: 002** - Data: 02/01/2007 - Contratado: Candido Honorato Do Nascimento - Valor R\$: 417,45 - Objeto: Contrato temporário de trabalho como Zelador de Patrimônio 40 hs Semanais - Vigência: 30 (Trinta) dias 02/01/2007-30/01/2007. **Contrato Nº: 003** – Data: 02/01/2007 - Contratado: Abilio Domingos de Almeida - Valor R\$: 417,45 - Objeto: Contrato temporário de trabalho como Zelador de Patrimônio 40 hs Semanais - Vigência: 30 (Trinta) dias 02/01/2007-30/01/2007. **Contrato Nº: 004** – Data: 02/01/2007 - Contratado: Jamir Aparecido de Almeida - Valor R\$: 417,45 - Objeto: Contrato temporário de trabalho como Zelador de Patrimônio 40 hs Semanais - Vigência: 30 (Trinta) dias 02/01/2007-30/01/2007. **Contrato Nº: 005** – Data: 02/01/2007 - Contratado: Aquilino Gregório da Silva - Valor R\$: 417,45 - Objeto: Contrato temporário de trabalho como Zelador de Patrimônio 40hs Semanais - Vigência: 30 (Trinta) dias 02/01/2007-30/01/2007. **Contrato Nº: 006** – Data: 02/01/2007 - Contratado: Atilio Pereira dos Santos Junior - Valor R\$: 417,45 - Objeto: Contrato temporário de trabalho como Zelador de Patrimônio - Vigência: 30 (Trinta) 02/01/2007 - 30/01/2007. **Contrato Nº: 007** – Data: 02/01/2007 - Contratado: Paulo de Siqueira - Valor R\$: 417,45 - Objeto: Contrato temporário de trabalho como Zelador de Patrimônio 40 hs Semanais - Vigência: 30 (Trinta) 02/01/2007- 30/01/2007. **Contrato Nº: 008** – Data: 02/01/2007 - Contratado: Lourival Miguel Feitosa - Valor R\$: 417,45 - Objeto: Contrato temporário de trabalho como Zelador de Patrimônio 40 hs Semanais - Vigência: 30 (Trinta) dias 02/01/2007-30/01/2007. **Contrato Nº: 009** – Data: 02/01/2007 - Contratado: Antonio João da Silva - Valor R\$: 417,45 - Objeto: Contrato temporário de trabalho como Auxiliar Serviços Gerais 40 hs Semanais - Vigência: 30 (Trinta) dias 02/01/2007-30/01/2007. **Contrato Nº: 010** – Data: 02/01/2007 - Contratado: Leonço Rodrigues da SILVA - Valor R\$: 417,45 - Objeto: Contrato temporário de trabalho como Auxiliar de Serviços Gerais 40 hs Semanais - Vigência: 30 (Trinta) dias 02/01/2007-30/01/2007. **Contrato Nº: 011** – Data: 02/01/2007 - Contratado: Jose FERREIRA DOS SANTOS - Valor R\$: 417,45 - Objeto: Contrato temporário de trabalho como Zelador de Patrimônio 40 hs Semanais - Vigência: 30 (Trinta) dias 02/01/2007-30/01/2007. **Contrato Nº: 12** – Data: 02/01/2007 - Contratado: Vanderlei Pereira da Cruz - Valor R\$: 200,00 - Objeto: Contrato temporário de trabalho como Zeladora 20 hs Semanais - Vigência: 30 (Trinta) dias 02/01/2007-30/01/2007. **Contrato Nº: 013** – Data: 02/01/2007 - Contratado: Adão Ernesto Gomiero - Valor R\$: 417,45 - Objeto: Contrato temporário de trabalho como Auxiliar de Serviços Gerais 40 hs Semanais - Vigência: 30 (Trinta) dias 02/01/2007-30/01/2007. **Contrato Nº: 014** – Data: 02/01/2007 - Contratado: Leonardo Miguel Rodrigues Faria - Valor R\$: 417,45 - Objeto: Contrato temporário de trabalho como Menor Contínuo 40 hs Semanais - Vigência: 30 (Trinta) dias 10/01/2007-30/01/2007. **Contrato Nº: 015** – Data: 10/01/2007 - Contratado: Cláudio César Fuzinato - Valor R\$: 6.122,60 - Objeto: Contrato temporário de trabalho como Médico Clínico Geral 40 hs Semanais - Vigência: 30 (Trinta) dias 10/01/2007 – 08/02/2007. **Contrato Nº: 016** – Data: 16/01/2007 - Contratado: Rosemeri Schaffner - Valor R\$: 556,60 - Objeto: Contrato temporário de trabalho como Agente Administrativo 1 40 hs Semanais - Vigência: 15 (Quinze) dias 16/01/2007 – 31/01/2007. **Contrato Nº: 017** – Data: 17/01/2007 - Contratado: Paulo Diniz Clausen De Araújo - Valor R\$: 3.478,75 - Objeto: Contrato temporário de trabalho como Médico Clínico Geral 20 hs Semanais - Vigência: 6 (seis) meses 17/01/2007 – 15/07/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 004/2007.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** o candidato(s) abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público realizado no dia 16 e 17 de Julho de 2005, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse em seu respectivo cargo.

MERENDEIRA (CIDADE)
 CREONICE DA SILVA COSTA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, convocar o(s) imediatamente posterior (s), obedecendo a ordem de classificação.

Santa Rita do Trivelato MT,

aos 23 dias do mês de Janeiro de 2007.

ILSON MATSCHINSKE
 Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 005/2007.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** o candidato(s) abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público realizado no dia 16 e 17 de Julho de 2005, para comparecer no prazo de 10 (DÉZ) dias, na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse em seu respectivo cargo. MOTORISTA "C"

ADEMIR ANTONIO BORGES DE LARA
 MARCELO JOSE SEIBEL

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, convocar o(s) imediatamente posterior (s), obedecendo a ordem de classificação.

Santa Rita do Trivelato MT,

aos 31 dias do mês de Janeiro de 2007.

ILSON MATSCHINSKE
 Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 006/2007.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** o candidato(s) abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público realizado no dia 16 e 17 de Julho de 2005, para comparecer no prazo 10(DÉZ) dias, na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse em seu respectivo cargo. MOTORISTA "C".

JOSE LESSO RODRIGUES

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, convocar o(s) imediatamente posterior (s), obedecendo a ordem de classificação.

Santa Rita do Trivelato MT,

aos 02 dias do mês de fevereiro de 2007.

ILSON MATSCHINSKE

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

DECRETO Nº 013/2007 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.007.

DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO XINGU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Jose do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **VANDERLEI LUZ AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e: **Considerando as precárias**

condições de trafegabilidade das MT-430 e MT-437, das estradas Municipais em função dos desgastes naturais e das constantes chuvas que caem na região. - Considerando ainda a queda de pontes, na MT-437 que liga o entroncamento da MT-430 (entroncamento do Otoniel) com o Município de Confresa – MT. - Considerando que o único acesso do Distrito aos grandes centros é a MT-437 que encontra-se bloqueada devido a queda das pontes e das condições precárias de trafegabilidade. - Considerando a necessidade da adoção de medidas urgentes para amenizar as dificuldades de acesso na região, sob pena de causar sérios prejuízos à população e aos transeuntes: **DECRETA:** **Art. 1º** - Fica Declarado situação de anormalidade no Município de São Jose do Xingu, Estado de Mato Grosso, pelo período de 90 (noventa) dias, para que as autoridades Municipais e Estaduais possam executar com maior agilidade os atos destinados ao saneamento das gravidades referidas neste Decreto. - **Art. 2º** - A contratação de Obras emergenciais a serem executadas, os serviços e as aquisições necessárias ao fiel cumprimento das disposições deste Decreto poderão ser efetuadas com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/93. - **Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM, 06 DE FEVEREIRO DE 2.007.

VANDERLEI LUZ AGUIAR
 PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO AUGUSTO BARBOSA SIMÃO
 AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM, 06 DE FEVEREIRO DE 2.007

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PUBLICAÇÃO DO PROCESSO 06, TP 04/2007, Objetivo Aq. de Sulfato e Cloro.
 PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
 EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMS/JQM/MT, comunica as empresas que às 09 h do dia 26/02/2007, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço nº 04/2007, e receberá os envelopes de habilitação e proposta de preço visando a Aquisição de "Sulfato de Alumínio e Cloro Orgânico Granulado", O Edital completo poderá ser acessado através do site: www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone 251– 3 1138, das 07 às 13 h.

DEJAIR AZAMBUJA MARTINS

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
 CONCURSO PÚBLICO 001/2006 - EDITAL 022/2006

A PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006, da Prefeitura Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 125/2006, de 18 de maio de 2006, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse:

PRAZO: 23/02/2007

NOME	NOTA	CLASS.
AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS		
ANDRISIELMA FERREIRA DA SILVA	8,5	1º
OSMAR CATARINO DE SOUZA	8	2º

ZELADOR

GILMARA GERALDI	8,5	5º
VANDERLÉIA CHERES DACHARI	8,5	6º
SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO SILVA	8,5	7º
JAQUELINE ALMEIDA	8	8º

A listagem da documentação encontra-se à disposição dos concursados no quadro mural da Prefeitura.

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, em 06 de Fevereiro de 2007.

Jeanine Danusa Mayer

Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público

DMT/DO

CONCURSO PÚBLICO 001/2003 - EDITAL CP/01 Nº 037/2006

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL, da Prefeitura Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 011/2003, de 10 de março de 2003, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse:

DOCUMENTAÇÃO: PRAZO: 23/02/2007

PROFESSOR NÍVEL 1 – Hab. Letras: IVONE BERTUAL DEQUI

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: RAQUEL ALVES DA SILVA

BERENYCE JAIRI DA SILVA

MONITOR:

IZABEL ANTONIETA GOMES

SINEIRE BARBOSA FRANCA

JULIETE FERNANDES DE SOUZA

MICHELLE DA COSTA BELEM

CHRYSITINA DIAS SALES

JOSIANE GALHARDO KAGUEIAMA

A listagem da documentação encontra-se à disposição dos concursados no quadro mural da Prefeitura.

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, em 06 de Fevereiro de 2007.

Jeanine Danusa Mayer

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CONCURSO PÚBLICO 002/2003 - EDITAL CP/02 Nº 040/2006
 A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL, da Prefeitura Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001/2003, de 10 de março de 2003, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse:
DOCUMENTAÇÃO: PRAZO: 23/02/2007:
 AUXILIAR DE CONS. ODONTOLÓGICO: RAQUEL ANALICE PINHO GASPAR
 A listagem da documentação encontra-se à disposição dos concursados no quadro mural da Prefeitura.
 O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.
 Sapezal, em 06 de Fevereiro de 2007.
 Jeanine Danusa Mayer
 Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
RESULTADO DE LEILÃO Nº 001/2007
 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados os arrematantes do leilão: HIRAN PARREIRA REIS DE LIMA, lotes I e II.
Claudia Regina Heck
 Presidente da Comissão de Licitação
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2007
 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foram vencedoras do certame as empresas: **AMAZONIA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, itens: 1, 3; **AGROSHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS**, itens: 2, 4, 5, 6, 7.

Daniela M. Z. Pelizon
 Pregoeira
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2007
 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foram vencedoras do certame as empresas: **CRESTANI, MALDANER & MALDANER LTDA**, itens: 1, 3, 4, 5, 7, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 24, 25, 29, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 44, 49, 50, 55, 59, 69, 74, 75, 80, 82, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 93, 95, 98, 100, 101, 105, 108, 110, 112, 115, 117, 118, 121, 124, 125, 127, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 140, 141; **SUPERMERCADO ROVARIS LTDA**, itens: 9, 15, 17, 20, 27, 30, 36, 42, 43, 45, 52, 54, 57, 58, 62, 63, 64, 65, 67, 72, 76, 77, 78, 89, 92, 97, 109, 114, 116, 119, 123, 129, 139; **SORRISO SUPERMERCADO LTDA**, itens: 2, 6, 8, 10, 11, 21, 22, 23, 26, 28, 34, 41, 46, 47, 48, 51, 53, 56, 60, 61, 66, 68, 70, 71, 73, 79, 81, 83, 88, 94, 96, 99, 102, 103, 104, 106, 107, 111, 113, 120, 126, 128, 131, 138.

Daniela M. Z. Pelizon
 Pregoeira **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
EDITAL DE RESULTADO-PROCESSO DE LICITAÇÃO
EDITAL CONCORRENCIA PUBLICA Nº 004/2006.
 Tapurah – MT, 05 de fevereiro de 2007.
Cumprindo o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da lei 8.666/93, **COMUNICAMOS** aos interessados, que conforme Edital afixado no mural, do Paço Municipal, em 24/11/2006, referente a Concorrência Pública nº 004/2006, cuja abertura se deu em data de 05/02/2007.
Objeto: alienação de 12 (doze) Imóveis Urbanos, pertencentes à **QUADRA C-3**, localizados no Município de Tapurah, de propriedade da Prefeitura Municipal de Tapurah.
Compradores: O Sr. Milton Gueller apresentou proposta de preços para os Lotes 01 com valor avista R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) e proposta para o Lote 08 com valor avista de R\$ 35.050,00 (trinta e cinco mil e cinquenta reais), O senhor Carlos Alberto Capeletti apresentou proposta de preços para o Lote 06 com valor avista de R\$30.000,00 (trinta mil reais) e a empresa Office Com de Micro Computadores Ltda, apresentou proposta de preço para o Lote 09 com valor a prazo de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), dividido em 20 parcelas de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
CARLOS ALBERTO CAPELETTI - Prefeito Municipal **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2007.
 A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará na Sala de Licitação, sito à Av. Castelo Branco n.º 2.500 – Várzea Grande – MT.
MODALIDADE : Tomada de Preços.
TIPO : Menor Preço Global
OBJETO : Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Reabilitação de Pavimento em Vias Urbanas do Município.
REALIZAÇÃO : 22 / 02 / 2007, às 09:00 hs.
REGULAMENTO : Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93.

O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação/SEFAZ, das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Várzea Grande – MT, 01 de fevereiro de 2007.
MILTON NASCIMENTO PEREIRA
 Presidente da CPL-VG

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Câmara Municipal de Sapezal
 Extrato de Contrato

Contratante: Câmara Municipal de Sapezal Estado de Mato Grosso – Contratada: Rede Samig Rádio e Televisão Ltda – Fundamento do Contrato: Lei 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Pertinente. Objeto do Contrato: Cobertura de todas as sessões ordinárias e extraordinárias e entrevistas de vereadores. 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2006. Valor Global do Contrato: R\$ 63.099,00 (Sessenta e Três Mil e Noventa e Nove Reais) – Vigência: 01/01/2007 a 31/12/2007.

Assinam – Manoel Nascimento da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Sapezal – MT e Itamar Locks – Rede Samig Rádio e Televisão Ltda.

Câmara Municipal de Sapezal
 Extrato de Contrato

Contratante: Câmara Municipal de Sapezal Estado de Mato Grosso – Contratada: UCMMAT – União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso – Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Técnicos, Profissionais Especializados Permanentes de Consultoria nas Áreas Jurídicas, Administrativas e Contábeis. Valor Global do Contrato: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) – Vigência: 01/01/2007 à 31/12/2007. Assinam – Manoel Nascimento da Silva – Presidente da Câmara de Sapezal e Aluizo Lima Pereira – Presidente da UCMMAT

TERCEIROS

ONÉZIO PEREIRA DA SILVA CPF/MF Nº 029.677.822-20. Torna público que requereu junto a SEMA/MT, o LAU e PEF - da propriedade rural denominada de FAZ. PANELAS no município de Colniza/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ALBERTO ANTÔNIO DUARTE, inscrito no CPF nº 320.818.806-44, torna público que requereu junto a Sema/MT LAU da Fazenda Santa Inês, localizada no município de Vila Rica/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AGEU BORGES FIUZA, inscrito no CPF nº 003.936.731-20, torna público que requereu junto a Sema/MT LAU da Fazenda Canajuba, localizada no município de Vila Rica/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BARRA GRANDE

O representante da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BARRA GRANDE**, usando das suas atribuições estatutárias **CONVOCA TODOS ASSOCIADOS** para participarem da reunião que vai tratar sobre a reestruturação da associação e da eleição para escolha da nova diretoria. A reunião será realizada no dia 18 de fevereiro de 2007, na sede da associação, em primeira convocação às 08hs00 e em segunda convocação às 09hs00. Será eleita a chapa que obtiver maior número de votos.

Aquilio Bondespacho – Presidente
 Cuiabá - MT, 06 de fevereiro de 2007.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Pelo presente edital convocamos os associados da Associação dos Advogados de Mato Grosso para votarem nas eleições para o novo Conselho Diretor, que serão realizadas na sede da entidade em data de 28 de março de 2007, quarta-feira, das 18:00 as 21:00 horas. O prazo para o registro das chapas tem início em 05 de março de 2007, as 08:00 horas, e término no dia 16 de março de 2007, as 18:00 horas. O registro da chapa deve ocorrer mediante protocolo do requerimento escrito na sede da OAB/MT.
 Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2007.

CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
 Presidente da AAMT

DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
 Presidente da comissão eleitoral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Centros de Formação de Condutores do Estado de Mato Grosso – SINDCFC/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutária, convoca todos os CFC's filiados e não filiados, para Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007 (quinta-feira), em primeira convocação às 08:30 h da manhã com pelo menos 2/3 dos presentes, e às 09:00 h em segunda e última convocação com qualquer número, na sede do Sindicato, sita a Rua Barão de Melgaço, nº 3241-A, Bairro Centro em Cuiabá/MT, observada a seguinte Ordem do Dia:

1. Apresentação do relatório de prestação de conta da Diretoria, exercício 2004, 2005 e 2006;
2. Aprovação do relatório de prestação de conta apresentado, com parecer do Conselho Fiscal;
3. Assuntos gerais de interesse da entidade.
Cuiabá/MT, 01 de Fevereiro de 2007.
Humberto de Campos Silva
Presidente.

JAIME TEIXEIRA DA SILVA, CPF 025.7875.739-72 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de loteamento rural, denominado nossa Senhora de Fátima, no município de Sinop. Não EIA/RIMA

ANABRU IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 04.282.104/0001-97. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Renovação da Licença de Operação (LO) para Serraria, Município de TABAPORÁ-MT. Não determinado EIA/RIMA.

WALTER TRABACHIN JUNIOR CPF: 688.975.881-15. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Exploração Florestal (PEF), para Fazenda TRABACHIN, Mun. de SANTA CARMEM-MT. Não determinado EIA/RIMA.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM divulgar a classificação por ordem decrescente de notas de todos os candidatos (as) que atingiram o mínimo de cinquenta por cento de acertos na prova objetiva e a convocação para a segunda etapa do certame, a entrevista, conforme prescreve o Edital.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA (PONTOS)	RESULTADO	ENTREVISTA DATA E HORA
014	ROSEMEIRI MOREZZI BORIAN	34	CLASSIFICADA	14/02 – 14:30h
027	FABIANE CARNEIRO E. SOARES	28	CLASSIFICADA	14/02 – 15:00h
015	ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA	27	CLASSIFICADA	14/02 – 15:30h
021	INARA HARUMI KOGA TAKAHARA	25	CLASSIFICADA	14/02 – 16:00h

ASSISTENTE DE NÍVEL SUPERIOR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA (PONTOS)	RESULTADO	ENTREVISTA DATA E HORA
013	FABRÍCIO DE OLIVEIRA PAGNONCELLI	39	CLASSIFICADO	14/02 – 14:00h
020	LAURA DENIZE DE ARRUDA	37	CLASSIFICADA	14/02 – 14:30h
009	HELLOYZA MARIA JUREMA	35	CLASSIFICADA	14/02 – 15:00h
038	AMANDA GREIPEL	33	CLASSIFICADA	14/02 – 15:30h
012	AISLAN SEBASTIAO C. GALVÃO	31	CLASSIFICADO	14/02 – 16:00h
034	GINA WAKAMI ABE	30	CLASSIFICADA	14/02 – 16:30h
041	THAIS REGINA RETORE	29	CLASSIFICADA	14/02 – 17:00h
033	MICHELE CRISTINA GIRARDI	28	CLASSIFICADA	14/02 – 17:30h
019	MÁRIA DA CONCEIÇÃO F. MELO CARVALHO	27	CLASSIFICADA	14/02 – 18:00h
032	ANDREIA LUISA GIRARDI	26	CLASSIFICADA	14/02 – 18:30h

SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA (PONTOS)	RESULTADO	ENTREVISTA DATA E HORA
040	SIMONY SILVA OLIVEIRA	24	CLASSIFICADA	14/02 – 13:00h
029	MARIA ENEDINA C. LOIOLA	21	CLASSIFICADA	14/02 – 13:30h

CONVOCAÇÃO

Conforme o disposto no item 10 do Edital 001/2006, estão convocados todos os candidatos (as) classificados neste edital para a etapa de Entrevista, que será realizada no dia 14 de fevereiro do corrente, na sede do CRESS/MT. Cuiabá/MT, 06 de Fevereiro de 2007.

LILIANE CAPILÉ CHARBEL NOVAIS

Presidente do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Mato Grosso

ANTONIO PERETTI, CPF 220.434.469-91, torna público que requereu da SEMA o Licenciamento Ambiental Único da FAZENDA PERETTI com 967,00ha. Localizada no município de Gaúcha do Norte /MT. Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Cooperativa de Desenvolvimento Sustentado do Vale do Alegre, Km 16 da Rodovia Mt 476, sentido BR-70 à Rodovia do Coenge, no município de Poconé /MT. Convoca como determina no seu art 52. parágrafo único – As Associação dos produtores da comunidade de I a X para realização da eleição da diretoria para período de 04 de Março de 2007 à 04 de Março de 2009, conforme determina o artigo 17 parágrafo único 2º estatuto.

ELEIÇÕES SINDICAIS

AVISO

SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDIQUIMI –MT

(Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4193, FIEMT, Cuiabá MT)

Comunica aos associados que foi registrada a seguinte chapa para eleição a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2007 na sede da entidade, para composição da **Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Representante junto a FIEMT**. Triênio Administrativo 2007/2010.

Joaquim Augusto Curvo, Olegário Bernardo de Campos, Cláudio Saraiva Vieira, Domingos Kennedy Garcia Sales, Roland Trechaud Curvo, José Augusto Curvo, José Carlos Miller Real, Caio César de Carvalho, Valdete Cardoso Guedes Martins de Carvalho e Denise Rodrigues Alves Real.

Comunica, outrossim, que o prazo para impugnação da candidatura é de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste aviso.

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2007.

JOAQUIM AUGUSTO CURVO

Presidente

AIRTON NOGUEIRA COSTA CPF Nº 684.173.068-20. Torna-se público que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única - LAU da atividade agropecuária da Fazenda Sucuri localizada no município de Nobres/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Edital de Convocação A Pantanal do Mimoso - Sociedade Ambientalista, convoca os sócios para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20/02/2007, às 18h na sede (R. Augusto de Leverger, 1149), para tratar dos seguintes assuntos: 1) Aprovação das contas; 2) Eleição e Posse dos Conselhos Diretor e Fiscal. Barão de Melgaço, 05/02/2007. Fernando R. P. Moura – Presidente.

Élio Henriqui Lazaron, CPF nº: 099.647.629-68, torna público que requereu junto à SEMA, o **Lic. Ambiental Único-LAU, Averbção de Reserva Legal-ARL e Plano de Exploração Florestal PEF** da FAZ. SÃO SEBASTIÃO, área total de 726,000 ha, Porto dos Gaúchos/MT, p/ativ. de extrativismo vegetal. Não foi determinado EIA. **MATSUBARA**

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-208 VALE DO TELES PIRES

ATA Nº 001 DA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA "ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-208 VALE DO TELES PIRES MUNICÍPIOS DE TERRA NOVA DO NORTE E NOVA GUARITA".

As trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, reuniram-se no Pavilhão de Festas da Comunidade Sede Velha, Zona Rural do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, os moradores que abrangem os Municípios de Terra Nova do Norte e Nova Guarita, para cumprir o Edital de Convocação nº 001/2006 de 18/12/2006 da Comissão Provisória Prá-Asfaltamento da Rodovia MT 208, para discussão sobre a criação de um Consórcio Rodoviário através de uma Associação, com a finalidade específica de pavimentar a Rodovia MT 208, trecho de Terra Nova do Norte a Nova Guarita com extensão de 50 km, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: Leitura, discussão e aprovação do Estatuto da Associação; eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, e seus Suplentes; Posse da Diretoria Eleita e do Conselho Fiscal. Exatamente as (dez) 10:00 horas da manhã iniciou-se a reunião com a palavra do Presidente da Comissão Provisória Senhor Marcos Antonio Pereira, que agradeceu a presença de todos e enfatizou a importante presença na reunião do Deputado Dilceu Dal Bosco, Prefeitos e Vereadores dos Municípios de Terra Nova do Norte e Nova Guarita. Em seguida passou-se a leitura do Edital de Convocação nº 001/2006. O Presidente da Comissão provisória solicitou ao Secretário Sr. Carlos Eduardo de Oliveira Vicente que fizesse a leitura do Estatuto, que após lido e levado apreciação foi aprovado por unanimidade. O Secretário solicitou um intervalo de 15 (quinze) minutos para formação de chapa para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Ato contínuo foi apresentada a Chapa única dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o mandato dos dois primeiros anos, sendo eleita por aclamação com a concordância de todos os presentes. A primeira Diretoria e o Conselho Fiscal composto da seguinte forma, que a seguir tomaram posse:

Diretor Presidente: Marcos Antonio Pereira

Diretor Vice Presidente: Francisco Endler

Diretor 1º Secretário: Carlos Eduardo de Oliveira Vicente

Diretor 2º Secretário: Vilmar Zarth

Diretor 1º Tesoureiro: Orivaldo Prunelli

Diretor 2º Tesoureiro: Valdomiro Lima da Silva

Conselho Fiscal

Membros Efetivos;

Celso José Reimer Junior

Edson Gonzaga Ribeiro

Itacir Martineli

Aldo Lopes de Carvalho

Jair Antoninho Lazzarotto

Membros Suplentes:

Heitor Balestrin

Luiz Picoli

Nivaldo Oczinski

Zeferino Antonio Taffarel

Deluino Antonio Guinzani

Por decisão da Assembleia Geral esta eleição foi realizada por aclamação. Concluída a eleição, passou-se a palavra ao Presidente eleito, após seu discurso foi empossada toda Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal. Concedido a palavra livre, vários presentes como produtores e comerciantes, levaram e solicitaram a importância da pavimentação da Rodovia MT 208. Em ato contínuo discursaram também o Deputado Estadual Dilceu Dal Bosco e os Prefeitos Manoel Rodrigues de Freitas Neto de Terra Nova do Norte e Antonio José Zanatta de Nova Guarita. Nada mais a tratar o Presidente encerrou a presente reunião, e solicitou ao secretário que lavrasse a presente ata que após de lida e aprovada vai por todos assinada. Marcos Antonio Pereira Diretor Presidente

DMT/DO

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-208 VALE DO TELES PIRES

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-208 VALE DO TELES PIRES MUNICÍPIOS DE TERRA NOVA DO NORTE E NOVA GUARITA

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-208 VALE DO TELES PIRES MUNICÍPIOS DE TERRA NOVA DO NORTE E NOVA GUARITA, fundada no dia 30 de dezembro de 2.006, na cidade de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso. **PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO:** dos bens que foi dotada inicialmente quando de sua criação, doações, legados,

JBS S/A – FRIBOI LTDA, CNPJ 02.916.265/0025-37, torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação de Licença de Operação, sito à Avenida Barcelona, s/nº, no Município de Cáceres-MT.

Edital de Convocação

Conforme atribuições legais e estatutárias, convoco todos os associados da Associação de Trabalhadores Rurais São Pedro, para Assembleia Geral Extraordinária dia 11/02/2007 às 17 horas em primeira chamada e uma hora após em segunda chamada, a ter lugar na Gleba Resistência, Lote 85 no município de Santo Antônio do Leverger, a fim de deliberarem na seguinte pauta: Destituir a atual Diretoria, Eleger e dar Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, em disposição ao Artigo 16º do Estatuto Social.

Dagoberto Antônio José Arantes

Presidente

VICTOR GETÚLIO PIASSA E OUTROS, portador do CPF nº 126.198.689-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU e PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL – PEF da FAZENDA PIASSA, localizada no Município de Feliz Natal/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

A Prefeitura Municipal de Nobres/MT, torna público que requereu Junto a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Licença de Instalação de uma Praça Pública localizada na Av. Moacir Parzianello, esquina com Emenegildo Costa, Jardim Glória, neste município de Nobres - MT.

DMT/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **S. M. DE LIMA**, estabelecida na Av. dos Migrantes, s/n.º, Centro, Cidade de Nova Guaritá – MT., Inscrição no CNPJ n.º **33.013.269/0001-61** e Inscrição Estadual n.º 13.049.127-6, **DECLARA** que foram extraviados todos talões de Notas Fiscais, Notas Fiscais de Compras e livros fiscais, Comprovante de pagamento do ICMS, FAC e anexo e demais documentos de sua empresa.

A empresa **BAUKEN E BUSATTO LTDA**, sociedade empresaria limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 07.839.273/0001-73 e Inscrição Estadual 13.315.448-3, comunica o extravio do seu bloco de notas fiscais de n.º 01, série D, notas fiscais de n.º 001 a 050. Campo Verde (MT), 02 de fevereiro de 2007.

O Produtor rural **Izidoro Entringer**, inscrito no CPF 324.723.669-49 e Inscrição Estadual 13.238.186-9, estabelecido na Rodovia BR 070 KM 343, Zona Rural, Dom Aquino - MT, declara para os devidos fins e direitos e a quem possa interessar, que foram extraviadas todas as vias das notas fiscais de n.º 001 ao n.º 054, Modelo 1, dos blocos n.º 01 e 02, conforme ocorrência n.º 1016700070106799 registrada em 18/01/2007.

MICHELE MEDEIROS LIMA – CPF n.º 284.181.208-19 – I.E. n.º 13.016.1318-2, estabelecido na Fazenda Indiaporã, Gleba Barreiro – Zona Rural – Sorriso – MT, comunica o extravio do Livro de Registro de utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências de n.º 001, juntamente com as AIDF'S de n.º 650, 362, 482, 364 e 938.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ, sob n.º 77.294.254/0047-77 e I.E. 13.236.558-8, estabelecida na Estrada Diva, lote XIII-D, Gleba Celeste, zona rural, no município de Vera, comunica o extravio da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª via da nota fiscal n.º 1610 referente ao formulário n.º 227760, em branco.

Editais de Extravio de Notas Fiscais em Branco

Sena Pneus Várzea Grande Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.056.768/0001-26 e no Município sob o n.º 24.405, estabelecido na Av. Governador Julio Campos 6969 – Cidade de Deus – Várzea Grande/MT, por seu representante legal, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 16/2002 de 20 de Março de

2002, que extraviou as notas fiscais de série 1 número Sequencial 1.397, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "c" do inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

ALOISIO DE MORAES BARROS, **DECLARA** para os devidos fins, que extraviou em 24/01/2007, carteira de identidade do **CRC/MT 007364/O-9** onde consta também seu **CPF 021.698.601-00**.

Comercial Vale dos Sonhos Ltda, inscrita no CNPJ **00.809.954/0001-40** e Inscrição Estadual n.º **13.014.931-4**, estabelecida, na Rua Principal, S/N, Agrovila Palmares, Município: Santo Antonio do Leverger / MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei e conforme a Portaria 114/2002, art. 82, que extraviou os seguintes documentos Fiscais: Registro de Utilização de Doc. Fiscais Termos de Ocorrências, mod 6 n.º 1, Registro de Inventário mod 7 n.º 1, Registro de Entradas mod 1 n.º 1, Registro de Saídas mod 2 n.º 1, Registro de Apuração do ICMS, mod 9 n.º 01 e as notas fiscais referente a Aut. 0111/A – 0790 n.º 001 à 1000 20 blocos 50X3. Livros registro de Pessoal, folhas de Pagamentos e GPS e GEFIP e Holerites de funcionários.

A **TRANSPORTES TREZE TILIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Linha Arrozal, SN, Zona Rural, Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF. N.º 75.531.012/0002-22 e Inscrição na Receita Estadual sob n.º 13.170.146-0, vem por meio deste **COMUNICAR** O **EXTRAVIO** dos documentos abaixo relacionados:

- Quatro blocos de NF Modelo 1, 25 X 5, numeradas tipograficamente do n.º 0001 (hum) ao 100 (cem), AIDF N.º 1630.
- As NFs de entradas série 1: 14/05/97, n.º 0001, cujo emitente possui CNPJ n.º 75.531.012/0001-41, Estado do PR, valor R\$22.500,00, CFOP: 199.
- As NFs de entradas série 1: 14/05/97, n.º 0004, cujo emitente possui CNPJ n.º 75.531.012/0001-41, Estado do PR, valor R\$450,00, CFOP: 199.
- As NFs de entradas série 1: 01/07/97, n.º 0121, cujo emitente possui CNPJ n.º 75.531.012/0001-41, Estado do PR, valor R\$800,00, CFOP: 222.
- As Nfs de saídas série 1: 14/05/97, n.º 0001, valor R\$20.080,00, CFOP: 512.
- As Nfs de saídas série 1: 14/05/97, n.º 12599, valor R\$16.544,10, CFOP: 512.
- As Nfs de saídas série 1: 22/07/97, n.º 0002, valor R\$800,00, CFOP: 512.
- Um Livro Registro de Inventário n.º 01, ano de 1997.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA
CPF 07.030.970-0 - Caixa Postal 6000
Cidade de Várzea Grande - MT
13041-900 - Fone: 3613-3000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
UG ESTADUAL DE MATO GROSSO

www.ioemat.mt.gov.br

E-mail:
publica@ioemat.mt.gov.br

Assessoria de Comunicação Social
www.ioemat.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 091/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema **EDIAMNET** até as 18:00 hs e no Instituto de ICMS, pessoalmente, durante, CD Rom ou através de e-mail eletrônico até as 18:00 hs.

Os arquivos deverão ser em português dos ou /s/

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone: 3613-3000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª Feia - Das 12:00 às 18:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (MACORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1988
Letra do Dano Romualdo de Aguiar Correa, e música do compositor Herilto Heber

Limitando, qual novo colono,
O ocidente do Inverso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor: Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das águas férteis,
Estando como outros não há
Que a veia de Inatãla bendicente
Compôs ao forte Piauí!

Salve, terra do milho, terra do ouro,
Que sonha Minas Cabral!
Chova o céu das suas águas o teu rio
Sobre ti, bela terra natal!

Terra onde do Sol Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, amante, o astro leste, as estrelas
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

Na tua verde planície ocupada,
E nos teus pastagens como o mar,
Vive o milho nas milícias, e nos gado,
Em mineros pastagens sem par!

Salve, terra do milho, terra do ouro,
Que sonha Minas Cabral!
Chova o céu das suas águas o teu rio
Sobre ti, bela terra natal!

Hé-vois firm, eras-neste poções,
Palmas mil, não tem dor florido,
E da firma e da firma o frido gado,
A opulência em teus vinhos sortido.

O diazento aqui nos grupamos
Dos teus rios que joram, a firm,
A milha branca das águas tão clara,
Em noções de força e de lar.

Salve, terra do milho, terra do ouro,
Que sonha Minas Cabral!
Chova o céu das suas águas o teu rio
Sobre ti, bela terra natal!

Das teus lavras a glória no exposto
De Deusas no Corumbá,
O caso de-te nomear tão grande
Porém nada, como amor te dá!

Ouro, prata, minas justas noções
De Espelhos em paz e unido,
Teu progresso inatãla como a flor,
Que ainda timba e teu nome Brasil.

Salve, terra do milho, terra do ouro,
Que sonha Minas Cabral!
Chova o céu das suas águas o teu rio
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música, dos autores: Abel Gastão, Angélio Vilas, Tadeu
Deringham de Mendonça e Edson C. Rêgo

"Uma radiante estrela azul e o céu azul
Fulgura no horizonte do meu Brasil
Constelação de cores cultas e glórias mil
Da travez heróica bandeirante varonil

Que descobrindo a estansa mata descobri
Da Centro Oeste, firmes glórias bandeirante
Trazes esperança à juventude atrevida
Defendendo a arvore verde da bandeira.

Briga nos céus ríli estandarte
De amor a unido
Mato Grosso forte
Do Brasil é o verde coração.

Bela pendão que ostenta o brinco da pureza
Luzenga lar de paz a família grandera.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso amoldado da beleza.

No céu estrelas e smite patriarcal
E no Sol fulguras bela esplendor ideal
Na Terra amando a paz matarcal
Para colharmos um futuro sem igual.

Briga nos céus ríli estandarte
De amor a unido
Mato Grosso forte
Do Brasil é o verde coração".

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Terça Feira, 06 de Fevereiro de 2007 Nº 24528

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 36, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007.

Introduz alterações no Decreto nº 2.247, de 29 de dezembro de 2000, que regulamenta o Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP criado pela Lei nº 7.366, de 20 de dezembro de 2000, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a prerrogativa outorgada ao Poder Executivo pelo inciso II do artigo 3º da Lei nº 7.366, de 20 de dezembro de 2000, que instituiu o Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 2.247, de 29 de dezembro de 2000, cuja nova redação passa a ser a seguinte:

“Art. 3º (...)
I – (...)

II - os valores Advindos de créditos outorgados às concessionárias de energia elétrica, correspondentes a R\$ 6,00 (seis reais) por medidor de energia instalado, que serão utilizados, exclusivamente, como dedução do valor do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso em decorrência do fornecimento de energia elétrica, conforme disposto em Portaria do Secretário de Estado de Fazenda;

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2007, aplicando-se, inclusive, no cálculo dos valores devidos pelas concessionárias de energia elétrica para recolhimento ao Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP, com vencimento no mês de fevereiro de 2007.

Parágrafo único. Para fins no disposto no *caput*, em caráter excepcional, as concessionárias de energia elétrica deverão promover o ajuste dos valores devidos ao FESP, vencidos a partir de 1º de janeiro de 2007 até a data de publicação deste Decreto, efetuando o recolhimento de eventuais diferenças até 18 de fevereiro de 2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 06 de fevereiro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 407/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 11 de Janeiro de 2002, resolve **exonerar** as senhoras **ILVA FELIX DO NASCIMENTO** (Titular) e **SUELY CORREA DE OLIVEIRA** (Suplente), da função de membros representantes do Grupo de Saúde Popular no **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henriques Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

ATO Nº 408/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do **Processo nº 326.544/2006-CCV**, e o disposto na Lei nº 7.816, de 09 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 8.416, de 28 de dezembro de 2005, **resolve nomear ADINALVO DE SOUZA LOPES** para exercer a função de membro titular representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, no **Conselho Estadual dos Direitos do Negro – CEDN/MT**, em substituição a senhora **Regina Célia de Assis**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de Fevereiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 409/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 11 de Janeiro de 2002, **resolve nomear**, pra exercer a função de membros representantes do Grupo de Saúde Popular no **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, biênio março de 2006 a março de 2008, as senhoras **SUELY CORREA DE OLIVEIRA** (Titular) e **SIMONE CARVALHO CHARBEL** (Suplente), a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 410/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 11 de Janeiro de 2002, **resolve nomear** a senhora **CRISTINA SANTOS BOTTI** pra exercer a função de membro suplente representante da Secretaria de Estado de Saúde no **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, biênio março de 2006 a março de 2008, em substituição a senhora **Tânia Maria Zulian Grosso**, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 411/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 11 de Janeiro de 2002, **resolve nomear** a senhora **INGLID BOTELHO SALDANHA HANDELL** pra exercer a função de membro suplente representante da Secretaria de Estado de Saúde no **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, biênio março de 2006 a março de 2008, em substituição a senhora **Nilene Duarte**, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 412/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 11 de Janeiro de 2002, **resolve nomear** o senhor **FABIANO TONACO BORGES** pra exercer a função de membro titular representante do Poder

Executivo no **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, biênio março de 2006 a março de 2008, em substituição ao senhor **Amaury Ângelo Gonzaga**, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 413/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do **Processo nº 19.904/CCV/2007**, **resolve nomear** o Conselho de Justificação composto pelo Ten Cel PM **LEOVALDO ALVES DE CASTRO** (Presidente); Maj PM **ADRIANA DE SOUZA METELLO** (Interrogante e Relatora) e Cap PM **JULIANO CHIROLI** (Escrivão), a fim de submeter o Justificado 1º Ten PM **ALEXANDRO CAETANO DA SILVA** a Conselho de Justificação, nos termos da Lei Estadual nº 3.993, de 26 de junho de 1978.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de Fevereiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 191192/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº **081/2006/SUPREV/SAD**, de 02.05.2006, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. **Andréia Lucia Zamboni**, RG nº 36.608.800-2/SSP-SP, procedendo-se da seguinte forma:


ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão, em caráter temporária, a partir de julho de 2005, à menor **Pâmella Roberta Zamboni Nobre**, representada legalmente pela Sra. **Andréia Lucia Zamboni**, RG nº 36.608.800-2/SSP-SP, nos termos do Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2006, c/c os Arts. 53 e 55, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93, cujo o valor do benefício importa em **R\$ 1.061,30 (um mil e sessenta e um reais e trinta centavos)**, ..."

LEIA - SE:

"... resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de julho de 2004, a Sra. **Andréia Lucia Zamboni**, RG nº 36.608.800-2/SSP-SP e temporária a filha menor **Pamella Roberta Zamboni Nobre**, nos termos do Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, mais as disposições dos arts. 53, 55, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a", § 5º, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.1993, cujo benefício integral, importa em **R\$ 1.114,90 (um mil cento e quatorze reais e noventa centavos)**, ..."

Em Cuiabá – MT, 06 de fevereiro de 2007.


ROMEU HONORATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2007-SAD

PARTES: Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – PM/MT
 Secretaria de Estado de Administração-SAD/MT

OBJETO: A inclusão dos servidores Fernando Correa Meyer e Sidney dos Santos e Silva e a exclusão dos servidores Celmo da Silva Fernandes, José Augusto das Chagas, Maura Márcia Silva de Arruda e Milton Carlos de Vasconcelos ao Termo de Cooperação Técnica nº 011/2006-SAD.

SIGNATÁRIOS: ADAILDO EVARISTO DE MORAES COSTA

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 02/07-SEPLAN

Institui **EQUIPE DE TRABALHO** para implementar a reestruturação da **Seplan/MT**.

O **Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral**, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as diretrizes

e normatizações relativas à gestão de cargos comissionados e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

I – Instituir **EQUIPE DE TRABALHO** com o objetivo de proceder aos ajustes necessários com a finalidade de implementar a reestruturação da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN/MT, para adequá-la ao disposto nas Leis Complementares nº 264 e 266 de 28 e 29 de dezembro de 2006, respectivamente.

II – Designar os seguintes servidores para compor a referida **EQUIPE**, sob a Coordenação do primeiro:

Oscemário Forte Daltro

Regiane Berchielli

Vivian Danielle de Arruda e Silva Pires

Edith Maria da Silva

Maria Clara Rocha M. Coutinho Cathalat

Paulo César Vieira Rego

III – Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante solicitação justificada.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá- Mt, 05 de fevereiro de 2007



YÉNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

Termo de reconhecimento de dispensa de Insc. Est. de Micro Produtor Rural, - TDI, enquadrados no Art. 26, § 19 da Port. 023/2005 de 28 /02/2005, Aut. Da Port. 114/2002, referente ao Mês Janeiro de 2007.

NOME	CPF	RG:
Antonio Alves Brito	238.792.979-91	412361 SSP/MT
Lucinei Lourenço dos Santos	016.040.101-18	17628415 SSP/MT
Edileusa Salet Sackser da Silva	009.898.131-50	179991811 SSP/MT
João Mendonça	241.473.701-87	684436 SSP/PR
Sueli de Fátima Alexandre	622.574.121-68	4773015 SSP/GO
Valdemir Saturnino de Oliveira	453.031.691-20	412357 SSP/MT
João Francisco dos Santos	564.664.478-04	166865 SSP/SE
Sebastião da Silva	202.548.221-34	172364 SSP/MT
Cleomar Scarabelot Simiano	025.130.511-22	19479697 SSP/MT
Dionicia Pires de Moraes	364.515.841-34	2303309 SSP/GO
Pedro da Costa Siebra	031.916.821-20	20712707 SSP/MT
Luiz Sanini	469.194.069-34	13R1413458 SSP/SC
Jose Elio Vieira	344.671.731-53	438399 SSP/MT
Sidnei de Paula	872.493.321-04	11418427 SSP/MT
Valdir Briezinski	361.375.961-68	491887 SSP/MT
Flavio Roberto Mamedes Cabral	013.166.611-80	17112575 SSP/MT

Luiz V. Serafini - Ger. Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA

DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI

TDI nº 01/2007, TERRA NOVA DO NORTE, 02 DE FEVEREIRO DE 2007

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	INÍCIO	TERMINO
821.431.701.06	NELY DE FATIMA DE OLIVEIRA	11309245 SSP MT		
884.905.801.20	CLAUDIO JOSE DA C. MAGALHÃES	12464406 SSP MT		
535.887.891.20	ROSELAINÉ S. SALAZAR	757278 SSP MT		
225.301.859.72	ACACIO LINOP DOS REIS	10630279 SSP MT		
344.692.061.72	VOLMIR ANTONIO BOFF	569329 SSP MT		
313.718.760.53	DELMINO CAPELLARI	2018967469 SSP RS		

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

LEOCADIA OLSZEWSKI - Gerente Fazendária

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA

DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT

TDI nº 017/2006. Porto Alegre do Norte - MT, 27 de Dezembro de 2006.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
545.815.081-34	Adonias de Sousa Brito	819088SSP/MT
012.809.481-83	Almerindo Soares de Oliveira	15639517SSP/MT
303.141.511-68	Aparecida Eterna de Sousa	1382258SSP/GO
555.147.821-15	Aparecida Helena Lima	500480SSP/MT
302.620.541-91	Benedito de Almeida Barbosa	311330SSP/TO
870.811.641-53	Célio Pereira Maciel	12661511SSP/MT
015.703.021-03	Cleuseni Souza da Silva Moura	5222060PC/PA

012.353.291-43	David Felix Ferreira	4772164DGPC/GO
817.045.691-68	Derivan Castro de Abreu	11313471SJ/MT
555.155.251-91	Deusimar dos Santos Ferreira	920478SSP/MT
324.325.501-53	Diorides Guarandava de Souza	13591392DGPC/GO
460.137.171-68	Domingos Marques da Costa	267.534SSP/MT
006.661.151-25	Donizate Martias Soares	15937518SSP/MT
006.661.151-25	Donizate Matias Soares	15937518SSP/MT
710.461.001-49	Dybison Castro de Abreu	13773674SSP/MT
004.611.331-21	Edilea Paulino de Melo	3958237SSP/GO
189.977.241-34	Francisco Xavier Barbosa	822040SSP/GO
420.631.751-87	Genésio Alves de Lima	591857SSP/GO
021.204.881-34	Joaquim Freitas Vieira	456035SSP/MT
847.170.331-91	José Almeida Barbosa	438145SSP/TO
555.128.791-20	Joselino de Oliveira Souza	16665643SJ/MT
759.090.658-15	Lourival eustaquio de Medeiros	20983611SSP/MT
854.988.231-34	Lourival Vieira dos Santos	1888127SSP/DF
103.357.061-34	Lucas Alves de Sousa	267590SSP/MT
002.737.031-37	Lucimar Parente de Aguiar	15472809SSP/MT
002.007.011-00	Luzinete Tavares Amorim	4453609DGPC/GO
327.034.301-91	Manoel Ribeiro da Glória	267680SSP/MT
406.354.651-91	Maria de Lurdes Pereira Santos	897454SSP/MT
940.839.751-72	Maria Pereira do Lago	11841524SJ/MT
083.598.731-00	Raimundo Nonato Queiroz Santos	409909 SSP/GO
932.091.501-68	Reinaldo Barbosa da Silva	11462728SJ/MT
163.206.971-72	Samuel José Gonçalves	699646SSP/GO
537.206.521-49	Sebastião Pires Bezerra	15370445SSP/MT
840.106.491-00	Vanderlei Testoni	10691880SJ/MT
452.680.619-68	Vilmar Testoni	31822831SSP/PR
002.513.751-45	Weslan Lopes dos Santos	12324345SJ/MT
856.817.171-00	Wicleides Pereira Soares	4009190SSP/GO

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Emerson Gonçalves Silva Gerente Fazendário Mat. 44190002-0

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO

ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

TDI – N.º 002/2007 – AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA.

Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG	Nº TDI
014.705.409-59	VALDEMAR CANDIDO	751.924 SSP-PR	363/2007
912.600.195-00	MARCOS CORREIA SANTOS	1.930.266 -SE	364/2007
205.267.331-87	ALBINO BRITO DE SOUZA	865.913 SSPMT	365/2007
147.970.621-34	VALDEMIR GARCIA	670.023 SSPGO	366/2007
014.705.409-59	VALDEMAR CANDIDO	751.924 SSP-PR	367/2007
581.082.201-06	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	1053357-5 MT	368/2007
786.366.391-15	SIMONE PAULETE RODRIGUES	5596525-0 PR	369/2007
514.751.971-87	VALDETE DE ALMEIDA SCHEFFER	763.470-SSPMT	370/2007

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 (cem) hectares, atendendo o dispositivo do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002.

Juara, 05 de fevereiro de 2.007.Luiz Ari Burile da Silva, Matrícula 49724008-4. Ger. da AGENFA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA

DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT

TDI nº 018/2006. Porto Alegre do Norte - MT, 27 de Dezembro de 2006.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
463.513.531-49	José Maria de Jesus	2559885SSP/GO
002.737.011-93	Maria Aparecida Ferreira	16145593SSP/MT
000.873.911-04	Nilton Andrade Maciel	0273141SSP/MT
362.964.731-68	Servano da Silva Leal	261510SSP/MT

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Emerson Gonçalves Silva Gerente Fazendário Mat. 44190002-0

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA

DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO Comodoro, 5 de fevereiro de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
389.262.539-53	NIVALDO ROCHA	36285060 SSP/PR
630.804.271-49	MARIA LUCIA FELIPE DA COSTA	947762 SSP/MT
977.720.891-04	CLAUDEVAL MANOEL DA SILVA	12233412 SSP/MT

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100,00 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA: VÁRZEA GRANDE-MT
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE
MICROPRODUTOR RURAL – TDI

AGÊNCIA FAZENDÁRIA: VÁRZEA GRANDE-MT
TDI Nº 002/2007 Várzea Grande, 01 de fevereiro de 2.007.
Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo mencionados:

NOME	CPF	RG
BENEDITO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	304.053.511-00	368.422 SSP/MT
ISRAEL BRAZ DA SILVA	205.192.141-53	574.206 SSP/MT

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/2002. Acyr Sant'ana de Hollanda AAF José Eduardo Leite - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA: VÁRZEA GRANDE-MT
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE
MICROPRODUTOR RURAL – TDI

AGÊNCIA FAZENDÁRIA: VÁRZEA GRANDE-MT
TDI Nº 003/2007 Várzea Grande, 06 de fevereiro de 2.007.
Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo mencionados:

NOME	CPF	RG
ELIAS JOSÉ DA COSTA	004.847.661-71	437.304 SSP/MT
ARY REOLON	283.136.239-34	1.410.280 SSP/PR

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/2002. Acyr Sant'ana de Hollanda AAF

José Eduardo Leite- Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA: VÁRZEA GRANDE-MT
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE
MICROPRODUTOR RURAL – TDI

AGÊNCIA FAZENDÁRIA: VÁRZEA GRANDE-MT
TDI Nº 001/2007 Várzea Grande, 30 de janeiro de 2.007.
Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo mencionado:

NOME	CPF	RG
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	208.667.201-20	11955007 SSP/MT

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26

da Portaria 114/2002. Acyr Sant'ana de Hollanda AAF José Eduardo Leite - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO
ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI N. 009/2006

Onde se lê:

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE

NOME	CPF	RG
CLAUDIONOR SARTORI	161.198.199-00	701.655

Leia-se:

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE

NOME	CPF	RG
CLAUDIONOR SARTORI	161.198.199-91	701.655

As demais informações permanecem inalteradas. V. Grande 06/02/07.

Acyr Sant'ana de Hollanda José Eduardo Leite
Gerente Fazendário AAF

AGENCIA FAZENDARIA DE PORTO ESPERIDIAO
Relação nominal de produtores que optaram pelo Diferimento conforme Port. 079/2000.

ADEMIR DONIZETE TEIXEIRA	13327491-8
ALCINIO BUSSOLA	13327724-0
ANDERSON DE OLIVEIRA BEZERRA	13330240-7
APARECIDO ROMEU VIEIRA	13331500-2
CARMEM LUCIA NUNES BELTRAME	13331244-5
CARLOS ROBERTO BARBOSA	13330806-5
DIRCE BARBOSA DE SOUZA RABELO	13325649-9
EVANGELISTA ALVES FERREIRA	13330990-8
GABRIEL NOGUEIRA	13327285-0
HEBER JOSE PUPIM	13329281-9
LUCIO DE ARRUDA PRADO	13328538-3
MARCELINO BORTOLOZO LOPRES	13328212-0
MARCOS MACIEL DA SILVA	13324210-2
ODIRLEI QUEIROZ FARIA	13327483-4
RICARDO SILVA	13330805-7
ROSENDO SANCHES MIRANDA	13329719-5
SIDNEY SAEZ CRESTANI	13327532-9
SIDNEI VALVERDE LESSA	13331962-8
WALTER FARIA	13324065-7

AGENFA PORTO ESPERIDIAO-MT, 06/02/07.

Ana de Fátima Medeiros – Gerente Substituta – 48713001-4

Agência Fazendária de Nova Monte Verde
Optantes Pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS Conf. anexo I da PC 079/00 SEFAZ-MT e PC 057/01 . N.º Ordem 001/2007 .

Produtor Rural	Estabelecimento	Inscrição
ADELINO CARIAS DA SILVA	CHACARA DAIANA	13.331.086-8
ALBINO VALCARENHGI	ESTANCIA ALTO DA SERRA	13.331.279-8
ALCIDES SPRESSÃO JUNIOR	FAZENDA AMOREIRA	13.327.563-9
ALCIDES SPRESSÃO JUNIOR	FAZENDA SANTA RITA	13.327.527-2

APARECIDA HELENA SILVA	SITIO MORADA DE DEUS	13.330.562-7
APARECIDA M. DA GRAÇA AGUIAR	SITIO INHUMAS	13.331.066-3
ATANASIO ARGUELHO FILHO	SITIO SÃO LUIZ	13.330.563-5
BALTAZAR VICENTE GERMANO	CHACARA BELA VISTA	13.331.998-9
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	SITIO SANTO ANTONIO	13.332.028-6
CLEODOMIRO COLOMBO	ESTANCIA POR DO SOL	13.331.999-7
DENIS WILLIAN DE O. DA ROCHA	SITIO ALVORADA	13.331.668-8
EDSON LERHBACH	SITIO RECANTO DO SOL	13.331.243-7
EDVALDO ONOFRE	SITIO NOVO BRASIL	13.330.568-6
EUNICIO JOSE DOS SANTOS	SITIO SANTA MARIA	13.332.073-1
GILDETE OLIVEIRA FILHO	SITIO SANTA LUZIA	13.331.674-2
GILMAR DECHERING	SITIO NOVA ESPERANÇA	13.331.252-6
HENRIQUE COSTA	SITIO SANTA LUZIA	13.331.359-0
HIROO ISHII	FAZENDA CACHOEIRA	13.330.949-5
JAIR APARECIDO DE CARVALHO	SITIO SANTA HELENA	13.332.033-2
JOKEEBEEDEE GOMES DA SILVA	ESTANCIA RANCHO ALEGRE	13.330.758-1
JOSE RIBEIRO DE LIMA	SITIO SANTA LUZIA	13.330.559-7
JOSE SABINO JUNIOR	FAZENDA CAROLINE	13.328.807-2
MARCILIO PEREIRA GENEROSO	SITIO VALE DO SOL	13.331.792-7
MARIA LUIZA DE O. BORTOLETTE	FAZ. IRMÃOS OLIVEIRA	13.331.513-4
ROMILDO MARTINS	CHACARA ALIANÇA	13.330.682-8
RUBENS FAGUNDES LOPES	CHACARA CAFÉ PORÁ	13.330.743-3
SILVIO LEMOS	FAZ. N. SRA. APARECIDA	13.312.863-6
SINVAL RODRIGUES DE SOUZA	SITIO PARAISO	13.332.001-4
VALI LOHMANN	SITIO REAL	13.331.558-4
VERA LUCIA COSTA	CHACARA COSTA	13.330.709-3

Nova Monte Verde MT, 06 de fevereiro de 2007.

Sandra S. Rodrigues - Gerente Substituta Matr 508270014

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE
RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE FIZERAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO
DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA
DO NORTE MT. (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000- SEFAZ

SIMONE FERREIRA DA SILVA	13.331.864.8
DIOGO REGIS BERNDT RIBEIRO	13.331.592.4
RUTH GOMES DE ALMEIDA	13.329.675.0
MIRIA DIEHL CASTILHO	13.329.933.3
VOLMAR GRISA PEREIRA	13.329.966.0
TEMISTOCLES NUNES DA SILVA SOBRINHO	13.327.819.0
VIVIANE BORGES SOARES	13.331.763.3

LEOCADIA OLSZEWSKI – GERENTE AGENFA TERRA NOVA DO NORTE - MAT 50520001 5

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
TERMO DE VISTAS Nº 001/2007

Tendo em vista a retificação da NAI nº 40218001100192200516 às fls 28, pelo FTE utuante, abrimos vistas do PAT nº003/05, da empresa Francisca Pereira da Silva, IE: 13.190.012-9, CNPJ: 03.390.439/0001-66, estabelecida à Rua Paraense, s/nº, Setor Tapirapé, município de Porto Alegre do Norte MT, devolvendo-le o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Porto Alegre do Norte, sito a Ave Betumarco, nº35a, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e encaminhamento à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida, conforme preceitua o artigo 38,I, II, § 1º da Lei 7.609/01 com as alterações inseridas pela Lei nº8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Porto Alegre do Norte, 01 de fevereiro de 2.007.

Emerson Gonçalves Silva AAF Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO
Relação dos contribuintes produtores primários, que optaram pelo DIFERIMENTO DO ICMS,
anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ/MT. Em atendimento a Portaria nº 057/2001-SEFAZ/MT.
Referente ao mês de janeiro/2007.

Nº ordem	NOME	INSCRIÇÃO/CPF
01	Ildo Zanin	13.330.775-1
02	Henrique Nogueira de Alencar	13.330.999-1
03	Espólio de Adevanil aparecido Braga	13.329.350-5
04	Silvia Regina Jorge Falcomer	13.330.438-8
05	Dal Luz Rossatti	13.222.914-5
06	Aldir Bal Marques Moraes	13.331.758-7

Comodoro, 5 de fevereiro de 2007. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

A Agência Fazendária de Juara/MT, torna público a relação dos Contribuintes que fizeram opção pela realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS.

N.º Ord	CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL
001	Alcides de Souza Filho	13.331761-7
002	Alexandra Marcolina de Oliveira	13.331065-5
003	Alexandre Francisco Zanata	13.331056-6
004	Aparecido de Jesus Souza Rocha	13.291584-7
005	José Ferreira	13.330747-6
006	Leonardo Crestani Junior	13.329091-3
007	Reinaldo Mariano Rodrigues	13.329725-0
008	Santiago da Silva Quintela	13.330490-6
009	Solange Rodrigues Nogueira	13.331033-7

Juara, 05 de fevereiro de 2.007. Luiz Ari Burile da Silva -

Gerente da AGENFA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da firma abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer à Agência Fazendária de Nobres, sito a Rua L, s/n, Bairro Jardim Paraná, no horário das 12 h às 18 h, para reconhecer ou impugnar o crédito tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do estado de Mato Grosso.

Fica, também, o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o Crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei nº 7098/98.

Empresa: P C F GRANJA.

End.: ROD BR 163/364, S/N, Zona rural, Rosário Oeste/MT.

Insc. Est. 13.198.742-9-PAT nº 3730/2006-NAI 16915001100282200519 de 14/12/2005.

O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do termo de revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em dívida ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei.

Agência Fazendária de Nobres/MT, 01 de fevereiro de 2007.

Maria da Penha B. dos Anjos.-Mat. 49.585.001-2

AGENFA DE GUIRATINGA
ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS
VALIDADE: 06/02/2008.

Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 de 13/12/02 e no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativa à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviço de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

RAZÃO SOCIAL		
ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	C.N.P.J.	C.N.A.E.
13.158.571-1	00.309.428/0001-10	4521-7/01
ENDEREÇO COMERCIAL		
RUA: RUA DEZESSETE, 517 PROX. CX. D'AGUA.		
BAIRRO: AREÃO		
FONE: (66) 34312223		

Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Guiratinga - MT, 06/02/2007.

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

Portaria Nº 003/2007

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no artigo 47 da Lei complementar 04 de 15 10 90.

Resolve: aprovar as férias regulamentares para o mês de Abril referente ao ano de 2007, do senhor **LUIZ GUSTAVO DOURADO CASTANHEIRA**, servidor lotado nesta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, exercendo o cargo de Chefe de Gabinete Nível DGA-4.

Registra-se, Publica-se e cumpre-se
Cuiabá, 06 de Fevereiro de 2007.


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA/SINFRA Número : 007/07 **Entrada em vigor:** 30/01/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o art. 5º da Lei Complementar nº 264, de dezembro de 2006, que dispõe sobre a criação e organização dos 12 (doze) Núcleos de Administração Sistemática, com a finalidade de executar todas as atividades sistêmicas no âmbito do Poder Executivo Estadual; Considerando o conjunto de órgão que compõem o núcleo, quantidades de projetos e atividades, recursos orçamentários, quadro de pessoal e complexidade das atividades desenvolvidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe Interna para implantar o Núcleo de Administração Sistemática na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura;

Art. 2º Designar 01 (um) servidor de cada área de atuação, abaixo relacionadas, para compor a Equipe Interna do Núcleo de Administração Sistemática da SINFRA.

I – Contábil e Financeiro; a) Paulo da Silva Costa

II – Planejamento e Orçamento; a) João Antunes Maciel Neto

III – Gestão de Pessoas; a) Thalita de Carvalho

IV – Gestão Patrimonial; a) Marco Danilo Rodrigues do Prado

V – Gestão de Aquisições; a) Getúlio Moura da Costa

VI – Controle Interno; a) Mariângela Tóti Vilela

VII – Desenvolvimento Organizacional; a) Euzalém Barbosa Gonçalves

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2007.

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 532/2006/03/01- ASJU

Processo nº 0.052.205-8/2006/SINFRA

Objeto do Contrato: Construção de Muro de Contenção nos Condomínios: Residencial Athaide Monteiro da Silva e Residencial Elias Domingos no Município de Várzea Grande-MT.

Finalidade do Termo: Retificar o Número do Instrumento Contratual Nº 532/2006/00/00- ASJU, que passa para "Instrumento Contratual Nº 432/2006/00/00-ASJU".

Partes: CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****EDITAL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto nº 321 de 14/04/2003 (D.O.E.) que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional de interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Tornar público a todos os interessados o **RESULTADO** do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva através de contratação temporária, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 19/01/2007:

Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica

Lotação: Coordenadoria Geral de Criminalística
Cargo: Perito Oficial Criminal

Item: A

Vagas: 05

Luis Anselmo da Silva – aprovado

Archimedes Pereira Lima Neto – aprovado

Luciane Cleonice Durante – aprovado

Davi Cardoso de Oliveira – aprovado

Julio Antonio Razende - aprovado

Antonio Jose de Castro Borges – classificado

Antoine de Arruda Souza – classificado

Alessandra Catarina Leite D'Oliveira – classificado

Donizeth Ondeí – classificado

Gilson Roberto de Moraes – classificado

Carlos Leite Almeida – classificado

José Benedito Martins – classificado

Alexandre Correa Fortes – classificado

Ana Cristina Kubo Almada – classificado

Denise Pereira Carredo – classificado

Item: B

Vagas: 03

Flavia Galindo Silvestre – aprovado

Elisangela Santana Oliveira Dantas – aprovado

Maurides de Sá Costa – aprovado

Davi Francisco Cavalcante – classificado

Leide Antonietti Abranches – classificado

Katia Aparecida Reis de Oliveira Arruda – classificado

Gabrielle Fernandes Borges da Mata – classificado

Raimundo Pereira D'Oliveira Filho – classificado

Gonçalo Nei Capistrano da Silva – classificado

Item: C

Vagas: 01

Roberto Rivelino Dourado – aprovado

Juan Macoy do Santos Figueiredo – classificado

Daniele Fátima de Figueiredo – classificado

Item: D

Vagas: 01

Tania Regina Kirchesch – aprovado

Pericles Aquino Botelho – classificado

Zuleica Pedroso Salomão – classificado

Os Candidatos APROVADOS deverão apresentar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, munido de documentação exigida para a formalização dos contratos, conforme o disposto no item 9 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado (D.O.E. de 19/01/2007);

O não comparecimento ou não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação dos respectivos candidatos, assumido o próximo da lista conforme o presente edital.

Publique-se, Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

(Original Assinado)
CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**EXTRATO DO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 035/2005/FESP**

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07, e o Município de Cáceres, CNPJ 03.214.145/0001-83.

OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 122 (cento e vinte dois) dias, passando o término da vigência para o dia 17/05/2007, quando deverá ser encaminhada a respectiva prestação de Contas a este Órgão.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO EX-OFFÍCIO: 12/01/2007.

SIGNATÁRIOS: CARLOS BRITO DE LIMA (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública).

PROCESSO - SEJUSP nº 0.164.686-9


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 131/2006/SEJUSP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC e o Município de Barão de Melgaço – MT, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a instalação e funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Barão de Melgaço-MT.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo é de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2006.

ASSINAM: Zuilton Braz Marcelino - (Superintendente de Perícia Oficial e Identificação Técnica), e Ibsou da Silva Leite (Prefeito do Município de Barão de Melgaço - MT).

PROCESSO NºS: 282299/2006.



PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 08/07/DGPJ/C/EXT

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 10 da lei Complementar nº 155/04 etc.

CONSIDERANDO o Art. 9º do Decreto nº 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data, regulando o adicional noturno e escala prévia de plantão no âmbito da Polícia Judiciária Civil;

CONSIDERANDO ainda o Art. 3º da Instrução Normativa nº 004/CSPJ/C/2006, data de 10 de março 2006, publicada no D.O.E. da mesma data;

CONSIDERANDO as Escalas de Plantão encaminhadas a esta Diretoria Geral, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar , a escala de plantão das Unidades da Polícia Judiciária Civil, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2007.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2007.

JOSÉ LINDOMAR COSTA
Delegado de Polícia
Diretor Geral

Unidade: COORDENADORIA ADM. E FINANCEIRA HORÁRIO 08:00 AS 08:00 Horas

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Antonio P. de Figueiredo	04.08.12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Ernesto R. Filho	04	5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
João Batista Poças	04.08.12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Lino de Carvalho	04.08.12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Vicente R. Duarte	04.08.12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	
Walter de Carvalho	04.08.12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio do C. Silva	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
David Magalhães	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Fausto L. da Paixão	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Gerson R. Maciel		02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Lúcio da Silva Correa	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Altamaro de C. e Silva	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Francisco Silva Lima	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Geraldo M. Vieira	02,06,10,14,18,22,26		03,07,11,15,19,23,27,31
Miguel P. de Souza			03,07,11,15,19,23,27,31
Francisco Yamaoka	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Hélio Nunes	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
José Gabriel Pereira	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Leonídio S. Martins	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Mário G. dos Santos		04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Sátiro C. S. Filho	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Benais dos Santos	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Eronias Leite da Silva	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Domingos L. da Silva	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Matias C. de Souza	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29

Unidade: ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL HORÁRIO 07:00 AS 07:00 Horas

PLANTONISTA(S)	Janeiro	Fevereiro	Março
Celso Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Milton Pescara	1,5,9,13,17,21,25,29	F É R I A S	6,10,14,18,22,26,30
Neuri silva	1,5,9, F É R I A S	10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Lervando Nascimento	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	F É R I A S
Luiz Barbosa	F É R I A S	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Manoel Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28

Jessé Gonçalves	3,7,11,15 F É R I A S	20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
José Castro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Manoel Queiroz	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9 F É R I A S	13,17,21,25,29
Domingos Pinheiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
João Batista	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29

Unidade: CORREGEDORIA GERAL

HORÁRIO 07: 00 AS 07: 00 Horas

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Reginaldo Zeferino	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Benedito Manoel	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26	(Férias)
Reginaldo Souza	1, (Férias)	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Arildo Rodrigues	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Amilson Moreira	2, 6, 10, 14, (Férias)	(Férias) 19, 23, 27	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Paulo Martins	(Férias), 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Diogo Marcelo Prade	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Antonio Lisboa Rodrigues	Férias	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Isac Rodrigues	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Luis Carlos Jesus Silva	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Vanildo Alves Ferreira	Férias	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Gilberto do Nascimento	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Jean Eder Ferreira	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Juarez Alves	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29

Unidade: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

HORÁRIO 07:00 às 07:00 Horas

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Adilson de Figueiredo	3,7,11,15 Férias	20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Claudio Santana Costa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Dany Elson P. de Moraes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Jammes S. dos S. Lucas	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Joelson da C. Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Kleberson N. de Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Lenilson B. de Moraes	4,8,12,16,20,24,28	1 Férias	5,9,13,17,21,25,29
Leonardo S. L. Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Weverson V. de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Euripedes A. J. Filho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29

Unidade: GERÊNCIA ESTADUAL DE POLINTER

HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Ofício Bernardo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	-
José Antonio da Silva	-	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Nilson A.do Palletini	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo Jorge Ferrari	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Mansur Salah Ayob	-	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Helmiro F de Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Magno do C e Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	-	1,5,9,13,17,21,25,29
Enéas G. da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
André Haack Kley	2,6,10,14,18,22,26,30	-	-
Ataide Fábio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: COORD. DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/PJC - HORÁRIO 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	Janeiro	Fevereiro	Março
Marco Aurélio Camargo Gomes	2,6,10,14,18,22,26,30	3-6-10-14-18-22-26	2-6-10-14-18-22-26-30
Gilberto dos Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3-6-10-14-18-22-26	2-6-10-14-18-22-26-30
Elieir Alves da Costa	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Otávio CalvalBezerra	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Fábio Nalin	4,8,12,16,20,24,28	1,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Marcelo Cláudio V. Silva	1-5-9-13-17-21-23-25-29	2-5-9-13-17-21-25	1,5,9,13,17,21,25,29

Unidade: CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEG. PUBLICA-CIOSP HORÁRIO 19:00 AS 07:00 Horas

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Arianiel de A. Velasco	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Alice Pereira da Cruz	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Célia A. Perini	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Daise Beckmann M. Luck	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Emerson G. da Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Elaine M. da Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Eremita de Siqueira	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27	Férias
Jussara G. Pedrosa	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Juldinéia J Cursino	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
João E.B.Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Jean R. de Jesus	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
José C. de Faria	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Luciano L de Figueiredo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Luciene B.T.Abreu	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Locir R. de Toledo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Maria Inês Dalpiaz	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	Férias
Marildes da S.Jardim	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Marilza L.S. e Souza	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Maria Eunice R. Salvador	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Mariene Alves Leite	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Mary S.A.Rondon	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Tânia R.de Figueiredo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

UNIDADE: DEL. REGION

JUAREZ	02.06,10,14,18,22,26,30	Férias	Férias
CLAUDINEI	Férias	04.08,12,16,20,24,28	04.08,12,16,20,24,28
WILSON	03.07,11,15,19,23,27,31		
MARCO		03.07,11,15,19,23,27	03.07,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA HORÁRIO 07:00 ÀS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
JORGINDO	01,04,07,10,13,16,19,22,25,31		
OSVALDO	02,05,08,11,14,17,20,23,26,29	01,04,07,10,13,16,19,22,25,28	03,06,09,12,15,18,21,24,27,30
JOÃO	03,06,09,12,15,18,21,24,27,30	02,05,08,11,14,17,20,23,26	01,04,07,10,13,16,19,22,25,28
VALDIR	XX	03,06,09,12,15,18,21,24,27	XX
ILVIO	XX	XX	02,05,08,11,14,17,20,23,26,29
REGINA		04,10,18,24	01,04,07,10,13,16,19,22,25,28
HELKE	06.07.13,14,20,21,27,28	03,11,17,25	02,05,08,11,14,17,20,23,26,29

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE HORÁRIO 07:00 ÀS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
PAULO	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
WILSON	XX	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
GERALDO	03,07,11,15,19,23,27,31	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CARLINDA HORÁRIO 07:00 ÀS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
JOSÉ	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
ROBSON	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	Férias

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES HORÁRIO 07:00 ÀS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
RODINEY	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
JOÃO	Férias	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
REINALDO	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE APIACÁS HORÁRIO 07:00 ÀS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
ALÚZIO	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE HORÁRIO 07:00 ÀS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
ANTONIO	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANAÍTA HORÁRIO 07:00 ÀS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
SANTILHA	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
ALEX	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
LOURIVALDO	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
ALDEMIR	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA ORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA (S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
ALBA CARDOSO	Férias	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
ARIOVALDO MARTINS	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
FITIPALDI SOARES	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
IARA REZENDE	Licença	Licença	3,7,11,15,19,23,27,31
RUI BARBOSA	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA (S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
ADONILDO DA COSTA	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
ANDERSON RODRIGUES	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
CLAUDINOR MESSIAS	Férias	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
CRISTÓVÃO PEIXOTO	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
DENIS BERIGO	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
GELMAR DE SOUSA	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
HÉLIO CAMPOS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
JOAQUIM GUIMARÃES	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
JOSÉ PACHECO	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
JUDITE MALLMANN	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30
MÁRCIA SIQUEIRA	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
RAQUEL BORGES	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
SAIDE ALVES	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
SÁVIO BORGES	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
VANDERLEI DA SILVA	Férias	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
WASHINGTON BERIGO	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA (S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
AREOVALDO CAMARGO	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
LEODOVINO LIBERATO	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
LUIZ ARAÚJO	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
PAULO MARQUES	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
ROSALINA ANDRADE	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
ROBERTO SOUZA	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA (S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
ADEMIVALDO REZENDE	01, Férias	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28

ALBANIR BERIGO	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
DUQUE DIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
JERÔNIMO DELFINO	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
JOAQUIM GONÇALVES	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
JOSÉ SILVEIRA	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
RENATO BERIGO	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
WILSON FERREIRA	Férias	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTAS	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
VALDERI VIEIRA	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
EDSON CARLOS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
MARCILENE BARBOSA	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
MÁRCIA REGIA	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
CHARLES MAGDO	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
ANTONIO JOSÉ POLARI	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
JOÃO GASPAR	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
JOÃO ANTONIO	31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
ROBERTO MARTINS	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
JOSÉ A. DE DEUS	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
AMADEUS ALVES	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
WELDHSON JOSÉ	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
JAIRO ROBERTO	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
MERCIIOLINA BARBOSA	XX	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA 1º DISTRITO BAIRRO SÃO JOSÉ - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTAS	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
JOÃO SANTANA	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
SIMIÃO DA SILVA	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
ALCIDINO SOARES	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
PREVISTO MOREIRA	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTAS	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
ABEL CÉSAR	XX	3,15,27	11,23
BENEDITO PAULO	11,22,31	12,24	8,20
CARLINHO DE SOUZA	7,18,27	8,20	4,16,28
CARLOS AGUSTO	6,16,26	7,19	3,15,27
EDIR BATISTA	8,19,28	9,21	5,17,29
FERNANDO CAVALCANTE	3,14,23	4,16,28	12,24
JAIR LUIZ	4,15,24	5,17	1,13,25
JOÃO BOSCO	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
JOÃO DE JESUS	2,12	1,13,25	9,21
OSMAR TRINDADE	10,20,30	11,23	7,19,31

UNIDADE: DEL. ESP. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE B. DO GARÇAS - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTAS	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
ARLINDO SOUZA	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
AROLDO SILVA	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
CLARICE ROSA	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
CÉLIA MARIA SILVA	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
DIVINOMAR DA SILVA	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
ELZA MORAES	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
GLEIMATER CAMILO	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
LUIZ BRAGA	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
MARIA R. SASSO	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
VANDERLINA SILVA	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
WASCLES D'ABADIA	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTAS	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
ROSEMARY BIONDO	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
MARLON SILVA	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
JAIRO SOUSA	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
WILSON SIMON	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTAS	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
ABEL FELIPE	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
LÁZARO CLAUDINO	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
CARLOS CÉSAR	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
EDVALDO SILVA	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12	16,20,24,28

UNIDADE: DELEGAC

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE CÁCERES - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
CAETANO CARLOS FALONE	X	X	2,6,10,14,18,22,26,30
JOÃO EUSTAQUIO DE SOUZA	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	FÉRIAS
JOEL ALMEIDA DA SILVA	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
JOSUÉ DA SILVA FERNANDES	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS
LUIZ A. R. DE CARVALHO	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28
ROSINEI NEVES DA SILVA	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CÁCERES - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
IVONEI SILVA MORAES	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
LUISMAR CASTRILLON	1,5,9,13,17,21,25,29	7,11,15,19,23,27	3,7
JOÃO AQUINO LAVOR	2,6,10,14,18,22,26,30	3,	11,15,19,23,27,31
ALEX CÉSAR CRUZ	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
RENATO M. RAMOS	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DEL. DO ADOL./SECÇÃO DE DEF. DA M. DE CÁCERES-MT -HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
VANDERLEI CARDOSO	4,8,12,16,20,24,28	X	X
RONNIE MARCOS	1,5,9,13,17,21,25,29	X	X
FIDELIS TADEU	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,	1,5,9,13,17,21,25,29,
VANTUIR RAMOS	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
JURACI FERREIRA	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
ANTONIO MAMEDES	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: CENTRAL DE FLAGRANTES DE CÁCERES/MT - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
DOMINOS S. SANTOS	X	05,10,19	06,18,23
IVAM E.SANTO	05,13,16,29	13,20,27	15,29,
GLAUCIA GARCIA	06,10,22	02,17,22	12,25,27,
CELSO SILVA	X	04,08,21	09,17,26
EVANDRO CAVALCANTE	02,12,21,25	12,25,30	02,20,
JULIENE SILVA	3,15,27,31	15,31	03,08,
ELBI CLEI	01,08,19,30	11,14,29	01,19,24
JOÃO NEVES	14,18		04,07,22,
JUVENIL DELUQUE	Licença	Licença	Licença
DENILSON BRAZ	04,17,28	01,16,	05,10,21
CRISTIANI	26	03,09,26	11,14,30
CINARA MORAES	07,11,23	07,18,23	13,28
JOVANI SANTOS	09,20,24	06,24,28	16,31
AILTON R. DOS SANTOS	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
ANÍZIO B. DA SILVA	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
EDCARLOS DA S. CAMPOS	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
JORGE DANIEL DA SILVA	1,5,9,13,17,21,25,29	2,FÉRIAS	10,14,18,22,26,30
LEDIR VIEGAS	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
LUCIANE C. R. DA SILVA	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
LUDNÉIA F. DA SILVA	1,FÉRIAS	6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
MARTINHA M. P. ALVES	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
NILCEIA R. DOS SANTOS	FÉRIAS	5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
PAULO M. DE OLIVEIRA.	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
ROBERTO R. DA FONSECA	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
WILTER DE C. CAXITO	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS EM CÁCERES/MT-HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
ILDO RUFINO	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	01,05,09,13,17,21,25,29
LUCIO CATARINO	FÉRIAS	02,06,10,14,18,22,26	01,05,09,13,17,21,25,29
AGUIOMAR MEZZALIRA	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	02,06,10,14,18,22,26,30
ANDRE NORONHA	FÉRIAS	07,11,15,19,23,27	02,06,10,14,18,22,26,30
LORIVAL SOARES	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	03,07,11,15,19,23,27,31
SERGIO PEREIRA	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	03,07,11,15,19,23,27,31
RODNEY MOTTA	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	04,08,12,16,20,24,28
SEBASTIÃO BARTOLOMEU	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	04,08,12,16,20,24,28
ROGÉRIO FERNANDES	01,05,09,13,17,21,25,29	03,	X
SERGIO AMANCIO	02,06,10,14,18,22,26,30	X	X

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO/07	FEVEIREIRO/07	MARÇO/07
RENATO CASTRO	01,03,05,07,09,11,13,15,17,19	FÉRIAS	01,04,07,10,13,16,19,22,25,28
EDISON DA SILVA	FÉRIAS	01,03,05,07,09,11,13,15,17,19	02,05,08,11,14,17,20,23,26,29
CLAUDIANO DE MENEZES	02,04,06,08,10,12,14,16,18,20	02,04,06,08,10,12,14,16,18,20	03,06,09,12,15,18,21,24,27,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTAS	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
ADILSON VARGAS	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
EZEQUIAS ARNALDO	01,05,09,13,1,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
JOÃO RAIMUNDO	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
JORMA NUNES	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
JOSENIL BRAZ	02,05,09,13,16,19,22,25,28,31	03,06,09,12,15,18,21,24,28	03,06,09,12,15,18,21,24,27
MANOEL ANTONIO	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DEL.MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTAS	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
NESTOR TORRES	01,03,05,07,09,11,13,15,17,19	02,04,06,08,10,12,14,16,18,20	01,03,05,07,09,11,13,15,17,19
NÉLCIO SILVA	02,04,06,08,10,12,14,16,18,20	01,03,05,07,09,11,13,15,17,19	02,04,06,08,10,12,14,16,18,20
GILMAR LIMA	01,03,05,07,09,11,13,15,17,19	02,04,06,08,10,12,14,16,18,20	01,03,05,07,09,11,13,15,17,19

UNIDADE: DEL. MUN. DE SÃO JOSÉ DOS 4 MARÇOS - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
ANTONIO SANTOS	X	X	02,06,10,14,18,22,26,30
JORGE RAIMUNDO	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	X
SEBASTIÃO SONAQUE	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
JOÃO DONIZETE	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
LAURENTINO DA SILVA	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
HÉLIO APARECIDO	01,04,07,10,13,16,19,22,25,28	02,05,08,11,14,17,20,23,26	01,04,07,10,13,16,19,22,25,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
CARMELITO ALAN RIBEIRO	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	FÉRIAS
EDILSON LUCAS CANDIDO	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
ELIAS MARTINS DA COSTA	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27
GENIVALDO DOS REIS	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
GILSON A. C. DE ALCÂNTARA	FÉRIAS	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
LEDY FERREIRA	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
LUIZ FERNANDO R. FONSECA	FÉRIAS	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
MARIA CELENE A. DA SILVA	FÉRIAS	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
NILSON BERSELLI	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
RELINDE ARRUDA TOLEDO	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
VELINO DOS SANTOS	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
VALMIR VIEIRA	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
ARIOVALDO MARQUES	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,27,30
ALESSANDRO MARCOS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
LUIZ CARLOS	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
NORAIDE MANOEL	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
KALLYO FRANCISCO	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
CÉLIO FERNANDES	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
BENEDITO MARTINS	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
JOSIMIRO BISPO	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DEL. REGIONAL DE POLÍCIA DE DIAMANTINO - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
MARIA R.N.BRAGA	FÉRIAS	LIC. PRÊMIO	LICENÇA PRÊMIO
Hércules S. Vidrigo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE POLÍCIA DE DIAMANTINO - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Adonaldo D. Ormond	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Bartolomeu Quinteiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Francisco Lopes	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS	5,9,13,17,21,25,29
Helio J. Bastos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
José Barbosa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Jonas Rodrigues	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Mario Marcio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DEL. MUN. DE POLÍCIA DE ALTO PARAGUAI - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Ademar Ferreira	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Eugênio Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
João da Mata	3,7,11,15,19,23,27,31	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28
Reginaldo Nunes	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE POLÍCIA DE ARENÁPOLIS - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Oriando W. Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Sebastião da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	4,8,12,16,20,24,28
Roberto R. Oliveira	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz V. S. Neto	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Gezi D. Borges	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29
Eva G. Lima	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	3,7,11,15,19,23,27,31
Maurilio Amorim	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE POLÍCIA DE NOBRES - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PL

José M. da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Deusdete de Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE NOVA- MUTUM - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Antonio G. Teixeira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Djalison A. Jesus	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Elizia A. S. P. Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
José R. Barão	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcos A F Carvalho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Maximiliano F. Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Eunice M. L. Tapeti	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Januário L. Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
José L. Dourado	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Carlos F. Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Mauro Roberto Paulo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Roberto F. Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Niedson R. Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-OESTE - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Arlindo S. R. Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Lucácio B. Silva	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Joaquim P. S. Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Durcino B. S. Luz	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Nestor B. Moraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Maurícia P. Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Aroldo de Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Elson B. Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Jovânia M. N. Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Adelar G. Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Cícero R. Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Marioides Siqueira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,FÉRIAS

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE POLÍCIA DE JANGADA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Manoel C. Santana	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	FÉRIAS
Aguinaldo M. Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Henrique N. Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Jorge L. F. Paula	18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Milton de Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Ivonil M. Reis	7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Silvio S. Galvão	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Benedito Machado	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE JUÍNA-MT - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Jose Silvano de Medeiros	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
João Carlos P. Bastos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Jose Carlos de Farias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Guaraci F. da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Gustavo dos R. Amorielo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Hildiney de O. E Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Manoel Carlos Guerreiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28,31

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Fortunato Alves	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Julio Wagner	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Evair Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Moacir M. Mota	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ARIPUANĂ - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Âry Jr. Paula de Almeida	2,6, FÉRIAS	7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Nabor Ferreira dos Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Jose Alves Alencar	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio Carlos Heringer	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA DE MUNICIPAL DE COLNIZA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Francisco C. de Brito	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Marcio Xavier da Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Jose Marcos Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Miguel P. de Almeida	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE JURUENA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Joselito E. de Oliveira	01,05,09,13,17,21,25,29	02,FERIAS	02,06,10,14,18,22,26,30
Taurus Vinicius Maciel	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Manoel Feteosa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Seleiman da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
João C. da Silva	01,05,09,13,17,21,25,29	01,03,05,07,09,11,13,15,17,19	02,06,10,14,18,22,26,30
Adonai M. Barbosa	2,6,10,14,18,22,26,30	02,04,06,08,10,12,14,16,18,20	01,05,09,13,17,21,25,29
Miguel Schmidt	3,7,11,15,19,23,27,31	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA (S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Emanoel Cordeiro	01,04,07,10,13,16,19,22,25,28	03,06,09,12,15,18,21,24,27	02,05,08,11,14,17,20,23,26,29
Edith Wolciehowski	02,05,08,11,14,17,20,23,26,29	01,04,07,10,13,16,19,22,25	03,06,09,12,15,18,21,24,27,30
Delmira A. Braga	03,06,09,12,15,18,21,24,27,30	02,05,08,11,14,17,20,23,26	01,04,07,10,13,16,19,22,25,28

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA (S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Roolhemberg Prestes.	01,04,07,10,13,16,19,22,25,28	03,06,09,12,15,18,21,24,27	02,05,08,11,14,17,20,23,26,29
Dorivan M. S. Corado	01,04,07,10,13,16,19,22,25,28	03,06,09,12,15,18,21,24,27	XX
Sérgio M. da Silva	02,05,08,11,14,17,20,23,26,29	Félias	02,05,08,11,14,17,20,23,26,29
Juscilino A. Ribeiro	02,05,08,11,14,17,20,23,26,29	01,04,07,10,13,16,19,22,25,28	03,06,09,12,15,18,21,24,27,30
Márlene T. S. Oliveira	03,06,09,12,15,18,21,24,27,30	02,05,08,11,14,17,20,23,26	01,04,07,10,13,16,19,22,25,28
Gervásio O. Gama	03,06,09,12,15,18,21,24,27,30	02,05,08,11,14,17,20,23,26	01,04,07,10,13,16,19,22,25,28
Denis F. Freitas	Licença Prêmio.	01,04,07,10,13,16,19,22,25,28	03,06,09,12,15,18,21,24,27,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA (S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Cleoni J. Bosa.	01,04,07,10,13,16,19,22,25,28	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Heduguis L. da Silva	02,05,08,11,14,17,20,23,26,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Eslay B. Massena	03,06,09,12,15,18,21,24,27,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Wílma A. Santana	Félias	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA (S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
João Arnoldo Steinmetz	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Leonida Q. S. O. de Oliveira	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Waldomiro dos S. Camilo	02,06,10,14,18,22,26,30	Licença Prêmio	Licença Prêmio
Gláucio de Abreu Castañon	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Antonio Alves Montel	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Samuel Ançai	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Antonio J. P. de Jesus	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Luciano Dias Baptista	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Edsinomar M. Gonçalves	Félias.	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Márluce Almeida Miranda	Licença Prêmio.	Licença Prêmio.	03,07,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COCALINHO - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA (S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Jacimar dos S. Melo	02,05,08,11,14,17,20,23,26,29	01,04,07,10,13,16,19,22,25,28	03,06,09,12,15,18,21,24,27,30
Éder P. de Carvalho	03,06,09,12,15,18,21,24,27,30	02,05,08,11,14,17,20,23,26	01,04,07,10,13,16,19,22,25,28
Altamiro P. de Freitas	01,04,07,10,13,16,19,22,25,28	03,06,09,12,15,18,21,24,27	02,05,08,11,14,17,20,23,26,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA (S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Alberto F. dos Santos.	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Neidemar C. de M. Souza	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Cláudio Molina	02,06	11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Iria Schindler da Silva	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
José da Silva Lima	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
José Bosco A. Pereira	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Ivan Alves do Carmo	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Jonas Pereira Maciel	10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Vera Lúcia Vieira	Félias	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA (S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Leonam da S. Espíndola	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Antonio O. da Silva	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Wagner R. de Amorim	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	Félias
Cleomar Castro da Silva	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
José Luiz P. Soares	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Valteir A. dos Santos	12,13,19,20,26,27	02,03,09,10,16,17,23,24	02,03,09,10,16,17,23,24,30,31

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA (S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Neuza C. da Abadia	Licença Médica.	Licença Médica.	Licença Médica
Roberto F. de Souza	1,4,7,10,13,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA/MT - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
José Martins	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Odiney Osvaldo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Cloaldo Miranda	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio Vieira	Licença	Licença	Licença
Jerson Ferracini	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Antonio Cesar	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Rogério Porfírio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Juliene Barbieri	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Edval Amorim	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
José Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Idalicio Crispim	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Marcos Coelho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdete Neves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Everaldo Duarte	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DEL. MUN. DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Valmerson Silva	04,08,12,16,20,24,28	01,Férias	5,9,13,17,21,25,29
Enéias Abrantes	Férias	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Irllei De Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Genildo Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Antônio Filho	Férias,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Antonio Benjamim	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29
Geraldo Magela	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Argemiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Vitor Hugo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdivino Miranda	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Matsuoaka	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Vanderlicio Lizi	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Sergio Luiz	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Everaldo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Neia Bispo	Licença Médica	Licença Médica	Licença Médica

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE JAURU/MT - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Airton Rosan	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Assis Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Edenilson Martins	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Guilherme Nunes	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,30
Valtecir Siqueira		1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE RONDONÓPOLIS - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Elisiano Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Edson Esteves	2,6,10,14,18,22,26,30	ferias	2,6,10,14,18,22,26,30
Osório Costa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	ferias
Ismael Esteves	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Denise Bispo	ferias	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Albertina Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Aldemir Esteves	ferias	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Sonia Aragão	Férias	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Sebastião Getúlio	ferias	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Alcides Borges	ferias	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA DISTRITAL DE VILA OPERÁRIA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Américo José	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Valdeir Aquino	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,12,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
José Julio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Isauri das Neves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA DISTRITAL DE SÃO J. DO POVO - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Osmar Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
João Batista	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DEL. ESP. DO ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS/MT - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
José Costa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Vândir	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Eurides Magalhães	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Dinalice Gerino	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Ezio Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Adjar Clair	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA ESP. DEFESA DA MULHER - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Antônio Alves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Jesus Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
João Pereira	ferias	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Maria Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Maria Auxiliadora	2,6,10,14,18,22,26,30	ferias	3,7,11,15,19,23,27,31
Maria Tenorio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31

Sebastião Odil	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Valdemiro Guedes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Claudomiro Ferreira	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Agnelo Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27
Adelzair da Luz	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Aldery	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Joana Darc	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Jaime da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Sinivaldo Pedro	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27
Marcio Moreira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE POXORÉU - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Lazaro Dutra	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Sandra Valeria	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
João Bortoleti	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	ferias
José Cavalcante	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Alberto Jairo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,18,22,26,30
Alessandro Chagas	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Iolanda Oliveira	ferias	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Edvaldo da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Ronaldo Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Waldeemar Pereira	Licença premio	Licença premio	Licença premio
Walter Dourado	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Ademar Expedito	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Wilson Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Ana Dias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Joice Queiroz	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Jonas Antonio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Walter Pinheiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Nilza Maria	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Ednaldo Jesus	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Paulo de Tarso	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Mácia Rocha	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Kátia Garcia	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Lorena Castellani	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Nelson Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Gezebel Aguiar	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Jamilson Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Ivandir Vilela	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
João Bosco	2,7,10,14,17,21,24,28	4,8,11,15,18,21,25,28	4,8,11,15,18,21,25,28
Antonio Porfírio	1,6,9,13,16,20,23,27	3,7,10,14,17,20,24,27	3,7,10,14,17,20,24,27

UNIDADE: CISC DE RONDONÓPOLIS - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Gilberto Moreira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS
Nilton Rocha	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Ney Dilson	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Carlos Felix	3,7,11,15,19,23,27,31	ferias	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Romualdo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Alessandra Rosa	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Iranilene Neves	4,8,12,16,20,24,28	ferias	1,5,9,13,17,21,25,29
João Pascoal	Férias	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Vitorino José	ferias	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Francisco Assis	4,8,12,1		

Zélia Regina	3,9,16,24,29	1,12	1,13,25
Jussara Castro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sinclair Bonadio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo Sergio	Licença Premio	Licença Premio	3,7,11,15,19,23,27,31
José Carlos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio Ferreira	férias	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Jeniuo Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Eli Carlos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Genildo Facincani	férias	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
José Silvestre	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE TESOURO - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Maria Aparecida	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Guilherme Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Reginaldo Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Marcos Maciel	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Gilmar Barros	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Ferreira	férias	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Ademir	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Rosalvo Candido	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Juracy José	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,30
Aparecida Maria	férias	1,3,12,15,18,26,28	1,4,12,16,26,30,31
Enes França	2,6,10,14,18,22,26,30	5,6,7,8,9,10,19,25	5,7,11,15,19,22,25
Washington Luiz	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Divino Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Flavio Furquim	férias	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Nivaldo Lopes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Anderson Soares	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Paulo César	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Jan Olinda	3,7,11,15,19,23,27,31	férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio Antoniolo	4,8,12,16,20,24,28	férias	férias
José Antonio	férias	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Edvides Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Neiva José	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Rodrigo Coyado	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdemir Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE PARANATINGA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Cristiane Cassol	6,7,13,14,20,21,27,28	3,10,11,17,18,19,23,27	3,4,10,11,17,18,24,25
Hudson Arlindo	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,7,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Raimundo Xavier	1,4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,15,16,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28
Telmon Batista	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,19,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Manoel Eduardo	3,7,11,15,19,23,27,31	férias	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Edemar Nascimento	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Guilherme Sá	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Sergio Ramos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Sebastiana Gomes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Hormizio Candido	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdomiro Francisco	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DEL. MUN. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Zaqueu P. Costa	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilson P. Amorim	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Amaury F. Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Ivone Sousa Lima	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Gilmar P. Amorim	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Rosemeire M. Menegat	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Osmar O. Gama	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE POLICIAL: DEL. MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Eduardo Peno	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26	1,4,7,10,13,16,19,22,25
Adão D. Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Rubens A. F. Carmo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CONFRESA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Elizabeth Santos	1,4,7,10,13,16,20,24,28	2,5,8,11,14,18,22,26	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilson Santana	2,5,8,11,14,18,22,26,30	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27,31
Gilvan G. Santos	3,6,9,12,15,19,23,27,31	1,4,7,10,13,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Etevaldo M. Figueiredo	17,21,25,29	3,6,9,12,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Gonçalves Larcendas	4,8,12,16,20,24,28	XXXXXXXXXX	2,6,10,14,18,22,26,30
Luiz Alberto	3,7,11,15,19,23,27,31	XXXXXXXXXX	1,5,9,13,17,21,25,29
Neide Delve	XXXXXXXXXXXX	1,5,9,13,17,21,25	3,7,11,15,19,23,27,31
Raimundo Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	XXXXXXXXXXXXXX
Renato Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	XXXXXXXXXXXXXX
Valdivino Sousa	XXXXXXXXXXXX	2,6,10,14,18,22,26	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Claudio M. N. Casteio	FÉRIAS	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	4,8,12,16,24,28
Edmilson S. S. Campos	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26	3,7,11,15,19,23,27,31
Diva S. B. Garcia	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29
Valter P. Santos	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE SINOP - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Luiz Francisco	Licença Especial	Lic. Especial	4,11,18,25
Anolfo Assunção	Férias	5,11,17,23	5,12,19,26
Celso Francisco	1,6,11,16,21,26,31	6,12,18,24	6,13,20,27
Antonio Aparecido	2,7,12,17,22,27	1,7,13,19,25	7,14,21,28
Elcídio Rohde	3,8,13,18,23,28	2,8,14,20,26	1,8,15,22,29
Josmar Bernardo	4,9,14,19,24,29	3,9,15,21,27	2,9,16,23,30
Lázaro Rosa	5,10,15,20,25,30	4,10,16,22,28	3,10,17,24,31

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Alice dos Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	4,8,12,16,20,24,28
Bernadete de Barros	1,5,9,13,17,22,27	1,5,9,13,17,21,25	1,6,11,16,21,26,31
Dionísio da Rocha	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Edina de Castro	4,8,12,16,20,24,28	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Edimário Moraes	Férias	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Eraldo Bordinhão	4,8,12,16,21,26,31	4,8,12,16,20,24,28	5,10,15,20,25,30
Evandro de Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Gilberto Silva	3,7,11,15,20,25,30	3,7,11,15,19,23,27	4,9,14,19,24,29
João Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
João Domingues	6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
João Manoel	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Jorge Vilanova	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Lucilene Figueiredo	2,6,10,14,19,24,29	Férias	3,8,13,18,23,28
Marcio Fritsch	Férias	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Silva	4,8,12,16,20,24,28	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Reuber Gallio	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	4,8,12,16,20,24,28
Rosana Moreira	18,23,28	2,6,10,14,18,22,26	2,7,12,17,22,27
Rosimeire Evarini	15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Sebastião de Lima	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Wilson de Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
José Clarindo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Antonio Messias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Benedito Amorim	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	8,8,12,16,20,24,28
Jarbas Nôia	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Edson Rafael	Férias	Férias	1,5,10,15,20,25,30

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Delmiro da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	Férias
Ademir Palletini	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,30
Arildo Gobetti	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31
Osmarildo Souza	4,8,12,16,20,24,28	5,9,13,17,21,25	4,8,12,16,20,24,28
José Jairo	5,9,13,17,21,25,29	6,10,14,18,22,26	5,9,13,17,21,25,29
Lairton da Silva	Férias	1,5,9,13,17,21,25	6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAÚBA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Reinaldo Gomes	1,6,12,17,22,27	1,6,11,17,22,27	1,6,11,17,23,27

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Amilton Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Jonas Evangelista	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
José Luiz	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Vivalci Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Nilton Monteiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Miguel Flávio	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19	2,4,8,10,12,14,16,18,20,22	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19
Sirvaldo Alves	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19	2,4,6,8,10,12,14,16,18

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE MATUPÁ - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
João Ivar	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Luis Carlos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Anoé Alves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÁ - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Valdemir Oliveira	Férias	1,5,10,15,20,25	1,4,8,12,15,18,21,25,28

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
José Ribamar	Férias	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Pedro Moreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Darci Pillar	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Gonçalves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Sergio Pedrosa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Luiz Carlos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Marcos Angeli	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Pedro Tibúrcio	04.08	10,14,18,22	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Marcio Coutinho	Férias	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
José Maria	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Eduardo Gama	2,6,9,14	15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Edmilson Vitor	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Manoel Batista	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Osmarilda Clemente	Férias	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
José Carlos	3,7,11,15,19,23,27,31	4	4,8,12,16,20,24,28
Sebastião Moura	Férias	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Claudia Divina	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE TAPURAH - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Anacleto Miranda	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Cleia Roselê	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Francisco Fernandes	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Aray Carlos	Férias	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos Eduardo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Edegar Polano	Licença Prêmio	16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Paulo Cezar	4,8,12,16,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE VERA - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Dalmir Comerlatto	4,8,12,16,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DEL. REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Evaldo Loose	02,10,18,25,31	07	17,26
Plínio Júnior	04,12,20,27	02,08,13,18,24	02,10,19,28
José Costa	07,15,22	FÉRIAS	05,13,22,31
Herberth Mariano	05,13,21,28	03,09,14,19,25	03,11,20,29
Fabiana Andrade	08,16,23,29	05,11,16,22,28	07,15,24
Valdomiro Júnior	06,14	20,26	04,12,21,30
José Guimarães	FÉRIAS	04,10,15,21,27	06,14,23
Jucélia Rezende	09,17,24,30	06,12,17,23	01,08,16,25
Marciano Ribeiro	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Paulo Garcia	03,07,11,15,19,23,27,31	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Carmindo Ramos	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Clayton Penha	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Antonio Vicente	03,11,19,26	01	09,18,27

UNIDADE: DEL. MUN. DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Emilson Ormond	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Edilson Paulo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Valéria Virgilio	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
José Thomas	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Evanielles de Carvalho	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Wagner Tavares	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Valdomiro Ramos	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Vicente Izidoro	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Joice Ribeiro	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE DENISE/MT - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Sandra da Cruz	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Antonio Neto	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Joaquim Ferreira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Clovis Bezerra	1,4,7,10,13,17,20,23,26,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,28	2,6,8,11,14,17,20,23,26,29

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Darlis Gutierrez	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
José Lucas	3,6,9,12,15,18,22,25,28	3,6,9,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Leni dos Santos	14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Edson Ribeiro	2,4,6,08,10,12,15,18,21,24	2,5,8,11,14,17,20,26	1,4,7,10,15,18,21,24,27,30
Vanda Regina	1,4,7,10,13	14,18,22,26	2,6,10,14,16,22,26,30
José Rômulo	15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27
Celso Luiz	1,3,5,07,09,11,13,16,19,22	3,6,9,12,15,18,21,24,27	2,5,8,11,14,17,20,23,25,29

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE NOVA OLÍMPIA/MT - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Jobrill André	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Domingos Germano	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,22,21,24,27	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Celso Raimundo	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Liliane Machado	5,7,13,19,21,27	2,4,10,16,18,24	2,4,10,16,18,24,30
Zélio Vital	6,12,14,20,26,28	3,9,11,17,23,25	3,9,11,17,23,25

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Edison Cordeiro	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Wellington Fernandes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Ângela Aparecida	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Izequiel Pereira	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

UNIDADE: COORDENADORIA PLANTÃO INTEGRADO/CBÂ HORÁRIO: 9:30 Hs AS 07:30 Hs

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEIREIRO	MARÇO
Ademir L. da Cruz	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24	01,06,11,16,21,26,31
Adriano Rubio	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	03,08,13,18,23,28
Aécio P. C. Montezuma	04,09,14,18,24,29	03,08,13,18,23,28	05,10,15,20,25,30
Alessandro V. F. Santos	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25	02,07,12,17,22,27
Antonio Carlos da Silva	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,25,29
Arthur Rod. P. Neto	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,25,29
Cristian A. Cabral	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25	02,07,12,17,22,27
Claudia M. Capioto	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	03,08,13,18,23,28
Délcio Dias Duarte	04,09,14,18,24,29	03,08,13,18,23,28	05,10,15,20,25,30
Emilson Soares Maciel	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	03,08,13,18,23,28
Enio Ev. de Almeida	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,25,29
Fábio João Silveira	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24	01,06,11,16,21,26,31
Heleninha F. da Silva	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25	02,07,12,17,22,27
Ione R. P. Lamboglia	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,25,29
Jaci Doming. do C. Silva	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24	01,06,11,16,21,26,31
Joamil R. de Amorim	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25	02,07,12,17,22,27
Jocy M. P. Magalhães	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24	01,06,11,16,21,26,31
Jose L. N. Rondon Filho	04,09,14,18,24,29	03,08,13,18,23,28	05,10,15,20,25,30
Jose Ap. de Oliveira	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	03,08,13,18,23,28
João Correia da Silva	04,09,14,18,24,29	03,08,13,18,23,28	05,10,15,20,25,30
Luiz Fern. P. R. Santos	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25	02,07,12,17,22,27
Magnes Jose F. Coelho	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,25,29
Maria Eudes C. Venturin	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	03,08,13,18,23,28
Margarido Soares	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24	01,06,11,16,21,26,31
Mara de Almeida Xavier	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	03,08,13,18,23,28
Nilma A. da Silva	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	03,08,13,18,23,28
Nelsinho de A. Chaves	04,09,14,18,24,29	03,08,13,18,23,28	05,10,15,20,25,30
Onéssimo M. Campos	04,09,14,18,24,29	03,08,13,18,23,28	05,10,15,20,25,30
Roseli P. de Moraes	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,25,29
Rilvia Ap. Gonçalves	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,25,29
Ricardo C. Figueiredo	04,09,14,18,24,29	03,08,13,18,23,28	05,10,1

PLANTONISTA(S)	FÉRIAS	01,06,11,16,21,26	03,08,13,18,23,28
Sebastiana LFigueiredo		01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25
Semiramis B. Silva		04,09,14,18,24,29	03,08,13,18,23,28
Sebastião C. de Figueiredo			05,10,15,20,25,30

UNIDADE: CISC NORTE/CARUMBÉ HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
João Novais	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Débora Oliveira	1. Férias	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Democles Grossi	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Dorlene Oliveira	Férias	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Ecilman Carvalho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Enilman Rondon	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
João Paim	Férias	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Mariano Ramos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Orivaldo Leite	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Rita da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Rosalina de Campos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Valter de Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Wilson de Carvalho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Rosemeire Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Antonio Ortiz	Férias	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Clarice Pinho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Eustácio Florêncio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Jamilson Moura	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Janete Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Jony Martins	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
José Gomes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
JurandirRodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Maria S. Dias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Tereza Leinart	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Valdivino Queiroz	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Zuila Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Derli Alves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Adonias deMoraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Carlos Rosa	Férias	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Eddie de Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Elnita Amorim	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Emivaldo amorim	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Eva S. Silva	Férias	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Juinir de Moraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Maria Aguiar	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Mariana Alencar	3. Férias	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
MarildaMagalhães	3.7. Férias	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Rogério Ribeiro	Férias	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Ulisses Borges	Férias	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
José P. Lima	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Aécio de Abreu	Férias	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Aristóteles Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1. Férias
Fernando Wolf	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Jileno Bonfim	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1. Férias
João N. Filho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Jurandir Lima	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Lucimara Ferraz	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Duarte	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo Celino	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Rubens Andrade	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Rui B. Rocha	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Sebastião Fernandes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Silvio Dias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Vital Neto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: CISC SUL/COXIPÓ HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Adão Paulo	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Antonio Carlos	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	Férias
David Pinheiro	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Doroty Rodrigues	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	Férias
Enir Antunes	23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	Férias
Enoque Fernandes	Férias	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Everton Kumbier	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Fernando Lopes	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Gervásio deSouza	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Gilberto Calixto	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Homero Pascoal	Férias	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
JéfersonConceição	03,07,11,15,19,23,27,31	Férias	Férias
João Alves	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
José Carmo	Férias	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Josevaldo Barbosa	03	Férias	08,12,16,20,24,28
Juciney Silva	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Lindinaiva Lenir	Férias	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Maria de Fátima	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Pedro Barreto	Férias	Férias	03,07,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: CISC OESTE/CIDADE ALTA HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Augusto F. Farias	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Erick N. Baracat	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Hagamenon L. Almeida	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Julio César A. Mello	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Rosa M. C. Almeida	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Robson Luis C. Ortiz	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30

Walquiria F. Casteliano	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Adelino S. Filho	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Jéferson G. de Pinho	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
João B. do Rosário	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Luiz Calos da Cruz	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Benedito V. Pereira	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Alter S. de Souza	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Strossener X. de Andrade	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Eliete da Silva	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Jocimar G.I. de França	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Nalimir dos Reis Cury	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Manoel C. de Almeida	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Simão F. da S. Neto	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Clóvis Vaz Oliveira	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Denival J. de Souza	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Eduardo C. Moreto	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Fabricio José Santos	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Márcia V. da Silva	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Jair O. Cunha	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29

UNIDADE: DHPP/CBÁ HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Adalto R. da Silva	03,08,13,18,23,28	Férias	04,09,14,19,24,29
Antonio Bueno Godoy	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Aparecida Behmer	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,24,29
Antonio R. Teixeira	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Bento Roseno da Silva	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,24,29
Benedicto C. de Arruda	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Carlos Roberto T. Lira	04,09,14,19,24,29	Férias	05,10,15,20,25,30
Daniel Alves Fagundes	02,06,10,14,18,22,26,30	Férias	03,07,11,15,19,23,27,31
Gustavo R. das Neves	04,09,14,19,24,29	01,06,11,16,21,26	03,08,13,18,23,28
Gláucia Cristina M. Alt	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,24,29
Gedáias M. da Silva	Férias	Férias	01,05,09,13,17,21,25,29
Hairton Borges Junior	Férias	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,24,29
Heleno X. de Oliveira	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,24,29
Jotone C. Pinheiro	01,05,09,13,17,21,25,29	Férias	02,06,10,14,18,22,26,30
Jorgemar Aug. da Silva	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25	02,07,12,17,22,27
Jorge Korzekwa	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
José Carlos Santana	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
João Osni Guimarães	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
José L. do Nascimento	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25	02,07,12,17,22,27
José Maria D. da Neves	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
José Vieira da C. Filho	02,07,12,17,22,27	Férias	03,08,13,18,23,28
Julio C. N. de Mattos	Férias	04,09,14,19,24	01,06,11,16,21,26,31
Julio Cristóvão deSouza	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	03,08,13,18,23,28
Leziel Nunes da Silva	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Luiz Fernando da Silva	05,10,15,20,25,30	Férias	01,06,11,16,21,26,31
Maria do Socorro N. Leite	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Marcio Jose da S. Brito	Férias	03,08,13,18,23,2	

Ivanildes L. da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Luiz Carlos Carlini	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Joel de Oliveira Dias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Benedita N. da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Luzimar Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Milton Sergio Bertaglia	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Regina T. de Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Valéria S. dos Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Bernadeth S. Nascimento	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Antonelli S. Correia	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Adelmo Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Gaspar F. dos Reis	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Louraci G. Sampaio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Erica Santana S. Dias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Eduardo Daniel Hiller	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Fernando B.R. Cerqueira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Laura M. G. Dantas	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Maria Aux. Matos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Alexandre C. Arruda	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: REGIONAL DE VÁRZEA GRANDE/MT HORÁRIO: 19:30 Hs AS 07:30 Hs

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Ademar Almeida	Férias	04,09,14,19,24	01,06,11,16,21,26,31
Adenilze Melo	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	03,08,13,18,23,28
Adenildes Lopes	Férias	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,24,29
Alinor Almeida	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24	01,06,11,16,21,26,31
Aparecido Sobrinho	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24	01,06,11,16,21,26,31
Aydes Carvalho	Férias	03,08,13,18,23,28	05,10,15,20,25,30
Benedito Santana	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,24,29
Braz Arruda	04,09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28	05,10,15,20,25,30
Carlos Santos	Férias	03,08,13,18,23,28	05,10,15,20,25,30
Cleonice Araújo	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	Férias
Dulcemar Junior	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	03,08,13,18,23,28
Edson Silva	02,07,12,17,22,27	Férias	08,13,18,23,28
Eduardo Cunha	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,24,29
Eliana Pereira	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,24,29
Eliel Souza	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	03,08,13,18,23,28
Ely F. Ambrosio	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	03,08,13,18,23,28
Emerson Tocantins	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25	02,07,12,17,22,27
Enivaldo Oliveira	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25	02,07,12,17,22,27
Eurides Rios	04,09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28	05,10,15,20,25,30
Icleidivan Miranda	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	03,08,13,18,23,28
Irlieigan Rocha	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25	02,07,12,17,22,27
João Antunes	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25	02,07,12,17,22,27
João Oliveira	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24	01,06,11,16,21,26,31
José Lima	Férias	Férias	11,16,21,26,31
José Penha	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	03,08,13,18,23,28
José Silva	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24	01,06,11,16,21,26,31
Jurema Campos	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25	02,07,12,17,22,27
Laudeval Silva	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	03,08,13,18,23,28
Lindinalva Cezar	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25	02,07,12,17,22,27
Lindomar Queiros	Férias	05,10,15,20,25	02,07,12,17,22,27
Lourival Moura	04,09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28	05,10,15,20,25,30
Luis Costa	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,24,29
Marcio Teixeira	04,09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28	05,10,15,20,25,30
Marco Fonseca	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25	02,07,12,17,22,27
Marcos Guedes	04,09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28	05,10,15,20,25,30
Maria Alegria	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	Férias
Maria Costa	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,24,29
Marlene Faria	04,09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28	05,10,15,20,25,30
Nadir Cecchin	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,24,29
Olga Souza	04,09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28	05,10,15,20,25,30
Pedro Gonçalves	03,08,13,18,23,28	Férias	09,14,19,24,29
Sandoval Araújo	05,10,15,20,25,30	Férias	Férias
Solange Rodrigues	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26	03,08,13,18,23,28
Vinicius Borges	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	04,09,14,19,24,29
Vivaldo França	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24	01,06,11,16,21,26,31
Wilson Santana	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24	01,06,11,16,21,26,31

UNIDADE: DEIJ/VG/MT HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Donato A. Moreira	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Dóricas S. Souza	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Edson P. de Jesus	07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Geraldo P. de Matos	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
José Siplaki Neto	04,08,12,16,20,24,28	05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Maria J. Almeida	04,08,12,16,20,24,28	05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Milton S. da Silva	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Nivaldo A. Carvalho	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Romysom Nascimento	17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Ricardo S. Filho	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28

UNIDADE: DEL. MUN. DE POLÍCIA CIVIL DE POCÓNÉ/MT HORÁRIO: 19:30 Hs AS 07:30 Hs

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Jociney L. do Nascimento	01,04,07,10,13,17,21,24,27	02,05,08,11,14,17,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Esvaldi G da Costa	02,05,08,11,14,18,22,25,28,31	03,06,09,12,15,18,21,25	02,06,10,14,18,22,26,30
Ednel A. G da Silva	03,06,09,12,15,19	22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31
Hermes A. da Silva	16,20,23,26,29	01,04,07,10,13,16,19,23,27	04,12,16,20,24,28

UNIDADE: DEL. MUN. DE ST. DO LEVERGER/MT HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Antonio Rodrigues	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Gonçalo Domingos	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Cícero Aparecido	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Paulo Tenório	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Márcia Pinheiro	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29

UNIDADE: DEL. MUN. DE N. SRª. DO LIVRAMENTO/MT HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Joari Paulo	01,05,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,05,08,11,14,17,20,23,26,29
Vicente Ferreira	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,06,09,12,15,18,21,24,27,30
Edeval Eronildo	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	Férias
João Batista	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,04,07,10,13,16,19,22,25,28

UNIDADE: DEL. MUN. DE CHAP. DOS GUIMARÃES/MT HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sebastião Mário	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Laciado de Freitas	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Joacildson Tomas	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Alisson Neres	03,07,11,15,19,23,27,31	Férias	04,08,12,16,20,24,28

UNIDADE: DEL. DISTRITAL DO JARDIM GLÓRIA/AVG HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Manoel Lopes	Expediente	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Pedro Oliveira	02,06,10,14,18,22,26,30	Expediente	03,07,11,15,19,23,27,31
Edson Luiz	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	Expediente
Geníl Guimaraes	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	Expediente
Pedro Gonçalo	Expediente	03,07,11,15,19,23,27	04,08,12,16,20,24,28
Manoel Conceição	01,05,09,13,17,21,25,29	Férias	Expediente
Munir Andrade	Expediente	Expediente	05,09,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI/AVG HORÁRIO: 18:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Cid Nunes	04,10,16,19,22,25,31	06,09,12,15,21,27	Férias
Joerly Enore	04,10,16,19,22,25,31	XXX	01,07,13,16,19,22,28
Emerson Andreoli	XXX	XXX	02,05,08,14,20,23,26,29
Maria d Conceição	XXX	06,09,12,15,21,27	XXX
Valdeir Vicente	XXX	XXX	02,05,08,14,20,23,26,29
Donato Catarino	02,05,08,11,17,23,26,29	01,07,13,16,19,22,28	06,09,12,15,21,27,30
Benedita Oliveira	02,05,08,11,17,23,26,29	XXX	XXX
Benedito Rompate	XXX	01,07,13,16,19,22,28	XXX
Sônia Aparecida	XXX	XXX	06,09,12,15,21,27,30
Daniel Soares	03,09,12,15,18,24,30	02,05,08,14,23,26	01,07,13,16,19,22,28
Wagner Divino	03,09,12,15,18,24,30	XXX	XXX
Virgilio Pereira	XXX	02,05,08,14,23,26	XXX

UNIDADE: DERF/VG/MT HORÁRIO: 18:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Jucieli C. Domingos	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Fernando Amorim	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Edison T. de Lima	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30
Atery L. Botelho	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Ademilson A. Mourão	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Bianco R. Silva Jr.	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
José A. M. Filho	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Valdimiro L. Silva	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Auro Moura	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Dionizio C. Oliveira	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Marcelo S. Almeida	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Luiz de S. Boeno	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29

UNIDADE:DEA/CUIABÁ/MT HORÁRIO: 18:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Adirson S. de Jesus	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Roldão José	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Maria S. da Silva	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	Férias
João B. de Lima	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Elpides S de Oliveira	03,07,11,15,19,23,27,31	Férias	04,08,12,16,20,24,28
Geraldo M. da Costa	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	Férias
Marco A. de Moraes	Férias	05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Carlos A. Lima	04,08,12,1		

Dilson Antonio	04.08,12,16,20,24,28	01.05,09,13,17,21,25	Férias
Doroteu Sodré	04.08,12,16,20,24,28	Férias	01.05,09,13,17,21,25,29

UNIDADE: DEMA/CBÁ HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Idalmir Bezerra Ferreira	03,07,11,15,19,23,27	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28
Antonio Marmo da Silva	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	04,08,12,16,20,24,28
Ronaldo C. de Miranda	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Joenil Martins da Costa	01,05,09,13,17,21,25,29	Férias	Férias
Ademilson Ev da Silva	XXX	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DECON/CBÁ HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Aurélio Mata	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	03,07,11,15,19,23,27,31
Benedito Arruda	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26	02,06,10,14,18,22,26
Evanir Costa	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25	01,05,09,13,17,21,25,29
Felis Baldo	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	04,08,12,16,20,24,28

PM / MT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N° 016/DARH-1.SEC/07

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 1º do Decreto Estadual nº 1689, de 19 de Outubro de 1973.

RESOLVE:

1. Licenciar a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e consequentemente do 3º CPA/CR-I, a Soldado PM ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO MACHADO, a contar de 24 de Janeiro de 2007, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

2. O Comando do 3º CPA/CCDP, deverá recolher todos os documentos, fardamentos, carteira de identificação militar pessoal e dependentes, armamentos e apetrechos da fazenda pública estadual de posse da Soldado PM ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO MACHADO.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – (DARH- 2), deverá cancelar os proventos da Ex-Soldado PM, observando as formalidades legais.

4. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em BCG.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2007.

(Original assinado)
Adailton Evaristo de Moraes Costa – Cel PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N° 017/DARH-1.SEC/07

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 1º do Decreto Estadual nº 1689, de 19 de Outubro de 1973.

RESOLVE:

1. Licenciar a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e consequentemente do Comando Regional V, o Soldado PM MARCOS SELOS JOSÉ DA CRUZ, a contar de 25 de Janeiro de 2007, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

2. O Comando Regional V, deverá recolher todos os documentos, fardamentos, carteira de identificação militar pessoal e dependentes, armamentos e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex-Soldado PM MARCOS SELOS JOSÉ DA CRUZ.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – (DARH- 2), deverá cancelar os proventos do Ex-Soldado PM, observando as formalidades legais.

4. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em BCG.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2007.

(Original assinado)
Adailton Evaristo de Moraes Costa – Cel PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N° 018/DARH-1.SEC/07

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 1º do Decreto Estadual nº 1689, de 19 de Outubro de 1973.

RESOLVE:

1. Licenciar a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e consequentemente do 1º BPM/CR-I, o Soldado PM PEDRO MUNIZ DE CARVALHO, a contar de 25 de Janeiro de 2007, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

2. O Comando do 1º BPM/CR-I, deverá recolher todos os documentos, fardamentos, carteira de identificação militar pessoal e dependentes, armamentos e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex-Soldado PM PEDRO MUNIZ DE CARVALHO.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – (DARH- 2), deverá cancelar os proventos do Ex-Soldado PM, observando as formalidades legais.

4. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em BCG.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2007.

(Original assinado)
Adailton Evaristo de Moraes Costa – Cel PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N° 020/DARH-1.SEC/07

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo 1º, alínea "c" e 2º, alínea "a", do artigo 5º do Decreto Estadual nº 591, de 26Ago80 (Regulamento de movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

1. Reverter ao serviço Ativo da Polícia Militar o MAJ PM EDUARDO MARCOSKI, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretária de Estado do Meio Ambiente, a contar de 19 de Janeiro de 2007, tendo em vista o que dispõem o Artigo 138, parágrafo único, da Lei complementar nº 231, de 15Dez05.

2. Esta Portaria entrará em vigor, a contar da data de sua publicação.

3. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2007.

(Original assinado)
Adailton Evaristo de Moraes Costa – Cel PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N° 021/DARH-1.SEC/07

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

RESOLVE:

1. Agregar o MAJ PM JONAS DUARTE DE ARAÚJO, do CR-IV na Secretária de Estado de Meio Ambiente – SEMA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento. Nível DGA-4, de Superintendente de Ações Descentralizadas, a contar de 15 de janeiro de 2007, tendo em vista o que dispõe o Art. 136, § 1º, Inciso I, combinado com o Art. 19, Inciso VIII, da Lei complementar nº 231, de 15Dez05.

2. Esta Portaria entrará em vigor, a contar da data de sua publicação.

3. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2007.

(Original assinado)
Adailton Evaristo de Moraes Costa – Cel PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 001/DARH-2/2.007.

AUXILIO P/ AQUISIÇÃO DE UNIFORME - CONCESSÃO

Conforme requereu e de acordo com o § 1º, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 231, de 15Dez2006, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO), **concedo** Auxílio para Aquisição de Uniforme no valor correspondente a 01 (um) vencimento-base do referido posto e graduação ao policial militar, por permanecer mais de 04 (quatro) anos no mesmo posto:

NOME DO MILITAR - POSTO OU GRAD.	RG/PMMT	ÚLTIMA PROMOÇÃO
BIRAJARA DA SILVA – 3º SGT PM (Período de 27/09/1.998 à 27/09/2.003)	872.710	BE nº 027 DT 05/09/1.998.
ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA – MAJ PM (Período de 25/12/2.002 à 25/12/2.006)	878.864	BE nº 056 DT 25/12/2.002.

QCG/DARH, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2.007.

(Original assinado)
ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO – CEL PM
Comandante Geral Adjunto da PMMT

PORTARIA N.º 002/DARH-2/2.007.

AUXILIO P/ AQUISIÇÃO DE UNIFORME - CONCESSÃO

Conforme requereu e de acordo com o § 1º, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 231, de 15Dez2006, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO), **concedo** Auxílio para Aquisição de Uniforme no valor correspondente a 01 (um) vencimento-base do referido posto e graduação ao policial militar, por permanecer mais de 04 (quatro) anos no mesmo posto:

NOME DO MILITAR - POSTO OU GRAD.	RG/PMMT	ÚLTIMA PROMOÇÃO
REINALDO MAGALHÃES DE MORAES – TEN CEL PM (Período de 05/09/1.998 à 05/09/2.003)	878.831	BE nº 2154 DT 11/11/2002

QCG/DARH, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2.007.

(Original assinado)
ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO – CEL PM
Comandante Geral Adjunto da PMMT

PORTARIA N.º 003/DARH-2/2.007.

AUXILIO P/ AQUISIÇÃO DE UNIFORME - CONCESSÃO

Conforme requereu e de acordo com o § 1º, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 231, de 15Dez2006, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO), **concedo** Auxílio para Aquisição de Uniforme no valor correspondente a 01 (um) vencimento-base do referido posto e graduação ao policial militar, por permanecer mais de 04 (quatro) anos no mesmo posto:

NOME DO MILITAR - POSTO OU GRAD.	RG/PMMT	ÚLTIMA PROMOÇÃO
ANTONIO MÁRIO DA SILVA IBANEZ FILHO – MAJ PM (Período de 25/12/2.002 à 25/12/2.006)	878.842	BE nº 056 DT 25/12/2002

QCG/DARH, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2.007.

(Original assinado)
ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO – CEL PM
Comandante Geral Adjunto da PMMT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.

Origem: Dispensa de Licitação - Processo nº. 151691/2006
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC
Contratada: CONDOR. CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA.
Objeto: Rescisão do Contrato nº. 076/06 de prestação de serviços de limpeza, celebrado no dia 17/08/06, em razão da celebração do Termo de Contrato nº. 128/06, realizado no dia 18/12/06.
Fundamento Legal: art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ANA CARLA MUNIZ
Secretaria de Estado de Educação

Cuiabá, 17 de Dezembro de 2006.

PORTARIA N. 013/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1728/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 030/07-CEE/MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Recredenciar o **CEI – Centro Municipal de Educação Infantil Irene Thomaz Schneider**, sediado à Rua Ceará, n. 1340, Centro, município de Sapezal, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 25/04/2006 a 24/04/2010.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.
Profª Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 014/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1576/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 031/07-CEE/MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Recredenciar a **Escola de Educação Infantil Santa Paulina**, sediada à Avenida Tancredo Neves, s/n., Bairro da Torre, município de Colíder, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2006.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.
Profª Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 015/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1489/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 032/07-CEE/MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Recredenciar a **Escola de Educação Infantil Santa Bernadete**, sediada à Travessa Deodoro da Fonseca, s/n., Centro, município de Colíder, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2006.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.
Profª Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 016/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1883/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 028/07-CEE/MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Credenciar a **Escola Pezinhos de Anjos**, sediada à Rua das Aroeiras, n. 1297, município de Sinop, icípio para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2006.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.
Profª Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 017/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 2179/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 027/07-CEE/MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Recredenciar a **Escola Evangélica Elchaday**, sediada à Avenida dos Trabalhadores, n. 352, Bairro Planalto, município de Cuiabá, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 28/03/2006 a 27/03/2010.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.
Profª Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 018/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista dos PROCESSOS N. 1937 e 1298/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 026/07-CEE/MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Credenciar o **Colégio Educativo**, sediado à Rua Iporã, n. 199-N, município de Feliz Natal, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2006.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.
Profª Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 019/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1850/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 024/07-CEE/MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Recredenciar a **Escola Municipal Família Agrícola**, sediada à Estrada R – 9 s/n., Bairro Setor Rural, município de Querência, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 25/04/2006 a 24/04/2010.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.
Profª Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 020/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1204/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 020/07-CEE/MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Recredenciar o **CENO – Centro Educacional de Nova Olímpia**, sediado à Avenida Carlos Gomes Bezerra, n. 480-E, Bairro Jardim Ouro Verde, município de Nova Olímpia, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.
Profª Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.
Profª Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 021/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1406/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 022/07-CEE/MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Recredenciar a **Escola Municipal Maria Luiza do Nascimento Silva**, sediada à Rua IP 16 n. 538, Jardim Planalto, município de Aripuanã, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2006.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.
Profª Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 022/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1408/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 021/07-CEE/MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Recredenciar a **Escola Municipal José de Alencar**, sediada no Projeto Lontra a 25 Km da Sede do município de Aripuanã, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2006.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.
Profª Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 023/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1430/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 029/07-CEE/MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Recredenciar a **Escola Municipal Fábio Ribeiro da Cruz**, sediada à Travessa dos Bandeirantes, s/n., município de Colíder, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 01/01/2007 a 31/12/2010.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.
Profª Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 024/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 2098/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 035/07-CEE/MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Recredenciar a **Escola Técnica São Camilo**, sediada na Avenida XV de Novembro, n. 664, Bairro Porto, no município de Cuiabá, mantido pela Associação dos Trabalhadores em Saúde Coletiva do Estado de Mato Grosso, para ministrar Cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio, na área de Saúde, por um período de 05 (cinco) anos, a partir de 2007.

Art. 2º – Para fins de credenciamento nessa área, a Instituição deverá proceder de acordo com o prescrito no artigo 15 da Resolução 169/06-CEE/MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.
Profª Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 026/07-CEE/MT.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 1973./06 -CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 12/12/06.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC/MT para Autorização do Curso Técnico em Óptica, Modalidade de Educação Profissional, área de Saúde no município de Cuiabá/MT.

✦ Divino Antonio Carneiro

✦ Aparecida Dalva de Matos

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.

Profª Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 029/07-CEE/MT.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução n. 259/01/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 2377/06-CEE/MT, e do Parecer nº 429/2006 de 19/12/06.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do Colégio Mais Sistema de Ensino de Reconsideração do Parecer N. 254/06-CEE/MT de 26/09/06 referente ao Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Modalidade de Educação Profissional, área de Saúde no município de Rondonópolis/MT.

✦ Wildce da Graça Araújo Costa

✦ Valdir Krause

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.

Profª Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 06/2006/SETECS/MT

PARTES: Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e o Centro de Processamento de Dados Empresariais - CEPRODEM.

OBJETO= Alterar a Cláusula Segunda – do Valor Contratual e a Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária.

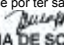
Cláusula Sexta do Contrato n.º 06/2006 passa a ter a seguinte redação:
Cláusula Sexta – O valor global para execução do objeto do contrato é de R\$ 802.837,89 (oitocentos e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Cláusula Oitava do Contrato n.º 06/2006 passa a ter a seguinte redação:
As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no seguinte orçamento: Órgão/entidade: SETECS - Unidade: 22101-Atividade: 26280600 - Elemento de Despesa: 3390 3700- Fonte: 261Despesas: R\$ 44.677,89
ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Eliana de Paula Motta, Centro de processamento de Dados.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 22/2005/SETECS/MT
PARTES: Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.
OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Segunda – Da Vigência – do Contrato n.º 22/2005.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato 22/2005 fica por força deste instrumento, prorrogado até o dia 12/10/2006.
ASSINAM= Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Gilberto Gomes de Figueiredo, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO N.º 133/2006.

PARTES: Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte.
OBJETO: Prorrogação do Convênio n.º 133/2006, por 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2006.
DA JUSTIFICATIVA: Atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado e, ainda, consoante a Cláusula Terceira do Convênio n.º 133/2006.
DA VIGÊNCIA: 31/12/2006 até 31/03/2007.

Republica-se por ter saldo incorreto

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

RESOLUÇÃO N.º 001/2007

Revoga a Resolução n.º 003/2002 que estabelece condições gerais para credenciamento de Associações de Aposentados e Pensionistas do Estado de Mato Grosso, para que possam fornecer aos seus associados, carteiras que lhes assegurem direito à isenção do pagamento de passagens em ônibus intermunicipais neste Estado, aprovada pela Lei Estadual n.º 6.894/97 e suas alterações.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, em regime colegiado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8.º, II, "c" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.403/00 e de acordo com o art. 2.º, I, art. 3.º, V e art. 4.º, III e X, todos da Lei Complementar 66/99, e considerando a reunião realizada no dia 05 de fevereiro de 2007,
RESOLVE:

Art. 1.º Fica revogada a Resolução nº 003/2002 que estabeleceu condições gerais para credenciamento de Associações de Aposentados e Pensionistas do Estado de Mato Grosso, para que possam fornecer aos seus associados, carteiras que lhes assegurem direito à isenção do pagamento de passagens em ônibus intermunicipais neste Estado, aprovada pela Lei Estadual nº 6.894/97 e suas alterações.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
 Cuiabá - MT, 06 de fevereiro de 2007.


MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
 Presidente da AGER

RESOLUÇÃO N.º 002/2007

Altera o art. 1.º da Resolução de N.º 005/2006, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas transportadoras para o envio do quadro demonstrativo de passageiros dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros de características convencional e alternativa.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, em regime colegiado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8.º, I, alínea c do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.403/00 e de acordo com o art. 2.º, I, art. 3.º, V e art. 4.º, III e X, todos da Lei Complementar 66/99, e considerando o disposto no inciso XVII do Art.º 10 da lei complementar 240 de 30 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o art. 1.º da Resolução 005/2006, que passa a ter a seguinte redação:
 "Art.1.º As Concessionárias deverão enviar mensalmente a Ager relatório impresso e por meio magnético contendo quadro demonstrativo do total de passageiros transportados, inclusive as gratuidades, até o décimo quinto dia do mês subsequente representado pelo Boletim Mensal de Passageiros, em anexo a esta resolução. Sob pena do disposto no art. 47, I, alínea h, combinado com o disposto no art. 47, III, alínea I da Lei Complementar 149/2003, alterada pela L.C. 240/2005".
Parágrafo 1.º Deverão ser informadas as quantidades de passageiros transportados seção por seção e ainda todas as possíveis ligações entre respectivas seções, conforme 1.ª nota explicativa do Boletim Mensal de Passageiros referenciado.
Parágrafo 2.º Por meio magnético o boletim mensal de passageiros será recepcionado pelo endereço de e-mail indicado no modelo em anexo. Já o relatório impresso deverá ser protocolizado até a data limite nas dependências desta Agência.
Art. 2.º Fica a Ager autorizada a republicar a Resolução de n.º 005/2006, com a alteração do texto introduzido nesta resolução.
Art. 3.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2007.


MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
 Presidente da AGER

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, com início às 15h00 horas, na sala do Diretor Regulador, Pedro Paulo Carneiro Nogueira, sito à Avenida Carminho de Campos, n.º 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se a Presidente e os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da centésima septuagésima segunda reunião de Diretoria Executiva. O Diretor Ovidor Sr. Diogo Egídio Sachs não participou por estar em férias. A reunião contou com a seguinte pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA. 1. Processo n.º 19030/2006 - Viação Nabil Saad Ltda.** A Diretoria Executiva DEFERE o pedido de alteração de tarifa na linha Cuiabá/Santo Antônio do Leverger, no período do Carnaval, de R\$ 2,00 (dois reais) para no máximo R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), a partir de 00h00horas do dia 17/02/07 até às 07h00horas do dia 21/02/07. **Oficiar a empresa informando-a da decisão.** Encaminhar CI à CCC, CTR e a CEE, **informando-as da decisão.** 2. **Processo n.º 12825/2006 - Transportes Norte Maringá Ltda.** A Diretoria Executiva DEFERE o pedido de redução de frequência de horário na linha n.º 71: Sinop/Análândia do Norte, para três vezes por semana, segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira, com base no Parecer n.º 177/2006 da Coordenadoria de Contratos e Concessões às fs. 254 dos autos. **Oficiar a empresa informando-a da decisão com cópia do Parecer.** Encaminhar CI à CCC, CTR e a CAS, **informando-as da decisão.** 3. **Processo: n.º 1664/2002** (AI n.º 1479/2002), proc. n.º 1920/2002 (AI n.º 0296/2002), proc. n.º 2311/2002 (AI n.º 0361/2002), proc. n.º 2431/2002 (AI n.º

1500/2002), proc. n.º 2595/2002 (AI n.º 1669/2002), proc. n.º 2599/2002 (AI n.º 0371/2002), proc. n.º 2614/2002 (AI n.º 1626/2002), proc. n.º 2629/2002 (AI n.º 0375/2002), proc. n.º 2632/2002 (AI n.º 1634/2002), proc. n.º 2837/2002 (AI n.º 1670/2002), proc. n.º 2889/2002 (AI n.º 1675/2002), proc. n.º 1422/2003 (AI n.º 2245/2003), proc. n.º 1423/2003 (AI n.º 2243/2003), proc. n.º 1424/2003 (AI n.º 2019/2003), proc. n.º 1425/2003 (AI n.º 2018/2003), proc. n.º 1429/2003 (AI n.º 2015/2003), proc. n.º 1435/2003 (AI n.º 1520/2002), proc. n.º 1443/2003 (AI n.º 0687/2002), proc. n.º 1743/2003 (AI n.º 2605/2003), proc. n.º 1746/2003 (AI n.º 2618/2003), proc. n.º 2663/2003 (AI n.º 6286/2003), proc. n.º 2664/2003 (AI n.º 6296/2003), proc. n.º 2693/2003 (AI n.º 6295/2003), proc. n.º 2694/2003 (AI n.º 6280/2003), proc. n.º 2695/2003 (AI n.º 0850/2003), proc. n.º 2696/2003 (AI n.º 0596/2003), proc. n.º 2697/2003 (AI n.º 6280/2003), proc. n.º 2698/2003 (AI n.º 6279/2003), proc. n.º 2699/2003 (AI n.º 6283/2003), proc. n.º 2700/2003 (AI n.º 6287/2003), proc. n.º 2701/2003 (AI n.º 6284/2003), proc. n.º 2714/2003 (AI n.º 6375/2003), proc. n.º 2803/2003 (AI n.º 5964/2003), proc. n.º 2811/2003 (AI n.º 5901/2003), proc. n.º 2813/2003 (AI n.º 6323/2003), proc. n.º 2816/2003 (AI n.º 5969/2003), proc. n.º 2957/2003 (AI n.º 2117/2003), proc. n.º 2958/2003 (AI n.º 5907/2003), proc. n.º 2960/2003 (AI n.º 5904/2003). **VIAÇÃO NOSSA SENHORA DE MEDIANEIRA LTDA** - A Diretoria Executiva MANTEM os Autos de Infração - AI, com base no parecer da Procuradoria Jurídica que recomenda o improvinimento dos recursos, tendo em vista a preclusão do prazo para apresentação dos recursos. **Oficiar a empresa com cópia do Parecer da PJU e informando-a que os autos serão encaminhados à Divida Ativa. Encaminhar CI à CAS para incluir os débitos na Dívida Ativa. 4. Processos n.º 2227/2004 (AI n.º 9165/2004), proc. n.º 2489/2004 (AI n.º 9684/2004), proc. n.º 2490/2004 (AI n.º 9683/2004), proc. n.º 2491/2004 (AI n.º 9682/2004), proc. n.º 2492/2004 (AI n.º 9681/2004), proc. n.º 2493/2004 (AI n.º 9680/2004), proc. n.º 2494/2004 (AI n.º 9679/2004), proc. n.º 2495/2004 (AI n.º 9678/2004), proc. n.º 2496/2004 (AI n.º 9677/2004), proc. n.º 2497/2004 (AI n.º 9676/2004), proc. n.º 1298/2005 (AI n.º 10169/2005), proc. n.º 1318/2005 (AI n.º 10204/2005), proc. n.º 1608/2005 (AI n.º 10320/2005), proc. n.º 1621/2005 (AI n.º 10305/2005), proc. n.º 1627/2005 (AI n.º 10299/2005), proc. n.º 2745/2005 (AI n.º 1142/2005), proc. n.º 0363/2006 (AI n.º 11551/2006). **IUT TRANSPORTES LTDA.** A Diretoria Executiva MANTEM os Autos de Infração - AI com base no parecer da Procuradoria Jurídica que recomenda o improvinimento dos recursos apresentados, tendo em vista que a empresa não apresentou fundamentos que modificassem a decisão exarada pelo Diretor Regulador, Antônio Gabriel das Neves Müller. **Oficie-se a empresa com cópia do Parecer da PJU e informando-a que os autos serão encaminhados à Divida Ativa. Encaminhar os autos a CAS para incluir os débitos na Dívida Ativa. 5. Processos n.º 1306/2004 (AI n.º 6785/2004), proc. n.º 1311/2004 (AI n.º 6782/2004), proc. n.º 1313/2004 (AI n.º 6781/2004), proc. n.º 2416/2004 (AI n.º 9564/2004), proc. n.º 2496/2004 (AI n.º 9677/2004), proc. n.º 9652/2004, proc. n.º 2466/2004 (AI n.º 7109/2004), proc. n.º 2508/2004 (AI n.º 9659/2004), proc. n.º 2512/2004 (AI n.º 9660/2004), proc. n.º 2513/2004 (AI n.º 9661/2004). **TRANSPORTES SATÉLITE LTDA.** A Diretoria Executiva MANTEM os Autos de Infração - AI com base no parecer da Procuradoria Jurídica que recomenda o improvinimento dos recursos apresentados, tendo em vista que a empresa não apresentou prova que desconstituisse a veracidade dos autos. **Oficie-se a empresa com cópia do Parecer da PJU e informando-a que os autos serão encaminhados à Divida Ativa. Encaminhar os autos a CAS para incluir os débitos na Dívida Ativa. 6. Processos n.º 74547/2006 (AI n.º 4794/2006), proc. n.º 74554/2006 (AI n.º 4792/2006), proc. n.º 74558/2006 (AI n.º 5023/2006), proc. n.º 74565/2006 (AI n.º 4667/2006). **TRANSPORTES SATÉLITE LTDA.** A Diretoria Executiva MANTEM os Autos de Infração por Imposição de Multa e Apreensão - AI n.º 6781/2004, com base no parecer da Procuradoria Jurídica que recomenda o improvinimento dos recursos apresentados, tendo em vista que a empresa não apresentou prova que desconstituisse a veracidade dos autos. **Oficie-se a empresa com cópia do parecer da PJU. Encaminhar os autos à CTR informando-a da decisão.** 7. **Processo n.º 1768/2003 (AI n.º 1978/2003). TRANSPORTES NORTE MARINGÁ LTDA.** A Diretoria Executiva MANTEM o Auto de Infração - AI com base no parecer nº 127/2006 da Procuradoria Jurídica desta Agência, que recomenda o improvinimento do recurso apresentado, tendo em vista a preclusão do prazo para apresentação do recurso. **Oficie-se a empresa com cópia do parecer da PJU e informando-a que os autos serão encaminhados à Divida Ativa. Encaminhar os autos a CAS para incluir os débitos na Dívida Ativa. 8. Protocolo n.º 175809/2006 Vol. 1 e apenso Vol. 2 - Elisângela Souza Oliveira Campos ME.** Considerando a propositura da Ação Declaratória de Nulidade de Ato Administrativo/C/Obrigação de Fazer, Autos nº 721/2006 em trâmite na 4.ª Vara Especializada da Fazenda Pública, pela empresa Viação Sol Nascente Ltda, bem como Parecer Técnico n.º 008/2007, da Coordenadoria de Estudos Econômicos - CEE, esta Diretoria Executiva DECIDE recomendar à Secretária de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA a Revogação da Autorização Precária concedida à Empresa acima, para explorar a linha Cuiabá/Dom Aquino na modalidade alternativo. **Oficiar a SINFRA, acompanhado do processo e encaminhar CI à CCC, CTR e à CAS informando-as da decisão.** 9. **Processo n.º 24635/2007 - AGER/MT - Minuta de Resolução.** A Diretoria Executiva APROVA a Minuta de Resolução que Revoga a Resolução n.º 003/2002 que estabelece condições gerais para credenciamento de Associações de Aposentados e Pensionistas do Estado de Mato Grosso, para que possam fornecer aos seus associados, carteiras que lhes assegurem direito à isenção do pagamento de passagens em ônibus intermunicipais neste Estado, aprovada pela Lei Estadual n.º 6.894/97 e suas alterações, embasada no Parecer n.º 029/2007 da Procuradoria Jurídica desta Agência, às fs. 10 a 12 dos autos. Numerar a Resolução que após assinada pela Presidente, Sra. Márcia Glória Vandoni de Moura, será publicada no Diário Oficial do Estado. Após a publicação ficam automaticamente revogadas as Portarias n.º 005/2003 e 003/2006, as quais delegam a incumbência para referendar as carteiras de Aposentados e Pensionistas do Estado de Mato Grosso emitidas pelas suas respectivas Associações. **Oficiar a Federação e as Associações, as Empresas de Transporte Intermunicipal de Passageiros e o Ministério Público, acompanhado da publicação em DOE. 10. Processo n.º 284169/2006 - AGER/MT - Minuta de Resolução.** A Diretoria Executiva APROVA a Minuta de Resolução que altera o art. 1.º da Resolução n.º 005/2006, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas transportadoras para o envio do quadro demonstrativo de passageiros dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros de características convencional e alternativa, embasada no Parecer n.º 241/2006 da Procuradoria Jurídica desta Agência, às fs. 06 a 08 dos autos. Numerar a Resolução que após assinada pela Presidente, Sra. Márcia Glória Vandoni de Moura, será publicada no Diário Oficial do Estado. Encaminhar CI à CEE, com cópia da Resolução e Publicação em DOE, para conhecimento. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Terezinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.******

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA-Presidente Reguladora
ANTÔNIO GABRIEL DAS NEVES MÜLLER-Diretor Regulador
PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA-Diretor Regulador

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos da justificativa apresentada pela Assessoria Especial, e AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação, da Agência de Monitoramento de Informações Ltda - AFPL, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para prestar serviço de monitoramento de informações on line e em tempo real, tudo com base legal no art. 25, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

E, para a eficácia dos autos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2007


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Presidente da MT Saúde

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA CREDENCIAMENTO N.º 005/07 Cuiabá, 05 de fevereiro de 2007

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

1- Credenciar a Médica Veterinária, baixo relacionado para exercer atividades junto ao Serviço de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (SISE/MT) no município de Barra do Bugres.

TALITA CRUZ MARTINEZ	Credenciamento 002/07
----------------------	-----------------------

II - Esta portaria tem validade por 01 (hum) ano a partir da data de sua publicação.
 Publicada, Registrada, Cumpra-se

MÉD.VET. DECIO COUTINHO
 PRESIDENTE

PORTARIA CREDENCIAMENTO N.º 006/07 Cuiabá, 05 de fevereiro de 2007.

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

Art. 1.º - Credenciar para efetuar operação de expurgo no Estado de Mato Grosso aos Engenheiros Agrônomos abaixo relacionados .

1 - LEANDRO TANO MAEDA - RG 25455571-8-SSP/SP, CREA-SP Nº 5061449660/D, visto em Mato Grosso nº 12359/VD, município de Primavera do Leste/MT.
 2 - IDIMAR LEONI - RG Nº 21257254 - SSP/SP, CREA-PR Nº 35933/D, visto em Mato Grosso Nº 9173/VD, município de Primavera do Leste/MT.
 Art.2º - Esta portaria tem validade por 01 (um) ano a partir da data de publicação.
 Publicada, Registrado, Cumpra-se.

MED. VET. DECIO COUTINHO
 PRESIDENTE

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 009/2005

CONTRATADA : H.R.Pommot & Cia. Ltda-ME
CONTRATANTE : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT
PROCESSO : 101555/2006
OBJETO : Constitui objeto do presente termo, retificar a cláusula XIV - Da vigência, aditar o prazo e **Alteração da Razão Social** do Instrumento de Contrato nº 009/2005 que tem como objeto prestação de 1.740 HS de serviços especializado em desenvolvimento de linguagem de programação PHP.
ASSINATURA : 11/07/2006
SIGNATÁRIOS : Adriano Niehues (contratante)
 Grazielle Cauhy Pichioni (contratante)
 Luciano Luiz Bigatão (contratante)
 Jéferson Luiz Alves de Oliveira(contratada)

Cuiabá, 11 de Julho de 2006.

ADRIANO NIEHUES
 Presidente da CEPROMAT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

2º(SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2005
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2005/SAD

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situado no Centro Político Administrativo Bloco III, inscrito no CNPJ Nº 03.507.415/0004-9, representada neste ato pelo Secretário de Estado de Administração, Dr. **Geraldo A. de Vitto Junior**, a classificação das propostas publicada no D.O de 27/12/05, e a respectiva homologação registrar os preços da empresa, **BRASIL TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ nº 76.535.764 / 0001-43, situada na SIA Sul - ASP - Lote :D, Bloco B, s/nº Bairro : Setor Industria - Brasília - D, representada pelo Sr. **Wagner Oliveira Gomes**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, Diretor Filial Mato Grosso, RG 1182900 SSP/GO e CPF 360.291.811-49 e o Sr. **José Sampaio de Medeiros**, brasileiro, casado, economista, Diretor Institucional, RG 5491671 SSP/SP e CPF 433.403.008-44, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por itens, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços e aditamentos, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, disposições a seguir.
LOTE 01: SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, FEIXES DIGITAIS - LOCAL, em Cuiabá/Várzea Grande/MT:

Item 01 - CUSTO FIXO - HABILITAÇÃO/INSTALAÇÃO					
DESCRIÇÃO (COBRADO UMA ÚNICA VEZ)	QTD	Preço Unit. (R\$)	Desc. %	Valor C/ Desc.	Valor Registrado
Instalação do acesso digital 2Mbps (30 canais)	62	1.350,00	100	0,00	0,00
Instalação Faixa de numeração ramais DDR (unidade 100 ramais)	62	0,00	0	0,00	0,00
Instalação de TIE LINE (dentro do CPA)	37	593,78	100	0,00	0,00
Instalação de TIE LINE (fora do CPA)	12	593,78	100	0,00	0,00

Item 02 - CUSTO VARIÁVEL - ASSINATURA					
DESCRIÇÃO (COBRADO MENSALMENTE)	QTD	Preço Unit. (R\$)	Desc. %	Valor C/ Desc.	Valor Registrado
Assinatura básica acesso digital 2mbps (30 canais)	62	540,00	100	0,00	0,00
Assinatura da faixa de numeração ramais DDR (unidade 100 ramais)	62	0	0	0,00	0,00
Mensalidade de Tie line (dentro do CPA)	37	3.240,40	100	0,00	0,00
Mensalidade de tie line (fora do CPA)	12	3.240,40	100	0,00	0,00

Item 03 - TRÁFEGO Feixes Digital						
CUSTO VARIÁVEL - CONSUMO DO STFC LOCAL	Tráfego Mensal Estimado			Preço Unit. (R\$)	Valor Registrado C/ PIS e COFINS	Valor Registrado C/ PIS, COFINS e ICMS
	Consumo	Preço Unit. (R\$)	Desc. %			
I - Serviço Telefônico Fixo Comutado Local Fixo-Fixo (Chamadas Locais)	1.150.000 Pulsos	0,10993	76,551	0,02578	0,02675	0,03885
II - Serviço Telefônico Fixo Comutado Local Fixo-Móvel (VC-1)	62.500 Minutos	0,52248	21,714	0,4090	0,42452	0,61647

LOTE 02: SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, LINHAS ANALÓGICAS - LOCAL, em Cuiabá/Várzea Grande/MT:

Item 01 - CUSTO FIXO - HABILITAÇÃO/INSTALAÇÃO					
DESCRIÇÃO (COBRADO UMA ÚNICA VEZ)	QTD	Preço Unit. (R\$)	Desc. %	Valor Registrado C/ PIS e COFINS	Valor Registrado C/ PIS, COFINS e ICMS
Habilitação terminal não residencial (NR)	1562	25,56	100	0,00	0,00
Habilitação terminal tronco analógico (TR)	22	25,56	100	0,00	0,00

Item 02 - CUSTO VARIÁVEL - ASSINATURA					
DESCRIÇÃO (COBRADO MENSALMENTE)	QTD	Pr Unit. (R\$)	Desc. %	Valor Registrado (R\$) C/ PIS e COFINS	Valor Registrado (R\$) C/ PIS, COFINS e ICMS
Assinatura básica terminal não residencial (NR)	1562	43,57	19,125	36,5721	53,1081
Assinatura básica terminal tronco analógico (TR)	22	43,57	19,120	36,5794	53,1183

Item 03 - TRÁFEGO Analógico						
CUSTO VARIÁVEL - CONSUMO DO STFC LOCAL	Tráfego Mensal Estimado			Desc. %	Valor Registrado (R\$) C/ PIS e COFINS	Valor Registrado (R\$) C/ PIS, COFINS e ICMS
	Franquia (-)	Total				
I - Serviço Telefônico Fixo Comutado Local Fixo-Fixo (Chamadas Locais)	837.500 Pulsos	(142.650) Pulsos	694.850 Pulsos	0	0,11401	0,16568
II - Serviço Telefônico Fixo Comutado Local Fixo-Móvel (VC-1)	350.000 Minutos		350.000 Minutos	0	0,5423	0,7875

LOTE 03: SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - LOCAL, no interior do Estado, exceto Cuiabá/Várzea Grande/MT:

Item 01 - CUSTO FIXO - HABILITAÇÃO/INSTALAÇÃO					
DESCRIÇÃO (COBRADO UMA ÚNICA VEZ)	QTD	Preço Unit. (R\$)	Desc. %	Valor Registrado (R\$) C/ PIS e COFINS	Valor Registrado (R\$) C/ PIS, COFINS e ICMS
Instalação do acesso digital 2Mbps (30 canais)	12	1350,00	100	0	0
Instalação Faixa de numeração ramais DDR (unidade 100 ramais)	12	0,00	0	0	0
Habilitação terminal não residencial (NR)	2375	25,56	100	0	0
Habilitação terminal tronco analógico (TR)	33	25,56	100	0	0

Item 02 - CUSTO VARIÁVEL - ASSINATURA					
DESCRIÇÃO (COBRADO MENSALMENTE)	QTD	Preço Unit. (R\$)	Desc. %	Valor Registrado (R\$) C/ PIS e COFINS	Valor Registrado (R\$) C/ PIS, COFINS e ICMS
Assinatura básica acesso digital 2mbps (30 canais)	12	540,00	10	504,411	732,479
Assinatura da faixa de numeração ramais DDR (unidade 100 ramais)	12	0	0	0	0
Assinatura básica terminal não residencial (NR)	2375	43,57	6	42,5073	61,7270
Assinatura básica terminal tronco analógico (TR)	33	43,57	12,55	39,5460	57,4267

Item 03 - TRÁFEGO Feixes Digital e Analógicos Interior						
CUSTO VARIÁVEL - CONSUMO DO STFC LOCAL	Tráfego Mensal Estimado			Desconto %	Valor Registrado (R\$) C/ PIS e COFINS	Valor Registrado (R\$) C/ PIS, COFINS e ICMS
	Consumo	Franquia (-)	Total			
I - Serviço Telefônico Fixo Comutado Local Fixo-Fixo (Chamadas Locais)	750.000 Pulsos	(216.787)	533.213	0	0,1141	0,16568
II - Serviço Telefônico Fixo Comutado Local Fixo-Móvel (VC-1)	312.500 Minutos		312.500	0	0,54227	0,78746

A Ata de Registro de Preços nº 035/2005, firmado em 27/12/2005, cujo objeto é o registro de preço de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa, para fornecimento da Administração Estadual, conforme descrição e preços constantes das propostas apresentadas no Pregão nº 049/2005/SAD.

Devido a necessidade dos órgãos e entidades da Administração Estadual e a economicidade na aquisição, fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços Nº.35/2005, pelo período de 12 meses, a qual terá validade até a data de **27/12/2007**.

As demais cláusulas e condições previstas na Ata de Registro de Preços Nº.35/2005 permanecem inalteradas.

Cuiabá - MT, 26 de dezembro de 2006.

Original devidamente assinado, nos autos do Processo nº122738/2005

Geraldo A. de Vitto Jr
 Secretário de Estado de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2007/SAD

CRENCIAMENTO: das 13h30m (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 22 de fevereiro de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:

às 14h (quatorze horas) do dia 22 de fevereiro de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, sendo: suprimentos de informática

(cartuchos e tonners), para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala nº 03 da Superintendência de Aquisições Governamentais, da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2007-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de se promover, no âmbito do Ministério Público Estadual, o aprimoramento técnico-jurídico e a valorização dos seus membros por meio do incentivo à pesquisa e à produção científica e a reprodução de iniciativas extrajudiciais de sucesso, com o escopo de alcançar um padrão de qualidade institucional,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o concurso de **"MELHORES TRABALHOS JURÍDICOS e MELHORES INICIATIVAS EXTRAJUDICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO-2006"**, com a finalidade de reconhecer e premiar, anualmente, os trabalhos elaborados pelos membros do Ministério Público e destacados como de repercussão social ou de substancial importância institucional, nas seguintes áreas de atuação: Cível, Criminal e Direitos Metaindividuais.

Art. 2º - Poderão participar do Concurso todos os membros do Ministério Público Estadual, com exceção daqueles que vierem a compor as comissões julgadoras.

Art. 3º - As inscrições serão feitas no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, até o dia 30 de março do ano de 2007, da seguinte forma:

1. Entrega do trabalho produzido e arquivado em disquete, admitindo-se a remessa de um trabalho forense, impresso, regularmente protocolado no judiciário ou comprovadamente juntado em Procedimentos Administrativos em geral;

2. Projeto ou Relatório da iniciativa de sucesso, apresentado em modelo elaborado pela área de planejamento e pelo CEAF e disponibilizado no Portal do Ministério Público no primeiro trimestre de cada ano;

Parágrafo único - O concorrente poderá participar do certame com um trabalho jurídico inédito e uma iniciativa EXTRAJUDICIAL de reconhecida repercussão social. Dentre os trabalhos jurídicos se incluem os Termos de Ajustamento de Condutas, Notificações Recomendatórias e as Promoções de Arquivamentos resultantes da atuação na tutela coletiva.

Art. 4º - Depois de recebidas as inscrições, o CEAF encaminhará as que estiverem regulares aos membros das respectivas Comissões julgadoras, até a segunda quinzena do mês de abril do ano em curso, publicando Ato dos trabalhos selecionados por categoria.

Art. 5º - Serão compostas três comissões julgadoras, integradas por três Procuradores de Justiça escolhidos pelo Colégio de Procuradores, ficando cada uma dessas comissões responsável pela análise e julgamento de cada categoria de trabalho, em divisão equânime.

Art. 6º - As comissões, separadamente, e de acordo com a conveniência dos seus membros, promoverão o julgamento até o décimo dia anterior à data da premiação.

Art. 7º - A premiação será conferida ao melhor trabalho de cada categoria: trabalho jurídico (cível e criminal) e iniciativa extrajudicial de sucesso, num total de 03 (três) prêmios e consistirá:

1. Publicação nos anais do Ministério Público de Mato Grosso;

2. Recomendação de adoção das iniciativas de sucesso pelas Promotorias de Justiça

3. Critério objetivo de reconhecimento de merecimento nas apreciações de remoção e promoção institucional;

4. Visita técnica a unidade que desenvolva projeto análogo ao destacado em Mato Grosso ou evento jurídico no país, durante o ano seguinte ao da premiação, com passagens e diárias, estas limitadas ao máximo de 05 (cinco), custeadas pelo Ministério Público.

Parágrafo primeiro - Na hipótese de indicação pelo contemplado e aprovação pelo CEAF, de visita técnica ou participação em evento no exterior, o Ministério Público custeará o valor correspondente à passagem aérea e diárias em valor correspondente a evento realizado na capital do território nacional.

Parágrafo segundo - As despesas geradas com a premiação serão custeadas por dotação orçamentária do Ministério Público.

Art. 8º - O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional providenciará a divulgação dos trabalhos premiados, no site do Ministério Público.

Art. 9º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 017/2007-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **KELLY LISSONI RUEDIGER**, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, a partir do dia **22.02.2007** conforme Processo nº 000176-01/2007.

Conceder à servidora **FRANCISCA MARIA DE SANTANA**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **12.03.2007**, conforme Processo nº 000197-01/2007.

Conceder ao servidor **ELÍZIO PEREIRA MENDES JUNIOR**, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **10.02.2007** e 10 (dez) dias a partir do dia **10.06.2007**, conforme Processo nº 000252-01/2007.

Conceder à servidora **ROSA MARIA FERNANDES ATTÍLIO**, Assessora Especial, 50 (cinquenta) dias de **férias regulamentares**, sendo 20 (vinte) dias remanescentes do exercício de 2004/2005 a partir do dia **15.01.2007** e 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2005/2006, destes, 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **04.02.2007** e 10 (dez) dias a partir do dia **10.09.2007**, conforme Processo nº 000220-01/2007.

Conceder à servidora **FABIANA NATÁLIA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **12.03.2007**, conforme Processo nº 000273-01/2007.

Conceder ao servidor **JULIANO MARTINS DA SILVEIRA**, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **19.03.2007**, conforme Processo nº 000274-01/2007.

Conceder ao servidor **JULIANO LEITE**, Auxiliar de Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **09.04.2007**, conforme Processo nº 000248-01/2007.

Conceder à servidora **FERNANDA FRANCO ALVES AZEVEDO**, Analista Jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **09.04.2007** e 10 (dez) dias a partir do dia **10.09.2007**, conforme Processo nº 000381-01/2007.

Conceder ao servidor **JOSÉ JONAS SGUAREZI JÚNIOR**, Analista Jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **17.01.2007** e 10 (dez) dias a partir do dia **16.07.2007**, conforme Processo nº 000648-01/2006.

Conceder à servidora **MARIA AUXILIADORA ANTUNES DOS SANTOS**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **12.03.2007**, conforme Processos nºs.: 004816-01/2006 e 006224-01/2006.

Retificar, em parte, a Portaria nº 039/2006-DG que concedeu à servidora **HELLEN KARLA DE ALMEIDA SOUZA**, Agente Administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2005/2006 a partir do dia 19.03.2007, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **05.02.2007**, conforme Processo nº 000346-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 078/2006-DG que concedeu à servidora **SUSANA FÁTIMA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2004/2005 a partir do dia 22.01.2007, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **16.07.2007**, conforme Processo nº 000231-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 065/2006-DG que concedeu à servidora **MARISTELA FERNANDES LIMA**, Auxiliar de Agente Administrativo, 16 (dezesseis) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2005/2006 a partir do dia 1º.02.2007, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **08.02.2007**, conforme Processo nº 000150-01/2007..

Retificar, em parte, a Portaria nº 081/2006-DG que concedeu à servidora **FERNANDA GAVIOLI FACHINI**, Assistente Ministerial, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2005/2006 a partir do dia 21.02.2007, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **12.02.2007**, conforme Processo nº 000119-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 019/2006-DG que concedeu à servidora **MARIA ADEVANILCE DA SILVA PINTO OLIVEIRA**, Agente Administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2005/2006 a partir do dia 22.01.2007, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **05.03.2007**, conforme Processo nº 000276-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 069/2006-DG que concedeu à servidora **RITA DE CÁSSIA GARCIA VILLAGA**, Agente Administrativo, 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2005/2006 a partir do dia 02.01.2007, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **08.01.2007**, conforme Processo nº 006567-01/2006.

Conceder ao servidor **EPAMINONDAS JOSÉ MESSIAS**, Analista Contador, 08 (oito) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme **Laudo de Inspeção de Saúde - Perícia Médica/MT**, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao período de 29/12/2006 a 05/01/2007, conforme Processo nº 000084-01/2007.

Conceder à servidora **CAMILA PELLOSO ALIOTO**, Analista Jurídico, 01 (um) dia de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme **Atestado Médico**, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos 11.01.2007, conforme Processo nº 0000237-01/2007.

Conceder à servidora **RENATA APARECIDA TREVIZAN**, Gerente de Atendimento e Expediente, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme **Atestado Médico**, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos aos dias 20, 21, 22, 27 e 28.12.2006, conforme Processo nº 0000193-01/2007.

Conceder ao servidor **SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR**, Assessor de Procurador, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme **Laudo de Inspeção de Saúde - Perícia Médica/MT**, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos retroativos ao período de 18.12.2006 a 1º.01.2007, conforme Processo nº 006499-01/2006.

Conceder à servidora **MARIA CRISTINA LIMA CUNHA**, Agente Administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme **Atestado Médico**, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 15.01.2007, conforme Processo nº 0000395-01/2007.

Conceder à servidora **JULIANA CARLA BUZETI**, Analista Jurídico, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme **Atestado Médico**, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos 17.01.2007, conforme Processo nº 0000411-01/2007.

Conceder ao servidor **JOSÉ ENRIQUE ZACARIAS CARLOTO**, Analista de Sistemas, 05 (cinco) dias de **licença-paternidade**, nos termos do artigo 7º, inciso XIX,

da Constituição Federal, com efeitos retroativos a 20.12.2006, conforme Processo nº 0000148-01/2007.

Conceder à servidora **FERNANDA FRAGA DE MELO**, Analista Jurídico, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 01.10 e 29.10.2006, com efeitos retroativos a 23, 24, 25 e 26.01.2007, conforme CI nº 001/2007-CAOP.

Conceder à servidora **HELLEN KARLA DE ALMEIDA SOUZA**, Agente Administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 29.10.2006, com efeitos retroativos aos dias 15 e 16.02.2007, conforme Processo nº 0000347-01/2007.

Conceder ao servidor **FLÁVIO FIGUEIREDO POSSUMATO**, Agente Administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 29.10.2006, com efeitos retroativos ao dia 07.12.2006, conforme Processo nº 000227-01/2006.

Conceder ao servidor **AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 01.10 e 29.10.2006, com efeitos retroativos a 29, 30, 31.01.2007 e 1º.02.2007, conforme Processo nº 000059-01/2007.

Conceder ao servidor **MAX DE AZEVEDO**, Oficial de Diligência, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 01.10 e 29.10.2006, com efeitos retroativos a 29, 30, 31.01.2007 e 1º.02.2007, conforme Processo nº 000388-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.

Leuza Maria Batista Menezes

Diretora Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 005/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o Município de Pontes e Lacerda-MT. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do convênio referente à reforma e ampliação do prédio da sede própria das Promotorias de Justiça da Comarca de Pontes e Lacerda, a fim de recompor os atrasos na execução ocasionados pelas frequentes chuvas na região. **PRAZO:** Adita-se em mais 90 (noventa) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 18 de janeiro de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Newton de Freitas Miotto- Prefeito Municipal.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 0028/2007/DPG *

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III, IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o membro da Defensoria Pública do Estado abaixo relacionado, **com prejuízo** de suas funções em relação à Portaria n.º 068/2006/GDPG, em conformidade com o art. 44, § 3º da Lei Complementar n.º 146/2003, para oficiar junto ao órgão de atuação respectivo:

Defensor Público	Órgão de Atuação
RUTH SANDRA DE OLIVEIRA BRITO RODRIGUES	1ª Defensoria de Jaciara 2ª Defensoria de Jaciara 3ª Defensoria de Jaciara (02 vezes na semana: segundas-feiras e terças-feiras)
	4ª Defensoria de Atendimento ao Público, Conciliação e Proposituras de Iniciais de Cuiabá (03 vezes na semana: quartas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras)

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 07 de fevereiro de 2007, revogando-se as disposições em contrário.

Em Cuiabá, 29 de janeiro de 2007.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

* **REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO (D.O.E. – 30/01/2007, PG. 42).**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2007

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO SÃO PAULO - CNPJ: 60.990.751/0001-24.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços técnicos profissionais especializados na realização de Curso de Processo Penal.

Vigência: O prazo de vigência é de 30 (trinta) meses, com início em 05 de fevereiro de 2007.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Dra. Helyodora Carlyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado.

Contratada: Prof. Dra. Maura Pardini Bicudo Vêras e Padre José Rodolpho Perazzolo.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004/2007

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL - CNPJ: 00.000.000/5125-08

Objeto: Termo de Adesão às Cláusulas Gerais do Contrato Único de Prestação de Serviços.

Data da assinatura: 29/01/2007.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Dra. Helyodora Carlyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado.

Contratada: Renato Alfredo Lohmann e Luiz Wanderley Bussolo.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 005/2007

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL - CNPJ: 00.000.000/0001-91.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de pagamentos das ordens bancárias - OB, por meio do Sistema OBN - Ordens Bancárias dos Estados e Municípios.

Vigência: O prazo de vigência é de 05 (cinco) anos.

Data da assinatura: 29/01/2007.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Dra. Helyodora Carlyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado.

Contratada: Renato Alfredo Lohmann e Luiz Wanderley Bussolo.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 006/2007

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL - CNPJ: 00.000.000/0001-91.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços relativos à emissão e administração de cartão corporativo para utilização pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços.

Vigência: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 29/01/2007.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Dra. Helyodora Carlyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado.

Contratada: Renato Alfredo Lohmann e Luiz Wanderley Bussolo.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/SG – AL/MT/07

Origem: Termo de Adesão da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso ao Pregão nº 050/2006-

Ata / Termo de Registro de Preço nº 056/2006-Processo nº 18174/2007/SAD

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Contratada: ADM Comércio e Representação Ltda
Objeto: Fornecimento de combustível (gasolina)

Forma de Pagamento: Parcelado

Prazo de execução: 02.02.2007 a 30.04.2007

Valor: R\$ 2,84 (Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos) por litro na Capital, e R\$ 2,99 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos) por litro no interior do Estado.

Data assinatura: 02/02/2007.

Dep. Sergio Ricardo -Presidente

Dep. José Geraldo Riva –1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTASTRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/JCN/2007

Nos termos do Inciso III, Art. 59 da Lei Complementar nº 269/2007 (LEI ORGÂNICA-TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** o Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, **Sr. Itamar Dias**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 9.721-7/2005**, relativo as Contas Anuais referentes ao Exercício de 2004.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno**3x1**TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/JCN/2007

Nos termos do Inciso III, Art. 59 da Lei Complementar nº 269/2007 (LEI ORGÂNICA-TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** o Presidente da Câmara Municipal de Salto do Céu, **Sr. Jadilson Alves de Souza**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 4.770-8/2006**, relativo as Contas Anuais referentes ao Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/JCN/2007

Nos termos do Inciso III, Art. 59 da Lei Complementar nº 269/2007 (LEI ORGÂNICA-TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** o Presidente da Câmara Municipal de Canabrava do Norte, **Sr. Francisco Silva Trindade**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 3.695-1/2006**, relativo as Contas Anuais referentes ao Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno**3x1**TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RELAÇÃO Nº 006/2007

PROCESSO : 13.311-6/06
INTERESSADO : ISMAEL CORREA MARQUES
ASSUNTO : PEDIDO DE CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

...Posto isso, por ter o a servidor já recebido o adicional constitucional dos exercícios pleiteados e não havendo justificativa plausível da transferência de suas férias, **INDEFIRO** o pedido formulado, relativo aos exercícios de 2004 e 2005, com fulcro no "caput" e § 1º do art. 99 c/c. art. 102, todos do Estatuto dos Servidores Públicos, LC 04/90.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2007
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PROCESSO : 17.466-1/06
INTERESSADO : LAFAYÊTE GARCIA NOVAES
ASSUNTO : TRANSFERÊNCIA DE PERÍODO DE FÉRIAS

DECISÃO

Em consonância com o disposto no "caput" e § 1º do art. 4º da Portaria 76/2006 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC, de acordo com o Parecer nº 0008/2007 da Procuradoria Consultiva à fl. 08-TC, **DEFIRO** o pedido do requerente, concedendo a transferência das férias referentes ao exercício de 2007, para o período de 05 de outubro a 04 de novembro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2007.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PROCESSO : 17.754-7/06
INTERESSADO : CLODOALDO ESTEVÃO FERRAZ
ASSUNTO : TRANSFERÊNCIA DE PERÍODO DE FÉRIAS

DECISÃO

Em consonância com o disposto no "caput" e § 1º do art. 4º da Portaria 76/2006 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 07-TC, de acordo com o Parecer nº 0792/2006 da Procuradoria Consultiva às fls. 10 a 11-TC e, ainda, conforme informação do superior hierárquico constante às fls. 13 a 15-TC, **DEFIRO** o pedido do requerente, concedendo a antecipação das férias, referentes ao exercício de 2007, para o mês de maio do corrente ano.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PROCESSO : 17.771-7/06
INTERESSADA : IZABEL FLÁVIA FERRAZ BELIZÁRIO GASPAROTO
ASSUNTO : TRANSFERÊNCIA DE PERÍODO DE FÉRIAS

DECISÃO

Em consonância com o disposto no "caput" e § 1º do art. 4º da Portaria 76/2006 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e de acordo com o Parecer nº 0789/2006 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 e 09-TC, **DEFIRO** o pedido da requerente, concedendo a transferência das férias, referentes ao exercício de 2007, para o período de 20 de novembro a 20 de dezembro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2007.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PROCESSO : 254-2/07
INTERESSADO : ROBSON ROBERTO MORAES REIS
ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e de acordo com o Parecer nº 0040/2007 da Procuradoria Consultiva à fl. 09-TC, considerando, ainda, a não ocorrência das restrições do art. 110 do referido Estatuto, LC 04/90, **DEFIRO** o pedido do requerente, concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio ininterrupto e 01/11/2000 a 31/10/2005, devendo-se observar o disposto no art. 111 da Lei Complementar 04/90.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2007
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PROCESSO : 18.050-5/06
INTERESSADA : ANNABEL CASTAGNOLLI FERREIRA
ASSUNTO : INDENIZAÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DECISÃO

Em consonância com o disposto no § 3º do artigo 39 da Constituição Federal c/c com os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, do Decreto nº 1.317/03, bem como artigo 15, Portaria nº 76/06, de acordo com as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 09-TC, assim como Parecer nº 0058/2007 da Procuradoria Consultiva à fl. 12-TC, **DEFIRO** o pedido da requerente, concedendo o pagamento das férias, na razão de 9/12 (nove barra doze) avos, relativo ao período aquisitivo de 30/01/2006 a 01/11/2006, excluindo do pagamento o terço constitucional de acordo com o § 2º do artigo 14 do Decreto nº 1.317 de 11 de novembro de 2003.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2007.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PROCESSO : 18.138-2/06
INTERESSADO : FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO MARQUES
ASSUNTO : REQUER DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 65, da Lei Complementar nº 04/90 c.c. Arts. 16, da Lei Nº 5.478/68 e 734 do Código de Processo Civil, de acordo com as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 05 a 07-TC, assim como Parecer nº 0044/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 10 e 11-TC, **DEFIRO** o pedido para implantação do desconto de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos do requerente, para serem creditados em nome da Sra. DARLA DE SOUZA OLIVEIRA COLANTONIO, na Conta Poupança nº 18.588-6, agência nº 2970-X, do Banco do Brasil, nos termos do Ofício nº 278/96, de 10/07/1996, de fl. 03.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2007.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PROCESSO : 241-0/07
INTERESSADO : MARCOS JOSÉ DA SILVA
ASSUNTO : REQUER DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 65, da Lei Complementar nº 04/90 c.c. Arts. 16, da Lei Nº 5.478/68 e 734 do Código de Processo Civil, de acordo com as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 07 a 09-TC, assim como Parecer nº 0045/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 12 e 13-TC, **DEFIRO** o pedido para implantação do desconto de 110% (cento e dez por cento) do salário mínimo, hoje R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), da folha de pagamento do requerente, para serem creditados em nome da ANA LUIZA DA SILVA, na Conta Poupança nº 41.346-1, agência nº 2373-6, variação 1 do Banco do Brasil, nos termos da decisão de fls. 04, dos autos nº 2006/783, de 27/11/2006, do Juízo da 4ª Vara de Família e Sucessões de Cuiabá-MT.

PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2007.
Digitado por: Júlio Flávio Candia.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 016/JJC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JULIO JOSÉ DE CAMPOS.

JULGADO NO DIA 12.01.2007

PROCESSO N.º : 11.926-1/06
INTERESSADA : **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS REFERENTE EXERCÍCIO DE 2004

DESPACHO

Em consonância com o art. 40 combinado com o art. 198, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista o documento de arrecadação de fls. 04-TC, **CONSIDERO QUITO** perante esta Corte de Contas o Sr. **FÁBIO MAURI CARBUGIO**, ex-Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, tendo em vista o cumprimento em sua totalidade da decisão imposta através do V. Acórdão nº 541/2006, referente ao não encaminhamento no prazo legal do Balanço Geral e Balançetes, bem como, pelo não atendimento nos prazos fixados, sem causa justificada, as diligências solicitadas pelo Conselheiro Relator, determinando-se a devida baixa nos registros deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

JULGADO NO DIA 01.02.2007

PROCESSO N.º : 17.941-8/05
INTERESSADA : **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO Nº 01/PGE/2001

DESPACHO

Em consonância com o art. 40 combinado bem como com o art. 198, Inciso II, letra "a" da Resolução nº 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista a regularidade dos presentes autos apontada pela informação técnica da Coordenadoria de Atos de Pessoal bem como da Secretaria de Controle Externo da 5ª Relatoria, referendada pelo ministério Público Estadual no Parecer nº 052-07, da lavra do Procurador de Justiça do Estado, José Eduardo Faria, julgo pelo **REGISTRO** dos atos de Admissão de Pessoal referentes ao Concurso Público de nº 01/PGE/2001..

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2007.
Digitado por: Júlio Flávio Candia.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Marilza Maria de Oliveira Confessor - Secretária Geral do Tribunal Pleno em exercício.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 017/VAS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA.

JULGADOS NO DIA 02.02.2007

PROCESSO N.º : 16.646-4/06
INTERESSADA : **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**
ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2006.

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº. 02 de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 0096/07**, do **Dr. José Eduardo Faria**, Representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 002/2006, que dispõe sobre a **aprovação** das contas da Prefeitura, referente ao exercício de 2005, gestão do Sr. Rudimar Nunes Camassola obtiveram **Parecer Favorável** deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º : 17.871-3/06
INTERESSADA : **CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**
ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2006.

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº. 02 de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 0092/07**, do **Dr. José Eduardo Faria**, Representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 042/2006, que dispõe sobre a **aprovação** das contas da Prefeitura, referente ao exercício de 2005, gestão do Sr. Carlos Alberto Capeletti obtiveram **Parecer Favorável com recomendações** deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º : 18.182-0/06
INTERESSADA : **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**
ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2006.

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº. 02 de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 0094/07**, do **Dr. José Eduardo Faria**, Representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 002/2006, que dispõe sobre a **aprovação** das contas da Prefeitura,

referente ao exercício de 2005, gestão do Sr. Ilson Matschinske obtiveram **Parecer Favorável com recomendações** deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º : 17.860-8/06
INTERESSADA : **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**
ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2006.

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº. 02 de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 0054/07**, do **Dr. José Eduardo Faria**, Representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 002/2006, que dispõe sobre a **aprovação** das contas da Prefeitura, referente ao exercício de 2005, gestão do Sr. Edir Escorsim obtiveram **Parecer Favorável** com recomendações deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º : 475-8/07
INTERESSADA : **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**
ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2006.

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº. 02 de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 0064/07**, do **Dr. José Eduardo Faria**, Representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 004/2006, que dispõe sobre a **aprovação** das contas da Prefeitura, referente ao exercício de 2005, gestão do Sr. Olivan Ferreira Trindade obtiveram **Parecer Contrário** deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º : 16.414-3/06
INTERESSADA : **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**
ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 083/2006.

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº. 02 de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 0029/07**, do **Dr. José Eduardo Faria**, Representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 083/2006, que dispõe sobre a **aprovação** das contas da Prefeitura, referente ao exercício de 2005, gestão do Sr. Augustinho Freitas Martins, obtiveram **Parecer Favorável** deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º : 18.194-3/06
INTERESSADA : **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**
ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2006.

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº. 02 de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 0060/07**, do **Dr. José Eduardo Faria**, Representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 045/2006, que dispõe sobre a **aprovação** das contas da Prefeitura, referente ao exercício de 2005, gestão do Sr. Mariano José Franz, obtiveram **Parecer Favorável com recomendações** deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º : 883-4/01
INTERESSADO : **DILDO ALVES DE MELO – CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO.

DESPACHO

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº. 02 de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 0057/07**, do **Dr. José Eduardo Faria** Representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** a declaração de bens de final de mandato do Sr. Dildo Alves de Melo, vereador do município de Nova Olímpia, gestão 2001/2004.

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2007.
Digitado por: Júlio Flávio Candia.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 020/JCN/2007

Nos termos do Inciso III, Art. 59 da Lei Complementar nº 269/2007 (LEI ORGÂNICA-TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Prefeito Municipal de Curvelândia, **Sr. Elias Mendes Leal Filho**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 14.864-4/2006**, relativo ao APLIC dos meses de janeiro a agosto de 2006.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/JCN/2007

Nos termos do Inciso III, Art. 59 da Lei Complementar nº 269/2007 (LEI ORGÂNICA-TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Prefeito Municipal de Lambari D'Oeste, **Sr. Jesuíno Gomes**, para que no prazo máximo

de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 14.862-8/2006**, relativo ao APLIC dos meses de maio a agosto de 2006.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/JCN/2007

Nos termos do Inciso III, Art. 59 da Lei Complementar nº 269/2007 (LEI ORGÂNICA-TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Diretor Executivo do serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipiranga do Norte, **Sr. Aldair Boaro**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 14.892-0/2006**, relativo ao APLIC dos meses de maio a agosto de 2006.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 023/JCN/2007

Nos termos do Inciso III, Art. 59 da Lei Complementar nº 269/2007 (LEI ORGÂNICA-TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Diretor Executivo do serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol d'Oeste, **Sr. Pedro Moraes**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 14.896-2/2006**, relativo ao APLIC dos meses de fevereiro a agosto de 2006.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2007
Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 024/JCN/2007

Nos termos do Inciso III, Art. 59 da Lei Complementar nº 269/2007 (LEI ORGÂNICA-TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Prefeito Municipal de São Domingos, **Sr. Geraldo Martins da Silva**, para que no prazo

máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 14.868-7/2006**, relativo ao APLIC dos meses de janeiro a agosto de 2006.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 025/JCN/2007

Nos termos do Inciso III, Art. 59 da Lei Complementar nº 269/2007 (LEI ORGÂNICA-TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Prefeito Municipal de Indaiavá, **Sr. Valteir Quirino dos Santos**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 14.863-6/2006**, relativo ao APLIC dos meses de junho a agosto de 2006.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 026/JCN/2007

Nos termos do Inciso III, Art. 59 da Lei Complementar nº 269/2007 (LEI ORGÂNICA-TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Prefeito Municipal de Poconé, **Sr. Clóvis Damião Martins**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 5.163-2/2006**, que versa sobre os Relatórios da LRF Cidadão - Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária-Geral do Tribunal Pleno

3x1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através do seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 570/2007, torna público que estará realizando licitado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2007 Regido pela Lei nº, 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006 e subsidiada pela Lei 8.666/1993. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza para diversas Secretarias desta Prefeitura. Início da Sessão: Dia 16/02/2007 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 as 09:00 horas (Horário Local). Aquisição do edital na Prefeitura, informações pelo telefone (66)3903-1012. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro - Alta Floresta - MT CEP: 78.580-000.

Alta Floresta - MT, 02 de fevereiro de 2007

Edson Francisco da Silva
Pregoeiro

DMT/DO

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/07

OBJETO: Locação de Ônibus para Transporte Escolar e Veículo tipo Van para Transporte de Pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/02/2007. LOCAL: Sala da CPL, às 13:00h, situada na Rua Dom Aquino, 346. INFORMAÇÕES GERAIS: O edital poderá ser adquirido junto aos Serviços de Licitações, no Prédio da Prefeitura.

Alto Garças - MT, 05 de fevereiro de 2007.

Adelaide Aparecida Hermes
Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 002/2007

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes nº 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através da sua Pregoeira, torna público, a quem possa interessar,

que com base no Art. 49 da Lei 8.666/93, fica anulado o Processo de Licitação na Modalidade pregão Presencial nº 002/07, para **prestação de serviços de limpeza, conservação urbana, zeladoria e vigilância patrimonial.**

Araputanga - MT. 29 de janeiro de 2007.

ELAINE DALAS MENDES ALVES
Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 33/2007 - OBJETO: Agente de Endemias - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT. - CONTRATADO (A): Marcos Martins Pacheco - PERÍODO DE EXECUÇÃO: 31/12/2007 - VALOR GLOBAL: R\$ 4.680,00 - DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2007.

CONTRATO: Nº 34/2007 - OBJETO: Agente de Endemias - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT. - CONTRATADO (A): Jediel Alexon Vaz dos Santos - PERÍODO DE EXECUÇÃO: 31/12/2007 - VALOR GLOBAL: R\$ 4.680,00 - DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2007.

CONTRATO: Nº 35/2007 - OBJETO: Agente de Endemias - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT. - CONTRATADO (A): Clemerson Gomes dos Santos - PERÍODO DE EXECUÇÃO: 31/12/2007 - VALOR GLOBAL: R\$ 4.680,00 - DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2007.

CONTRATO: Nº 36/2007 - OBJETO: Agente de Endemias - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT. - CONTRATADO (A): Elizete Pereira dos Santos - PERÍODO DE EXECUÇÃO: 31/12/2007 - VALOR GLOBAL: R\$ 4.680,00 - DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2007.

CONTRATO: Nº 37/2007 - OBJETO: Agente de Endemias - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT. - CONTRATADO (A): Itamar Nunes de Lima - PERÍODO DE EXECUÇÃO: 31/12/2007 - VALOR GLOBAL: R\$ 4.680,00 - DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2007.

CONTRATO: Nº 38/2007 - OBJETO: Agente de Endemias - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT. - CONTRATADO (A): Roberto Vinicius Oliveira Sampaio - PERÍODO DE EXECUÇÃO: 31/12/2007 - VALOR GLOBAL: R\$ 4.680,00 - DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2007.

CONTRATO: Nº 39/2007 - OBJETO: Prestação de serviços como enfermeira no PSF I do Bairro Bela Vista. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT. - CONTRATADO (A): Jaqueline Avelino de Moraes. - PERÍODO DE EXECUÇÃO: 28/02/2007 - VALOR GLOBAL: R\$ 5.460,00 - DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2007.

CONTRATO: Nº 40/2007 - OBJETO: Prestação de serviços como enfermeiro no PSF III do Bairro Campina. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT. - CONTRATADO (A): Pedro Paulo Macedo Barroso - PERÍODO DE EXECUÇÃO: 28/02/2007 - VALOR GLOBAL: R\$ 5.460,00 - DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2007.

CONTRATO: Nº 49/2007 - OBJETO: Prestação de serviços como mecânico no Setor de Transportes. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT. - CONTRATADO (A): Enéas Pereira de Souza - PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30/03/2007 - VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2007.

CONTRATO: Nº 52/2007 - OBJETO: Prestação de serviços como médico responsável pela distribuição de AIH. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT. - CONTRATADO (A): João Vicente Borges de Lara Pinto. - PERÍODO DE EXECUÇÃO: 29/06/2007 - VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2007.

CONTRATO: Nº 53/2007 - OBJETO: Aluguel de Imóvel para instalação da Secretária de Educação. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT. - CONTRATADO (A): Flavia de Paula Teixeira Figueiredo. - PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30/06/2007 - VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2007.

CONTRATO: Nº 54/2007 - OBJETO: Elaboração de Plano Municipal de Saneamento básico. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT. - CONTRATADO (A): Lúcio Oliveira Filho. - PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30/06/2007 - VALOR GLOBAL: R\$ 6.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2007.

Asplemat/DO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2005

CONTRATADO (A): ACPI – Acessória Consultoria Planejamento e Informática Ltda. - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT. - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alterar as Cláusulas Quarta e Nona - do contrato nº 032/2006. - **DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2006.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 093/2006

CONTRATADO (A): João Vicente Borges de Lara Pinto. - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT. - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogação de prazo conforme clausula IV, item 4.2 do contrato nº 093/2006. - **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2006.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2006

CONTRATADO (A): Donizeti Aparecido da Silva. - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT. - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogação de prazo conforme clausula IV, item 4.2 do contrato nº 074/2006. - **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2006.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2006

CONTRATADO (A): Auto Posto Pimenta Ltda. - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT. - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alterar a clausula VI, do prazo, do contrato nº 101/2006. - **DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2007

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2006

CONTRATADO (A): Construtora I. P. Indústria e Comércio Ltda. - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT. - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alterar a clausula XI, do prazo, item 11.1 - do contrato nº 094/2006. - **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2007.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR 06 - CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2006

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2006 do Município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público que o Resultado Final do Concurso Público 001/2006, encontra-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, bem como, no seguinte endereço eletrônico: www.grupotamate.com.br. Desta forma, fica valendo a data da publicação na imprensa oficial como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do concurso. Barra do Bugres/MT, 06 de Fevereiro de 2007.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

ALEX BAMBERG
PRESIDENTE COMISSÃO EXAMINADORA

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2007

AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que às 14h:00min horário de Brasília do dia 28/02/2007, na sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Mato Grosso, 326 – Centro realizará a Tomada de Preço em epigrafe, cujo tipo é o de MENOR PREÇO, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas neste edital, com o início dos trabalhos de recebimento e abertura dos ENVELOPES Nº 01 e 02, CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente Constitui a com a finalidade de receber propostas pertinentes à compra de gasolina comum, óleo diesel comum, para os veículos, maquinas e motos do município de Bom Jesus do Araguaia-MT, pelo período de 01 (um) ano. Bom Jesus do Araguaia-MT, 07 de fevereiro de 2007.

Roniely Gomes de O. Mesquita

Presidente da CPL
DE ACORDO
HERCOLIS MARTINS
Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2007

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que às 16h00min (horário de Brasília) do dia 28/02/2007, na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Mato Grosso, 326 – Centro realizará a Tomada de Preço em epigrafe, cujo tipo é o de MENOR PREÇO, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas neste Edital, com o início dos trabalhos de recebimento e abertura dos ENVELOPES Nº 01 e 02, CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente Constitui a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR – LINHA INFANTIL E FUNDAMENTAL – no Município de Bom Jesus do Araguaia – MT, conforme linhas e kilometros a ser percorridos:

LINHA	QUILOMETRAGEM MAXIMA A SER PERCORRIDO
Jacobim	74
Córrego da Onça	60
Sorriso	70
Troca Tapa	96
Campinas	171
Guerreiro	120
Nova Conquista	80

Obs: Estradas Vicinais não pavimentadas (estrada de Chão).

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 07 de fevereiro 2007.

Roniely Gomes de O. Mesquita
Presidente da CPL
DE ACORDO
HERCOLIS MARTINS
Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 001/2007

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio, Estado de Mato Grosso, torna Publico que esta realizando Processo de Tomada de Preços para aquisição de uma área de terras no município de Campos de Julio – MT, com no mínimo 50 (cinquenta) hectares, livre para escrituração no município. A abertura esta prevista para o dia 21/02/2007 as 8:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal sito Av. Valdir Masutti 1999, os interessados poderão adquirir o Edital e seus respectivos anexos junto a Prefeitura, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Campos de Júlio, 06 de fevereiro de 2007.

Edigar Cavalcanti Lagoa
Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RETIFICAÇÃO

O Município de Cláudia – MT, através de seu Prefeito Municipal, torna público a seguinte Retificação do Edital do Concurso Público nº 001/2006, publicado no Jornal FOLHA DO ESTADO-MT Edição nº. 4003 do dia 02/02/2007 pg. 6, no Diário Oficial nº 24.525, de 01.02.2007, pág. 54. - **Onde se lê:** EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº.004/2007. - **Lê-se:** EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº.003/2007 - Os demais itens e anexos do Edital no 001/2006 permanecem inalterados. CLÁUDIA, MT EM 06 DE FEVEREIRO DE 2007.

Altamir Kürten - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PORTARIA Nº 016/2007

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Considerando: “O disposto no artigo 209 da Constituição Estadual”. - **RESOLVE: Artigo 1º** - Nos termos do artigo 209 da Constituição Estadual, ficam a partir da data, de 15 de Fevereiro de 2007, à disposição de toda a comunidade, para análise, o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Colider – MT, relativas ao exercício financeiro de 2006. - **Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Colider -MT, 06 de Fevereiro de 2.007.

CELSE PAULO BANAZESKI - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Publicação no Diário Oficial do Estado
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

TERMO DE ERRATA

Foi publicado no dia 02 de fevereiro de 2007, na página 26 do Diário Oficial do Estado a prorrogação da Concorrência Pública nº. 001/2007, onde se lê: abertura prevista para o dia 08/02/2007 às 09:00 horas Leia-se: abertura prevista para o dia 07/02/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2007.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE/MT E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – DETRAN/MT COM VISTAS AO FORNECIMENTO DE SERVIDOR DA PREFEITURA PARA A EFETIVAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA DE VEÍCULOS NAS AGENCIAS DO DETRAN/MT NESTA CIDADE.

Cuiabá - MT, 5 de Janeiro de 2007.

MOISÉS SACHETTI

PRESIDENTE – DETRAN/MT

FLÁVIO EDUARDO CAVASSANA

Coordenador Especial de Agencia de Trânsito

WALMIR GUSE – PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 002/2007.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE CONQUISTA D'OESTE/MT E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-MT COM VISTAS A DELEGAR COMPETÊNCIA PARA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DA AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NESTA CIDADE.

Cuiabá - MT, 5 de Janeiro de 2007.

MOISÉS SACHETTI

PRESIDENTE – DETRAN/MT

FLÁVIO EDUARDO CAVASSANA

Coordenador Especial de Agencia de Trânsito

WALMIR GUSE – PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2007.

A Prefeitura do Município de Curvelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará a seguinte licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei

Federal nº 10.520/02. Modalidade Pregão Presencial nº 003/2007, objetivo: Aquisição de Materiais de expediente. Data da abertura 16/02/2007, horário: 08:00. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura do Município de Curvelândia, situada na Av. Rio Branco nº 2360, Centro, Curvelândia-MT, fone: (0**65) 3273-1301 – fax: (0**65) 3273-1205 ou pelo site: curvelandia.com.br. **Pregoeiro:** Gustavo Alves do Carmo.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2007.**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal torna público que realizou Dispensa de Licitação nº. 005/2007, na data de 06 de fevereiro de 2007, nos termos da Lei nº. 8.666/93, para **Contratação de serviço de sonorização com trio elétrico**, tendo como vencedora a empresa GUIMARÃES & DA SILVA LTDA – ME, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos Reais). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Feliz Natal, Avenida Chapecó n.º 235-E, na cidade de Feliz Natal. **Gerson Antônio - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De ordem do Senhor Prefeito Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, e tendo em vista o Concurso Público realizado em MAIO/2004, CONVOCA pelo presente Edital os candidatos classificados, para preenchimento de vagas existentes no momento, conforme relação abaixo:

CARGO: VISITADOR SANITÁRIO

NOME	Nº INSC	CLASSIF.
ANDRÉ LUIZ PORTELA	328	15º

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, 06 FEVEREIRO/2007, para tomar posse no referido cargo. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos seguintes documentos: **FOTOCÓPIA AUTENTICADA** - Carteira de Identidade – Certidão de Nascimento (filhos) e Casamento – Diploma (Registrado no Órgão Competente) – Título de Eleitor c/ comprovante da última eleição – Carteira de Reservista (masculino) – PIS/PASEP – CPF – Endereço Completo – Carteira de Habitação (motorista) – **ORIGINAL** – 01 Foto 3x4; Atestado Médico expedido pela Junta Médica Oficial; Declaração dos Dependentes de IRRF; Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes; Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe conforme o caso; A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. – O Município de Feliz natal reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos/funções

FELIZ NATAL(MT), 06 DE FEVEREIRO DE 2007.

MANUEL MESSIAS SALES – Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2007 - Do Tipo Menor Preço.**

O Pregoeiro Sr. Valdir, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº124/2006 de 17/05/06, Torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/07 às 14:00 horas, no endereço Av. Hitler Sansão, 240 fone(065 3566-1669 - Centro em Juína –MT, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados, contendo a habilitação e proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter o Edital, no Setor de Compras e Licitações, no horário das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supra citado, Objetivo: Aquisição de equipamentos de informática para implantação de Centros de Inclusão Digital, neste município.

Valdir Brun **Clarice Olivo** **Paulo Sergio Markoski**
Pregoeiro membro membro **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 003/2007**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2005**, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos. **Cargo: PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA – 30 HS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
06.º	RAQUEL DE FATIMA SODER MORAES

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 05 de Fevereiro de 2007.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal
Vera Lucia Miquelin
Secretária Municipal de Gestão Publica **DMT/DO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 004/2007

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital N.º 001/2006**, para comparecerem no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Cargo: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA – 40 HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01.º	RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA

Cargo: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 40 HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01.º	DIRCIANE SCHIMITH DALAGNOL

Cargo: MONITORA DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01.º	MONICA CRISTINA PORTO GARCIA
02.º	SILVIA APARECIDA VIEIRA
03.º	ELAINE MARILENE STACK
04.º	ROSILEI MORAIS LIMA
05.º	PAULA MARIA SCHEFFEL
06.º	MARIBEL EVELINE DILL

Cargo: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA / NORMAL SUPERIOR – 30 HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01.º	MARCIA TERESINHA B. FURLAN
02.º	FERNANDA CAPELIN FERREIRA
03.º	LUCIA APARECIDA NOGUEIRA CARRARO
04.º	MARGARETE PERENISE S. FRANDOLOSO
05.º	MONICA CRISTINA PELOSO
06.º	MARIA APARECIDA DE SOUSA B. SILVA
07.º	SELMA APARECIDA CUCOLOTTO
08.º	SALMA VIANA MENDES
09.º	ANA SILVIA TIBERIO
10.º	EUNICE GARCIA MARTINS
11.º	VALESKA CASTILHOS
12.º	MARIA ITAMAR BUZZATTI DE RAMOS
13.º	LINDALVA BRIGIDA DO NASCIMENTO
14.º	IARA MARIA PANOSSO
15.º	NEUSA MARIA PEREIRA VIGINOTTI
16.º	LUCILENE VICTOR DA S. BENITES
17.º	JILVANA VITORASSI
18.º	VALERIE ANGELITA PETRONETTO
19.º	ADRIANI SOUZA DE ALMEIDA
20.º	HELEN DE CASTRO SERROU SOUZA
21.º	CLEIA PAZ DE OLIVEIRA
22.º	PATRICIA CARINE DOS SANTOS
23.º	VERA APARECIDA DA CUNHA
24.º	KELLY CRISTINA RODRIGUES SOUZA
25.º	NORANICE NEVES ALMEIDA
26.º	DIRLEI GASPARINI
27.º	ELENA MARI ROMANCINI
28.º	SUEYLA FERREIRA SANTOS
29.º	IVONE FERREIRA DE SOUZA
30.º	MARGARETH PEREIRA DOS SANTOS
31.º	ELIANA APARECIDA GONÇALVES SIMILI
32.º	MICHELE ANGLER CAVALHEIRO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 05 de Fevereiro de 2007.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal
Vera Lucia Miquelin
Secretária Municipal de Gestão Publica **DMT/DO**

**SAEA – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LUCAS DO RIO VERDE – MT / 06 DE FEVEREIRO DE 2007****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2004 – TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Contratada: ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA
OBJETO: Locação de Sistemas Informatizados de Contabilidade Pública e Orçamento, Recursos Humanos, Controle Patrimonial e Almojarifado.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).
Valor a ser pago mensal: R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais)
Vigência de 12 meses - Início do Termo Aditivo – 02/01/2007

EXTRATO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**Contrato 001/2007 – COOP. DE CREDITO RURAL LUCAS DO RIO VERDE LTDA**

Objeto: Recebimento das faturas de água emitidas e distribuídas pelo SAAE.
Valor R\$ 0,50 (Cinquenta centavos) por fatura recebida.
Valor estimado de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) - Forma de Pagamento: Mensal
Vigência de 12 meses - Início do contrato – 02/01/2007

Contrato 002/2007 – BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Objeto: Recebimento das faturas de água emitidas e distribuídas pelo SAAE.
Valor R\$ 0,50 (Cinquenta centavos) por fatura recebida.
Valor estimado de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) - Forma de Pagamento: Mensal
Vigência de 12 meses - Início do contrato – 02/01/2007

Contrato 003/2007 – MACHADO & PIVETTA LTDA

Objeto: Recebimento das faturas de água emitidas e distribuídas pelo SAAE.
Valor R\$ 0,50 (Cinquenta centavos) por fatura recebida.
Valor estimado de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) - Forma de Pagamento: Mensal
Vigência de 12 meses - Início do contrato - 02/01/2007

Contrato 004/2007 - F. R. MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Recebimento das faturas de água emitidas e distribuídas pelo SAAE.
Valor R\$ 0,50 (Cinquenta centavos) por fatura recebida.
Valor estimado de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) - Forma de Pagamento: Mensal
Vigência de 12 meses - Início do contrato - 02/01/2007

Contrato 005/2007 - ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJ. LTDA

Objeto: Serviços de Asses. e Consultoria em Contabilidade, Recursos Humanos e Jurídica.
Valor R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).
Valor mensal de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).
Vigência de 12 meses - Início do contrato - 02/01/2007

Contrato 006/2007 - J F CONSULTORES LTDA

Objeto: Locação de softwares para Cadastros, Faturamento e Impressão Contas, Ordens de Serviços, Negociação e Convênios, Controle e Auditoria.
Valor R\$ 5.510,28 (Cinco mil quinhentos e dez reais e vinte e oito centavos).
Valor mensal de R\$ 459,19 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos).
Vigência de 12 meses - Início do contrato - 02/01/2007

Contrato 007/2007 - BANCO DO BRASIL S.A.

Objeto: Recebimento das faturas de água emitidas e distribuídas pelo SAAE.
Valor R\$ 0,50 (Cinquenta centavos) por fatura recebida.
Valor estimado de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) - Forma de Pagamento: Mensal
Vigência de 12 meses - Início do contrato - 02/01/2007

Contrato 008/2007 - ROSENI LEITE DE SOUZA - ME/ Direta Distribuidora de Impressos e Publicações em Geral

Objeto: Prestação de Serviços de leituras e distribuição das faturas de água e outros serviços afins emitidas e distribuídas pelo SAAE.
Valor: R\$ 73.920,00 (Setenta e três mil novecentos e vinte reais).
Vigência de 12 meses - Início do contrato - 17/01/2007

DMT/DO**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE MT****EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - Janeiro/2007**

(Fundamento Legal Geral - Lei 8.666/93 e alterações)

Nº DO CONTRATO: 01/2007

DATA: 09/01/2007

CREDOR: Fundação Luverdense de Saúde

OBJETO: Fomento e execução de atividades na área de serviços Médicos Hospitalares, de diagnóstico e terapia por meio de estabelecimento de parceria.

VALOR CONTRATO: R\$ 1.320.189,60 (Um milhão, trezentos e vinte mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA VIGÊNCIA: 09/01/2007 à 09/01/2008.

Nº NE/ANO: 00566/00 de 09/01/2007.

VALOR TOTAL NE: R\$ 1.320.189,60 (Um milhão, trezentos e vinte mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 07/2006

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 02/2007

DATA: 16/01/2007

CREDOR: Raimundo Dias de Medeiros.

OBJETO: Assentamento de 9.118,00 metros de meio no setor industrial 2ª etapa e Bairro Bandeirantes I.

VALOR CONTRATO: R\$ 36.472,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

DATA VIGÊNCIA: 16/01/2007 à 16/02/2007.

Nº NE/ANO: 01031/00 de 16/01/2007.

VALOR TOTAL NE: R\$ 36.472,00 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais).

PROC. LICITATÓRIO: Convite nº 01/2007.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 03/2007

DATA: 23/01/2007

CREDOR: Euclides Pedro Benedito da Silva

OBJETO: Construção de uma passarela em madeira sobre o Lago Hernani José Machado.

VALOR CONTRATO: R\$ 18.100,17 (dezoito mil, cem reais e dezessete centavos).

DATA VIGÊNCIA: 23/01/2007 à 23/02/2007.

Nº NE/ANO: 01199/00 de 23/01/2007.

VALOR TOTAL NE: R\$ 18.100,17 (dezoito mil e cem reais e dezessete centavos).

PROC. LICITATÓRIO: Convite nº 05/2007.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 04/2007

DATA: 23/01/2007

CREDOR: Geller Auto Posto Ltda

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 60.000 Litros de Gasolina e 5.000 Litros de Álcool para uso em veículos das Secretarias de Obras, Viação e Serviços Públicos, Educação e Cultura, Saúde, Planejamento e Finanças, Promoção Social, Esportes e Lazer e Agricultura.

VALOR CONTRATO: R\$ 184.850,00 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

DATA VIGÊNCIA: 23/01/2007 à 23/06/2007.

Nº NE/ANO: 1192/00, 1193/00, 1194/00, 1195/00, 1196/00, 1197/00, 1198/00 de 23/01/2007.

VALOR TOTAL NE: R\$ 184.850,00 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 01/2007.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 05/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: José Luiz Pastr

OBJETO: Alienação de imóvel denominado lote urbano nº 10 quadra 03 bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 18.051,00 (dezoito mil e cinquenta e um reais).

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 06/2007

DATA: 31/03/2007

CREDOR: Luis Fernando Bos

OBJETO: Alienação de imóvel denominado lote urbano nº 05 quadra 01, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 07/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Daniel Gardin

OBJETO: Alienação de imóvel denominado lote urbano nº 07 quadra 01, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais).

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 08/2007

DATA: 31/01/2007.

CREDOR: Lino Rauber.

OBJETO: Alienação de imóvel denominado lote urbano nº 013 quadra 01, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 20.105,00 (vinte mil cento e cinco reais).

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 09/2007

DATA: 31/01/2007.

CREDOR: João Marcel Mulinetto Fausto.

OBJETO: Alienação de imóvel denominado lote urbano nº 06 quadra 03, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 17.105,00 (dezesete mil cento e cinco reais).

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 10/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Cenio Lindemann

OBJETO: Alienação de imóvel denominado lote urbano nº 07 quadra 02, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 18.250,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta reais).

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 11/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Cenio Lindemann

OBJETO: Alienação de imóvel denominado lote urbano nº 10 quadra 01, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais).

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 12/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Pedro dos Santos

OBJETO: Alienação de imóvel denominado lote urbano nº 03 quadra 01, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 18.110,00 (dezoito mil cento e dez reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 13/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Pedro dos Santos

OBJETO: Alienação de imóvel denominado lote urbano nº 02 quadra 01, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 22.110,00 (vinte e dois mil cento e dez reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 14/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Ezequiel de Jesus de Oliveira Lara

OBJETO: Alienação de imóvel denominado lote urbano nº 05 quadra 03, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 15/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Uilson Ferdinando Lauxen

OBJETO: Alienação de imóvel urbano nº 07 quadra 03, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 16/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Abel Hermann Westphal

OBJETO: Alienação de imóvel urbano nº 14 quadra 01, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 17/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Maria Elizabete Carminhola Macedo.
OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 13 quadra 02, bairro Pioneiro II.
VALOR CONTRATO: R\$ 19.560,00 (dezenove mil quinhentos e sessenta reais).
PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.
Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 18/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Carlos Renato Moreno Macedo

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 15 quadra 02, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 26.560,00 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 19/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Uilson Ferdinando Lauxen

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 08 quadra 03, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais).

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 20/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Carlos Renato Moreno Macedo

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 16 quadra 02, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 24.560,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 21/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Maria Elizabete Carminhola Macedo

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 14 quadra 02, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 21.560,00 (vinte e um mil e quinhentos e sessenta reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 22/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Elizete Welter

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 09 quadra 03 bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 18.520,00 (dezoito mil e quinhentos e vinte reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 23/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Geraldo Mascara

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 01 quadra 02, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 20.060,00 (vinte mil e sessenta reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 24/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Ana Claudia Fernandes

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 06 quadra 02, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 17.060,00 (dezesete mil e sessenta reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 25/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Alexandre Cargnin

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 08 quadra 02, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 26/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Celso Luiz Ledur

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 10 quadra 02, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 27/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Marlena Maria Pires Da Silva

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 05 quadra 02, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 17.850,00 (dezesete mil e oitocentos e cinquenta reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 28/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Alexandre Cargnin

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 09 quadra 02, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 29/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: José João Angeli Junior

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 04 quadra 02, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 17.001,00 (dezesete mil e um reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 30/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: José João Angeli Junior

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 12 quadra 01, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 20.101,00 (vinte mil cento e um reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 31/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Vinicius Ferrari

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 11 quadra 02, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 19.511,00 (dezenove mil e quinhentos e onze reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 32/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Dionei Xavier

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 16 quadra 01, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 33/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Marcela Ramalho Teixeira

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 03 quadra 03, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 34/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Rafael Bspalez

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 04 quadra 01, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 35/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Geraldo Antonio Gomes

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 09 quadra 01, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 36/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Ezequiel De Jesus De Oliveira Lara

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 04 quadra 03, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 37/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Oleige Cassiano Sbabo

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 12 quadra 02, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 38/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Abel Hermann Westphal

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 01 quadra 03, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 39/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Eduardo Dos Santos Gonçalves

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 06 quadra 01, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 40/2007

DATA: 31/01/2007

CREDOR: Eduardo Dos Santos Gonçalves

OBJETO: Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 03 quadra 02, bairro Pioneiro II.

VALOR CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 08/2006.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 41/2007**DATA:** 31/01/2007**CREDOR:** Valdinei Miquelin**OBJETO:** Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 15 quadra 01, bairro Pioneiro II.**VALOR CONTRATO:** R\$ 23.003,00 (vinte e três mil e três reais)**PROC. LICITATÓRIO:** Concorrência Pública nº 08/2006.**Nº CONVÊNIO:** -----**Nº DO CONTRATO: 42/2007****DATA:** 31/01/2007**CREDOR:** Valdinéia Miquelin**OBJETO:** Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 11 quadra 01, bairro Pioneiro II.**VALOR CONTRATO:** R\$ 19.003,00 (dezenove mil e três reais)**PROC. LICITATÓRIO:** Concorrência Pública nº 08/2006.**Nº CONVÊNIO:** -----**Nº DO CONTRATO: 43/2007****DATA:** 31/01/2007**CREDOR:** Lucirene Dluzniewski**OBJETO:** Alienação de Imóvel denominado lote urbano nº 01 quadra 01, bairro Pioneiro II.**VALOR CONTRATO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**PROC. LICITATÓRIO:** Concorrência Pública nº 08/2006.**Nº CONVÊNIO:** -----**Sílvio Crespi de Oliveira**

Presidente da CPL

Marino José Franz

Prefeito Municipal

Rudimar Paulo RubinCRC RS - 056329 -0-0-T
Contador

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 03/2007. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 19.02.2007, às 09:00 horas. **CREDENCIAMENTO:** até as 08:30 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, Nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591. **PREGOEIRO:** Claudinei Dalosto dos Anjos – Portaria 192/2006. Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 06 de Fevereiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA****EXTRATO DE CONTRATO – JANEIRO DE 2007****CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº001/2007**—ASS.17/01/07—Vcto31/12/07—Vir-70.840,00

Contratado:Auto Posto Pimenta Ltda EPP—Objeto:Aquisição de combustíveis e lubrificantes

JOSE APARECIDO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM****EXTRATO DE CONTRATOS****Contrato n° 001/2007**Parte: **R.C. GIEQUELIN & CIA LTDA.** Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel). Valor: **R\$ 72.625,00** . Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 05/01/2007.**Contrato n° 002/2007**Parte: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES M.R LTDA.** Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum) . Valor: **R\$ 6.080,00** Prazo de vigência: Quarenta e cinco dias. Data de assinatura: 05/01/2007.**Contrato n° 003/2007**Parte: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES M.R LTDA.** Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum) . Valor: **R\$ 12.160,00** . Prazo de vigência: Quarenta e cinco dias. Data de assinatura: 05/01/2007.**Contrato n° 004/2007**Parte: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES M.R LTDA** Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum) . Valor: **R\$ 6.080,00** Prazo de vigência: Quarenta e cinco dias. Data de assinatura: 05/01/2007.**Contrato n° 005/2007**Parte: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES M.R LTDA** Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum) . Valor: **R\$ 1.520,00** Prazo de vigência: Quarenta e cinco dias. Data de assinatura: 05/01/2007.**Contrato n° 006/2007**Parte: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES M.R LTDA** Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum) . Valor: **R\$ 1.520,00** Prazo de vigência: Quarenta e cinco dias. Data de assinatura: 05/01/2007.**Contrato n° 007/2007**Parte: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES M.R LTDA** Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum) . Valor: **R\$ 3.040,00** Prazo de vigência: Quarenta e cinco dias. Data de assinatura: 05/01/2007.**Contrato n° 008/2007**Parte: **MJC – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** Objeto: Serviços para afrouxar, carregar, transportar e esparramar cascalho nas estradas vicinais. Valor: **R\$ 40.000,00** Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 05/01/2007.**Contrato n° 009/2007**Parte: **EDSON ROSA DE OLIVEIRA** Objeto: Serviços para controle de pousos e decolagens de aeronaves. Valor: **R\$ 2.790,72** . Prazo de vigência: Seis meses. Data de assinatura: 08/01/2007.**Contrato n° 010/2007**Parte: **J.R DIAS – ENGENHARIA DE AGRIMENSURA LTDA ME** . Objeto: Serviços para regularização do loteamento (Distrito Industrial Norte) . Valor: **R\$ 14.800,00** Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 08/01/2007.**Contrato n° 011/2007**Parte: **LENIL DA COSTA FIGUEIREDO** . Objeto: Serviços para encaminhamentos e acompanhamento de pacientes do município às cidades de Cuiabá e Várzea Grande. Valor: **R\$ 29.169,84**. Prazo de vigência: Trezentos e cinquenta e cinco dias. Data de assinatura: 10/01/2007.**Contrato n° 012/2007**Parte: **MARCELINO MEOTTI ME** . Objeto: Serviços para plantio e grama, limpeza de ruas e avenidas, capina de canteiros, coleta de lixo, plantio de árvores e manutenção de jardins. Valor: **R\$ 32.319,00** Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 11/01/2007.**Contrato n° 013/2007**Parte: **R.C.GIEQUELIN & CIA LTDA** .Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel) . Valor: **R\$ 41.771,52**.Prazo de

vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 23/01/2007.

Contrato n° 014/2007Parte: **R.C.GIEQUELIN & CIA LTDA** Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel) . Valor: **R\$ 30.748,48**Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 23/01/2007.**Contrato n° 015/2007**Parte: **KIRST TRR LTDA.** Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel) . Valor: **R\$ 71.715,00** . Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 24/01/2007.**Contrato n° 016/2007**Parte: **TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA** Objeto: Serviços com máquinas motoniveladoras. Valor: **R\$ 60.000,00**Prazo de vigência: Setenta e cinco dias. Data de assinatura: 26/01/2007.**Contrato n° 017/2007**Parte: **GASPAR EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** Objeto: serviços para transportar cascalho para utilizar nas estradas do interior do município. Valor: **R\$ 36.000,00** Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 31/01/2007.**Contrato n° 018/2007**Parte: **SERPREL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** Objeto: Locação e ou concessão de direitos de uso de programa de computador. Valor: **R\$ 4.800,00** Prazo de vigência: Cinco meses. Data de assinatura: 31/01/2007. DMT/DO**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2.007**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar, que será realizado no dia 23/02/07, as 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/n°, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, pelo valor de **R\$ 50,00 (Cinquenta reais) não reembolsável, tem como objetivo, Locação de Veículos para Transporte Escolar de Alunos da Zona Rural para a sede deste Município de Nova Santa Helena – MT.** Nova Santa Helena-MT, 06 de fevereiro de 2007

GILSON PARRON

Presidente da C.P.L.

ROQUE CARRARA

Prefeito Municipal -

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar, que será realizado no dia 26/02/07, as 16:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/n°, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, pelo valor de **R\$ 200,00 (Duzentos reais) não reembolsável, Licitação da Modalidade Tomada de Preços sob nº 02/2007, tendo como objetivo, a aquisição de Combustíveis e lubrificantes para veículos pertencentes a esta municipalidade.** Nova Santa Helena-MT, 06 de fevereiro de 2007.

GILSON PARRON

Presidente da C.P.L.

ROQUE CARRARA

Prefeito Municipal -

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 01/2007.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT. Torna público para conhecimento dos interessados o resultado da **T. de Preço nº 01/2007**, realizada dia 05/02/2007 no tipo menor preço global, conforme normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura ocorreu as 9:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2007, sagrou se vencedora a empresa **RIAMA TRATORES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 00.995.371/0001-50**, no valor de **R\$ 60.040,14** (sessenta mil e quarenta reais e quatorze centavos). **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 02/2007.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT. Torna público para conhecimento dos interessados o resultado da **T. de Preço nº 02/2007**, realizada dia 05/02/2007 no tipo menor preço global, conforme normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura ocorreu as 14:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2007, sagrou se vencedora a empresa **RIAMA TRATORES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 03.723.547/0001-03**, no valor de **R\$ 125.880,00** (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e oito reais). **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.**
Daiane Silva Nascimento

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2007.****TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – POR LOTE”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2007**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: “Aquisição de uniformes para atender a equipe do SAMU, conforme especificações contidas no edital.” Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 4115214, no horário das 14:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 06 de fevereiro de 2007.

Sílvia Maria de Moura Bonjour

Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE****EXTRATO DE CONTRATOS - JANEIRO / 2007****CONTRATO PREST.SERVIÇOS N°001/2007**—ASS.03/01/07—Vcto02/03/07—Vir-5.000,00

Contratado:Sandro odil da Silva—Objeto:Prestação de serviços de despachante

CONTRATO PREST.SERVIÇOS N°002/2007—ASS.03/01/07—Vcto31/12/07—Vir-1.800,00

Contratado:Joel Antonio Correa de Almeida—Obj.Prest.serv.aula de arte marciais((taekwondo))PETI

CONTRATO PREST.SERVIÇOS N°003/2007—ASS.03/01/07—Vcto31/12/07—Vir-1.980,00

Contratado:Jucineia Souza Linhares—Obj.Prest.serv.p/realização aulas danças(prog.agente jovem)

CONTRATO PREST.SERVIÇOS N°004/2007—ASS.03/01/07—Vcto31/12/07—Vir-1.800,00

Contratado:Jucineia Souza Linhares—Obj.Prest.serv.p/realização aulas danças(prog.PETI)

CONTRATO PREST.SERVIÇOS N°005/2007—ASS.03/01/07—Vcto31/12/07—Vir-1.980,00

Contratado:Joel Antonio Correa Almeida—Obj.serv.aula arte marciais((taekwondo))(agenteJovem)

CONTRATO PREST.SERVIÇOS N°006/2007—ASS.11/01/07—Vcto31/12/07—Vir-30.000,00

Contratado:Eliane de Cássia Bergo—Objeto:Prest.serv.e asses.na área de licitações e contratos adm.

CONTRATO PREST.SERVIÇOS N°007/2007—ASS.15/01/07—Vcto31/12/07—Vir-14.004,00

Contratado: P A COSTA ME - Objeto: Prest. serv. c/publicações materiais de interesse do município
ZENO JOSE ANDRADE GONÇALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
DEMONSTRATIVO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LICITAÇÃO
JANEIRO DE 2007

CONTRATO Nº001 DATA: 02/01/2007 - CONTRATADO: NEORI KRONBOWER CPF: 283.147.439-68 - Locação de Imóvel Comercial em Alvenaria, localizado na rua Marechal Rondon, 2561, Centro - VALOR: 2.700,00 VIGENCIA: 02/01/07 a 30/06/07. **CONTRATO Nº 002 DATA: 03/01/2007** - CONTRATADO: SAMUEL TABORDA CPF: 336.322.359-53 Locação de Imóvel, Localizado na Av. 28 de Dezembro, Centro. Valor: 3.600,00 Vigência: 03/01/07 a 30/06/07. **CONTRATO Nº 003 DATA: 16/01/2007** - CONTRATADO: DOMINGOS FERRON CPF: 369.725.339-53 Locação de Imóvel pré-moldado de alvenaria localizado no Av. Flávio Lutz, 2201, Centro. Valor: 3.600,00 Vigência: 16/01/07 a 30/06/07. **CONTRATO Nº 004 DATA: 16/01/2007** - Contratado: JOSE FERNANDES DE SOUZA CPF: 405.936.651-04 Contratação de Prestação de Serviços de mão de obra, na construção de uma unidade habitacional com 32M² de área construída, com sala cozinha, banheiro e dois quartos, conforme termo de convênio Nº 354/2003, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato e Secretária de Estado de Transportes, e notificação a executar outra unidade habitacional em substituição a distribuir a pessoas carentes. Valor: 2.023,81 Vigência: 16/01/07 a 31/01/07. **CONTRATO Nº 005 DATA: 16/01/07** Contratado: JOADIL ELIO DE BRITO CPF: 406.522.891-34 Contrato de locação de um veículo marca: fiat uno mille fire, ano 2001 modelo: 2202 chassi nº 9 bd 158025242897, placa jzo 2099, cor azul, à gasolina, com capacidade para 04 pessoas, em perfeito estado de conservação, com documentação e seguro em dia (cópia do comprovante de pagamento do seguro em anexo) Valor: 2.000,00 Vigência: 16/01/07 a 28/02/07. **CONTRATO Nº 006 DATA: 17/01/2007** Contratado: SANDRO FOLHATO CPF: 021.973.129-28 Prestação de Serviços de mão de obra, na construção de um muro medindo 72M e uma calçada murada de 34M, com os trabalhos efetuados na Escola Municipal Três de Novembro. Valor: 1.547,62 Vigência: 17/01/07 a 01/02/07. **CONTRATO Nº 007 DATA: 19/01/07 Nº da Licitação 00507** Contratado: ANA MARIA STRUB & CIA LTDA - ME CNPJ: 04.652.843/0001-23 Aquisição de peças e prestação de serviços de mão-de-obra para a reforma da frota de veículos. Valor: 13.577,00 Vigência: 19/01/07 a 31/12/07. **CONTRATO Nº 008 DATA: 19/01/2007 Nº da Licitação 010/07** AGLI SISTEMAS PARA ÁREA PÚBLICA LTDA CNPJ: 26.804.377/0001-97 Locação e Manutenção de ordem legal nos sistemas de Contabilidade Pública Gerencial em conformidade com a Lei Nº 4.320/64, Orçamento, Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos, Tributação, Educação, Saúde, Assistência Social, DAE - Departamento de Água e Esgoto, Compras, Licitações e Almoxarifado etc... Valor: 5.680,00 Vigência: 19/01/07 a 31/12/07. **CONTRATO Nº 009 Nº da Licitação 004/07 DATA: 22/01/07 CAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 05.661.968/0001-82** Contratação de empresa especializada em construção civil para a construção do complemento e ampliação da Unidade Assistencial de Urgência e Baixa Complexidade (Pronto Atendimento) com área a ser construída de 79,83 m², além das construções da casa de força com 15,0 m², central de gases com 15,0 m², totalizando 109,83 m² de construção civil mais a drenagem da superfície, captação das águas pluviais e ajardinamento, conforme projeto técnicos em anexo. Valor: 146.123,22 Vigência: 22/01/07 a 31/12/07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT
CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO FOLHA
JANEIRO - 2007

Contrato Nº: 001 - Data: 02/01/2007 - Contratado: Nelsi Ferreira da Silva - Valor R\$: 834,90 - Objeto: Contrato Temporário de Trabalho como Mecânico 40 hs. Semanais - Vigência: 30 (Trinta) dias 02/01/2007-30/01/2007. **Contrato Nº: 002** - Data: 02/01/2007 - Contratado: Candido Honorato Do Nascimento - Valor R\$: 417,45 - Objeto: Contrato temporário de trabalho como Zelador de Patrimônio 40 hs Semanais - Vigência: 30 (Trinta) dias 02/01/2007-30/01/2007. **Contrato Nº: 003** - Data: 02/01/2007 - Contratado: Abílio Domingos de Almeida - Valor R\$: 417,45 - Objeto: Contrato temporário de trabalho como Zelador de Patrimônio 40 hs Semanais - Vigência: 30 (Trinta) dias 02/01/2007-30/01/2007. **Contrato Nº: 004** - Data: 02/01/2007 - Contratado: Jamir Aparecido de Almeida - Valor R\$: 417,45 - Objeto: Contrato temporário de trabalho como Zelador de Patrimônio 40 hs Semanais - Vigência: 30 (Trinta) dias 02/01/2007-30/01/2007. **Contrato Nº: 005** - Data: 02/01/2007 - Contratado: Aquilino Gregório da Silva - Valor R\$: 417,45 - Objeto: Contrato temporário de trabalho como Zelador de Patrimônio 40hs Semanais - Vigência: 30 (Trinta) dias 02/01/2007-30/01/2007. **Contrato Nº: 006** - Data: 02/01/2007 - Contratado: Atilio Pereira dos Santos Junior - Valor R\$: 417,45 - Objeto: Contrato temporário de trabalho como Zelador de Patrimônio - Vigência: 30 (Trinta) dias 02/01/2007 - 30/01/2007. **Contrato Nº: 007** - Data: 02/01/2007 - Contratado: Paulo de Siqueira - Valor R\$: 417,45 - Objeto: Contrato temporário de trabalho como Zelador de Patrimônio 40 hs Semanais - Vigência: 30 (Trinta) dias 02/01/2007 - 30/01/2007. **Contrato Nº: 008** - Data: 02/01/2007 - Contratado: Lourial Miguel Feitosa - Valor R\$: 417,45 - Objeto: Contrato temporário de trabalho como Zelador de Patrimônio 40 hs Semanais - Vigência: 30 (Trinta) dias 02/01/2007-30/01/2007. **Contrato Nº: 009** - Data: 02/01/2007 - Contratado: Antonio João da Silva - Valor R\$: 417,45 - Objeto: Contrato temporário de trabalho como Auxiliar Serviços Gerais 40 hs Semanais - Vigência: 30 (Trinta) dias 02/01/2007-30/01/2007. **Contrato Nº: 010** - Data: 02/01/2007 - Contratado: Leonço Rodrigues da SILVA - Valor R\$: 417,45 - Objeto: Contrato temporário de trabalho como Auxiliar de Serviços Gerais 40 hs Semanais - Vigência: 30 (Trinta) dias 02/01/2007-30/01/2007. **Contrato Nº: 011** - Data: 02/01/2007 - Contratado: Jose FERREIRA DOS SANTOS - Valor R\$: 417,45 - Objeto: Contrato temporário de trabalho como Zelador de Patrimônio 40 hs Semanais - Vigência: 30 (Trinta) dias 02/01/2007-30/01/2007. **Contrato Nº: 12** - Data: 02/01/2007 - Contratado: Vanderlei Perreira da Cruz - Valor R\$: 200,00 - Objeto: Contrato temporário de trabalho como Zeladora 20 hs Semanais - Vigência: 30 (Trinta) dias 02/01/2007-30/01/2007. **Contrato Nº: 013** - Data: 02/01/2007 - Contratado: Adão Ernesto Gomiero - Valor R\$: 417,45 - Objeto: Contrato temporário de trabalho como Auxiliar de Serviços Gerais 40 hs Semanais - Vigência: 30 (Trinta) dias 02/01/2007-30/01/2007. **Contrato Nº: 014** - Data: 02/01/2007 - Contratado: Leonardo Miguel Rodrigues Faria - Valor R\$: 417,45 - Objeto: Contrato temporário de trabalho como Menor Contínuo 40 hs Semanais - Vigência: 30 (Trinta) dias 10/01/2007-30/01/2007. **Contrato Nº: 015** - Data: 10/01/2007 - Contratado: Cláudio César Fuzinato - Valor R\$: 6.122,60 - Objeto: Contrato temporário de trabalho como Médico Clínico Geral 40 hs Semanais - Vigência: 30 (Trinta) dias 10/01/2007 - 08/02/2007. **Contrato Nº: 016** - Data: 16/01/2007 - Contratado: Rosemeri Schaffier - Valor R\$: 556,60 - Objeto: Contrato temporário de trabalho como Agente Administrativo 140 hs Semanais - Vigência: 15 (Quinze) dias 16/01/2007 - 31/01/2007. **Contrato Nº: 017** - Data: 17/01/2007 - Contratado: Paulo Diniz Clausen De Araújo - Valor R\$: 3.478,75 - Objeto: Contrato temporário de trabalho como Médico Clínico Geral 20 hs Semanais - Vigência: 6 (seis) meses 17/01/2007 - 15/07/2007. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 004/2007.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** o candidato(s) abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público realizado no dia 16 e 17 de Julho de 2005, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse em seu respectivo cargo.

MERENDEIRA (CIDADE)

CREONICE DA SILVA COSTA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, convocar o(s) imediatamente posterior (s), obedecendo a ordem de classificação.

Santa Rita do Trivelato MT,

aos 23 dias do mês de Janeiro de 2007.

ILSON MATSCHINSKE
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 005/2007.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** o candidato(s) abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público realizado no dia 16 e 17 de Julho de 2005, para comparecer no prazo de 10 (DÉZ) dias, na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse em seu respectivo cargo. MOTORISTA "C"

ADEMIR ANTONIO BORGES DE LARA

MARCELO JOSE SEIBEL

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, convocar o(s) imediatamente posterior (s), obedecendo a ordem de classificação.

Santa Rita do Trivelato MT,

aos 31 dias do mês de Janeiro de 2007.

ILSON MATSCHINSKE

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 006/2007.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** o candidato(s) abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público realizado no dia 16 e 17 de Julho de 2005, para comparecer no prazo 10(DÉZ) dias, na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse em seu respectivo cargo. MOTORISTA "C".

JOSE LESSO RODRIGUES

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, convocar o(s) imediatamente posterior (s), obedecendo a ordem de classificação.

Santa Rita do Trivelato MT,

aos 02 dias do mês de fevereiro de 2007.

ILSON MATSCHINSKE

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

DECRETO Nº 013/2007 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.007.

DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO XINGU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Jose do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. VANDERLEI LUZ AGUIAR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e: **Considerando as precárias**

condições de trafegabilidade das MT-430 e MT-437, das estradas Municipais em função dos desgastes naturais e das constantes chuvas que caem na região. - Considerando ainda a queda de pontes, na MT-437 que liga o entroncamento da MT-430 (entroncamento do Otoniel) com o Município de Confresa - MT. - Considerando que o único acesso do Distrito aos grandes centros é a MT-437 que encontra-se bloqueada devido a queda das pontes e das condições precárias de trafegabilidade. - Considerando a necessidade da adoção de medidas urgentes para amenizar as dificuldades de acesso na região, sob pena de causar sérios prejuízos à população e aos transeuntes: **DECRETA:**
Art. 1º - Fica Declarado situação de anormalidade no Município de São Jose do Xingu, Estado de Mato Grosso, pelo período de 90 (noventa) dias, para que as autoridades Municipais e Estaduais possam executar com maior agilidade os atos destinados ao saneamento das gravidades referidas neste Decreto. - **Art. 2º** - A contratação de Obras emergenciais a serem executadas, os serviços e as aquisições necessárias ao fiel cumprimento das disposições deste Decreto poderão ser efetuadas com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/93. - **Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM, 06 DE FEVEREIRO DE 2.007.

VANDERLEI LUZ AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO AUGUSTO BARBOSA SIMÃO
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM, 06 DE FEVEREIRO DE 2.007

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PUBLICAÇÃO DO PROCESSO 06, TP 04/2007, Objetivo Aq. de Sulfato e Cloro.
PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMS/JQM/MT, comunica as empresas que às 09 h do dia 26/02/2007, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço nº 04/2007, e receberá os envelopes de habilitação e proposta de preço visando a Aquisição de "Sulfato de Alumínio e Cloro Orgânico Granulado", O Edital completo poderá ser acessado através do site: www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone 251- 3 1138, das 07 as 13 h.

DEJAIR AZAMBUJA MARTINS

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CONCURSO PÚBLICO 001/2006 - EDITAL 022/2006

A PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006, da Prefeitura Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 125/2006, de 18 de maio de 2006, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse:

PRAZO: 23/02/2007

NOME	NOTA	CLASS.
AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS		
ANDRISIELMA FERREIRA DA SILVA	8,5	1º
OSMAR CATARINO DE SOUZA	8	2º

ZELADOR

GILMARA GERALDI	8,5	5º
VANDERLÉIA CHERES DACHARI	8,5	6º
SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO SILVA	8,5	7º
JAQUELINE ALMEIDA	8	8º

A listagem da documentação encontra-se à disposição dos concursados no quadro mural da Prefeitura.

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, em 06 de Fevereiro de 2007.

Jeanine Danusa Mayer

Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público

DMT/DO

CONCURSO PÚBLICO 001/2003 - EDITAL CP/01 Nº 037/2006

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL, da Prefeitura Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 011/2003, de 10 de março de 2003, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse:

DOCUMENTAÇÃO: PRAZO: 23/02/2007

PROFESSOR NÍVEL 1 – Hab. Letras: IVONE BERTUAL DEQUI
AUXILIAR ADMINISTRATIVO: RAQUEL ALVES DA SILVA

BERENYCE JAIRI DA SILVA

MONITOR:

IZABEL ANTONIETA GOMES
SINEIRE BARBOSA FRANCA
JULIETE FERNANDES DE SOUZA
MICHELLE DA COSTA BELEM
CHRYSINA DIAS SALES
JOSIANE GALHARDO KAGUEIAMA

A listagem da documentação encontra-se à disposição dos concursados no quadro mural da Prefeitura.

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, em 06 de Fevereiro de 2007.

Jeanine Danusa Mayer

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CONCURSO PÚBLICO 002/2003 - EDITAL CP/02 Nº 040/2006

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL, da Prefeitura Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001/2003, de 10 de março de 2003, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse:

DOCUMENTAÇÃO: **PRAZO: 23/02/2007:**
AUXILIAR DE CONS. ODONTOLÓGICO: RAQUEL ANALICE PINHO GASPAR

A listagem da documentação encontra-se à disposição dos concursados no quadro mural da Prefeitura.

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, em 06 de Fevereiro de 2007.
Jeanine Danusa Mayer
Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
RESULTADO DE LEILÃO Nº 001/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados os arrematantes do leilão: HIRAN PARREIRA REIS DE LIMA, lotes I e II.

Claudia Regina Heck
Presidente da Comissão de Licitação
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foram vencedoras do certame as empresas: **AMAZONIA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, itens: 1, 3; **AGROSHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS**, itens: 2, 4, 5, 6, 7.

Daniela M. Z. Pelizon
Pregoeira
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foram vencedoras do certame as empresas: **CRESTANI, MALDANER & MALDANER LTDA**, itens: 1, 3, 4, 5, 7, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 24, 25, 29, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 44, 49, 50, 55, 59, 69, 74, 75, 80, 82, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 93, 95, 98, 100, 101, 105, 108, 110, 112, 115, 117, 118, 121, 124, 125, 127, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 140, 141; **SUPERMERCADO ROVARIS LTDA**, itens: 9, 15, 17, 20, 27, 30, 36, 42, 43, 45, 52, 54, 57, 58, 62, 63, 64, 65, 67, 72, 76, 77, 78, 89, 92, 97, 109, 114, 116, 119, 123, 129, 139; **SORRISO SUPERMERCADO LTDA**, itens: 2, 6, 8, 10, 11, 21, 22, 23, 26, 28, 34, 41, 46, 47, 48, 51, 53, 56, 60, 61, 66, 68, 70, 71, 73, 79, 81, 83, 88, 94, 96, 99, 102, 103, 104, 106, 107, 111, 113, 120, 126, 128, 131, 138.

Daniela M. Z. Pelizon
Pregoeira DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
EDITAL DE RESULTADO-PROCESSO DE LICITAÇÃO
EDITAL CONCORRENCIA PUBLICA Nº 004/2006.

Tapurah – MT, 05 de fevereiro de 2007.

Cumprindo o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da lei 8.666/93, **COMUNICAMOS** aos interessados, que conforme Edital afixado no mural, do Paço Municipal, em 24/11/2006, referente a Concorrência Pública nº 004/2006, cuja abertura se deu em data de 05/02/2007.

Objeto: alienação de 12 (doze) Imóveis Urbanos, pertencentes à **QUADRA C-3**, localizados no Município de Tapurah, de propriedade da Prefeitura Municipal de Tapurah.

Compradores: O Sr. Milton Gueller apresentou proposta de preços para os Lotes 01 com valor avista R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) e proposta para o Lote 08 com valor avista de R\$ 35.050,00 (trinta e cinco mil e cinquenta reais), O senhor Carlos Alberto Capeletti apresentou proposta de preços para o Lote 06 com valor avista de R\$30.000,00 (trinta mil reais) e a empresa Office Com de Micro Computadores Ltda, apresentou proposta de preço para o Lote 09 com valor a prazo de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), dividido em 20 parcelas de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**- Prefeito Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2007.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará na Sala de Licitação, sito à Av. Castelo Branco n.º 2.500 – Várzea Grande – MT.

MODALIDADE : Tomada de Preços.
TIPO : Menor Preço Global
OBJETO : Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Reabilitação de Pavimento em Vias Urbanas do Município.
REALIZAÇÃO : 22 / 02 / 2007, às 09:00 hs.
REGULAMENTO : Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93.

O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação/SEFAZ, das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Várzea Grande – MT, 01 de fevereiro de 2007.
MILTON NASCIMENTO PEREIRA
Presidente da CPL-VG

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Câmara Municipal de Sapezal

Extrato de Contrato

Contratante: Câmara Municipal de Sapezal Estado de Mato Grosso – Contratada: Rede Samig Rádio e Televisão Ltda – Fundamento do Contrato: Lei 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Pertinente. Objeto do Contrato: Cobertura de todas as sessões ordinárias e extraordinárias e entrevistas de vereadores. 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2006. Valor Global do Contrato: R\$ 63.099,00 (Sessenta e Três Mil e Noventa e Nove Reais) – Vigência: 01/01/2007 a 31/12/2007.

Assinam – Manoel Nascimento da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Sapezal – MT e Itamar Locks – Rede Samig Rádio e Televisão Ltda.

Câmara Municipal de Sapezal
Extrato de Contrato

Contratante: Câmara Municipal de Sapezal Estado de Mato Grosso – Contratada: UCMMAT – União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso – Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Técnicos, Profissionais Especializados Permanentes de Consultoria nas Áreas Jurídicas, Administrativas e Contábeis. Valor Global do Contrato: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) – Vigência: 01/01/2007 à 31/12/2007. Assinam – Manoel Nascimento da Silva – Presidente da Câmara de Sapezal e Aluizo Lima Pereira – Presidente da UCMMAT

TERCEIROS

ONÉZIO PEREIRA DA SILVA CPF/MF Nº 029.677.822-20. Torna público que requereu junto a SEMA/MT, o LAU e PEF - da propriedade rural denominada de FAZ. PANELAS no município de Colniza/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ALBERTO ANTÔNIO DUARTE, inscrito no CPF nº 320.818.806-44, torna público que requereu junto a Sema/MT LAU da Fazenda Santa Inês, localizada no município de Vila Rica/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AGEU BORGES FIUZA, inscrito no CPF nº 003.936.731-20, torna público que requereu junto a Sema/MT LAU da Fazenda Canajuba, localizada no município de Vila Rica/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BARRA GRANDE

O representante da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BARRA GRANDE**, usando das suas atribuições estatutárias **CONVOCA TODOS ASSOCIADOS** para participarem da reunião que vai tratar sobre a reestruturação da associação e da eleição para escolha da nova diretoria. A reunião será realizada no dia 18 de fevereiro de 2007, na sede da associação, em primeira convocação às 08hs00 e em segunda convocação às 09hs00. Será eleita a chapa que obtiver maior número de votos.

Aquilio Bondespacho – Presidente
Cuiabá - MT, 06 de fevereiro de 2007.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Pelo presente edital convocamos os associados da Associação dos Advogados de Mato Grosso para votarem nas eleições para o novo Conselho Diretor, que serão realizadas na sede da entidade em data de 28 de março de 2007, quarta-feira, das 18:00 as 21:00 horas. O prazo para o registro das chapas tem início em 05 de março de 2007, as 08:00 horas, e término no dia 16 de março de 2007, as 18:00 horas. O registro da chapa deve ocorrer mediante protocolo do requerimento escrito na sede da OAB/MT.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2007.

CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
Presidente da AAMT

DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
Presidente da comissão eleitoral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Centros de Formação de Condutores do Estado de Mato Grosso – SINDCFC/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutária, convoca todos os CFC's filiados e não filiados, para Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007 (quinta-feira), em primeira convocação às 08:30 h da manhã com pelo menos 2/3 dos presentes, e às 09:00 h em segunda e última convocação com qualquer número, na sede do Sindicato, sita a Rua Barão de Melgaço, nr 3241-A, Bairro Centro em Cuiabá/MT, observada a seguinte Ordem do Dia:

1. Apresentação do relatório de prestação de conta da Diretoria, exercício 2004, 2005 e 2006;
2. Aprovação do relatório de prestação de conta apresentado, com parecer do Conselho Fiscal;
3. Assuntos gerais de interesse da entidade.
Cuiabá/MT, 01 de Fevereiro de 2007.
Humberto de Campos Silva
Presidente.

JAIME TEIXEIRA DA SILVA. CPF 025.7875.739-72 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de loteamento rural, denominado nossa Senhora de Fátima, no município de Sinop. Não EIA/RIMA

ANABRU IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 04.282.104/0001-97. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Renovação da Licença de Operação (LO) para Serraria, Município de TABAPORÁ-MT. Não determinado EIA/RIMA.

WALTER TRABACHIN JUNIOR CPF: 688.975.881-15. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Exploração Florestal (PEF), para Fazenda TRABACHIN, Mun. de SANTA CARMEM-MT. Não determinado EIA/RIMA.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, a Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM divulgar a classificação por ordem decrescente de notas de todos os candidatos (as) que atingiram o mínimo de cinquenta por cento de acertos na prova objetiva e a convocação para a segunda etapa do certame, a entrevista, conforme prescreve o Edital.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA (PONTOS)	RESULTADO	ENTREVISTA DATA E HORA
014	ROSEMEIRI MOREZZI BORIAN	34	CLASSIFICADA	14/02 – 14:30h
027	FABIANE CARNEIRO E. SOARES	28	CLASSIFICADA	14/02 – 15:00h
015	ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA	27	CLASSIFICADA	14/02 – 15:30h
021	INARA HARUMI KOGA TAKAHARA	25	CLASSIFICADA	14/02 – 16:00h

ASSISTENTE DE NÍVEL SUPERIOR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA (PONTOS)	RESULTADO	ENTREVISTA DATA E HORA
013	FABRÍCIO DE OLIVEIRA PAGNONCELLI	39	CLASSIFICADO	14/02 – 14:00h
020	LAURA DENIZE DE ARRUDA	37	CLASSIFICADA	14/02 – 14:30h
009	HELLOYZA MARIA JUREMA	35	CLASSIFICADA	14/02 – 15:00h
038	AMANDA GREIPEL	33	CLASSIFICADA	14/02 – 15:30h
012	AISLAN SEBASTIAO C. GALVÃO	31	CLASSIFICADO	14/02 – 16:00h
034	GINA WAKAMI ABE	30	CLASSIFICADA	14/02 – 16:30h
041	THAIS REGINA RETORE	29	CLASSIFICADA	14/02 – 17:00h
033	MICHELE CRISTINA GIRARDI	28	CLASSIFICADA	14/02 – 17:30h
019	MÁRIA DA CONCEIÇÃO F. MELO CARVALHO	27	CLASSIFICADA	14/02 – 18:00h
032	ANDREIA LUISA GIRARDI	26	CLASSIFICADA	14/02 – 18:30h

SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA (PONTOS)	RESULTADO	ENTREVISTA DATA E HORA
040	SIMONY SILVA OLIVEIRA	24	CLASSIFICADA	14/02 – 13:00h
029	MARIA ENEDINA C. LOIOLA	21	CLASSIFICADA	14/02 – 13:30h

CONVOCAÇÃO

Conforme o disposto no item 10 do Edital 001/2006, estão convocados todos os candidatos (as) classificados neste edital para a etapa de Entrevista, que será realizada no dia 14 de fevereiro do corrente, na sede do CRESS/MT. Cuiabá/MT, 06 de Fevereiro de 2007.

LILIANE CAPILÉ CHARBEL NOVAIS

Presidente do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Mato Grosso

ANTONIO PERETTI, CPF 220.434.469-91, torna público que requereu da SEMA o Licenciamento Ambiental Único da FAZENDA PERETTI com 967,00ha. Localizada no município de Gaúcha do Norte /MT. Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Cooperativa de Desenvolvimento Sustentado do Vale do Alegre, Km 16 da Rodovia Mt 476, sentido BR-70 à Rodovia do Coenge, no município de Poconé /MT. Convoca como determina no seu art 52. parágrafo único – As Associação dos produtores da comunidade de I a X para realização da eleição da diretoria para período de 04 de Março de 2007 à 04 de Março de 2009, conforme determina o artigo 17 parágrafo único 2º estatuto.

ELEIÇÕES SINDICAIS AVISO

SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDIQUIMI –MT

(Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4193, FIEMT, Cuiabá MT)

Comunica aos associados que foi registrada a seguinte chapa para eleição a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2007 na sede da entidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Representante junto a FIEMT. Triênio Administrativo 2007/2010.

Joaquim Augusto Curvo, Olegário Bernardo de Campos, Cláudio Saraiva Vieira, Domingos Kennedy Garcia Sales, Roland Trechaud Curvo, José Augusto Curvo, José Carlos Miller Real, Caio César de Carvalho, Valdete Cardoso Guedes Martins de Carvalho e Denise Rodrigues Alves Real.

Comunica, outrossim, que o prazo para impugnação da candidatura é de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste aviso.

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2007.

JOAQUIM AUGUSTO CURVO
Presidente

AIRTON NOGUEIRA COSTA CPF Nº 684.173.068-20. Torna-se público que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única - LAU da atividade agropecuária da Fazenda Sucuri localizada no município de Nobres/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Edital de Convocação A Pantanal do Mimoso - Sociedade Ambientalista, convoca os sócios para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20/02/2007, às 18h na sede (R. Augusto de Leverger, 1149), para tratar dos seguintes assuntos: 1) Aprovação das contas; 2) Eleição e Posse dos Conselhos Diretor e Fiscal. Barão de Melgaço, 05/02/2007. Fernando R. P. Moura – Presidente.

Élio Henriqui Lazaron, CPF nº: 099.647.629-68, torna público que requereu junto à SEMA, o Lic. Ambiental Único-LAU, Averbção de Reserva Legal-ARL e Plano de Exploração Florestal PEF da FAZ. SÃO SEBASTIÃO, área total de 726,000 ha, Porto dos Gaúchos/MT, p/ativ. de extrativismo vegetal. Não foi determinado EIA. MATSUBARA

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-208 VALE DO TELES PIRES

ATA Nº 001 DA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA "ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-208 VALE DO TELES PIRES MUNICÍPIOS DE TERRA NOVA DO NORTE E NOVA GUARITA".

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, reuniram-se no Pavilhão de Festas da Comunidade Sede Velha, Zona Rural do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, os moradores que abrangem os Municípios de Terra Nova do Norte e Nova Guarita, para cumprir o Edital de Convocação nº 001/2006 de 18/12/2006 da Comissão Provisória Pró-Asfaltamento da Rodovia MT 208, para discussão sobre a criação de um Consórcio Rodoviário através de uma Associação, com a finalidade específica de pavimentar a Rodovia MT 208, trecho de Terra Nova do Norte a Nova Guarita com extensão de 50 km, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: Leitura, discussão e aprovação do Estatuto da Associação; eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, e seus Suplentes; Posse da Diretoria Eleita e do Conselho Fiscal. Exatamente as (dez) 10:00 horas da manhã iniciou-se a reunião com a palavra do Presidente da Comissão Provisória Senhor Marcos Antonio Pereira, que agradeceu a presença de todos e enfatizou a importante presença na reunião do Deputado Dilceu Dal Bosco, Prefeitos e Vereadores dos Municípios de Terra Nova do Norte e Nova Guarita. Em seguida passou-se a leitura do Edital de Convocação nº 001/2006. O Presidente da Comissão provisória solicitou ao Secretário Sr. Carlos Eduardo de Oliveira Vicente que fizesse a leitura do Estatuto, que após lido e levado apreciação foi aprovado por unanimidade. O Secretário solicitou um intervalo de 15 (quinze) minutos para formação de chapa para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Ato contínuo foi apresentada a Chapa única dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o mandato dos dois primeiros anos, sendo eleita por aclamação com a concordância de todos os presentes. A primeira Diretoria e o Conselho Fiscal composto da seguinte forma, que a seguir tomaram posse:

Diretor Presidente: Marcos Antonio Pereira
Diretor Vice Presidente: Francisco Endler
Diretor 1º Secretário: Carlos Eduardo de Oliveira Vicente
Diretor 2º Secretário: Vilmar Zarth
Diretor 1º Tesoureiro: Orivaldo Prunelli
Diretor 2º Tesoureiro: Valdomiro Lima da Silva

Conselho Fiscal

Membros Efetivos;

Celso José Reimer Junior
Edson Gonzaga Ribeiro
Itacir Martineli
Aldo Lopes de Carvalho
Jair Antoninho Lazzarotto

Membros Suplentes:

Heitor Balestrin
Luiz Picoli
Nivaldo Oczinski
Zeferino Antonio Taffarel
Deltino Antonio Guinzani

Por decisão da Assembleia Geral esta eleição foi realizada por aclamação. Concluída a eleição, passou-se a palavra ao Presidente eleito, após seu discurso foi empossada toda Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal. Concedido a palavra livre, vários presentes como produtores e comerciantes, levaram e solicitaram a importância da pavimentação da Rodovia MT 208. Em ato contínuo discursaram também o Deputado Estadual Dilceu Dal Bosco e os Prefeitos Manoel Rodrigues de Freitas Neto de Terra Nova do Norte e Antonio José Zanatta de Nova Guarita. Nada mais a tratar o Presidente encerrou a presente reunião, e solicitou ao secretário que lavrasse a presente ata que após de lida e aprovada vai por todos assinada. Marcos Antonio Pereira Diretor Presidente

DMT/DO

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-208 VALE DO TELES PIRES

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-208 VALE DO TELES PIRES MUNICÍPIOS DE TERRA NOVA DO NORTE E NOVA GUARITA

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-208 VALE DO TELES PIRES MUNICÍPIOS DE TERRA NOVA DO NORTE E NOVA GUARITA, fundada no dia 30 de dezembro de 2.006, na cidade de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso. **PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO:** dos bens que foi dotada inicialmente quando de sua criação, doações, legados,

JBS S/A – FRIBOI LTDA. CNPJ 02.916.265/0025-37, torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação de Licença de Operação, sito à Avenida Barcelona, s/nº, no Município de Cáceres-MT.

Edital de Convocação

Conforme atribuições legais e estatutárias, convoco todos os associados da Associação de Trabalhadores Rurais São Pedro, para Assembleia Geral Extraordinária dia 11/02/2007 às 17 horas em primeira chamada e uma hora após em segunda chamada, a ter lugar na Gleba Resistência, Lote 85 no município de Santo Antônio do Leverger, a fim de deliberarem na seguinte pauta: Destituir a atual Diretoria, Eleger e dar Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, em disposição ao Artigo 16º do Estatuto Social.

Dagoberto Antônio José Arantes
Presidente

VICTOR GETÚLIO PIASSA E OUTROS, portador do CPF nº 126.198.689-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU e PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL – PEF da FAZENDA PIASSA, localizada no Município de Feliz Natal/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

A Prefeitura Municipal de Nobres/MT, torna público que requereu Junto a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Licença de Instalação de uma Praça Pública localizada na Av. Moacir Parzianino, esquina com Emenegildo Costa, Jardim Glória, neste município de Nobres - MT.

DMT/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **S. M. DE LIMA**, estabelecida na Av. dos Migrantes, s/n.º, Centro, Cidade de Nova Guaritá – MT., Inscrição no CNPJ n.º **33.013.269/0001-61** e Inscrição Estadual n.º 13.049.127-6, **DECLARA** que foram extraviados todos talões de Notas Fiscais, Notas Fiscais de Compras e livros fiscais, Comprovante de pagamento do ICMS, FAC e anexo e demais documentos de sua empresa.

A empresa **BAUKEN E BUSATTO LTDA**, sociedade empresaria limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 07.839.273/0001-73 e Inscrição Estadual 13.315.448-3, comunica o extravio do seu bloco de notas fiscais de n.º 01, série D, notas fiscais de n.º 001 a 050. Campo Verde (MT), 02 de fevereiro de 2007.

O Produtor rural **Izidoro Entringer**, inscrito no CPF 324.723.669-49 e Inscrição Estadual 13.238.186-9, estabelecido na Rodovia BR 070 KM 343, Zona Rural, Dom Aquino - MT, declara para os devidos fins e direitos e a quem possa interessar, que foram extraviadas todas as vias das notas fiscais de n.º 001 ao n.º 054, Modelo 1, dos blocos n.º 01 e 02, conforme ocorrência n.º 1016700070106799 registrada em 18/01/2007.

MICHELE MEDEIROS LIMA – CPF n.º 284.181.208-19 – I.E. n.º 13.016.1318-2, estabelecido na Fazenda Indiaporã, Gleba Barreiro – Zona Rural – Sorriso – MT, comunica o extravio do Livro de Registro de utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências de n.º 001, juntamente com as AIDF'S de n.º 650, 362, 482, 364 e 938.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ, sob n.º 77.294.254/0047-77 e I.E. 13.236.558-8, estabelecida na Estrada Diva, lote XIII-D, Gleba Celeste, zona rural, no município de Vera, comunica o extravio da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª via da nota fiscal n.º 1610 referente ao formulário n.º 227760, em branco.

Editais de Extravio de Notas Fiscais em Branco

Sena Pneus Várzea Grande Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.056.768/0001-26 e no Município sob o n.º 24.405, estabelecido na Av. Governador Julio Campos 6969 – Cidade de Deus – Várzea Grande/MT, por seu representante legal, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 16/2002 de 20 de Março de

2002, que extraviou as notas fiscais de série 1 número Sequencial 1.397, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "c" do inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

ALOISIO DE MORAES BARROS, **DECLARA** para os devidos fins, que extraviou em 24/01/2007, carteira de identidade do **CRC/MT 007364/O-9** onde consta também seu **CPF 021.698.601-00**.

Comercial Vale dos Sonhos Ltda, inscrita no CNPJ **00.809.954/0001-40** e Inscrição Estadual n.º **13.014.931-4**, estabelecida, na Rua Principal, S/N, Agrovila Palmares, Município: Santo Antonio do Leverger / MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei e conforme a Portaria 114/2002, art. 82, que extraviou os seguintes documentos Fiscais: Registro de Utilização de Doc. Fiscais Termos de Ocorrências, mod 6 n.º 1, Registro de Inventário mod 7 n.º 1, Registro de Entradas mod 1 n.º 1, Registro de Saídas mod 2 n.º 1, Registro de Apuração do ICMS, mod 9 n.º 01 e as notas fiscais referente a Aut. 0111/A – 0790 n.º 001 à 1000 20 blocos 50X3. Livros registro de Pessoal, folhas de Pagamentos e GPS e GEFIP e Holerites de funcionários.

A **TRANSPORTES TREZE TILIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Linha Arrozal, SN, Zona Rural, Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF. N.º 75.531.012/0002-22 e Inscrição na Receita Estadual sob n.º 13.170.146-0, vem por meio deste **COMUNICAR O EXTRAVIO** dos documentos abaixo relacionados:

- Quatro blocos de NF Modelo 1, 25 X 5, numeradas tipograficamente do n.º 0001 (hum) ao 100 (cem), AIDF N.º 1630.
- As NFs de entradas série 1: 14/05/97, n.º 0001, cujo emitente possui CNPJ n.º 75.531.012/0001-41, Estado do PR, valor R\$22.500,00, CFOP: 199.
- As NFs de entradas série 1: 14/05/97, n.º 0004, cujo emitente possui CNPJ n.º 75.531.012/0001-41, Estado do PR, valor R\$450,00, CFOP: 199.
- As NFs de entradas série 1: 01/07/97, n.º 0121, cujo emitente possui CNPJ n.º 75.531.012/0001-41, Estado do PR, valor R\$800,00, CFOP: 222.
- As Nfs de saídas série 1: 14/05/97, n.º 0001, valor R\$20.080,00, CFOP: 512.
- As Nfs de saídas série 1: 14/05/97, n.º 12599, valor R\$16.544,10, CFOP: 512.
- As Nfs de saídas série 1: 22/07/97, n.º 0002, valor R\$800,00, CFOP: 512.
- Um Livro Registro de Inventário n.º 01, ano de 1997.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA
CPF 03.030.970-0 - Caixa Postal 6000
Cidade de Várzea Grande - MT
13041-900 - Fone: 3613-3000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
UG ESTADUAL DE MATO GROSSO

www.ioamat.mt.gov.br

E-mail:
publica@ioamat.mt.gov.br

Assessoria de Comunicação Social
www.ioamat.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 091/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema **EDIAMNET** até as 18:00 hs e no Instituto de ICMS, pessoalmente, durante, CD Rom ou através de e-mail eletrônico até as 18:00 hs.

Os arquivos deverão ser em português dos ou do

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613-3000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feiras - Das 12:00 às 18:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (MACORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 288 de 05 de setembro de 1988

Letra do Doutor Francisco de Aquino Corrêa, e música do compositor Herilto Hübner

Limitando, qual novo contorno,
O ocidente do Império Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas férteis,
Estando como outrora não há
Que a veia de minerais abundantes
Conquistou ao forte Portugal!

Salve, terra do milho, terra do ouro,
Que acolheu Minas Cabral!
Chova o céu das suas águas o teu rio
Sobre ti, bela terra natal!

Terra fértil do Sol Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, amante, o astro lunar, as estrelas
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

Na tua verde planície ocupada,
E nos teus pastagens como o mar,
Vive o milho nas milícias, e nos gado,
Em minerais pastagens sem par!

Salve, terra do milho, terra do ouro,
Que acolheu Minas Cabral!
Chova o céu das suas águas o teu rio
Sobre ti, bela terra natal!

Héras firm, eras-neste poções,
Palmas mil, são tuas flores,
E da firma e da firma o frade geral,
A opulência em tuas viçosas hortas.

O encanto aqui nos grangens
Das tuas rios que jorram, a firm,
A milha branca das águas tão claras,
Em nascentes de força e de luz.

Salve, terra do milho, terra do ouro,
Que acolheu Minas Cabral!
Chova o céu das suas águas o teu rio
Sobre ti, bela terra natal!

Das tuas lavras a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro teu-te trouxe tão grande
Porém nada, mais amor te dá!

Ouro, prata, minas justas minas
De Espumas em paz e unido,
Teu progresso marchou como a luz,
Que ainda timbra o teu nome Brasil.

Salve, terra do milho, terra do ouro,
Que acolheu Minas Cabral!
Chova o céu das suas águas o teu rio
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música, dos autores: Alad, Gustavo Augusto Vilas, Tadeu, Derriagão de Nogueira e Edson C. Rêgo.

"Uma radiante estrela azul e o céu azul
Fulgura no hemisfério do meu Brasil
Constelação de cores, cultura e glórias mil
Da bandeira brasileira bandeirante varonil

Que descobriu a estância mata colmeieira
Da Centro Oeste, firmes glórias bandeirante
Trazes esperança à juventude alvorecer
Defendendo a terra verde da bandeira.

Briga nos céus ohi estandarte
De amor e união
Mato Grosso forte
Do Brasil é o verde coração.

Bela bandeira que ostenta o brinco da pureza
Luzenga lar de paz a família grandiosa.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso amoldado da beleza.

No céu estrelado e noite patriarcal
E no Sol fulgurante bela esplendor ideal
Na Terra amando a paz universal
Para colheitas em futuro sem igual.

Briga nos céus ohi estandarte
De amor e união
Mato Grosso forte
Do Brasil é o verde coração".